



DAER - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/DG/2024 - PROPOSTAS LOTES 1,2,3 E 9

De Giovanella - Celso <celso.rs@construtoragiovanella.com.br>

Data Seg, 16/12/2024 15:21

Para Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

Cc 'Antonio Carlos Pezzi' <acarlospezzi@gmail.com>; 'Carlos Reis' <carlos@dobil.com.br>; 'Orçamento e Licitações - Dobil Engenharia' <engenharia@dobil.com.br>

 4 anexos (14 MB)

PROPOSTA - DAER - CHP 02-DG-2024 - LOTE 1.pdf; PROPOSTA - DAER - CHP 02-DG-2024 - LOTE 2.pdf; PROPOSTA - DAER - CHP 02-DG-2024 - LOTE 3.pdf; PROPOSTA - DAER - CHP 02-DG-2024 - LOTE 9.pdf;

Ao

DAER – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Direção Geral

A/C.: Ilmo. Sr. Luciano Faustino da Silva

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/DG/2024

Objeto: Contratação de serviços em Regime de Contratação Integrada – RCI, abrangendo a elaboração de estudos, projetos básico e executivo de engenharia, obtenção de licenças ambientais e outorgas, bem como execução de obras, incluindo estabilização de encostas, melhorias em sistemas de drenagem, reconstrução de pavimentos, contenções e sinalização definitiva em diversos trechos de Rodovias do Estado de RS.

Lote 1 - ERS-332 A: Encantado à Anta Gorda (32,20 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 83.668,13 toneladas de material pétreo e 53.589,28 toneladas de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ).

Lote 2 - ERS-332 B: Anta Gorda à Soledade (59,82 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 98.700,81 toneladas de material pétreo e 74.671,84 toneladas de CBUQ.

Lote 3 - ERS-431: Bento Gonçalves à Santa Bárbara (22,85 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 59.293,35 toneladas de material pétreo e 34.557,19 toneladas de CBUQ.

Lote 9 - ERS-129: Estrela a Roca Sales (27,31 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 73.856,79 toneladas de material pétreo e 16.305,70 toneladas de CBUQ.

O CONSÓRCIO GD ERS, formado pelas empresas Construtora **Giovanella** LTDA (líder) e **Dobil** Engenharia LTDA, vem apresenta proposta para os lotes acima, conforme segue:

- Termos de Consórcio através de Escritura Pública;
- Procuração Giovanella;
- Propostas individualizadas para os lote 1,2,3 e 9.

Solicito confirmação de recebimento deste.



24043500241974



Celso R. Dias - Procurador

celso.rs@construtoragiovanella.com.br

(51) 9.9994-5581



 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODERA JUDICIÁRIO	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		LIVRO N° 36-G
	SERVIÇO NOTARIAL MANICA		DE CONTRATOS
	TRASLADO 5º TABELIONATO DE NOTAS		FOLHA N° 001

NÚMERO GERAL: 076464 NÚMERO DE ORDEM: 001

Ficha n° T190978 - ESCRITURA PÚBLICA de

compromisso de constituição de consórcio que fazem

CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA e DOBIL ENGENHARIA

LTDA, como adiante se declara: **SAIBAM** - quantos

esta pública escritura virem que, no ano de dois

mil e vinte e quatro (2.024), aos dezesesseis (16)

dias do mês de dezembro, nesta cidade de Porto

Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste 5º

Tabelionato, compareceram partes entre si justas e

contratadas, como outorgantes e reciprocamente

outorgadas, **CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA.**, pessoa

jurídica de direito privado, empresa brasileira,

com sede na Rodovia BR 386 km 344, N° 3920, Bairro

Montanha, na cidade de Lajeado-RS, inscrita no

CNPJ sob o n° 89.713.903/0001-23, NIRE

43200052751, com a 36ª Alteração e Consolidação de

Contrato Social registrada na Junta Comercial,

Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul -

JUCISRS, sob o n° 10662713, aos 04 de novembro de

2024, a qual fica arquivada neste Tabelionato de

Notas, no Livro de Registro de Procurações,

Autorizações Judiciais e outros Documentos de

Representações Legais, no Livro 20-G, às fls. 192,

registro n° 79445, em 16/12/2024, neste ato

representada por seu bastante procurador, **Celso**

Rogério Dias, brasileiro, divorciado, comerciante,

inscrito no CPF/ME sob n° 607.238.580-04, portador

da carteira nacional de habilitação - CNH sob

n° 00237579605, expedida pelo DETRAN/RS, com

endereço profissional na Rodovia BR 386 km 344, N°

3850, Bairro Montanha, na cidade de Lajeado-RS,

nos termos da procuração pública lavrada no

Tabelionato de Notas de Lajeado/RS no livro 457-A



Eliane Trevisan
Substituta do Tabelião

SERGIO AFONSO MANICA
TABELIÃO

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1185 - BAIRRO CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 2121.5200 - tabelionatomanica.com.br



de Procurações, nele às folhas 029, em data de 11 de março de 2024, a qual fica arquivada neste Tabelionato de Notas, no Livro de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e outros Documentos de Representações Legais, no Livro 20-G, às fls. 198, registro n° 79446, em 16/12/2024, firmando (assinando) por escrito a presente escritura; e, **DOBIL ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, empresa brasileira, com sede na Rua General Jonathas Borges Fortes, n° 220, Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ sob n° 02.077.639/0001-09, NIRE 43203604186, com a 16ª alteração e consolidação do Contrato Social, arquivada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - JUCISRS sob o n° 7863045, em data de 05/09/2024, a qual fica arquivada neste Tabelionato de Notas, no Livro de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e outros Documentos de Representações Legais, no Livro 20-G, às fls. 199, registro n° 79447, em 16/12/2024, neste ato representada pelo administrador **Carlos Reis**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob n° 61870 e no CPF/MF sob n° 989.930.110-87, divorciado, com endereço profissional na avenida Iguassú, n° 550, apartamento 701, bairro Petrópolis, nesta Capital, firmando (assinando) por escrito a presente escritura pública; as comparecentes, na forma que comparecem, pessoas juridicamente capazes para o ato, identificadas documentalmente e reconhecidas como as próprias por mim Substituta do Tabelião, do que de tudo dou fé. E, perante mim Substituta do Tabelião, pelas outorgantes e reciprocamente outorgadas, me foi dito o seguinte: **CLÁUSULA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO NOTARIAL MANICA
5º TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO Nº 36-G
DE CONTRATOS
FOLHA Nº 002



TRASLADO

PRIMEIRA: O compromisso de consórcio ora constituído, será a denominação de CONSÓRCIO GD ERS, com sede na Rodovia BR 386, Km 344, Bairro Montanha, Lajeado-RS. **Parágrafo Único:** Terá o CONSÓRCIO por objetivo a participação na LICITAÇÃO do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/DG/2024 do DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM, para Contratação de serviços em Regime de Contratação Integrada-RCI, abrangendo a elaboração de estudos, projetos básico e executivo de engenharia, obtenção de licenças ambientais e outorgas, bem como execução de obras, incluindo estabilização de encostas, melhorias em sistemas de drenagem, reconstrução de pavimentos, contenções e sinalização definitiva. **Rodovias e Trechos Envolvidos:** Os serviços contemplam os seguintes trechos das rodovias estaduais: - **Lote 1 - ERS-332 A: Encantado à Anta Gorda (32,20 km).** Estima-se a utilização de aproximadamente 83.668,13 toneladas de material pétreo e 53.589,28 toneladas de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ). **Lote 2 - ERS-332 B: Anta Gorda à Soledade (59,82 km).** Estima-se a utilização de aproximadamente 98.700,81 toneladas de material pétreo e 74.671,84 toneladas de CBUQ. **Lote 3 - ERS-431: Bento Gonçalves à Santa Bárbara (22,85 km).** Estima-se a utilização de aproximadamente 59.293,35 toneladas de material pétreo e 34.557,19 toneladas de CBUQ. **Lote 9 - ERS-129: Estrela a Roca Sales (27,31 km).** Estima-se a utilização de aproximadamente 73.856,79 toneladas de material pétreo e 16.305,70 toneladas de CBUQ. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O CONSÓRCIO obedecerá, além do estatuído neste instrumento, as

Eliane Trevisan
Substituta do Tabelião

SERGIO AFONSO MANICA
TABELIÃO



regras do Edital supracitado e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A participação das consorciadas obedecerá à proporção a seguir discriminada pelas empresas já qualificadas neste instrumento, ficando também ajustado que a **CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA.**, será a empresa **LÍDER** do **CONSÓRCIO**, a qual deverá ter plenos poderes para receber instruções em nome dos demais membros do **CONSÓRCIO**. - **CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA. 50,50%** - **DOBIL ENGENHARIA LTDA. 49,50%** -

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração do **CONSÓRCIO** não será inferior ao prazo da conclusão das obras objeto do Edital supramencionado, com sua aceitação definitiva, acrescido de seis (06) meses ou, se extinguirá esse compromisso logo após o certame em questão, caso o **CONSÓRCIO** ora compromissado não seja vencedor.

CLÁUSULA QUINTA: As empresas compromissadas em **CONSÓRCIO** declaram expressamente que manterão, até a adjudicação do objeto da **LICITAÇÃO**, a composição inicial aqui estabelecida nesse compromisso de **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA SEXTA: As empresas compromissadas em **CONSÓRCIO** declaram a responsabilidade solidária pelos atos praticados em **CONSÓRCIO**, tanto na fase de **Licitação** quanto na execução do Contrato. Declaram também, que cada empresa responderá, isolada e solidariamente, por todas as exigências pertinentes ao objeto licitado, até a conclusão dos serviços dela decorrentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: As empresas compromissadas em **CONSÓRCIO** declaram expressamente que a empresa **Líder** do **CONSÓRCIO**, representará as consorciadas no decorrer do procedimento administrativo licitatório, podendo assumir obrigações em nome do **CONSÓRCIO**, sem prejuízo da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADMP - JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO NOTARIAL MANICA
5º TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO Nº 36-G
DE CONTRATOS
FOLHA Nº 003

TRASLADO

responsabilidade solidária das empresas consorciadas. **CLÁUSULA OITAVA:** As partes declaram, expressamente, que serão conjuntas ou separadamente responsáveis pela execução do contrato, e que a empresa Líder do CONSÓRCIO estará autorizada a assumir responsabilidades e receber instruções por e, em nome de qualquer e de todas as consorciadas. **CLÁUSULA NONA:** Fica designado o Sr. DARCI JOSÉ GIOVANELLA, já qualificado, como representante legal do CONSÓRCIO, com poderes inclusive para firmar o contrato decorrente da LICITAÇÃO. **CLÁUSULA DÉCIMA:** Obrigam-se as partes a não alterar ou modificar a constituição ou composição do CONSÓRCIO, sem a prévia e expressa anuência da Administração Pública contratante, até o cumprimento do objeto da LICITAÇÃO, mediante termo de recebimento. **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** As empresas que constituem este compromisso de CONSÓRCIO outorgam, aos seus representantes, os poderes para assinar o eventual contrato decorrente do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/DG/2024 - do DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM, solidariamente, como responsáveis por todas as obrigações do CONSÓRCIO. **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:** Nenhum consorciado poderá isoladamente tomar decisões em nome do CONSÓRCIO, a não ser a empresa Líder, quando expressamente autorizada pelas consorciadas. **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:** As partes assumem o compromisso de que não se constituem nem se constituirão, para os fins de CONSÓRCIO, em pessoa jurídica, diferente da de seus integrantes. **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:** As partes se obrigam, caso o



Eliane Trevisan
Substituta do Tabelião

SERGIO AFONSO MANICA
TABELIÃO



CONSÓRCIO seja vencedor da licitação, a promover, antes da celebração do Contrato, a Constituição e Registro do Consórcio, no órgão oficial competente. **CLAUSULA DECIMA-QUINTA:** Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre/RS para as ações que por ventura decorram do presente contrato, não obstante qual seja o domicílio das consorciadas. Finalmente, as outorgantes e reciprocamente outorgadas, declararam que foram cumpridas todas exigências legais para a lavratura do presente ato notarial, inclusive as Prescritas no Provimento N° 149 do Conselho Nacional de Justiça de 30/08/2023, e que foram devidamente alertados, por mim Substituta do Tabelião sobre as consequências da responsabilidade civil e penal da outorga deste ato notarial, pela capacidade civil para o ato, de que estão em seu perfeito juízo e livres de qualquer induzimento ou coação para a lavratura deste ato notarial, por todos os documentos de identificação apresentados, certidões e declarações prestadas, reconhecendo-se mútua e reciprocamente como os próprios, pela identificação por exame dos documentos, por eles apresentados para lavratura deste ato. Assim o disse, do que dou fé, me pediram que lhes lavrasse esta escritura, a qual lhes sendo lida e por acharem em tudo conforme, aceitaram, ratificam e assinam. Eu, ELIANE ROSA DE OLIVEIRA TREVISAN, Substituta do Tabelião, a digitei, conferi e assino. **CERTIFICO** que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. **NADA MAIS CONSTAVA.** Traslada da nesta data.







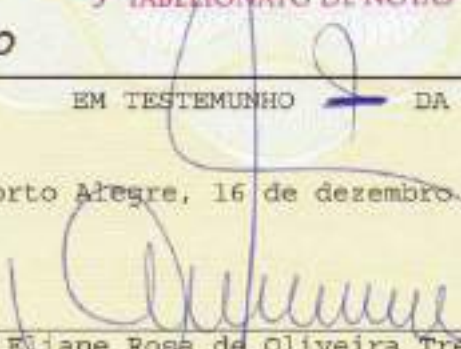
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO NOTARIAL MANICA
5º TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO Nº 36-G
DE CONTRATOS
FOLHA Nº 004

TRASLADO

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024


Eliane Trevisan
Substituta do Tabelião

Eliane Rosa de Oliveira Trevisan
Substituta do Tabelião

Inolumentos:
Escritura de Declaratória = R\$ 99,00 - 0458.00.2400001.37641 = R\$ 4,90
Processamento Eletrônico de Dados R\$ 4,60
Total Emol. R\$ 283,60
Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (SDFNR) Lei nº 12.692/06.
0458.04.2100002.19436/ 0458.00.1900005.25582/ 0458.04.2100002.19437/
0458.00.2400002.37641
Total Selo R\$ 20,70



A Consulta está disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
096982 51 2024 00071982 11



SERGIO AFONSO MANICA
TABELIÃO

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1185 - BAIRRO CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 2121.5200 - tabelionatomanica.com.br



24043500241974

 **SERVIÇO NOTARIAL**
MANICA
5º TABELIONATO DE NOTAS
LUIZ CARLOS DE MOURA ALVES

EM BRANCO
5º TABELIONATO



LIVRO Nº 457-A
DE PROCURAÇÕES



FOLHA Nº 029

TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO

CERTIFICO que no livro e folhas acima mencionados, consta a escritura com o seguinte teor:

Nº 34.315-018. Escritura Pública de PROCURAÇÃO que faz Construtora Giovanella Ltda., na forma declarada. - SAIBAM todos quantos esta pública escritura de procuração virem que, no ano dois mil e vinte e quatro (2024), aos onze (11) dias do mês de março, nesta Cidade e Comarca de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu como **outorgante, CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 89.713.903/0001-23, NIRE 43200052751, com sede na Rodovia BR 386, Km 344, nº 3850, Bairro Montanha, nesta Cidade; neste ato, apresentada por seu sócio administrador, **DARCI JOSÉ GIOVANELLA**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade nº 2008687911, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 158.357.070-53, residente e domiciliado na Rua Ana Maltz Knijnik, nº 100, Casa nº 18, Bairro Três Figueiras, na Cidade de Porto Alegre/RS; conforme Alteração Contratual nº 35 e Consolidação do Contrato Social, datada de 07 de novembro de 2022, devidamente registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços deste Estado sob nº 8488179, em 08 de novembro de 2022, a qual também foi registrada e arquivada neste Tabelionato de Notas, em 23 de novembro de 2022, no Livro nº 237 de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representações Legais, às fls. 132/137, sob nº 14.844/062; e conforme Certidão Específica expedida pela referida Junta Comercial, datada de 05 de março de 2024, a qual também foi registrada e arquivada neste Tabelionato de Notas, em 05 de março de 2024, no Livro nº 270 de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representações Legais, às fls. 068/069, sob nº 17.454/024. O presente, de cuja capacidade jurídica neste ato se dá fé, é identificado documentalmente como o próprio por mim, Auxiliar, e pelo Tabelião Substituto. Pela outorgante, através de seu sócio administrador, me foi dito que por esta pública escritura de procuração, nomeia e constitui como bastantes procuradores de sua representada, para agirem em conjunto e/ou isoladamente, **ANTONIO CARLOS PEZZI DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01581743003, expedida pelo Detran/RS em 15/06/2021, inscrito no CPF sob nº 404.781.650-72, residente e domiciliado na Rua Henrique Anawate nº 600, Bairro Guarujá, na Cidade Porto Alegre/RS; **CELSO ROGERIO DIAS**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00237579605, expedida pelo Detran/RS em 27/09/2022, inscrito no CPF sob nº 607.238.580-04, residente e domiciliado na Rua Camaquã nº 425, Apartamento nº 203, Bairro Camaquã, na Cidade Porto Alegre/RS; e, **CRISTIANO LUIS KIST**, brasileiro, solteiro, maior de idade, engenheiro civil, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04373784496, expedida pelo Detran/RS em 31/01/2019, inscrito no CPF sob nº 020.330.770-47, residente e domiciliado na Rua João Mário Rockenbach nº 690, Apartamento nº 308, Bairro Conventos, nesta Cidade; aos quais concede poderes para representá-la perante a

TABELIONATO E OFÍCIO DOS REGISTROS ESPECIAIS
WILSON KLEIN - Tabelião WILSON KLEIN JUNIOR - Subst. do Tabelião WILSON ROBERTO DEL. BASTOS do Tabelião DEODILUS BATTISTI - Auxiliar do Tabelião QAN 90 LAYGE - Esc. Auxiliar Rua Alberto Torres, 555 Fone: (51) 3714.1744 / LAJEADO - RS

WILSON KLEIN
Tabelião

Rua Alberto Torres, 555 - Centro - Lajeado/RS - Cep 95.900.188 - Fone (51)-3714.1744
e-mail: wklein@tabelionatowilsonklein.com.br



Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Justiça do Trabalho, Empresas Estatais, de Economia Mista, Seguradoras, Privadas e outras, podendo para tanto, firmar contratos, consórcios, compromissos contratuais e seus respectivos aditivos, bem como alterá-los, prorrogá-los e rescindi-los; participar em processos licitatórios, visitas técnicas, concorrências, leilões ou praças, pregões presenciais, tomadas de preços, registros de preços, pregões eletrônicos, apresentar propostas e modificá-las, dar lances, impugnar, apresentar defesas e recursos, requerer inscrições cadastrais, concordar e discordar com cláusulas, condições, formas de pagamentos, prazos, multas e juros; assinar documentos, habilitações, cadastros, propostas, declarações, recursos, impugnações, receber importâncias, dar quitações, requerer, transigir, desistir, reconvir, concordar, discordar, ratificar, requerer e assinar o que se fizer necessário; apresentar e retirar documentos; enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários para o perfeito cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer. (Ato lavrado sob minuta). **O presente instrumento terá validade de um (1) ano, a contar desta data.** O presentante da referida outorgante declara, sob as penas da Lei, que são autênticas as indicações de seu estado civil, nacionalidade, profissão e identificação. - Assim o disse, do que dou fé e me pediu que lhe lavrasse esta escritura, que lhe li, foi aceita e assinada. Eu, Wagner Lage, Auxiliar, a digitei. Eu, Décio Luis Battisti, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino, observadas todas as exigências legais e fiscais inerentes ao ato. Emolumentos: Procuração: R\$ 98,80 (0357.04.2100009.17692 = R\$ 4,90); Processamento eletrônico: R\$ 6,60 (0357.01.2300002.15849 = R\$ 2,00).

CERTIFICO que a escritura está assinada pelas partes e pelo servidor acima indicado. ERA o que continha dita escritura, aqui bem e fielmente transcrita, a qual me reporto e dou fé. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Busca: R\$ 11,60 (0357.02.2400002.02415 = R\$ 2,80); Certidão: R\$ 18,30 (0357.03.2300010.09804 = R\$ 4,00); Processamento eletrônico: R\$ 6,60 (0357.01.2300002.15931 = R\$ 2,00).

LAJEADO, 11 DE MARÇO DE 2024

Gabriel Delving Ely
Escrevente

TABELIONATO E OFÍCIO DOS REGISTROS ESPECIAIS
WILSON ALENI - Tabelião
WILSON ROBERTO DEL - Subst. do Tabelião
DÉCIO LUIS BATTISTI - Subst. do Tabelião
WAGNER LAGE - Esc. Autorizada
Rua Alfredo Torres, 288
Fone: (41) 3214-1744 / LAJEADO - RS



A consulta poderá ser disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça de RS
<http://go.tjrs.jus.br/scldigital/consulta>
Chave de autenticação para consulta
103887 51 2024 00031095 81



24043500241974

CONSÓRCIO GD ERS
CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA
DOBIL ENGENHARIA LTDA

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

Ao
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER
DL nº 006/DAER/2024
Chamamento Público nº 02/DG/2024

ANEXO IV - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

EDITAL: DL nº 006/DAER/2024 - Chamamento Público nº 02/DG/2024
OBJETO: Execução dos serviços de elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras emergenciais de requalificação e reabilitação funcional do pavimento, da drenagem e da sinalização, bem como obras de contenção e melhorias necessárias para reestabelecimento e qualificação viária da rodovia do **Lote 2**.

Lote 2 - ERS-332 B: Anta Gorda à Soledade (59,82 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 98.700,81 toneladas de material pétreo e 74.671,84 toneladas de CBUQ.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: CONSÓRCIO GD ERS, formado pelas empresas Construtora Giovanella LTDA (líder) e Dobil Engenharia LTDA
CNPJ DO PROPONENTE (líder): 89.713.903/0001-23
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PROPONENTE (líder): 072/0069645
ENDEREÇO DO PROPONENTE (líder): RODOVIA BR 386, Nº 3850 - KM 344 - LAJEADO-RS
TELEFONE/FAX/E-MAIL DO PROPONENTE (líder): (51) 9.9994-5581- celso.rs@construtoragiovanella.com.br
NOME REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE (líder): DARCI JOSÉ GIOVANELLA
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE (líder): CPF 158.357.070-53

- 1- O valor global da proposta é de:
R\$ 107.026.306,94 **cento e sete milhões vinte e seis mil trezentos e seis reais e noventa e quatro centavos**
- 1.1- Referente ao total de mão-de-obra:
R\$ 25.686.313,66 **vinte e cinco milhões seiscentos e oitenta e seis mil trezentos e treze reais e sessenta e seis centavos**
- 1.2- Referente ao total de materiais:
R\$ 81.339.993,28 **oitenta e um milhões trezentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos**
- 2- Detalhamento do BDI proposto, com percentagem de **26,64%**.
- 3- Encargos Sociais com percentagem de de **109,58%**.
- 4- O prazo de validade da presente proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data final prevista para sua entrega.

Declaramos expressamente que o preço global proposto compreende todas as despesas concernentes à execução dos serviços de elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e das obras e/ou serviços projetados e especificados, com o fornecimento dos materiais e mão-de-obra, encargos sociais, ferramental, equipamentos, benefícios e despesas indiretas, assistência técnica, licenças inerentes a especialidade, tributos e tudo o mais necessário à perfeita e cabal execução da obra e ou serviço, inclusive à integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegis, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DARCI JOSE
GIOVANELLA:15835
707053

Assinado de forma digital por
DARCI JOSE
GIOVANELLA:15835707053
Dados: 2024.12.16 15:06:56 -03'00'

Darci José Giovanella - CPF 158.357.070-53
Representante Legal

BILL BOF
REIS:16531191
015

Assinado de forma digital
por BILL BOF
REIS:16531191015
Dados: 2024.12.16
12:38:55 -03'00'

Engº Bill Bof Reis - CREA/RS 10.972
Responsável Técnico



CONSÓRCIO GD ERS
CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA
DOBIL ENGENHARIA LTDA

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

Ao
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER
DL nº 006/DAER/2024
Chamamento Público nº 02/DG/2024

RESUMO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - COM ACRÉSCIMO PERCENTUAL DEVIDO AO RISCO, CÁLCULADO COM 80% DE CONFIABILIDADE			
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	%	PREÇO - R\$
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	0,28%	297.019,44
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	8,98%	9.417.269,76
3	CANTEIRO DE OBRAS	2,55%	2.678.169,41
4	SINALIZAÇÃO DE OBRAS	1,45%	1.517.272,63
5	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,58%	610.448,72
6	TERRAPLENAGEM	4,05%	4.245.198,05
7	DRENAGEM	3,90%	4.087.967,22
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,95%	1.000.242,70
10	PAVIMENTAÇÃO	48,78%	51.147.513,12
11	SINALIZAÇÃO	2,63%	2.762.441,08
12	CONTENÇÕES	2,42%	2.536.030,43
13	PROJETOS DE ENGENHARIA	1,92%	2.011.879,09
14	MATERIAIS ASFALTICOS	21,50%	22.542.929,41
	VALOR TOTAL DAS OBRAS	100,00%	104.854.381,06
15	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA ROTINEIRA		395.681,35
16	PREVISÃO DE ISS		1.776.244,53
	VALOR TOTAL DAS OBRAS com ISS e CONSERVAÇÃO (DAER)		107.026.306,94
RODOVIA: ERS-332 EXTENSÃO(km): 59,82 km TRECHO: Anta Gorda – Soledade		QUADRO RESUMO	
		MÊS-BASE: Abril / 2024 - SEM DESONERAÇÃO	

DARCI JOSE
GIOVANELLA:1
5835707053

Assinado de forma digital
por DARCI JOSE
GIOVANELLA:15835707053
Dados: 2024.12.16 15:07:09
-03'00'

Darci José Giovanella - CPF 158.357.070-53
Representante Legal

BILL BOF
REIS:16531191015

Assinado de forma digital por
BILL BOF REIS:16531191015
Dados: 2024.12.16 12:42:59
-03'00'

Engº Bill Bof Reis - CREA/RS 10.972
Responsável Técnico



CONSÓRCIO GD ERS
CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA
DOBIL ENGENHARIA LTDA

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

Ao
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER
DL nº 006/DAER/2024
Chamamento Público nº 02/DG/2024

RESUMO DA PROPOSTA

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	QTD	VALOR (R\$)
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	%	100,00	297.019,44
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	9.417.269,76
3	CANTEIRO DE OBRAS	%	100,00	2.678.169,41
4	SINALIZAÇÃO DE OBRAS	%	100,00	1.517.272,63
5	SERVIÇOS PRELIMINARES	%	100,00	610.448,72
6	TERRAPLENAGEM	%	100,00	4.245.198,05
7	DRENAGEM	%	100,00	4.087.967,22
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	%	100,00	1.000.242,70
10	PAVIMENTAÇÃO	%	100,00	51.147.513,12
11	SINALIZAÇÃO	%	100,00	2.762.441,08
12	CONTENÇÕES	%	100,00	2.536.030,43
13	PROJETOS DE ENGENHARIA	%	100,00	2.011.879,09
14	MATERIAIS ASFALTICOS	%	100,00	22.542.929,41
15	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA ROTINEIRA	%		395.681,35
16	PREVISÃO DE ISS	%		1.776.244,53
	TOTAL			107.026.306,94

DARCI JOSE
GIOVANELLA:
15835707053
Assinado de forma digital
por DARCI JOSE
GIOVANELLA:15835707053
Dados: 2024.12.16 15:07:24
-03'00'
Darci José Giovanella - CPF 158.357.070-53
Representante Legal

BILL BOF
REIS:16531191015
Assinado de forma digital por
BILL BOF REIS:16531191015
Dados: 2024.12.16 12:43:53
-03'00'
Engº Bill Bof Reis - CREA/RS 10.972
Responsável Técnico



24043500241974

CONSÓRCIO GD ERS
CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA
DOBIL ENGENHARIA LTDA

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

Ao
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER
DL nº 006/DAER/2024
Chamamento Público nº 02/DG/2024

ANEXO VII - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	ETAPA	PARCELA (EM R\$)	PERCENTUAL
1	Mês 01	2.862.381,65	2,67%
2	Mês 02	1.983.463,85	1,85%
3	Mês 03	2.185.905,36	2,04%
4	Mês 04	3.961.186,32	3,70%
5	Mês 05	3.758.156,91	3,51%
6	Mês 06	9.082.098,21	8,48%
7	Mês 07	16.708.870,61	15,61%
8	Mês 08	17.139.628,12	16,01%
9	Mês 09	17.183.613,63	16,05%
10	Mês 10	19.101.255,11	17,84%
11	Mês 11	12.772.512,76	11,93%
12	Mês 12	287.234,41	0,26%

DARCI JOSE
GIOVANELLA:1
5835707053

Assinado de forma digital
por DARCI JOSE
GIOVANELLA:15835707053
Dados: 2024.12.16 15:07:36
-03'00'

Darci José Giovanella - CPF 158.357.070-53
Representante Legal

BILL BOF
REIS:16531191015

Assinado de forma digital por
BILL BOF REIS:16531191015
Dados: 2024.12.16 12:44:08
-03'00'

Engº Bill Bof Reis - CREA/RS 10.972
Responsável Técnico



CONSÓRCIO GD ERS
CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA
DOBIL ENGENHARIA LTDA

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

Ao
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER
DL nº 006/DAER/2024
Chamamento Público nº 02/DG/2024

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ETAPA	PERÍODO (dias)	DESEMBOLSOS	
		MINIMO	MAXIMO
1ª	30	2,67%	5,00%
2ª	30	1,85%	4,18%
3ª	30	2,04%	4,37%
4ª	30	3,70%	6,03%
5ª	30	3,51%	5,84%
6ª	30	8,48%	10,81%
7ª	30	15,61%	17,94%
8ª	30	16,01%	18,34%
9ª	30	16,05%	18,38%
10ª	30	17,84%	20,17%
11ª	30	11,93%	14,26%
12ª	30	0,26%	2,59%

DARCI JOSE
GIOVANELLA:158
35707053

Assinado de forma digital por
DARCI JOSE
GIOVANELLA:15835707053
Dados: 2024.12.16 15:07:50
-03'00'

Darci José Giovanella - CPF 158.357.070-53
Representante Legal

BILL BOF
REIS:165311910
15

Assinado de forma digital
por BILL BOF
REIS:16531191015
Dados: 2024.12.16 12:44:24
-03'00'

Engº Bill Bof Reis - CREA/RS 10.972
Responsável Técnico



CONSÓRCIO GD ERS
CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA
DOBIL ENGENHARIA LTDA

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

Ao
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER
DL nº 006/DAER/2024
Chamamento Público nº 02/DG/2024

ANEXO V
DEMONSTRATIVO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO
RODOVIÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA
1	Administração Central (AC)	6,00%
2	Seguros (S)	0,00%
3	Riscos e Imprevistos (R)	0,00%
4	Garantias (G)	0,00%
5	PIS (I)	0,81%
6	ISS (I)*	3,74%
7	COFINS (I)	3,74%
8	Despesas Financeiras (DF)	0,99%
9	Bonificação (Lucro) (L)	8,50%
	TOTAL - BDI (%)	26,64%

*Considerar a legislação do Município onde será realizada a obra

Cálculo do BDI =
$$\frac{(1+(AC + S + R + G)(1+DF)(1+L))}{(1 - I)} - 1$$

sendo:

- AC: taxa de rateio da Administração Central
- S: taxa representativa de Seguros
- R: taxa referente aos Riscos e Imprevistos
- G: taxa representativa das Garantias
- DF: taxa representativa das Despesas Financeiras
- L: taxa referente à Bonificação
- I: taxa referente à incidência de impostos

DARCI JOSE
GIOVANELLA:15835707053
35707053
Assinado de forma digital por
DARCI JOSE
GIOVANELLA:15835707053
Dados: 2024.12.16 15:08:05 -03'00'
Darci José Giovanella - CPF 158.357.070-53
Representante Legal

BILL BOF
REIS:16531191015
15
Assinado de forma digital
por BILL BOF
REIS:16531191015
Dados: 2024.12.16 12:44:39 -03'00'
Engº Bill Bof Reis - CREA/RS 10.972
Responsável Técnico



CONSÓRCIO GD ERS
CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA
DOBIL ENGENHARIA LTDA

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

Ao
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER
DL nº 006/DAER/2024
Chamamento Público nº 02/DG/2024

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI CONSULTORIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA
1	Administração Central (AC)	10,00%
2	Seguros (S)	0,00%
3	Riscos e Imprevistos (R)	0,00%
4	Garantias (G)	0,00%
5	PIS (I)	2,33%
6	ISS (I)*	4,24%
7	COFINS (I)	10,73%
8	Despesas Financeiras (DF)	1,10%
9	Bonificação (Lucro) (L)	12,00%
	TOTAL - BDI (%)	50,61%

*Considerar a legislação do Município onde será realizada a obra

$$\text{Cálculo do BDI} = \frac{(1 + (AC + S + R + G) + (I + DF) + L)}{(1 - I)} - 1$$

sendo:

AC: taxa de rateio da Administração Central

S: taxa representativa de Seguros

R: taxa referente aos Riscos e Imprevistos

G: taxa representativa das Garantias

DF: taxa representativa das Despesas Financeiras

L: taxa referente à Bonificação

I: taxa referente à incidência de impostos

DARCI JOSE
GIOVANELLA:15835707053
707053

Assinado de forma digital por
DARCI JOSE
GIOVANELLA:15835707053
Dados: 2024.12.16 15:08:19
-03'00'

Darci José Giovanella - CPF 158.357.070-53
Representante Legal

BILL BOF
REIS:16531191015
15

Assinado de forma digital
por BILL BOF
REIS:16531191015
Dados: 2024.12.16 12:44:54
-03'00'

Engº Bill Bof Reis - CREA/RS 10.972
Responsável Técnico

[illegible]

DARCI JOSE
GIOVANELLA:15
835707053

BILL BOF
REIS:1653119
1015

Engº Bill Bof Reis - CREA/RS 10.972
Responsável Técnico



APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **12/12/2024 9:28:33**

Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0254610**

Proposta: **4958949**

Controle Interno (Código Controle): **583538828**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000607750254610**

DADOS DO SEGURADO: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00 AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1555, CENTRO - CEP: 90.020-020 - PORTO ALEGRE - RS

DADOS DO TOMADOR: DOBIL ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 02.077.639/0001-09 R GEN JONATHAS BORGES FORTES 220, GLORIA - CEP: 91.710-020 - PORTO ALEGRE - RS

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201032-8 **HP CORRETORA E CONSULTORIA EM SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficientes auditivos 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



N° Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0254610**
 Proposta: **4958949**
 Controle Interno (Código Controle): **583538828**
 N° de Registro SUSEP: **054362024000607750254610**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 1.083.262,22	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 1.083.262,22	15/12/2024	16/03/2025
Multas e Penalidades	R\$ 1.083.262,22	15/12/2024	16/03/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 810,22
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 810,22

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	19/12/2024	23600236	R\$ 810,22

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



24043500241974



N° Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0254610**
Proposta: **4958949**
Controle Interno (Código Controle): **583538828**
N° de Registro SUSEP: **054362024000607750254610**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital DL nº. 006 /DAER/2024 execução dos serviços de elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras emergenciais de requalificação e reabilitação funcional do pavimento, da drenagem e da sinalização, bem como obras de contenção e melhorias necessárias para reestabelecimento e qualificação viária do Lote 2 Rodovia ERS-332 B.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0254610**
Proposta: **4958949**
Controle Interno (Código Controle): **583538828**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000607750254610**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



24043500241974



Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0254610**
Proposta: **4958949**
Controle Interno (Código Controle): **583538828**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000607750254610**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0254610**
Proposta: **4958949**
Controle Interno (Código Controle): **583538828**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000607750254610**



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



24043500241974



Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0254610**
Proposta: **4958949**
Controle Interno (Código Controle): **583538828**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000607750254610**



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a)** o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b)** quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c)** quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d)** quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e)** término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

APÓLICE DIGITAL



24043500241974



Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0254610**
Proposta: **4958949**
Controle Interno (Código Controle): **583538828**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000607750254610**



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

APÓLICE DIGITAL



24043500241974



Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0254610**
Proposta: **4958949**
Controle Interno (Código Controle): **583538828**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000607750254610**



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **11/12/2024 15:19:42**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0518167**

Proposta: **4959459**

Controle Interno (Código Controle): **142369785**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750518167**

DADOS DO SEGURADO: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DAER RS

CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00 AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1555, CENTRO - CEP: 90.020-020 - PORTO ALEGRE - RS

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA

CPF/CNPJ: 89.713.903/0001-23 ROD BR 386 S/N, KM 344, MONTANHA - CEP: 95.905-130 - LAJEADO - RS

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.200600-7 **RISK CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficientes auditivos 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



24043500241974



N° Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0518167**
 Proposta: **4959459**
 Controle Interno (Código Controle): **142369785**
 N° de Registro SUSEP: **054362024000107750518167**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 1.083.262,22	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 1.083.262,22	13/12/2024	12/02/2025
Multas e Penalidades	R\$ 1.083.262,22	13/12/2024	12/02/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 687,95
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 687,95

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	18/12/2024	23591381	R\$ 687,95

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGITAL





24043500241974



N° Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0518167**
Proposta: **4959459**
Controle Interno (Código Controle): **142369785**
N° de Registro SUSEP: **054362024000107750518167**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 02/DG/2024 Lote 02**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

APÓLICE DIGITAL



24043500241974



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0518167**
Proposta: **4959459**
Controle Interno (Código Controle): **142369785**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750518167**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0518167**
Proposta: **4959459**
Controle Interno (Código Controle): **142369785**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750518167**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0518167**
Proposta: **4959459**
Controle Interno (Código Controle): **142369785**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750518167**



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



24043500241974



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0518167**
Proposta: **4959459**
Controle Interno (Código Controle): **142369785**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750518167**



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a)** o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b)** quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c)** quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d)** quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e)** término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

APÓLICE DIGITAL



24043500241974



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0518167**
Proposta: **4959459**
Controle Interno (Código Controle): **142369785**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750518167**



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

APÓLICE DIGITAL



24043500241974



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0518167**
Proposta: **4959459**
Controle Interno (Código Controle): **142369785**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750518167**



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



Outlook

RE: DAER - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/DG/2024 - PROPOSTAS LOTES 1,2,3 E 9

De Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

Data Qua, 18/12/2024 19:29

Para Giovanella - Celso <celso.rs@construtoragiovanella.com.br>

Cc 'Antonio Carlos Pezzi' <acarlospezzi@gmail.com>; 'Carlos Reis' <carlos@dobil.com.br>; 'Orçamento e Licitações - Dobil Engenharia' <engenharia@dobil.com.br>; Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>

Prezados,

Acuso o recebimento das documentações relativamente aos Lote 01,02,03 e 09.

Os documentos serão encaminhados ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária que, por sua vez, os enviará para ciência e análise da Comissão Especial de Seleção e Avaliação, em conformidade com a Portaria nº 7664, de 04 de dezembro de 2024, seguindo os critérios previstos no CAPÍTULO XIII, artigos 24 e 25, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração, de 08 de novembro de 2024, bem como, na forma dos arts. 59 e 60 da lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Eng.º Luciano Faustino da Silva

Diretor Geral

DAER/RS

De: Giovanella - Celso <celso.rs@construtoragiovanella.com.br>

Enviado: segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 15:19

Para: Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

Cc: 'Antonio Carlos Pezzi' <acarlospezzi@gmail.com>; 'Carlos Reis' <carlos@dobil.com.br>; 'Orçamento e Licitações - Dobil Engenharia' <engenharia@dobil.com.br>

Assunto: DAER - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/DG/2024 - PROPOSTAS LOTES 1,2,3 E 9

Ao

DAER – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Direção Geral

A/C.: Ilmo. Sr. Luciano Faustino da Silva

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/DG/2024

Objeto: Contratação de serviços em Regime de Contratação Integrada – RCI, abrangendo a elaboração de estudos, projetos básico e executivo de engenharia, obtenção de licenças ambientais e outorgas, bem como execução de obras, incluindo estabilização de encostas,



24043500241974

melhorias em sistemas de drenagem, reconstrução de pavimentos, contenções e sinalização definitiva em diversos trechos de Rodovias do Estado de RS.

Lote 1 - ERS-332 A: Encantado à Anta Gorda (32,20 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 83.668,13 toneladas de material pétreo e 53.589,28 toneladas de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ).

Lote 2 - ERS-332 B: Anta Gorda à Soledade (59,82 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 98.700,81 toneladas de material pétreo e 74.671,84 toneladas de CBUQ.

Lote 3 - ERS-431: Bento Gonçalves à Santa Bárbara (22,85 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 59.293,35 toneladas de material pétreo e 34.557,19 toneladas de CBUQ.

Lote 9 - ERS-129: Estrela a Roca Sales (27,31 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 73.856,79 toneladas de material pétreo e 16.305,70 toneladas de CBUQ.

O CONSÓRCIO GD ERS, formado pelas empresas Construtora **Giovanella** LTDA (líder) e **Dobil** Engenharia LTDA, vem apresenta proposta para os lotes acima, conforme segue:

- Termos de Consórcio através de Escritura Pública;
- Procuração Giovanella;
- Propostas individualizadas para os lote 1,2,3 e 9.

Solicito confirmação de recebimento deste.



Celso R. Dias - Procurador

celso.rs@construtoragiovanella.com.br

(51) 9.9994-5581



ENC: DAER - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/DG/2024 - PROPOSTAS LOTES 1,2,3 E 9

De Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

Data Qua, 18/12/2024 19:40

Para Richard Lesh Polo <richardlp@daer.rs.gov.br>

Cc Lucas de Araujo Sanches <lucas-sanches@daer.rs.gov.br>; Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>

 4 anexos (14 MB)

PROPOSTA - DAER - CHP 02-DG-2024 - LOTE 1.pdf; PROPOSTA - DAER - CHP 02-DG-2024 - LOTE 2.pdf; PROPOSTA - DAER - CHP 02-DG-2024 - LOTE 3.pdf; PROPOSTA - DAER - CHP 02-DG-2024 - LOTE 9.pdf;

Prezados,

Encaminham - se os documentos anexos, para ciência e envio para análise da Comissão Especial de Seleção e Avaliação, em conformidade com a Portaria nº 7664, de 04 de dezembro de 2024, seguindo os critérios previstos no CAPÍTULO XIII, artigos 24 e 25, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração, de 08 de novembro de 2024, bem como, na forma dos arts. 59 e 60 da lei nº 14.133/2021.

Os mesmos documentos constam em - **DAER (\\servia) (X:) > OBRAS - FUNRIGS > Aviso 02 - 2024 - Recuperação > 5 - Propostas**

Convém destacar que, os já foram encaminhados. Apenas estamos fazendo referência, porque esses e-mails serão juntados em PROAS distintos (Lotes 01 e 09).

Atenciosamente,

Eng.º Luciano Faustino da Silva

Diretor Geral

DAER/RS

De: Giovanella - Celso <celso.rs@construtoragiovanella.com.br>

Enviado: segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 15:19

Para: Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

Cc: 'Antonio Carlos Pezzi' <acarlospezzi@gmail.com>; 'Carlos Reis' <carlos@dobil.com.br>; 'Orçamento e Licitações - Dobil Engenharia' <engenharia@dobil.com.br>

Assunto: DAER - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/DG/2024 - PROPOSTAS LOTES 1,2,3 E 9

Ao



24043500241974

DAER – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Direção Geral

A/C.: Ilmo. Sr. Luciano Faustino da Silva

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/DG/2024

Objeto: Contratação de serviços em Regime de Contratação Integrada – RCI, abrangendo a elaboração de estudos, projetos básico e executivo de engenharia, obtenção de licenças ambientais e outorgas, bem como execução de obras, incluindo estabilização de encostas, melhorias em sistemas de drenagem, reconstrução de pavimentos, contenções e sinalização definitiva em diversos trechos de Rodovias do Estado de RS.

Lote 1 - ERS-332 A: Encantado à Anta Gorda (32,20 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 83.668,13 toneladas de material pétreo e 53.589,28 toneladas de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ).

Lote 2 - ERS-332 B: Anta Gorda à Soledade (59,82 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 98.700,81 toneladas de material pétreo e 74.671,84 toneladas de CBUQ.

Lote 3 - ERS-431: Bento Gonçalves à Santa Bárbara (22,85 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 59.293,35 toneladas de material pétreo e 34.557,19 toneladas de CBUQ.

Lote 9 - ERS-129: Estrela a Roca Sales (27,31 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 73.856,79 toneladas de material pétreo e 16.305,70 toneladas de CBUQ.

O CONSÓRCIO GD ERS, formado pelas empresas Construtora **Giovanella** LTDA (líder) e **Dobil** Engenharia LTDA, vem apresenta proposta para os lotes acima, conforme segue:

- Termos de Consórcio através de Escritura Pública;
- Procuração Giovanella;
- Propostas individualizadas para os lote 1,2,3 e 9.

Solicito confirmação de recebimento deste.



Celso R. Dias - Procurador

celso.rs@construtoragiovanella.com.br

(51) 9.9994-5581



 Outlook

Re: Convite - Aviso nº 02/DG/2024 (Parte 1)

De LCM . <lcm@lcmconstrucao.com.br>

Data Seg, 16/12/2024 15:27

Para Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

Cc Licitação LCM Construção e comércio S/A <licitacao@lcmconstrucao.com.br>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>; Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>; Paulo Fontes <phfontes@lcmconstrucao.com.br>

 2 anexos (7 MB)

ANEXO I - PROPOSTA LCM - EDITAL N 02-2024 - DAER RS (LOTE 01).rar; ANEXO I - PROPOSTA LCM - EDITAL N 02-2024 - DAER RS (LOTE 02).rar;

Prezados, boa tarde!

Conforme solicitado, encaminhamos proposta de preços (**lote 01 e lote 02**), incluindo cronograma físico-financeiro e tabela da composição do BDI.

Favor acusar o recebimento,
Atenciosamente,

LCM Construção & Comércio SA
Engenharia

 lcm@lcmconstrucao.com.br
 (31) 3298-7067  (31) 3298-7050
 www.lcmconstrucao.com.br



Rua Polos, 152 - Santa Lúcia - Belo horizonte - MG

Em seg., 9 de dez. de 2024 às 19:54, Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br> escreveu:

CONVITE

Aviso nº 02/DG/2024

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do **Chamamento Público nº 02/DG/2024**. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no **Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração**, de 08 de novembro de 2024.



24043500241974

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir de **10 de dezembro de 2024**. A seleção da proposta será realizada com base no critério de **melhor preço**, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é **improrrogável**. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

Eng.º Luciano Faustino da Silva

Diretor Geral do DAER/RS

--

LCM Construção & Comércio SA
Engenharia

lcm@lcmconstrucao.com.br
[\(31\) 3298-7067](tel:(31)3298-7067)
[\(31\) 3298-7050](tel:(31)3298-7050)
www.lcmconstrucao.com.br



Rua Polos, 152 - Santa Lúcia - Belo horizonte - MG

Esta mensagem pode conter informações e anexos confidenciais e privilegiados. O uso, cópia, divulgação ou distribuição por qualquer pessoa que não seja o destinatário pretendido é estritamente proibido. Se você recebeu esta mensagem por engano, notifique o remetente e apague todas as cópias .



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/DG/2024

LOTE 02

Objeto: Contratação de serviços em Regime de Contratação Integrada-RCI, abrangendo a elaboração de estudos, projetos básico e executivo de engenharia, obtenção de licenças ambientais e outorgas, bem como execução de obras, incluindo estabilização de encostas, melhorias em sistemas de drenagem, reconstrução de pavimentos, contenções e sinalização definitiva.

PROPOSTA DE PREÇO



24043500241974

002



CARTA PROPOSTA

Rua Polos, 152 - 2º andar - Santa Lúcia - CEP 30360-530 / BH - MG CNPJ: 19.758.842/0001-35

 (31) **3298-7050**





ANEXO IV - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2024.

EDITAL Nº: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/DG/2024 – LOTE 02

OBJETO (DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL): Contratação de serviços em Regime de Contratação Integrada-RCI, abrangendo a elaboração de estudos, projetos básico e executivo de engenharia, obtenção de licenças ambientais e outorgas, bem como execução de obras, incluindo estabilização de encostas, melhorias em sistemas de drenagem, reconstrução de pavimentos, contenções e sinalização definitiva.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ DO PROPONENTE: 19.758.842/0001-35

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PROPONENTE Nº: 002313488.00-75

ENDEREÇO DO PROPONENTE: Rua Polos, nº150, Bairro Santa Lúcia - Belo Horizonte/ MG - Cep: 30360-530

TELEFONE/FAX/E-MAIL DO PROPONENTE: (31) 3298-7067 ou (31) 3298-7050

NOME REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE: Claudia Campos Batista

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE: 369.640.906-20

O valor global da proposta é de **R\$ 108.326.221,68 (cento e oito milhões trezentos e vinte e seis mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos)**, sendo **R\$ 10.832.622,17 (dez milhões oitocentos e trinta e dois mil seiscentos e vinte e dois reais e dezessete centavos)** referente ao total de mão-de-obra e **R\$ 97.493.599,51 (noventa e sete milhões quatrocentos e noventa e três mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos)** e referente ao total dos materiais; assim como o detalhamento do BDI proposto, com porcentagem de **24,72%** e ENCARGOS SOCIAIS com porcentagem **Conforme Relatório Sintético de Encargos Sociais - Sem desoneração (Rio Grande do Sul - Abril/2024)**.

O prazo de validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias**.

Declaramos expressamente que o preço global proposto compreende todas as despesas concernentes à execução serviços de elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e das obras e/ou serviços projetados e especificados, com o fornecimento dos materiais e mão-de-obra, encargos sociais, ferramental,



equipamentos, benefícios e despesas indiretas, assistência técnica, licenças inerentes a especialidade, tributos e tudo o mais necessário à perfeita e cabal execução da obra e ou serviço, inclusive à integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

CLAUDIA CAMPOS
BATISTA:63964090
620

Assinado de forma digital
por CLAUDIA CAMPOS
BATISTA:63964090620
Dados: 2024.12.16
14:49:01 -03'00'

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Representante Legal da Empresa
Claudia Campos Batista
CPF: 369.640.906-20

LUIZ OTAVIO
FONTES
JUNQUEIRA:3032693
1600

Assinado de forma digital
por LUIZ OTAVIO FONTES
JUNQUEIRA:30326931600
Dados: 2024.12.16
14:49:09 -03'00'

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Responsável Técnico da Empresa
Luiz Otávio Fontes Junqueira
CREA 22.168/D MG



24043500241974

005



DADOS BANCÁRIOS

Rua Polos, 152 - 2º andar - Santa Lúcia - CEP 30360-530 / BH - MG CNPJ: 19.758.842/0001-35

 (31) **3298-7050**





Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2024.

Ao
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER
Att.: Presidente da Comissão de Licitação

REF.: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/DG/2024**

DADOS BANCÁRIOS

NOME DA EMPRESA: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ DA EMPRESA: 19.758.842/0001-35
ENDEREÇO DA EMPRESA: RUA POLOS, Nº152, 2º ANDAR, BAIRRO SANTA LÚCIA
CIDADE E ESTADO DA EMPRESA: BELO HORIZONTE/ MG
CEP DA EMPRESA: 30360-530
NOME DO BANCO ONDE A EMPRESA POSSUI CONTA: CAIXA
CÓDIGO DO BANCO ONDE A EMPRESA POSSUI CONTA: 104
NOME DA AGÊNCIA ONDE A EMPRESA POSSUI CONTA: EMPRESARIAL BELO HORIZONTE
AGÊNCIA ONDE A EMPRESA POSSUI CONTA: 4257
NOME DA LOCALIDADE DA AGÊNCIA: Belo Horizonte/ MG
NÚMERO DA CONTA DA EMPRESA: 905148-5
OPERAÇÃO: 03
TELEFONE PARA CONTATO: (31) 3298-7050
E-MAIL: lcm@lcmconstrucao.com.br

CLAUDIA CAMPOS
BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por
CLAUDIA CAMPOS
BATISTA:63964090620
Dados: 2024.12.16 14:49:20 -03'00'

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Eng.º Claudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG



RESUMO DOS PREÇOS



RESUMO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - COM ACRÉSCIMO PERCENTUAL DEVIDO AO RISCO, CÁLCULADO COM 80% DE CONFIABILIDADE			
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	%	PREÇO - RS
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	0,28%	R\$ 300.626,97
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	8,98%	R\$ 9.531.649,56
3	CANTEIRO DE OBRAS	2,55%	R\$ 2.710.697,79
4	SINALIZAÇÃO DE OBRAS	1,45%	R\$ 1.535.701,05
5	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,58%	R\$ 617.863,08
6	TERRAPLENAGEM	4,05%	R\$ 4.296.759,16
7	DRENAGEM	3,90%	R\$ 4.137.618,65
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,95%	R\$ 1.012.391,40
10	PAVIMENTAÇÃO	48,78%	R\$ 51.768.737,98
11	SINALIZAÇÃO	2,63%	R\$ 2.795.993,01
12	CONTENÇÕES	2,42%	R\$ 2.566.832,42
13	PROJETOS DE ENGENHARIA	1,92%	R\$ 2.036.314,87
14	MATERIAIS ASFALTICOS	21,50%	R\$ 22.816.730,18
	VALOR TOTAL DAS OBRAS	100,00%	R\$ 106.127.916,12
15	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA ROTINEIRA		R\$ 400.487,20
16	PREVISÃO DE ISS		R\$ 1.797.818,36
	VALOR TOTAL DAS OBRAS com ISS e CONSERVAÇÃO (DAER)		R\$ 108.326.221,68
RODOVIA: ERS-332		QUADRO RESUMO	
TRECHO: Anta Gorda – Soledade		MÊS-BASE: Abril / 2024 - SEM DESONERAÇÃO	
EXTENSÃO(km): 59,82 km			
CLAUDIA CAMPOS BATISTA:639640906200620 Assinado de forma digital por CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620 Dados: 2024.12.16 14:49:32 -03'00' LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A Eng.º Claudia Campos Batista CREA 54.009/D-MG			



24043500241974

009



CRONOGRAMA



ITEM	SERVIÇO	Valor(R\$)	MENSAL					
			1	2	3	4	5	6
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	300.626,97	50,00%					
			150.313,49					
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	9.531.649,56		1,24%	1,03%	0,59%	0,59%	0,82%
				118.192,45	98.175,99	56.236,73	56.236,73	78.159,53
3	CANTEIRO DE OBRAS	2.710.697,79	100,00%					
			2.710.697,79					
4	SINALIZAÇÃO DE OBRAS	1.535.701,05		4,54%	4,55%	4,54%	4,55%	4,54%
				69.720,82	69.874,39	69.720,82	69.874,39	69.720,82
5	SERVIÇOS PRELIMINARES	617.863,08		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
				154.465,77	154.465,77	154.465,77	154.465,77	
6	TERRAPLENAGEM	4.296.759,16						12,50%
								537.094,90
7	DRENAGEM	4.137.618,65						
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.012.391,40						
9	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	0,00				10,00%	10,00%	10,00%
						0,00	0,00	0,00
10	PAVIMENTAÇÃO	51.768.737,98						
11	SINALIZAÇÃO	2.795.993,01						
12	CONTENÇÕES	2.566.832,42		4,54%	4,55%	4,54%	4,55%	4,54%
				116.534,19	116.790,88	116.534,19	116.790,88	116.534,19
13	PROJETOS DE ENGENHARIA	2.036.314,87		40,00%	30,00%	10,00%	10,00%	1,00%
				814.525,95	610.894,46	203.631,49	203.631,49	20.363,15
14	MATERIAIS ASFALTICOS	22.816.730,18						
15	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA ROTINEIRA	400.487,20						5,55%
								22.227,04
16	PREVISÃO DE ISS	1.797.818,36		2,01%	1,72%	1,19%	1,19%	1,29%
				36.136,15	30.922,48	21.394,04	21.394,04	23.191,86
Total		108.326.221,68	2.861.011,28	1.309.575,34	1.081.123,97	621.983,05	622.393,30	867.291,48
Total Acumulado			2.861.011,28	4.170.586,62	5.251.710,58	5.873.693,63	6.496.086,93	7.363.378,41



011



ESTIMATIVA DE PRAZO SUGERIDO								
ITEM	SERVIÇO	Valor(R\$)	MENSAL					
			7	8	9	10	11	12
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	300.626,97						
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	9.531.649,56	0,82%	0,82%	0,82%	0,82%	0,82%	0,81%
3	CANTEIRO DE OBRAS	2.710.697,79						
4	SINALIZAÇÃO DE OBRAS	1.535.701,05	4,55%	4,54%	4,55%	4,54%	4,55%	4,55%
5	SERVIÇOS PRELIMINARES	617.863,08						
6	TERRAPLENAGEM	4.296.759,16	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%
7	DRENAGEM	4.137.618,65						
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.012.391,40						
9	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	0,00	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
10	PAVIMENTAÇÃO	51.768.737,98						
11	SINALIZAÇÃO	2.795.993,01						
12	CONTENÇÕES	2.566.832,42	4,55%	4,54%	4,55%	4,54%	4,55%	4,55%
13	PROJETOS DE ENGENHARIA	2.036.314,87	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	0,50%
14	MATERIAIS ASFALTICOS	22.816.730,18						
15	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA ROTINEIRA	400.487,20	5,55%	5,55%	5,55%	5,55%	5,55%	5,55%
16	PREVISÃO DE ISS	1.797.818,36	1,29%	1,29%	1,29%	1,29%	1,29%	1,28%
Total		108.326.221,68	867.701,73	867.291,48	867.701,73	867.291,48	867.701,73	855.976,96
Total Acumulado			8.231.080,15	9.098.371,63	9.966.073,36	10.833.364,84	11.701.066,58	12.557.043,54



ITEM	SERVIÇO	Valor(R\$)	MENSAL						
			14	15	16	17	18	19	20
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	300.626,97							
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	9.531.649,56	9,14%	9,14%	9,30%	9,30%	8,20%	8,20%	8,18%
			871.192,77	871.192,77	886.443,41	886.443,41	781.595,26	781.595,26	779.688,93
3	CANTEIRO DE OBRAS	2.710.697,79							
4	SINALIZAÇÃO DE OBRAS	1.535.701,05	4,54%	4,55%	4,54%	4,55%	4,54%	4,55%	4,54%
			69.720,82	69.874,39	69.720,82	69.874,39	69.720,82	69.874,39	69.720,82
5	SERVIÇOS PRELIMINARES	617.863,08							
6	TERRAPLENAGEM	4.296.759,16							
7	DRENAGEM	4.137.618,65	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%			
			1.034.404,66	1.034.404,66	1.034.404,66	1.034.404,66			
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.012.391,40							
9	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	0,00							
10	PAVIMENTAÇÃO	51.768.737,98	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
			5.176.873,80	5.176.873,80	5.176.873,80	5.176.873,80	5.176.873,80	5.176.873,80	5.176.873,80
11	SINALIZAÇÃO	2.795.993,01							
12	CONTENÇÕES	2.566.832,42	4,54%	4,55%	4,54%	4,55%	4,54%	4,55%	4,54%
			116.534,19	116.790,88	116.534,19	116.790,88	116.534,19	116.790,88	116.534,19
13	PROJETOS DE ENGENHARIA	2.036.314,87	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	
			10.181,57	10.181,57	10.181,57	10.181,57	10.181,57	10.181,57	
14	MATERIAIS ASFALTICOS	22.816.730,18	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
			2.281.673,02	2.281.673,02	2.281.673,02	2.281.673,02	2.281.673,02	2.281.673,02	2.281.673,02
15	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA ROTINEIRA	400.487,20	5,55%	5,55%	5,55%	5,55%	5,55%	5,55%	5,55%
			22.227,04	22.227,04	22.227,04	22.227,04	22.227,04	22.227,04	22.227,04
16	PREVISÃO DE ISS	1.797.818,36	2,13%	2,13%	10,96%	10,97%	9,58%	9,58%	9,57%
			38.293,53	38.293,53	197.040,89	197.220,67	172.231,00	172.231,00	172.051,22
Total		108.326.221,68	9.621.101,41	9.621.511,66	9.795.099,41	9.795.689,45	8.631.036,71	8.631.446,96	8.618.769,02
Total Acumulado			23.034.532,16	32.656.043,82	42.451.143,23	52.246.832,68	60.877.869,39	69.509.316,35	78.128.085,37



ITEM	SERVIÇO	Valor(R\$)	MENSAL			
			21	22	23	24
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	300.626,97				50,00%
						150.313,49
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	9.531.649,56	8,54%	10,02%	9,99%	
			814.002,87	955.071,29	952.211,79	
3	CANTEIRO DE OBRAS	2.710.697,79				
4	SINALIZAÇÃO DE OBRAS	1.535.701,05	4,55%	4,55%	4,55%	
			69.874,39	69.874,39	69.874,48	
5	SERVIÇOS PRELIMINARES	617.863,08				
6	TERRAPLENAGEM	4.296.759,16				
7	DRENAGEM	4.137.618,65				
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.012.391,40	33,33%	33,33%	33,34%	
			337.430,05	337.430,05	337.531,29	
9	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	0,00				
10	PAVIMENTAÇÃO	51.768.737,98	10,00%	10,00%	10,00%	
			5.176.873,80	5.176.873,80	5.176.873,80	
11	SINALIZAÇÃO	2.795.993,01		50,00%	50,00%	
				1.397.996,51	1.397.996,51	
12	CONTENÇÕES	2.566.832,42	4,55%	4,55%	4,55%	
			116.790,88	116.790,88	116.790,87	
13	PROJETOS DE ENGENHARIA	2.036.314,87				
14	MATERIAIS ASFALTICOS	22.816.730,18	10,00%	10,00%	10,00%	
			2.281.673,02	2.281.673,02	2.281.673,02	
15	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA ROTINEIRA	400.487,20	5,55%	5,55%	5,65%	
			22.227,04	22.227,04	22.627,53	
16	PREVISÃO DE ISS	1.797.818,36	9,85%	11,01%	7,81%	
			177.085,11	197.939,80	140.409,61	
Total		108.326.221,68	8.995.957,16	10.555.876,77	10.495.988,89	150.313,49
Total Acumulado			87.124.042,53	97.679.919,30	108.175.908,20	108.326.221,68

CLAUDIA CAMPOS
BATISTA:63964090
620

Assinado de forma digital por
CLAUDIA CAMPOS
BATISTA:63964090620
Dados: 2024.12.16 14:49:42
-03'00'

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Eng.º Claudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG



ENCARGOS SOCIAIS E COMPLEMENTARES



COCIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Rio Grande do Sul - Abril/2024
Sem desoneração

DNIT

Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)									Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidência (%)		Total (%)
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2	
P9801	Ajudante	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,98%	4,97%	1,48%	0,93%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,26%	0,20%	10,84%	4,34%	0,93%	13,06%	0,65%	109,58%
P9802	Ajudante especializado	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,98%	4,97%	1,48%	0,93%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,26%	0,20%	10,84%	4,34%	0,93%	13,06%	0,65%	109,58%
P9803	Almoxarife	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	4,85%	0,91%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,01%	-	5,00%	0,14%	7,47%	3,71%	0,93%	5,96%	0,45%	77,02%
P9804	Apontador	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	-	0,93%	0,06%	0,06%	9,25%	0,74%	0,07%	-	7,74%	0,23%	12,33%	3,56%	0,93%	4,09%	0,71%	77,49%
P9805	Armador	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	18,05%	4,99%	2,06%	0,91%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	6,87%	0,19%	10,26%	4,36%	0,93%	13,54%	0,62%	110,37%
P9806	Auxiliar administrativo	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	6,67%	0,93%	0,06%	0,04%	9,25%	0,74%	0,14%	-	4,13%	0,10%	5,66%	3,77%	0,93%	6,56%	0,37%	76,16%
P9807	Bombeiro hidráulico	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	18,21%	5,04%	3,28%	0,91%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	6,05%	0,17%	9,04%	4,40%	0,93%	14,07%	0,55%	110,24%
P9808	Carpinteiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,23%	5,04%	3,47%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,93%	0,16%	8,86%	4,41%	0,93%	13,91%	0,53%	109,33%
P9809	Encarregado administrativo	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	7,82%	0,91%	0,06%	0,05%	9,24%	0,74%	0,07%	-	3,29%	0,08%	4,51%	3,80%	0,93%	7,08%	0,29%	76,35%
P9810	Eletricista	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,47%	5,11%	5,26%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,73%	0,13%	7,06%	4,48%	0,93%	14,68%	0,43%	109,13%
P9811	Encarregado especializado	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	5,88%	0,93%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,31%	0,12%	6,44%	3,74%	0,93%	6,23%	0,39%	75,88%
P9812	Engenheiro	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	8,18%	0,91%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,03%	-	3,03%	0,08%	4,14%	3,82%	0,93%	7,21%	0,27%	76,17%
P9814	Operacional	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	1,20%	0,79%	0,05%	0,10%	9,23%	0,74%	0,01%	-	7,44%	0,21%	11,10%	3,59%	0,93%	4,51%	0,67%	77,78%
P9815	Jardineiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,54%	5,13%	5,85%	0,88%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,01%	-	4,33%	0,12%	6,47%	4,50%	0,93%	15,09%	0,39%	109,57%
P9819	Engenheiro supervisor	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	8,18%	0,91%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,03%	-	3,03%	0,08%	4,14%	3,82%	0,93%	7,21%	0,27%	76,17%
P9821	Pedreiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,25%	5,05%	3,61%	0,93%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,83%	0,16%	8,71%	4,41%	0,93%	13,97%	0,53%	109,29%
P9822	Pintor	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	18,11%	5,01%	2,52%	0,91%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	6,57%	0,18%	9,80%	4,37%	0,93%	13,74%	0,59%	110,32%
P9823	Serralheiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	18,31%	5,07%	4,11%	0,91%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,50%	0,15%	8,21%	4,43%	0,93%	14,44%	0,50%	110,15%
P9824	Servente	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,98%	4,97%	1,48%	0,93%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,26%	0,20%	10,84%	4,34%	0,93%	13,06%	0,65%	109,58%
P9825	Soldador	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	18,20%	5,04%	3,27%	0,91%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	6,06%	0,17%	9,05%	4,40%	0,93%	14,07%	0,55%	110,24%
P9826	Chefe setor de finanças	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,87%	0,88%	0,06%	0,05%	9,24%	0,74%	0,11%	-	2,24%	0,05%	2,45%	3,87%	0,93%	7,80%	0,20%	75,71%
P9827	Vigia	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	5,51%	0,93%	0,06%	0,05%	9,24%	0,74%	0,04%	-	4,56%	0,13%	6,81%	3,73%	0,93%	6,10%	0,41%	76,05%
P9830	Montador	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	17,80%	4,92%	0,14%	0,91%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	8,16%	0,22%	12,18%	4,28%	0,93%	12,70%	0,74%	110,59%
P9833	Auxiliar de laboratório	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	2,58%	0,91%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,01%	-	6,52%	0,18%	9,74%	3,64%	0,93%	5,10%	0,59%	77,79%
P9837	Oceanógrafo	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,37%	0,79%	0,05%	0,06%	9,24%	0,74%	0,12%	-	3,13%	0,07%	3,95%	3,82%	0,93%	7,21%	0,28%	75,96%
P9840	Encarregado geral	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	5,88%	0,93%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,31%	0,12%	6,44%	3,74%	0,93%	6,23%	0,39%	75,88%
P9842	Faxineiro	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	3,81%	0,91%	0,06%	0,02%	9,25%	0,74%	0,15%	-	5,70%	0,16%	8,52%	3,68%	0,93%	5,60%	0,51%	77,52%
P9843	Operador de equipamento leve	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,33%	5,07%	4,23%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,42%	0,15%	8,09%	4,44%	0,93%	14,24%	0,49%	109,24%
P9845	Operador de equipamento pesado	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,33%	5,07%	4,23%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,42%	0,15%	8,09%	4,44%	0,93%	14,24%	0,49%	109,24%
P9846	Operador de equipamento especial	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,33%	5,07%	4,23%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,42%	0,15%	8,09%	4,44%	0,93%	14,24%	0,49%	109,24%
P9847	Perfurador de tubulão	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,98%	4,97%	1,48%	0,93%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,26%	0,20%	10,84%	4,34%	0,93%	13,06%	0,65%	109,58%
P9848	Desenhista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	7,70%	0,91%	0,06%	0,05%	9,25%	0,74%	0,10%	-	3,38%	0,09%	4,63%	3,80%	0,93%	7,05%	0,30%	76,46%
P9849	Condutor maquinista fluvial	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	7,49%	0,79%	0,05%	0,06%	9,23%	0,74%	0,00%	-	3,52%	0,09%	4,81%	3,79%	0,93%	6,83%	0,31%	75,85%
P9850	Copeiro	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	7,97%	0,91%	0,06%	0,01%	9,24%	0,74%	0,12%	-	3,18%	0,08%	4,36%	3,81%	0,93%	7,14%	0,28%	76,30%
P9851	Médico do trabalho	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	5,03%	0,88%	0,06%	0,04%	9,24%	0,74%	0,06%	-	4,88%	0,13%	7,29%	3,71%	0,93%	5,97%	0,44%	76,63%
P9852	Blaster	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,39%	5,09%	4,75%	0,88%	0,06%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,07%	0,14%	7,56%	4,46%	0,93%	14,61%	0,46%	109,69%
P9853	Pré-marcador	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,98%	4,97%	1,48%	0,93%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,26%	0,20%	10,84%	4,34%	0,93%	13,06%	0,65%	109,58%
P9854	Recepcionista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	6,26%	0,91%	0,06%	0,01%	9,25%	0,74%	0,21%	-	4,43%	0,11%	6,08%	3,76%	0,93%	6,54%	0,40%	77,16%
P9855	Marinheiro de máquinas	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,81%	0,79%	0,05%	0,09%	9,23%	0,74%	0,00%	-	2,77%	0,06%	3,50%	3,83%	0,93%	7,33%	0,25%	75,58%
P9856	Marinheiro de convés	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,89%	5,23%	8,79%	0,79%	0,05%	0,09%	9,23%	0,74%	0,00%	-	2,79%	0,06%	3,52%	4,60%	0,93%	16,30%	0,25%	109,47%
P9857	Marinheiro de convés - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,79%	0,79%	0,05%	0,09%	9,23%	0,74%	0,00%	-	2,79%	0,06%	3,52%	3,83%	0,93%	7,32%	0,25%	75,59%



COCIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Rio Grande do Sul - Abril/2024
Sem desoneração

DNIT

Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)									Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidência (%)		Total (%)	
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2		
P9867	Técnico especializado - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	-	4,60%	0,91%	0,06%	0,06%	9,24%	0,74%	0,08%	-	5,17%	0,14%	7,73%	3,70%	0,93%	5,88%	0,47%	77,19%
P9869	Encarregado de obras de artes especiais	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	5,88%	0,93%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,31%	0,12%	6,44%	3,74%	0,93%	6,23%	0,39%	75,88%	
P9870	Motorista de veículo leve	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	18,54%	5,13%	5,86%	0,91%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,01%	-	4,33%	0,12%	6,46%	4,50%	0,93%	15,20%	0,39%	109,94%	
P9871	Motorista de veículo especial	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,57%	5,14%	6,06%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,19%	0,12%	6,26%	4,51%	0,93%	15,02%	0,38%	109,02%	
P9875	Encarregado de turma	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	5,88%	0,93%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,31%	0,12%	6,44%	3,74%	0,93%	6,23%	0,39%	75,88%	
P9876	Técnico de segurança do trabalho	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	3,12%	0,91%	0,06%	0,06%	9,24%	0,74%	0,07%	-	6,16%	0,17%	9,20%	3,65%	0,93%	5,32%	0,56%	77,66%	
P9878	Secretária	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	7,67%	0,88%	0,06%	0,02%	9,25%	0,74%	0,20%	-	3,40%	0,09%	4,66%	3,80%	0,93%	7,01%	0,30%	76,24%	
P9880	Piloto fluvial	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,18%	0,79%	0,05%	0,04%	9,22%	0,74%	0,01%	-	2,47%	0,06%	3,12%	3,84%	0,93%	7,45%	0,22%	75,33%	
P9882	Técnico especializado	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	18,39%	5,09%	4,60%	0,91%	0,06%	0,06%	9,24%	0,74%	0,08%	-	5,17%	0,14%	7,73%	4,45%	0,93%	14,68%	0,47%	110,21%	
P9883	Chefe do setor administrativo	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	7,82%	0,91%	0,06%	0,05%	9,24%	0,74%	0,07%	-	3,29%	0,08%	4,51%	3,80%	0,93%	7,08%	0,29%	76,35%	
P9884	Encarregado de terraplenagem	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	5,88%	0,93%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,31%	0,12%	6,44%	3,74%	0,93%	6,23%	0,39%	75,88%	
P9885	Frentista de túnel	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,98%	4,97%	1,48%	0,93%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,26%	0,20%	10,84%	4,34%	0,93%	13,06%	0,65%	109,58%	
P9889	Técnico da qualidade	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	6,88%	0,91%	0,06%	0,06%	9,24%	0,74%	0,07%	-	3,97%	0,10%	5,44%	3,78%	0,93%	6,73%	0,36%	76,75%	
P9892	Auxiliar de blaster	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,39%	5,09%	4,75%	0,88%	0,06%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,07%	0,14%	7,56%	4,46%	0,93%	14,61%	0,46%	109,69%	
P9893	Encarregado de pavimentação	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	5,88%	0,93%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,31%	0,12%	6,44%	3,74%	0,93%	6,23%	0,39%	75,88%	
P9896	Porteiro	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	4,96%	0,91%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,04%	-	4,93%	0,14%	7,37%	3,71%	0,93%	6,00%	0,45%	77,00%	
P9897	Técnico de meio ambiente	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	1,70%	0,88%	0,06%	0,06%	9,25%	0,74%	0,13%	-	7,11%	0,20%	10,63%	3,61%	0,93%	4,77%	0,64%	77,92%	
P9900	Comprador	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	7,49%	0,91%	0,06%	0,05%	9,24%	0,74%	0,09%	-	3,53%	0,09%	4,83%	3,79%	0,93%	6,97%	0,32%	76,52%	
P9901	Encarregado de superestrutura ferroviária	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	5,88%	0,93%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,31%	0,12%	6,44%	3,74%	0,93%	6,23%	0,39%	75,88%	
P9903	Auxiliar técnico	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	4,60%	0,91%	0,06%	0,06%	9,24%	0,74%	0,08%	-	5,17%	0,14%	7,73%	3,70%	0,93%	5,88%	0,47%	77,19%	
P9907	Comandante de longo curso	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,18%	0,79%	0,05%	0,04%	9,22%	0,74%	0,01%	-	2,47%	0,06%	3,12%	3,84%	0,93%	7,45%	0,22%	75,33%	
P9908	Imediato	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,18%	0,79%	0,05%	0,04%	9,22%	0,74%	0,01%	-	2,47%	0,06%	3,12%	3,84%	0,93%	7,45%	0,22%	75,33%	
P9909	Oficial de náutica	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,23%	0,79%	0,05%	0,07%	9,23%	0,74%	0,06%	-	3,23%	0,08%	4,08%	3,81%	0,93%	7,13%	0,29%	75,93%	
P9910	Oficial de máquinas	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,71%	0,79%	0,05%	0,08%	9,23%	0,74%	0,02%	-	2,21%	0,05%	2,59%	3,86%	0,93%	7,67%	0,19%	75,34%	
P9913	Draguista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,18%	0,79%	0,05%	0,04%	9,22%	0,74%	0,01%	-	2,47%	0,06%	3,12%	3,84%	0,93%	7,45%	0,22%	75,33%	
P9915	Maquinista	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,89%	5,23%	8,65%	0,88%	0,06%	0,05%	9,23%	0,74%	-	-	2,90%	0,07%	3,67%	4,60%	0,93%	16,27%	0,26%	109,64%	
P9916	Encarregado de conservação rodoviária	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	5,88%	0,93%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,31%	0,12%	6,44%	3,74%	0,93%	6,23%	0,39%	75,88%	
P9920	Mestre fluvial	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,18%	0,79%	0,05%	0,04%	9,22%	0,74%	0,01%	-	2,47%	0,06%	3,12%	3,84%	0,93%	7,45%	0,22%	75,33%	
P9921	Mergulhador raso autônomo de emergência	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,66%	5,17%	6,98%	0,79%	0,05%	0,10%	9,23%	0,74%	0,00%	-	3,89%	0,10%	5,32%	4,53%	0,93%	20,53%	0,36%	126,60%	
P9922	Mergulhador raso dependente de emergência	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,66%	5,17%	6,98%	0,79%	0,05%	0,10%	9,23%	0,74%	0,00%	-	3,89%	0,10%	5,32%	4,53%	0,93%	15,52%	0,35%	109,58%	
P9924	Mergulhador raso dependente	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,66%	5,17%	6,98%	0,79%	0,05%	0,10%	9,23%	0,74%	0,00%	-	3,89%	0,10%	5,32%	4,53%	0,93%	15,52%	0,35%	109,58%	
P9925	Mergulhador raso autônomo	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,66%	5,17%	6,98%	0,79%	0,05%	0,10%	9,23%	0,74%	0,00%	-	3,89%	0,10%	5,32%	4,53%	0,93%	20,53%	0,36%	126,60%	
P9926	Mergulhador raso auxiliar de superfície	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,66%	5,17%	6,98%	0,79%	0,05%	0,10%	9,23%	0,74%	0,00%	-	3,89%	0,10%	5,32%	4,53%	0,93%	20,53%	0,36%	126,60%	
P9927	Frentista de túnel com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,98%	4,97%	1,48%	0,93%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,26%	0,20%	10,84%	4,34%	0,93%	13,06%	0,65%	109,58%	
P9930	Eletricista com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,47%	5,11%	5,26%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,73%	0,13%	7,06%	4,48%	0,93%	14,68%	0,43%	109,13%	
P9931	Operador de equipamento de mergulho	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,66%	5,17%	6,98%	0,79%	0,05%	0,10%	9,23%	0,74%	0,00%	-	3,89%	0,10%	5,32%	4,53%	0,93%	20,53%	0,36%	126,60%	
P9932	Operador de equipamento pesado com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,33%	5,07%	4,23%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,42%	0,15%	8,09%	4,44%	0,93%	14,24%	0,49%	109,24%	
P9933	Supervisor de mergulho raso	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	-	-	6,98%	0,79%	0,05%	0,10%	9,23%	0,74%	0,00%	-	3,89%	0,10%	5,32%	3,77%	0,93%	8,80%	0,36%	90,28%	
P9934	Motorista de veículo especial com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,57%	5,14%	6,06%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,19%	0,12%	6,26%	4,51%	0,93%	15,02%	0,38%	109,02%	
P9938	Operador de equipamento leve com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,33%	5,07%	4,23%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,42%	0,15%	8,09%	4,44%	0,93%	14,24%	0,49%	109,24%	
P9939	Operador de equipamento leve com insalubridade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,33%	5,07%	4,23%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,42%	0,15%	8,09%	4,					

COCIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Rio Grande do Sul - Abril/2024
Sem desoneração

017

DNIT

Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)										Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidências (%)		Total (%)
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2		
P9948	Motorista de veículo leve - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	5,86%	0,91%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,01%	-	4,33%	0,12%	6,46%	3,74%	0,93%	6,33%	0,39%	76,65%	
P9949	Topógrafo	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	3,61%	0,91%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,83%	0,16%	8,71%	3,67%	0,93%	5,49%	0,53%	77,43%	
P9950	Auxiliar de topografia	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	3,61%	0,91%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,83%	0,16%	8,71%	3,67%	0,93%	5,49%	0,53%	77,43%	
P9951	Médico de câmara hiperbárica	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	5,03%	0,88%	0,06%	0,04%	9,24%	0,74%	0,06%	-	4,88%	0,13%	7,29%	3,71%	0,93%	5,97%	0,44%	76,63%	
P9952	Pedreiro - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	3,61%	0,93%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,83%	0,16%	8,71%	3,67%	0,93%	5,39%	0,53%	76,68%	
P9953	Eletricista - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	5,26%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,73%	0,13%	7,06%	3,72%	0,93%	6,01%	0,43%	76,12%	
P9954	Servente - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	1,48%	0,93%	0,06%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,26%	0,20%	10,84%	3,60%	0,93%	4,62%	0,65%	77,45%	
P9955	Engenheiro chefe	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	8,18%	0,91%	0,06%	0,07%	9,24%	0,74%	0,03%	-	3,03%	0,08%	4,14%	3,82%	0,93%	7,21%	0,27%	76,17%	
P9956	Motorista de caminhão com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,57%	5,14%	6,06%	0,93%	0,06%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,19%	0,12%	6,26%	4,51%	0,93%	15,02%	0,38%	109,02%	
P9972	Técnico de batimetria	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	2,59%	0,79%	0,05%	0,10%	9,23%	0,74%	0,01%	-	6,51%	0,18%	9,72%	3,63%	0,93%	5,03%	0,59%	77,30%	

Legenda:

Classificação	Parcela	Descrição
Grupo A - Encargos Sociais (%)	A1	Previdência Social
	A2	FGTS
	A3	Salário Educação
	A4	SESC ou Sesi
	A5	SENAI / SEBRAE
	A6	INCRA
	A7	Seguro Contra Risco e Acidente de Trabalho
	A8	SECONCI
	A9	FAE - Financiamento de Aposentadoria Especial
Grupo B - Encargos Trabalhistas (%)	B1	Repouso Semanal Remunerado - Domingos
	B2	Feriados
	B3	Férias Gozadas + 1/3
	B4	Auxílio Enfermidade
	B5	Auxílio Acidente de Trabalho
	B6	Licença Paternidade
	B7	13º Salário
	B8	Faltas Justificadas
	B9	Férias sobre Licença Maternidade
	B10	Reciclagem Tecnológica
Grupo C - Verbas Rescisórias (%)	C1	Aviso Prévio Indenizado
	C2	Aviso Prévio Trabalhado
	C3	Férias Indenizadas + 1/3
	C4	Depósito por Rescisão Sem Justa Causa
	C5	Indenização Adicional
Grupo D - Reincidência (%)	D1	Reincidência de A sobre B
	D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado

CONSIDERAÇÕES SOBRE O USO DOS DADOS DESTA PLANILHA:

1. Para fins de apresentação dos valores percentuais obtidos para cada parcela dos encargos sociais e trabalhistas adotou-se apenas quatro casas decimais em porcentagem, o que pode promover pequenas diferenças entre o valor divulgado na coluna "Total (%)" em relação a uma eventual soma dos valores visíveis das parcelas.
2. Sobre os encargos sociais e trabalhistas apresentados na presente tabela, não está aplicada a média móvel. A média móvel é parte da metodologia de cálculo dos salários e encargos sociais das categorias do SICRO, tendo por objetivo estabilizar os resultados e realizar o abrandamento das variações decorrentes de eventuais flutuações no número de amostras. Isso implica dizer que, após a obtenção dos valores totais dos encargos sociais (última coluna), deve ser aplicada a média aritmética simples sobre o resultado da referência atual juntamente com os resultados das duas referências anteriores, obtendo desta forma, os percentuais efetivamente utilizados no cálculo dos custos da Mão de Obra.

CLAUDIA CAMPOS

BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por
CLAUDIA CAMPOS
BATISTA:63964090620
Dados: 2024.12.16 14:49:52 -03'00'

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Eng.º Claudia Campos Batista

CREA 54.009/D-MG





24043500241974

018



DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI

Rua Polos, 152 - 2º andar - Santa Lúcia - CEP 30360-530 / BH - MG CNPJ: 19.758.842/0001-35

 (31) 3298-7050





CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA			
BDI - SEM INCIDÊNCIA DA CPRB - SEM DESONERAÇÃO			
DESCRIÇÃO DAS PARCELAS		CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA	
Despesas Indiretas		% sobre o PV	% sobre o CD
Administração Central	Variavel - f(CD)	4,81%	6,00%
Despesas Financeiras	0,85% do (PV-Lucro)	0,79%	0,99%
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25%	0,31%
Riscos	0,50% do PV	0,50%	0,62%
Subtotal 1		6,35%	7,92%
Benefícios		% sobre o PV	% sobre o CD
Lucro	Variavel - f(CD)	6,82%	8,51%
Subtotal 2		6,82%	8,51%
Tributos		% sobre o PV	% sobre o CD
PIS	0,65% de PV	0,65%	0,81%
COFINS	3% de PV	3,00%	3,74%
ISSQN *	3% de PV	3,00%	3,74%
Subtotal 3		6,65%	8,29%
		19,82%	24,72%
CUSTO DIRETO		80,18%	75,28%
CUSTO TOTAL		100,00%	100,00%
CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620 Assinado de forma digital por CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620 Dados: 2024.12.16 14:50:02 -03'00' LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A Eng.º Claudia Campos Batista CREA 54.009/D-MG			



CONSULTORIA			
BDI - SEM INCIDÊNCIA DA CPRB - SEM DESONERAÇÃO			
DESCRIÇÃO DAS PARCELAS		CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA	
Despesas Indiretas		% sobre o PV	% sobre o CD
Administração Central	Variavel - f(CD)	7,08%	10,00%
Despesas Financeiras	0,85% do (PV-Lucro)	0,78%	1,10%
Seguros e Garantias Contratuais	0,1% do PV	0,10%	0,14%
Riscos	0,50% do PV	0,50%	0,71%
Subtotal 1		8,46%	11,95%
Benefícios		% sobre o PV	% sobre o CD
Lucro	Variavel - f(CD)	8,49%	12,00%
Subtotal 2		8,49%	12,00%
Tributos		% sobre o PV	% sobre o CD
PIS	1,65% de PV	1,65%	2,33%
COFINS	7,6% de PV	7,60%	10,73%
ISSQN *	3% de PV	3,00%	4,24%
Subtotal 3		12,25%	17,30%
		29,20%	41,25%
CUSTO DIRETO		70,80%	58,75%
CUSTO TOTAL		100,00%	100,00%
CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620 Assinado de forma digital por CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620 Dados: 2024.12.16 14:50:12 -03'00' LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A Eng.º Claudia Campos Batista CREA 54.009/D-MG			



BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI			
ITENS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		% SOBRE PV	% SOBRE CD
A - ADMINISTRAÇÃO	3,5% de PV	3,50%	4,03%
C - CUSTOS FINANCEIROS	CF do (PV - Lucro Op)	0,89%	1,02%
SUBTOTAL		4,39%	5,05%
ITENS DE VALOR PERCENTUAL FIXO E OBRIGATÓRIO		% SOBRE PV	% SOBRE CD
F - PIS	0,65 % de PV	0,65%	0,75%
G - COFINS	3,00 % de PV	3,00%	3,45%
SUBTOTAL		3,65%	4,20%
ITENS DE VALOR PERCENTUAL VARIÁVEL COM O TIPO DA OBRA OU SERVIÇO		% SOBRE PV	% SOBRE CD
I - MARGEM	5% de PV	5,00%	5,75%
SUBTOTAL		5,00%	5,75%
BDI		13,04%	15,00%
BDI ADOTADO			15,00%
IDENTIFICAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:		PV = PREÇO DE VENDA CD = CUSTO DIRETO E = Administração Central + Administração Local CUSTOS FINANCEIROS = 0,94 AM PIS, COFINS, IRPJ e CSLL - IN/SRF nº 306 de 12/03/03	
CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620		Assinado de forma digital por CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620 Dados: 2024.12.16 14:50:21 -03'00'	
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A Eng.º Claudia Campos Batista CREA 54.009/D-MG			



24043500241974

022



TERMO DE ENCERRAMENTO

Rua Polos, 152 - 2º andar - Santa Lúcia - CEP 30360-530 / BH - MG CNPJ: 19.758.842/0001-35

 (31) **3298-7050**



24043500241974

023



TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume é referente à **PROPOSTA DE PREÇO** do pregão eletrônico N° CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/DG/2024 – LOTE 02, que possui **023** folhas numericamente ordenadas.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2024.

CLAUDIA CAMPOS
BATISTA:6396409062
0

Assinado de forma digital por
CLAUDIA CAMPOS
BATISTA:63964090620
Dados: 2024.12.16 14:50:31 -03'00'

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Eng.º Claudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG



24043500241974



Av. Dom Pedro II, 21
Bairro - 85420-060
Curitiba - PR
jnsseguradora.com.br

Apólice nº: 1007507122410

Endosso nº: 0

Proposta nº: 64989

Ao (A) DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

A **JNS SEGURADORA S.A** está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <https://JNSSeguros.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2024.0001.0775.7122410.000000/Controle Interno - 466635.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507122410 - ENDOSSO 0

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):



JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 115CE9EA58209C635DC06AD93B86059B - Data e Hora Dec 13 2024 2:28PM

ANTOINE ABOUHAMD - N° de Série do Certificado: 60B4720D6ACBD6BF8DEF289409892774 - Data e Hora Dec 13 2024 2:28PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507122410 - ENDOSSO 0

Controle Interno: 466635

Data da publicação: Dec 13 2024 2:28PM

Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111



24043500241974



Al. Dom Pedro II, 21
Bairro - 85420-060
Curitiba - PR
jnsseguradora.com.br

Apólice n°: 1007507122410

Endosso n°: 0

Proposta n°: 64989

Controle Interno/Código Controle: 466635

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <https://JNSseguros.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 1.083.262,22
Período de Vigência: 13/12/2024 à 13/03/2025
Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE
Prêmio Líquido: R\$ 373,95
(+) Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
(+) IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 373,95

Condição de Pagamento: À Vista
Número de Parcelas: 1
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	30/12/2024	R\$373,95



24043500241974



Al. Dom Pedro II, 21
Batal - 81420-060
Curitiba - PR
jnsseguradora.com.br

Apólice nº: 1007507122410

Endosso nº: 0

Proposta nº: 64989

Controle Interno/Código Controle: 466635

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <https://JNSSeguros.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A.**, CNPJ nº 19.758.842/0001-35, com sede na R Polos, 150, Bairro SANTA LUCIA, SALA 201, CEP: 30.360-530, na Cidade Belo Horizonte, Estado Minas Gerais ao **SEGURADO DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM**, CNPJ nº 92.883.834/0001-00, com sede na AV BORGES DE MEDEIROS, 1555 - 17 ANDAR, -, Bairro Centro, -, CEP: 90.020-020, na Cidade Porto Alegre, Estado Rio Grande do Sul, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 1.083.262,22	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 1.083.262,22	13/12/2024	13/03/2025

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº DL nº. 006 /DAER/2024, CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02/DG/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras emergenciais de requalificação e reabilitação funcional do pavimento, da drenagem e da sinalização, bem como obras de contenção e melhorias necessárias para reestabelecimento e qualificação viária da rodovia do Lote 2 (Tomada de Preços/Concorrência).	

Continua na próxima página.

Corretor: UMANI GESTORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA/ SUSEP 202024249

Processo Susep nº 15414.636643/2022-15

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.





24043500241974



Al. Dom Pedro II, 21
Bairro - 85420-060
Curitiba - PR
jnsseguradora.com.br

Apólice n°: 1007507122410

Endosso n°: 0

Proposta n°: 64989

Controle Interno/Código Controle: 466635

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <https://JNSSeguros.com.br>.
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.	
As partes reconhecem que a presente apólice é emitida sob o pressuposto de que o Edital de Licitação e/ou o Contrato Administrativo a ser garantido por este contrato de seguro não contém qualquer cláusula prevendo a retomada/conclusão do escopo contratado pela Seguradora ('cláusula de retomada'), sob pena de nulidade absoluta.	
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.	

Corretor: UMANI GESTORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA/ SUSEP 202024249

Processo Susep nº 15414.636643/2022-15

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.





24043500241974



Av. Dom Pedro II, 21
Bairro - 85420-060
Curitiba - PR
jnsseguradora.com.br

Apólice nº: 1007507122410

Endosso nº: 0

Proposta nº: 64989

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se para esta modalidade, além das definições apresentadas no Item 2 das Condições Gerais e na legislação aplicável, as seguintes definições:

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Comunicação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Comunicação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Comunicação do Sinistro.

4.1.1. Para a Comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.6.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no Item 11 – Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. A validade/cobertura da apólice/endosso está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou



24043500241974



Al. Dom Pedro II, 21
Bairro - 85420-060
Curitiba - PR
jnsseguradora.com.br

Apólice nº: 1007507122410

Endosso nº: 0

Proposta nº: 64989

demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado expressamente indicadas no objeto principal da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s).

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, se previstos em legislação específica ou em contrato e nesta hipótese tal cobertura seja expressamente solicitada na proposta de seguro e incluída nas Condições Particulares da apólice.

2. Definições: Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Beneficiário: terceiro sob o qual poderá recair prejuízo na hipótese de inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida, o qual poderá ser incluído na apólice mediante expressa solicitação do segurado e de acordo com os termos do contrato principal e/ou legislação específica.

2.3. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.4. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que eventualmente alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais, ampliando ou restringindo suas disposições.

2.5. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, modificando ou cancelando disposições já existentes ou ainda, introduzindo novas disposições e eventualmente ampliando ou restringindo a cobertura.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

2.9. Objeto Principal: relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurado e tomador, independentemente da denominação utilizada.

2.10. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia.

2.11. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.12. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.13. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.14. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.15. Segurado: credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.

2.16. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações garantidas.

2.17. Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas.

2.18. Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público.

2.19. Seguro Garantia: Segurado – Setor Privado: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito privado.

2.20. Sinistro: inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

2.21. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.

2.22. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela apólice.



24043500241974

JNS
SEGURADORA

Av. Dom Pedro II, 21
Bairro - 85420-090
Curitiba - PR
jnsseguradora.com.br

Apólice nº: 1007507122410

Endosso nº: 0

Proposta nº: 64989

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta apresentada pelo tomador, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o tomador seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o tomador for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Alteração

4.1. A apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, na legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais seja necessária a modificação da apólice, esta apólice deverá acompanhar tais modificações.

4.3. Quando efetuadas alterações no objeto principal em situações não abrangidas no item anterior, a apólice poderá acompanhar tais alterações, desde que haja o respectivo aceite pela seguradora.

4.4. Toda e qualquer alteração no objeto principal que venha a repercutir no valor, prazo ou extensão da obrigação garantida deverá impreterivelmente ser comunicada à seguradora, sob pena de presunção absoluta de agravamento do risco e ausência de boa-fé do segurado, implicando na perda do direito a indenização, em caso de sinistro.

5. Valor da Garantia e Atualização:

5.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

5.2. A apólice acompanhará o índice e a periodicidade de atualização definidos no objeto principal ou na legislação específica e ocorrerá automaticamente, sem necessidade de manifestação expressa do segurado ou do tomador, conforme previsto para a obrigação principal ou legislação específica, em sendo o caso.

5.3 Prêmio do Seguro:

5.3.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice e em caso de renovação da apólice.

5.3.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.3.3. O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações e atualizações da apólice.

6. Vigência:

6.1. O prazo de vigência da apólice deverá ser igual ao prazo de vigência da obrigação garantida, salvo se o objeto principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início da vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice deverá estar definido na apólice, podendo sendo anterior à data de encaminhamento da proposta.

6.3 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, a seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

6.5. A manutenção da cobertura durante o prazo de vigência da obrigação garantida somente poderá ser interrompida pelo tomador se comprovada a extinção do risco ou substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado. O segurado poderá se opor à manutenção da cobertura mediante expressa manifestação à seguradora.

6.6. Caso seja necessário manter a cobertura da obrigação garantida por período superior ao preestabelecido na vigência da apólice, esta deverá ser renovada antes de seu término.

6.6.1. Com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ao término de vigência da apólice, a seguradora comunicará ao segurado e ao tomador a respeito, para adoção das providências necessárias à renovação da apólice, quando for o caso.

6.6.2. Se atingidos 30 (trinta) dias prévios ao fim da vigência da apólice sem que a seguradora tenha recebido informações das partes



24043500241974

JNS
SEGUROADORA

Av. Dom Pedro II, 21
Bairro - 85420-060
Curitiba - PR
jnsseguradora.com.br

Apólice nº: 1007507122410

Endosso nº: 0

Proposta nº: 64989

a respeito da manutenção da cobertura, assegurará a manutenção da cobertura mediante a renovação compulsória da garantia pelo período adicional de um ano, cabendo ao tomador o pagamento do prêmio respectivo.

7. Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A Expectativa de sinistro é definida por um fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização de sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência do tomador.

7.3 O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

7.4. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos definidos nas condições contratuais do seguro, para que seja iniciado o processo de regulação pela seguradora.

7.5. Uma vez caracterizado, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

7.6. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Comunicação de Sinistro.

7.6.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.7. Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

7.8. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o valor da garantia, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, a obrigação garantida, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre segurado e seguradora; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos, multas e/ou demais valores causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice, em decorrência da obrigação garantida.

8.1.1. Na hipótese do inciso I do caput, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre segurado e seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Após o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado:

11.1. Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas na lei ou nas condições contratuais do seguro, considera-se risco excluído:



24043500241974



Al. Dom Pedro II, 21
Bairro - 85420-090
Curitiba - PR
jnsseguradora.com.br

Apólice nº: 1007507122410

Endosso nº: 0

Proposta nº: 64989

I – a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do sinistro ou;

II – a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador;

11.2. Atos exclusivos do tomador, da seguradora ou de ambos não poderão gerar perdas ou prejuízos ao segurado.

12. Concorrência de Garantias: No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices: É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Apólice:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.7. destas Condições Gerais:

I – quando a obrigação garantida for definitivamente concluída mediante manifestação expressa do segurado neste sentido;

II – quando o segurado e a seguradora expressamente o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;

IV – quando o objeto principal for extinto; ou

V – quando do término de vigência da apólice.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado “pro rata temporis”, até a data da rescisão contratual.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição: Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro: As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3 O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

19.4. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.5. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.6. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto, não se aplicando em qualquer hipótese, a cláusula de rateio.

19.8. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.9. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

19.10. Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do Segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

19.11. Essa apólice contempla a condição de imprescritibilidade, inalienabilidade e irrevogabilidade, isto é, esta Apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do Segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.



24043500241974

JNS
SEGUADORA

Av. Dom Pedro II, 21
Bairro - 85420-060
Curitiba - PR
jnsseguradora.com.br

Apólice nº: 1007507122410

Endosso nº: 0

Proposta nº: 64989

Final das condições contratuais.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JNS SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **30.862.594/0001-00**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 7162, publicado(a) no D.O.U. de 26/07/2018.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-2dc55446-a9fb-480e-9be6-21473e0d9341**

Esta Certidão foi emitida em 10/12/2024, às 13:30, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Emitida em 10/12/2024, às 13:30
JNS SEGURADORA S.A.
30.862.594/0001-00

Página 1 de 1



10/12/2024, 13:30

Certidão de Administradores da Susep

COMUNICA BR

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

ÓRGÃOS DO G



| Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES



Certificamos que a JNS SEGURADORA S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 30862594000100, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ANTOINE ABOUHAMAD	Vice-Presidente
CLAUCIO FERREIRA DA COSTA	Diretor
FABIANA MEIRA MAIA	Diretor
JORGE NACLI NETO	Presidente





10/12/2024, 13:30

Certidão de Administradores da Susep

Código da Certidão: **CA04111_10122024_133022_172**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 10 de Dezembro de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





24043500241974



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JNS SEGURADORA S.A.**, CNPJ **30.862.594/0001-00**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

Emitida em 10/12/2024, às 13:30
JNS SEGURADORA S.A.
30.862.594/0001-00

Página 1 de 2



24043500241974

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-77d048af-780f-462c-a48d-3a65ff389557**

Esta Certidão foi emitida em 10/12/2024, às 13:30, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



 Outlook

RE: Convite - Aviso nº 02/DG/2024 (Parte 1)

De Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

Data Qua, 18/12/2024 20:00

Para LCM . <lcm@lcmconstrucao.com.br>

Cc Licitação LCM Construção e comércio S/A <licitacao@lcmconstrucao.com.br>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>; Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>; Paulo Fontes <phfontes@lcmconstrucao.com.br>

Prezados,

Acuso o recebimento.

Os documentos serão encaminhados ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária que, por sua vez, os enviará para ciência e análise da Comissão Especial de Seleção e Avaliação, em conformidade com a Portaria nº 7664, de 04 de dezembro de 2024, seguindo os critérios previstos no CAPÍTULO XIII, artigos 24 e 25, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração, de 08 de novembro de 2024, bem como, na forma dos arts. 59 e 60 da lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Eng.º Luciano Faustino da Silva

Diretor Geral

DAER/RS

De: LCM . <lcm@lcmconstrucao.com.br>

Enviado: segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 15:26

Para: Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

Cc: Licitação LCM Construção e comércio S/A <licitacao@lcmconstrucao.com.br>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>; Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>; Paulo Fontes <phfontes@lcmconstrucao.com.br>

Assunto: Re: Convite - Aviso nº 02/DG/2024 (Parte 1)

Prezados, boa tarde!

Conforme solicitado, encaminhamos proposta de preços (**lote 01 e lote 02**), incluindo cronograma físico-financeiro e tabela da composição do BDI.

Favor acusar o recebimento,
Atenciosamente,



LCM Construção & Comércio SA

Engenharia

 lcm@lcmconstrucao.com.br

 (31) 3298-7067  (31) 3298-7050

 www.lcmconstrucao.com.br



Rua Polos, 152 - Santa Lúcia - Belo horizonte - MG

Em seg., 9 de dez. de 2024 às 19:54, Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br> escreveu:

CONVITE

Aviso nº 02/DG/2024

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do **Chamamento Público nº 02/DG/2024**. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no **Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração**, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir de **10 de dezembro de 2024**. A seleção da proposta será realizada com base no critério de **melhor preço**, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é **improrrogável**. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

Eng.º Luciano Faustino da Silva
Diretor Geral do DAER/RS



24043500241974

|

--

LCM Construção & Comércio SA

Engenharia

 lcm@lcmconstrucao.com.br

 (31) 3298-7067

 (31) 3298-7050

 www.lcmconstrucao.com.br



Rua Polos, 152 - Santa Lúcia - Belo horizonte - MG

Esta mensagem pode conter informações e anexos confidenciais e privilegiados. O uso, cópia, divulgação ou distribuição por qualquer pessoa que não seja o destinatário pretendido é estritamente proibido. Se você recebeu esta mensagem por engano, notifique o remetente e apague todas as cópias .



ENC: Convite - Aviso nº 02/DG/2024 (Parte 1)

De Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

Data Qua, 18/12/2024 20:05

Para Richard Lesh Polo <richardlp@daer.rs.gov.br>

Cc Lucas de Araujo Sanches <lucas-sanches@daer.rs.gov.br>; Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>

 2 anexos (7 MB)

ANEXO I - PROPOSTA LCM - EDITAL N 02-2024 - DAER RS (LOTE 01).rar; ANEXO I - PROPOSTA LCM - EDITAL N 02-2024 - DAER RS (LOTE 02).rar;

Prezados,

Encaminham - se os documentos anexos, para ciência e envio para análise da Comissão Especial de Seleção e Avaliação, em conformidade com a Portaria nº 7664, de 04 de dezembro de 2024, seguindo os critérios previstos no CAPÍTULO XIII, artigos 24 e 25, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração, de 08 de novembro de 2024, bem como, na forma dos arts. 59 e 60 da lei nº 14.133/2021.

Os mesmos documentos constam em - **DAER (\\servia) (X:) > OBRAS - FUNRIGS > Aviso 02 - 2024 - Recuperação > 5 - Propostas**

Convém destacar que, já foram encaminhados. Apenas estamos fazendo referência, porque esses e-mails serão juntados em PROAS distintos (Lote 02).

Atenciosamente,

Eng.º Luciano Faustino da Silva

Diretor Geral

DAER/RS

De: LCM . <lcm@lcmconstrucao.com.br>

Enviado: segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 15:26

Para: Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

Cc: Licitação LCM Construção e comércio S/A <licitacao@lcmconstrucao.com.br>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>; Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>; Paulo Fontes <phfontes@lcmconstrucao.com.br>

Assunto: Re: Convite - Aviso nº 02/DG/2024 (Parte 1)



24043500241974

Prezados, boa tarde!

Conforme solicitado, encaminhamos proposta de preços (**lote 01 e lote 02**), incluindo cronograma físico-financeiro e tabela da composição do BDI.

Favor acusar o recebimento,
Atenciosamente,



Em seg., 9 de dez. de 2024 às 19:54, Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br> escreveu:

CONVITE

Aviso nº 02/DG/2024

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do **Chamamento Público nº 02/DG/2024**. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no **Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração**, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir de **10 de dezembro de 2024**. A seleção da proposta será realizada com base no critério de **melhor preço**, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é **improrrogável**. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.



Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

Eng.º Luciano Faustino da Silva
Diretor Geral do DAER/RS

--

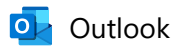
LCM Construção & Comércio SA
Engenharia

 lcm@lcmconstrucao.com.br
 (31) 3298-7067  (31) 3298-7050
 www.lcmconstrucao.com.br

 **LCM**
CONSTRUÇÃO

 **Rua Polos, 152 - Santa Lúcia - Belo horizonte - MG**

Esta mensagem pode conter informações e anexos confidenciais e privilegiados. O uso, cópia, divulgação ou distribuição por qualquer pessoa que não seja o destinatário pretendido é estritamente proibido. Se você recebeu esta mensagem por engano, notifique o remetente e apague todas as cópias .



Outlook

Proposta Aviso Chamamento Público 02/DG/2024 - DL 006/2024 LOTE 02

De paola@grupompx.com <paola@grupompx.com>

Data Seg, 16/12/2024 16:40

Para Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

Cc rafa.brisotto@gmail.com <rafa.brisotto@gmail.com>; eduardo@grupompx.com
<eduardo@grupompx.com>; douglas@grupompx.com <douglas@grupompx.com>;
joaoluis@grupompx.com <joaoluis@grupompx.com>; alexolemes@gmail.com <alexolemes@gmail.com>

 1 anexo (8 MB)

PROPOSTA - LOTE 02 - ASSINAR - impressa.pdf;

Geralmente, você não recebe emails de paola@grupompx.com. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa Tarde,

Em anexo segue Proposta referente ao Aviso Chamamento Público 02/DG/2024 – DL 006/2024 - Lote 2, da empresa Matt Construtora Ltda.

Atenciosamente,

Paola Thieli Turella
Setor de Engenharia
GRUPO MPX





24043500241974



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Edital: EDITAL N°: CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/DG/2024 – LOTE 02

Dispensa de Licitação: N° 006/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras emergenciais de requalificação e reabilitação funcional do pavimento, da drenagem e da sinalização, bem como obras de contenção e melhorias necessárias para reestabelecimento e qualificação viária da rodovia do Lote 2, de acordo com o Termo de Referência e demais condições que integram esta Dispensa de Licitação.

Razão Social: Matt Construtora LTDA.

CNPJ: 00.220.982/0001-27

Inscrição Estadual: 329/0001816

Telefone/ Fax/ E-mail: (054) 3359-1119/ grupompx@grupompx.com

O valor global da proposta é de R\$ 107.567.938,13 (cento e sete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e treze centavos), sendo R\$ 10.756.793,81 (dez milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos) referente ao total de mão-de-obra e R\$ 96.811.144,32 (noventa e seis milhões, oitocentos e onze mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos) referente ao total dos materiais; assim como o detalhamento do BDI proposto, com porcentagem de 29,20% para serviços e diferenciado de 15,00% para fornecimento de materiais, ENCARGOS SOCIAIS conforme manual Sicro Volume 4 – Mão de obra referente ao mês de outubro/2023.

O prazo de validade desta proposta é de **60 dias** a contar da data de abertura das propostas.

Declaramos expressamente que o preço global proposto compreende todas as despesas concernentes à execução serviços de elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e das obras e/ou serviços projetados e especificados, com o fornecimento dos materiais e

Rodovia ERS-324, n. 1500 – Distrito Industrial - CEP 99155-000 – Vila Maria – RS

E-mails: licitacoes@grupompx.com / grupompx@grupompx.com

Fone (54) 3359.1119

www.grupompx.com



mão-de-obra, encargos sociais, ferramental, equipamentos, benefícios e despesas indiretas, assistência técnica, licenças inerentes a especialidade, tributos e tudo o mais necessário à perfeita e cabal execução da obra e ou serviço, inclusive à integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

Município de Vila Maria/RS, 16 de dezembro de 2024.

DOUGLAS

MATT:01999075013

Assinado de forma digital por
DOUGLAS MATT:01999075013
Dados: 2024.12.16 14:20:14
-03'00'

Douglas Matt
CPF: 019.990.750-13
RG: 7104116061
Representante Legal

RAFAEL

BRISOTTO:02115066057

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRISOTTO:02115066057
Dados: 2024.12.16 14:22:44 -03'00'

Rafael Brisotto
CPF: 021.150.660-57
RG: 8106501938 SJS/RS
CREA: RS217228
Responsável técnico da empresa

Rodovia ERS-324, n. 1500 – Distrito Industrial - CEP 99155-000 – Vila Maria – RS

E-mails: licitacoes@grupompx.com / grupompx@grupompx.com

Fone (54) 3359.1119

www.grupompx.com



24043500241974



DADOS DA LICITANTE PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

EDITAL Nº: DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2024 – LOTE 14

PROPONENTE: MATT CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ/MF DO PROPONENTE: 00.220.982/0001-27

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 329/0001816

ENDEREÇO DO PROPONENTE: RODOVIA ERS-324, Nº 1500, DISTRITO INDUSTRIAL

MUNICÍPIO: VILA MARIA - RS

CEP: 99155000

FONE: (054) 3359-1119

E-MAIL: licitacoes@grupompx.com

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ONDE A EMPRESA POSSUI A CONTA: BANRISUL - 041

AGÊNCIA: 0574

CONTA: 260312020-5

Município de Vila Maria/RS, 16 de dezembro de 2024.

DOUGLAS
MATT:01999
075013

Assinado de forma
digital por DOUGLAS
MATT:01999075013
Dados: 2024.12.16
14:20:25 -03'00'

Douglas Matt
CPF: 019.990.750-13
RG: 7104116061
Representante Legal

Rodovia ERS-324, n. 1500 – Distrito Industrial – CEP 99155-000 – Vila Maria – RS

E-mails: licitacoes@grupompx.com / grupompx@grupompx.com

Fone (54) 3359.1119

www.grupompx.com



EDITAL: DL 006/DAER/2024 LOTE: Nº 02 OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras emergenciais de requalificação e reabilitação funcional do pavimento, da drenagem e da sinalização, bem como obras de contenção e melhorias necessárias para reestabelecimento e qualificação viária da rodovia do Lote 2, de acordo com o Termo de Referência e demais condições que integram esta Dispensa de Licitação. OBRA: RODOVIA ERS- 332 - B RAZÃO SOCIAL: MATT CONSTRUTORA LTDA CNPJ MATT CONSTRUTORA : 00.220.982/0001-27			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PORCENTAGEM (%)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	0,28	298.522,58
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	8,98	9.464.928,01
3	CANTEIRO DE OBRAS	2,55	2.691.722,91
4	SINALIZAÇÃO DE OBRAS	1,45	1.524.951,14
5	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,58	613.538,04
6	TERRAPLENAGEM	4,05	4.266.681,85
7	DRENAGEM	3,90	4.108.655,32
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,95	1.005.304,66
9	PAVIMENTAÇÃO	48,78	51.406.356,81
10	SINALIZAÇÃO	2,63	2.776.421,06
11	CONTENÇÕES	2,42	2.548.864,59
12	PROJETOS DE ENGENHARIA	1,92	2.022.060,67
13	MATERIAIS ASFALTICOS	21,50	22.657.013,07
VALOR TOTAL DAS OBRAS		100,00	105.385.020,71
14	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA ROTINEIRA		397.683,79
15	PREVISÃO DE ISS		1.785.233,63
VALOR TOTAL DAS OBRAS com ISS e CONSERVAÇÃO (DAER)			107.567.938,13
Município de Vila Maria/RS, 16 de dezembro de 2024.			
DOUGLAS MATT:01999075013 Assinado de forma digital por DOUGLAS MATT:01999075013 Dados: 2024.12.16 14:20:38 -03'00' MATT CONSTRUTORA LTDA. Douglas Matt Sócio Administrador CPF nº 019.990.750-13 RG: 7104116061		RAFAEL BRISOTTO:02115066057 Assinado de forma digital por RAFAEL BRISOTTO:02115066057 Dados: 2024.12.16 14:23:03 -03'00' Rafael Brisotto Engenheiro Civil Responsável Técnico CPF nº: 021.150.660-57 RG: 8106501938 CREA/RS 217228	

[illegible]



EDITAL: DL 017/DAER/2024		
LOTE: N° 02		
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras emergenciais de requalificação e reabilitação funcional do pavimento, da drenagem e da sinalização, bem como obras de contenção e melhorias necessárias para reestabelecimento e qualificação viária da rodovia do Lote 2, de acordo com o Termo de Referência e demais condições que integram esta Dispensa de Licitação.		
OBRA: RODOVIA ERS- 332 - B		
RAZÃO SOCIAL: MATT CONSTRUTORA LTDA		
CNPJ: 00.220.982/0001-27		
DEMONSTRATIVO DO BDI (C/ ISSQN) S/ DESONERAÇÃO		
DESPESAS INDIRETAS	% SOBRE PV	% SOBRE CD
A - Administração Central	7,08%	10,00%
C - Custos financeiros (0,23% sobre (PV-Lucro))	0,78%	1,10%
C - Seguros e Garantias Contratuais	0,50%	0,71%
D - Riscos	0,10%	0,14%
Subtotal 1	8,46%	11,95%
BENEFÍCIOS		
E - Lucro Operacional	% SOBRE PV	% SOBRE CD
E - Lucro Operacional	8,49%	12,00%
Subtotal 2	8,49%	12,00%
TRIBUTOS		
F - PIS	% SOBRE PV	% SOBRE CD
F - PIS	1,65%	2,33%
G - COFINS	7,60%	10,73%
H - ISSQN	3,00%	4,24%
I - CPRB	0,00%	0,00%
Subtotal 3	12,25%	17,30%
BDI (%)	29,20%	41,25%
Município de Vila Maria/RS, 16 de dezembro de 2024. DOUGLAS MATT:01999075013 3 Assinado de forma digital por DOUGLAS MATT:01999075013 Dados: 2024.12.16 14:21:04 +03'00' MATT CONSTRUTORA LTDA. Douglas Matt Sócio Administrador CPF nº 019.990.750-13 RG: 7104116061 RAFAEL BRISOTTO:02115066057 57 Assinado de forma digital por RAFAEL BRISOTTO:02115066057 Dados: 2024.12.16 14:23:35 +03'00' Rafael Brisotto Engenheiro Civil Responsável Técnico CPF nº: 021.150.660-57 RG: 8106501938 CREA/RS 217228		



EDITAL: DL 017/DAER/2024		
LOTE: Nº 14		
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras emergenciais de requalificação e reabilitação funcional do pavimento, da drenagem e da sinalização, bem como obras de contenção e melhorias necessárias para reestabelecimento e qualificação viária da rodovia do Lote 2, de acordo com o Termo de Referência e demais condições que integram esta Dispensa de Licitação.		
OBRA: RODOVIA ERS- 332 - B		
RAZÃO SOCIAL: MATT CONSTRUTORA LTDA		
CNPJ: 00.220.982/0001-27		
DEMONSTRATIVO DO BDI (C/ ISSQN) S/ DESONERAÇÃO		
DESPESAS INDIRETAS	% SOBRE PV	% SOBRE CD
A - Administração Central	3,34%	3,84%
C - Custos financeiros (0,23% sobre (PV-Lucro))	0,94%	1,21%
Subtotal 1	4,28%	5,05%
BENEFÍCIOS		
E - Lucro Operacional	5,00%	5,75%
Subtotal 2	5,00%	5,75%
TRIBUTOS		
F - PIS	0,65%	0,75%
G - COFINS	3,00%	3,45%
Subtotal 3	3,65%	4,20%
BDI COM TRIBUTOS (%)		
	12,93%	15,00%
Município de Vila Maria/RS, 16 de dezembro de 2024. DOUGLAS MATT:01999075013 13 Assinado de forma digital por DOUGLAS MATT:01999075013 Dados: 2024.12.16 14:21:17 -03'00' MATT CONSTRUTORA LTDA. Douglas Matt Sócio Administrador CPF nº 019.990.750-13 RG: 7104116061 RAFAEL BRISOTTO:02115066057 7 Assinado de forma digital por RAFAEL BRISOTTO:02115066057 Dados: 2024.12.16 14:23:51 -03'00' Rafael Brisotto Engenheiro Civil Responsável Técnico CPF nº: 021.150.660-57 RG: 8106501938 CREA/RS 217228		



EDITAL: DL 017/DAER/2024

LOTE: N° 02

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras emergenciais de requalificação e reabilitação funcional do pavimento, da drenagem e da sinalização, bem como obras de contenção e melhorias necessárias para reestabelecimento e qualificação viária da rodovia do Lote 2, de acordo com o Termo de Referência e demais condições que integram esta Dispensa de Licitação.

OBRA: RODOVIA ERS- 332 - B

RAZÃO SOCIAL: MATT CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 00.220.982/0001-27

DEMONSTRATIVO DO BDI (C/ ISSQN) S/ DESONERAÇÃO

DESPESAS INDIRETAS	PEQUENO PORTE		PEQUENO PORTE		PEQUENO PORTE	
	% SOBRE PV	% SOBRE CD	% SOBRE PV	% SOBRE CD	% SOBRE PV	% SOBRE CD
A - Administração Central	4,75%	6,00%	4,81%	6,00%	4,87%	6,00%
C - Custos financeiros (0,23% sobre (PV-Lucro))	0,78%	0,99%	0,79%	0,99%	0,80%	0,99%
C - Seguros e Garantias Contratuais	0,25%	0,32%	0,25%	0,31%	0,25%	0,31%
D - Riscos	0,50%	0,63%	0,50%	0,62%	0,50%	0,62%
Subtotal 1	6,28%	7,94%	6,35%	7,92%	6,43%	7,92%
BENEFÍCIOS	% SOBRE PV	% SOBRE CD	% SOBRE PV	% SOBRE CD	% SOBRE PV	% SOBRE CD
E - Lucro Operacional	7,92%	10,00%	6,82%	8,50%	5,69%	7,00%
Subtotal 2	7,92%	10,00%	6,82%	8,50%	5,69%	7,00%
TRIBUTOS	% SOBRE PV	% SOBRE CD	% SOBRE PV	% SOBRE CD	% SOBRE PV	% SOBRE CD
F - PIS	0,65%	0,82%	0,65%	0,81%	0,65%	0,80%
G - COFINS	3,00%	3,79%	3,00%	3,74%	3,00%	3,69%
H - ISSQN	3,00%	3,79%	3,00%	3,74%	3,00%	3,69%
Subtotal 3	6,65%	8,40%	6,65%	8,29%	6,65%	8,18%
BDI (%)	20,85%	26,34%	19,82%	24,72%	18,77%	23,10%

Município de Vila Maria/RS, 16 de dezembro de 2024.

DOUGLAS
MATT:01999075013

MATT CONSTRUTORA LTDA.

Douglas Matt
Sócio Administrador
CPF nº 019.990.750-13
RG: 7104116061

RAFAEL
BRISOTTO:02115066
057

Rafael Brisotto
Engenheiro Civil
Responsável Técnico
CPF nº: 021.150.660-57
RG: 8106501938
CREA/RS 217228



EDITAL: DL 017/DAER/2024

LOTE: Nº 02

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras emergenciais de requalificação e reabilitação funcional do pavimento, da drenagem e da sinalização, bem como obras de contenção e melhorias necessárias para reestabelecimento e qualificação viária da rodovia do Lote 2, de acordo com o Termo de Referência e demais condições que integram esta Dispensa de Licitação.

OBRA: RODOVIA ERS- 332 - B**RAZÃO SOCIAL:** MATT CONSTRUTORA LTDA e LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A**CNPJ:** 00.220.982/0001-27

ENCARGOS SOCIAIS																													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	ENCARGOS SOCIAIS (%)									ENCARGOS TRABALHISTAS (%)										VERBAS RESCISÓRIAS (%)					RESCISÓRIAS (%)	TOTAL (%)	
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5			D1
P9801	Ajudante	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	0,20%	3,00%	-	-	-	17,82%	4,90%	0,31%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	8,04%	0,22%	12,01%	4,29%	0,90%	12,56%	0,72%	100,68%
P9802	Ajuste especializado	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	0,20%	3,00%	-	-	-	17,82%	4,90%	0,31%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	8,04%	0,22%	12,01%	4,29%	0,90%	12,56%	0,72%	100,68%
P9803	Almoço	mds	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	-	4,44%	0,90%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,26%	0,15%	7,86%	3,85%	0,90%	5,79%	0,48%	77,13%
P9804	Apoio	mds	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	76,01%
P9805	Armador	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	17,94%	4,96%	1,26%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	7,40%	0,20%	11,04%	4,33%	0,90%	13,19%	0,67%	110,42%
P9806	Auxiliar administrativo	mds	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	6,59%	0,90%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,19%	0,11%	5,74%	3,77%	0,90%	6,53%	0,37%	76,17%
P9807	Bombeiro hidráulico	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	18,00%	5,00%	2,21%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	6,77%	0,19%	10,11%	4,36%	0,90%	13,00%	0,67%	110,32%
P9808	Capim	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	0,20%	3,00%	-	-	-	18,13%	5,02%	2,72%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	6,43%	0,16%	9,60%	4,96%	0,90%	13,98%	0,68%	100,38%
P9809	Encargado administrativo	mds	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	-	7,58%	0,90%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,46%	0,09%	4,74%	3,85%	0,90%	6,98%	0,37%	76,41%
P9810	Eletista	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	0,20%	3,00%	-	-	-	18,43%	5,16%	5,03%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,88%	0,13%	7,26%	4,47%	0,90%	14,58%	0,44%	100,13%
P9811	Encargado especializado	mds	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	-	5,45%	0,90%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,60%	0,13%	6,87%	3,73%	0,90%	6,00%	0,47%	76,01%
P9812	Engenheiro	mds	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	-	8,02%	0,90%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,14%	0,08%	4,30%	3,81%	0,90%	7,14%	0,26%	76,26%
P9814	Operacional	mds	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	-	0,37%	0,78%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	8,00%	0,22%	11,93%	3,95%	0,90%	4,19%	0,72%	76,04%
P9815	Jardineiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	18,40%	5,11%	5,31%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,69%	0,13%	7,00%	4,48%	0,90%	14,84%	0,42%	100,60%
P9816	Engenheiro supervisor	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	-	8,02%	0,90%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,14%	0,09%	4,30%	3,81%	0,90%	7,14%	0,26%	76,26%
P9821	Pedreiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	0,20%	3,00%	-	-	-	18,11%	5,01%	2,56%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,45%	0,16%	9,77%	4,37%	0,90%	13,90%	0,90%	100,39%
P9822	Pisar	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	18,06%	5,00%	2,36%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	6,67%	0,16%	9,67%	4,37%	0,90%	13,66%	0,66%	110,30%
P9823	Serraçeiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	18,40%	5,09%	4,82%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,02%	0,14%	7,50%	4,46%	0,90%	14,73%	0,46%	110,03%
P9824	Servente	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	0,20%	3,00%	-	-	-	17,82%	4,90%	0,31%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	8,04%	0,22%	12,01%	4,29%	0,90%	12,56%	0,72%	100,68%
P9825	Soldador	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	18,09%	5,00%	2,42%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	6,63%	0,16%	9,90%	4,37%	0,90%	13,69%	0,66%	100,68%
P9826	Chefe setor de finanças	mds	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	-	5,38%	0,88%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,51%	0,05%	2,94%	3,86%	0,90%	7,62%	0,22%	75,83%
P9827	Vigia	mds	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	6,38%	0,90%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,69%	0,13%	6,94%	3,73%	0,90%	6,04%	0,42%	76,05%
P9830	Montador	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	17,81%	4,89%	0,26%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	8,07%	0,22%	12,05%	4,26%	0,90%	12,75%	0,75%	110,54%
P9833	Auxiliar de laboratório	mds	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	-	2,22%	0,90%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,76%	0,19%	10,09%	3,62%	0,90%	4,90%	0,67%	77,88%
P9836	Galgo	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	18,16%	5,02%	2,65%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	6,34%	0,17%	9,47%	4,36%	0,90%	13,62%	0,57%	110,05%
P9837	Cooperado	mds	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	-	7,72%	0,78%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,36%	0,08%	4,56%	3,80%	0,90%	6,95%	0,30%	75,96%
P9840	Encargado geral	mds	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	5,45%	0,90%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,60%	0,13%	6,87%	3,73%	0,90%	6,00%	0,47%	76,01%
P9842	Ferreiro	mds	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	-	3,22%	0,90%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	6,09%	0,17%	9,17%	3,66%	0,90%	5,37%	0,66%	77,68%
P9843	Operador de equipamento leve	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	0,20%	3,00%	-	-	-	18,31%	5,07%	4,11%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,49%	0,15%	8,20%	4,43%	0,90%	14,18%	0,50%	100,22%
P9844	Capão leve	mds	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	-	9,04%	0,78%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,98%	0,06%	3,26%	3,84%	0,90%	7,40%	0,22%	75,39%
P9845	Operador de equipamento pesado	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	0,20%	3,00%	-	-	-	18,31%	5,07%	4,11%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,49%	0,15%	8,20%	4,43%	0,90%	14,18%	0,50%	100,22%
P9846	Operador de equipamento especial	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	0,20%	3,00%	-	-	-	18,31%	5,07%	4,11%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,49%	0,15%	8,20%	4,43%	0,90%	14,18%	0,50%	100,22%
P9847	Perfuro de tubulo	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	0,20%	3,00%	-	-	-	17,82%	4,90%	0,31%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	8,04%	0,22%	12,01%	4,29%	0,90%	12,56%	0,72%	100,68%
P9848	Decorista	mds	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	-	7,35%	0,90%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,63%	0,09%	4,93%	3,79%	0,90%	6,91%	0,32%	76,57%
P9849	Condutor maquinaria fural	mds	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	-	7,01%	0,78%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,67%	0,10%	5,59%	3,77%	0,90%	6,69%	0,35%	76,03%
P9850	Cozinheiro	mds	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	-	6,80%	0,90%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,79%	0,07%	3,52%	3,84%	0,90%	7,42%	0,25%	76,21%
P9851	Médico do trabalho	mds	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	-	4,98%	0,88%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,18%	0,14%	7,44%	3,70%	0,90%	5,80%	0,47%	76,79%
P9852	Bleater	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	18,33%	5,07%	4,26%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,40%	0,15%	8,06%	4,44%	0,90%	14,39%	0,46%	100,71%
P9853	Pré-marcador	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	0,20%	3,00%	-	-	-	17,82%	4,90%	0,31%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	8,04%	0,22%	12,01%	4,29%	0,90%	12,56%	0,72%	100,68%
P9854	Recepcionista	mds	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	-	5,92%	0,90%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,29%	0,12%	6,41%	3,75%	0,90%	6,40%	0,30%	76,83%
P9855	Mantenedor de máquinas	mds	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	-	8,51%	0,78%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,01%	0,07%	3,79%	3,62%	0,90%	7,21%	0,37%	76,70%
P9856	Mantenedor de convés	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	18,88%	5,23%	8,74%	0,78%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,83%	0,07%						

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	ENCARGOS SOCIAIS (%)										ENCARGOS TRABALHISTAS (%)										VERBAS RESCISÓRIAS (%)					RENCIÊNCIAS (%)		TOTAL (%)
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2		
P9875	Encargado de forma	mts	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	5,45%	0,93%	0,05%	0,07%	0,24%	0,74%	0,00%	-	4,60%	0,13%	6,87%	3,73%	0,93%	6,00%	0,41%	-	76,01%	
P9876	Técnico de segurança do trabalho	mts	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	2,92%	0,88%	0,05%	0,06%	0,24%	0,74%	0,10%	-	6,30%	0,17%	9,41%	3,65%	0,93%	5,21%	0,57%	-	77,44%	
P9878	Secreária	mts	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	7,85%	0,88%	0,05%	0,02%	0,25%	0,74%	0,23%	-	3,27%	0,08%	4,48%	3,81%	0,93%	7,08%	0,29%	-	76,18%	
P9880	Pilão fural	mts	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	9,04%	0,78%	0,04%	0,04%	0,22%	0,74%	0,01%	-	2,58%	0,06%	3,36%	3,84%	0,93%	7,40%	0,23%	-	75,39%	
P9882	Técnico especializado	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	18,30%	5,08%	4,40%	0,90%	0,05%	0,05%	0,24%	0,74%	0,08%	-	5,33%	0,15%	7,32%	4,45%	0,93%	14,58%	0,44%	-	110,19%
P9883	Chief de setor administrativo	mts	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	7,28%	0,90%	0,05%	0,05%	0,24%	0,74%	0,07%	-	3,46%	0,09%	4,74%	3,80%	0,93%	6,98%	0,31%	-	76,41%	
P9884	Encargado de manutenção	mts	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	5,45%	0,93%	0,05%	0,07%	0,24%	0,74%	0,00%	-	4,60%	0,13%	6,87%	3,73%	0,93%	6,00%	0,41%	-	76,01%	
P9885	Frente de linha	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,82%	4,90%	0,31%	0,93%	0,05%	0,08%	0,24%	0,74%	0,00%	-	8,04%	0,22%	12,01%	4,26%	0,93%	12,56%	0,72%	-	109,68%
P9889	Técnico de qualidade	mts	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	8,91%	0,90%	0,05%	0,06%	0,24%	0,74%	0,07%	-	2,70%	0,06%	3,41%	3,84%	0,93%	7,48%	0,24%	-	76,11%	
P9891	Engenheiro mecânico	mts	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	8,25%	0,88%	0,05%	0,08%	0,24%	0,74%	0,01%	-	3,21%	0,07%	4,06%	3,62%	0,93%	7,16%	0,20%	-	76,00%	
P9892	Auxiliar de blaster	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,33%	5,07%	4,26%	0,88%	0,05%	0,10%	0,24%	0,74%	-	-	5,40%	0,15%	8,60%	4,44%	0,93%	14,39%	0,46%	-	109,71%
P9893	Encargado de pavimentação	mts	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	5,45%	0,93%	0,05%	0,07%	0,24%	0,74%	0,00%	-	4,60%	0,13%	6,87%	3,73%	0,93%	6,00%	0,41%	-	76,01%	
P9896	Porteiro	mts	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	4,85%	0,90%	0,05%	0,07%	0,24%	0,74%	0,01%	-	5,00%	0,14%	7,47%	3,71%	0,93%	5,90%	0,47%	-	76,99%	
P9897	Técnico de meio ambiente	mts	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	9,57%	0,88%	0,05%	0,06%	0,24%	0,74%	0,13%	-	7,88%	0,22%	11,78%	3,57%	0,93%	4,33%	0,71%	-	75,29%	
P9900	Compressor	mts	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	6,82%	0,90%	0,05%	0,06%	0,24%	0,74%	0,08%	-	4,02%	0,10%	5,92%	3,77%	0,93%	6,70%	0,36%	-	76,74%	
P9901	Encargado de superestrutura ferroviária	mts	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	5,45%	0,93%	0,05%	0,07%	0,24%	0,74%	0,00%	-	4,60%	0,13%	6,87%	3,73%	0,93%	6,00%	0,41%	-	76,01%	
P9903	Auxiliar técnico	mts	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	4,40%	0,90%	0,05%	0,06%	0,24%	0,74%	0,08%	-	5,30%	0,15%	7,60%	3,70%	0,93%	5,80%	0,40%	-	77,22%	
P9907	Comandante de bloco curso	mts	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	9,04%	0,78%	0,04%	0,04%	0,22%	0,74%	0,01%	-	2,58%	0,06%	3,36%	3,84%	0,93%	7,40%	0,23%	-	75,39%	
P9908	Imediato	mts	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	9,04%	0,78%	0,04%	0,04%	0,22%	0,74%	0,01%	-	2,58%	0,06%	3,36%	3,84%	0,93%	7,40%	0,23%	-	75,39%	
P9909	Oficial de náutica	mts	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	8,10%	0,78%	0,04%	0,06%	0,22%	0,74%	0,06%	-	3,07%	0,08%	4,20%	3,91%	0,93%	7,08%	0,27%	-	75,70%	
P9910	Oficial de máquinas	mts	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	9,38%	0,78%	0,04%	0,06%	0,22%	0,74%	0,02%	-	2,49%	0,09%	2,91%	3,85%	0,93%	7,50%	0,22%	-	75,45%	
P9911	Condutor de máquinas	mts	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	7,01%	0,78%	0,04%	0,07%	0,22%	0,74%	0,00%	-	3,87%	0,10%	5,29%	3,77%	0,93%	6,65%	0,36%	-	76,03%	
P9912	Capão fural com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,92%	5,24%	9,04%	0,78%	0,04%	0,04%	0,22%	0,74%	0,01%	-	2,58%	0,06%	3,36%	4,61%	0,93%	16,39%	0,23%	-	109,31%
P9913	Orçateiro	mts	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	9,04%	0,78%	0,04%	0,04%	0,22%	0,74%	0,01%	-	2,58%	0,06%	3,36%	3,84%	0,93%	7,40%	0,23%	-	75,39%	
P9915	Maquinista	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,90%	5,23%	8,65%	0,88%	0,05%	0,11%	0,24%	0,74%	-	-	2,90%	0,07%	3,67%	4,60%	0,93%	16,30%	0,26%	-	109,74%
P9916	Encargado de conservação rodoviária	mts	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	5,45%	0,93%	0,05%	0,07%	0,24%	0,74%	0,00%	-	4,60%	0,13%	6,87%	3,73%	0,93%	6,00%	0,41%	-	76,01%	
P9920	Motor fural	mts	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	9,04%	0,78%	0,04%	0,04%	0,22%	0,74%	0,01%	-	2,58%	0,06%	3,36%	3,84%	0,93%	7,40%	0,23%	-	75,39%	
P9921	Mergulhador raso autônomo de emergência	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,61%	5,15%	6,59%	0,78%	0,04%	0,10%	0,23%	0,74%	0,01%	-	4,18%	0,11%	5,72%	4,52%	0,93%	20,30%	0,39%	-	126,99%
P9922	Mergulhador raso dependente de emergência	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,61%	5,15%	6,59%	0,78%	0,04%	0,10%	0,23%	0,74%	0,01%	-	4,18%	0,11%	5,72%	4,52%	0,93%	15,39%	0,37%	-	109,63%
P9924	Mergulhador raso dependente	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,61%	5,15%	6,59%	0,78%	0,04%	0,10%	0,23%	0,74%	0,01%	-	4,18%	0,11%	5,72%	4,52%	0,93%	15,39%	0,37%	-	109,63%
P9925	Mergulhador raso autônomo	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,61%	5,15%	6,59%	0,78%	0,04%	0,10%	0,23%	0,74%	0,01%	-	4,18%	0,11%	5,72%	4,52%	0,93%	20,30%	0,39%	-	126,99%
P9926	Mergulhador raso auxiliar de superfície	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,61%	5,15%	6,59%	0,78%	0,04%	0,10%	0,23%	0,74%	0,01%	-	4,18%	0,11%	5,72%	4,52%	0,93%	20,30%	0,39%	-	126,99%
P9927	Frente de linha com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,82%	4,90%	0,31%	0,93%	0,05%	0,08%	0,24%	0,74%	0,00%	-	8,04%	0,22%	12,01%	4,26%	0,93%	12,56%	0,72%	-	109,68%
P9928	Sevante com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,82%	4,90%	0,31%	0,93%	0,05%	0,08%	0,24%	0,74%	0,00%	-	8,04%	0,22%	12,01%	4,26%	0,93%	12,56%	0,72%	-	109,68%
P9929	Bombeiro hidráulico com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	18,06%	5,00%	2,21%	0,90%	0,05%	0,05%	0,24%	0,74%	0,00%	-	6,77%	0,19%	10,11%	4,36%	0,93%	13,60%	0,61%	-	110,32%
P9930	Elétrico com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,42%	5,10%	5,03%	0,93%	0,05%	0,09%	0,24%	0,74%	0,00%	-	4,88%	0,13%	7,29%	4,47%	0,93%	14,58%	0,44%	-	109,13%
P9931	Operador de equipamento de mergulho	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,61%	5,15%	6,59%	0,78%	0,04%	0,10%	0,23%	0,74%	0,01%	-	4,18%	0,11%	5,72%	4,52%	0,93%	20,30%	0,39%	-	126,99%
P9932	Operador de equipamento pesado com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,31%	5,07%	4,11%	0,93%	0,05%	0,08%	0,24%	0,74%	0,00%	-	5,49%	0,15%	8,26%	4,43%	0,93%	14,18%	0,50%	-	109,22%
P9933	Supervisor de mergulho raso	mts	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	-	-	6,95%	0,78%	0,04%	0,10%	0,23%	0,74%	0,01%	-	4,18%	0,11%	5,72%	3,76%	0,93%	8,60%	0,39%	-	93,38%
P9934	Motorista de veículo especial com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,40%	5,11%	5,28%	0,93%	0,05%	0,08%	0,24%	0,74%	0,00%	-	4,71%	0,10%	7,64%	4,48%	0,93%	14,68%	0,42%	-	109,18%
P9938	Operador de equipamento leve com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,31%	5,07%	4,11%	0,93%	0,05%	0,08%	0,24%	0,74%	0,00%	-	5,49%	0,15%	8,26%	4,43%	0,93%	14,18%	0,50%	-	109,22%
P9939	Operador de equipamento leve com insalubridade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	12,00%	18,31%	5,07%	4,11%	0,93%	0,05%	0,08%	0,24%	0,74%	0,00%	-	5,49%	0,15%	8,26%	4,43%	0,93%	18,80%	0,51%	-	129,86%
P9940																														



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	ENCARGOS SOCIAIS (%)										ENCARGOS TRABALHISTAS (%)										VERBAS RESCISÓRIAS (%)					RESCISÓRIAS (%)		TOTAL (%)	
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9		B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2		
P9900	Auxílio de topografia	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	3,03%	0,90%	0,05%	0,08%	0,24%	0,74%	0,00%	-	-	6,22%	0,17%	0,20%	3,60%	0,90%	0,20%	0,50%	77,99%	
P9901	Médico de clínica hipertensão	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	-	-	-	4,98%	0,88%	0,05%	0,04%	0,24%	0,74%	0,00%	-	-	5,18%	0,14%	7,74%	3,70%	0,90%	7,67%	0,48%	90,64%
P9902	Padreiro - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	2,65%	0,90%	0,05%	0,07%	0,24%	0,74%	0,00%	-	-	6,54%	0,18%	0,77%	3,60%	0,90%	0,00%	0,59%	77,00%	
P9903	Esticador - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	-	0,00%	0,90%	0,05%	0,09%	0,24%	0,74%	0,00%	-	-	4,88%	0,13%	7,38%	3,71%	0,90%	0,91%	0,44%	76,18%
P9904	Servente - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	-	0,31%	0,90%	0,05%	0,09%	0,24%	0,74%	0,00%	-	-	0,04%	0,22%	12,01%	3,56%	0,90%	4,18%	0,72%	77,83%
P9905	Engenheiro chefe	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	-	0,00%	0,90%	0,05%	0,07%	0,24%	0,74%	0,00%	-	-	3,14%	0,08%	4,30%	3,81%	0,90%	7,14%	0,28%	76,26%
P9906	Moldeiro de concreto com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,46%	5,11%	0,38%	0,90%	0,05%	0,08%	0,24%	0,74%	0,00%	-	-	4,71%	0,10%	7,64%	4,48%	0,90%	14,68%	0,42%	100,08%	
P9907	Técnico de balneário	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	-	7,71%	0,78%	0,04%	0,09%	0,20%	0,74%	0,01%	-	-	7,11%	0,20%	10,60%	3,80%	0,90%	4,69%	0,66%	77,98%

LEGENDA		
Classificação	Período	Descrição
Grupo A - Encargos Sociais (%)	A1	Previdência Social
	A2	FGTS
	A3	Salário Educação
	A4	SESC ou SESP
	A5	SENHAESBRAE
	A6	PCNRA
	A7	Sigilo Contra Riscos e Acidente de Trabalho
	A8	SECONCI
	A9	FAE - Financiamento de Aprendizagem Especial
	B1	Repasse semanal remunerado - Domingos
Grupo B - Encargos Trabalhistas (%)	B2	Feriado
	B3	Férias Gozadas + 1/3
	B4	Auxílio-Enfermidade
	B5	Auxílio-Acidente de Trabalho
	B6	Licença paternidade
	B7	1/3 Salário
	B8	Faltas Justificadas
	B9	Faltas sobre Licença Maternidade
	B10	Reintegração - Tecnológico
	Grupo C - Verbas Rescisórias (%)	C1
C2		Aviso prévio trabalho
C3		Faltas Indenizadas + 1/3
C4		Despedida por Rescisão sem Justa Causa
C5		Indenização Adicional
Grupo D - Rescisórias (%)	D1	Rescisória de A sobre B
	D2	Rescisória de A sobre Aviso prévio Trabalhado + Rescisória de FGTS sobre Aviso prévio Indenizado

DOUGLAS

MATT:0199907

5013

Assinado de forma digital por DOUGLAS MATT:01999075013

Dados: 2024.12.16 14:21:49 -03'00'

RAFAEL

BRISOTTO:02

115066057

Assinado de forma digital por RAFAEL BRISOTTO:02115066057

Dados: 2024.12.16 14:24:27 -03'00'

MATT CONSTRUTORA LTDA

Douglas Matt

Sócio Administrador

CPF nº 019.990.750-13

RG: 7104116081

Rafael Brisotto

Engenheiro Civil

Responsável Técnico

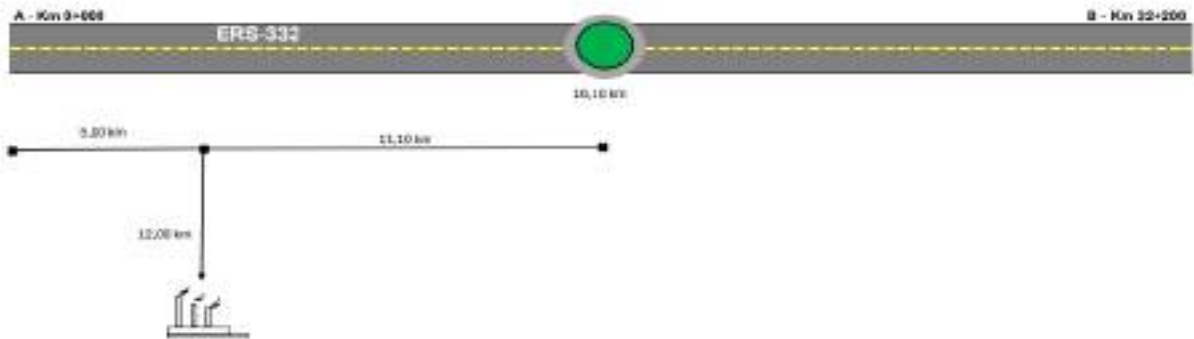
CPF nº: 021.150.660-57

RG: 0106591938

CREARS 217228



LOCALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES
INDUSTRIAIS MATT ERS- 332 - B A LOTE 2



LEGENDA:

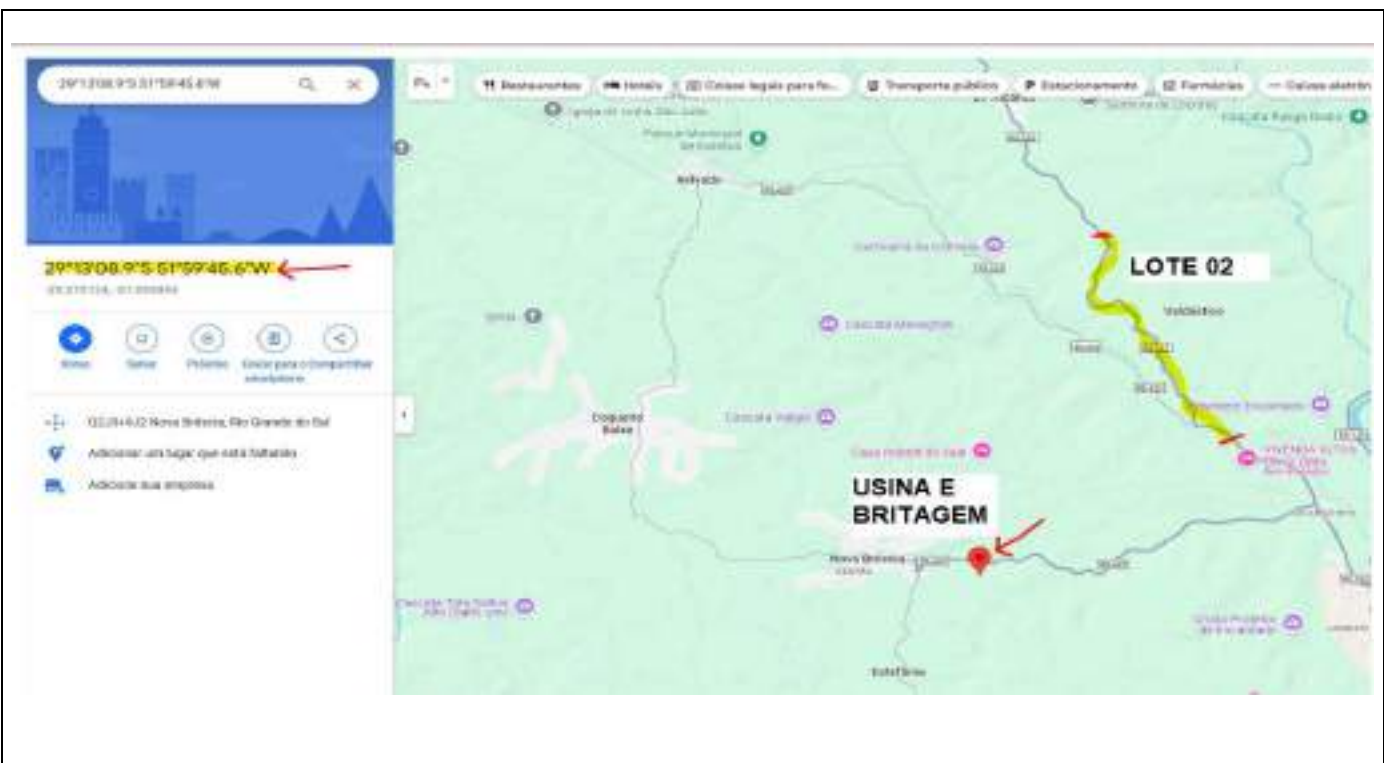


Distâncias	DMT
INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS -- Trecho	12 Km





24043500241974





RE: Proposta Aviso Chamamento Público 02/DG/2024 - DL 006/2024 LOTE 02

De Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>
Data Qui, 19/12/2024 07:50
Para paola@grupompx.com <paola@grupompx.com>
Cc rafa.brisotto@gmail.com <rafa.brisotto@gmail.com>; eduardo@grupompx.com <eduardo@grupompx.com>; douglas@grupompx.com <douglas@grupompx.com>; joaoluis@grupompx.com <joaoluis@grupompx.com>; alexolemes@gmail.com <alexolemes@gmail.com>; Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>

Prezados,

Acuso o recebimento.

Os documentos serão encaminhados ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária que, por sua vez, os enviará para ciência e análise da Comissão Especial de Seleção e Avaliação, em conformidade com a Portaria nº 7664, de 04 de dezembro de 2024, seguindo os critérios previstos no CAPÍTULO XIII, artigos 24 e 25, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração, de 08 de novembro de 2024, bem como, na forma dos arts. 59 e 60 da lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Eng.º Luciano Faustino da Silva

Diretor Geral

DAER/RS

De: paola@grupompx.com <paola@grupompx.com>
Enviado: segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 16:39
Para: Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>
Cc: rafa.brisotto@gmail.com <rafa.brisotto@gmail.com>; eduardo@grupompx.com <eduardo@grupompx.com>; douglas@grupompx.com <douglas@grupompx.com>; joaoluis@grupompx.com <joaoluis@grupompx.com>; alexolemes@gmail.com <alexolemes@gmail.com>
Assunto: Proposta Aviso Chamamento Público 02/DG/2024 - DL 006/2024 LOTE 02

Geralmente, você não recebe emails de paola@grupompx.com. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa Tarde,

Em anexo segue Proposta referente ao Aviso Chamamento Público 02/DG/2024 – DL 006/2024 - Lote 2, da empresa Matt Construtora Ltda.

Atenciosamente,



24043500241974

Paola Thieli Turella
Setor de Engenharia
GRUPO MPX





24043500241974

 Outlook

ENC: Proposta Aviso Chamamento Público 02/DG/2024 - DL 006/2024 LOTE 02

De Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

Data Qui, 19/12/2024 07:54

Para Richard Lesh Polo <richardlp@daer.rs.gov.br>

Cc Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto
<anadme@daer.rs.gov.br>; Lucas de Araujo Sanches <lucas-sanches@daer.rs.gov.br>

 1 anexo (8 MB)

PROPOSTA - LOTE 02 - ASSINAR - impressa.pdf;

Prezados,

Encaminham - se os documentos anexos, para ciência e envio para análise da Comissão Especial de Seleção e Avaliação, em conformidade com a Portaria nº 7664, de 04 de dezembro de 2024, seguindo os critérios previstos no CAPÍTULO XIII, artigos 24 e 25, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração, de 08 de novembro de 2024, bem como, na forma dos arts. 59 e 60 da lei nº 14.133/2021.

Os mesmos documentos constam em - **DAER (\\servia) (X:) > OBRAS - FUNRIGS > Aviso 02 - 2024 - Recuperação > 5 - Propostas**

Atenciosamente,

Eng.º Luciano Faustino da Silva

Diretor Geral

DAER/RS

De: paola@grupompx.com <paola@grupompx.com>

Enviado: segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 16:39

Para: Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

Cc: rafa.brisotto@gmail.com <rafa.brisotto@gmail.com>; eduardo@grupompx.com
<eduardo@grupompx.com>; douglas@grupompx.com <douglas@grupompx.com>; joaoluis@grupompx.com
<joaoluis@grupompx.com>; alexolemes@gmail.com <alexolemes@gmail.com>

Assunto: Proposta Aviso Chamamento Público 02/DG/2024 - DL 006/2024 LOTE 02

Geralmente, você não recebe emails de paola@grupompx.com. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa Tarde,



Em anexo segue Proposta referente ao Aviso Chamamento Público 02/DG/2024 – DL 006/2024 - Lote 2, da empresa Matt Construtora Ltda.

Atenciosamente,

Paola Thieli Turella
Setor de Engenharia
GRUPO MPX





24043500241974

 Outlook

Proposta Lote 2

De Simone Beninca <simone.beninca@compasul.com.br>

Data Seg, 16/12/2024 17:36

Para Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

Boa Tarde

Encaminhamos nossa proposta para o **Lote 2**, de acordo com o Chamamento Público nº 02/DG/2024.

Download link

https://wetransfer.com/downloads/58e9678afe2f1511afc0220b77bd057020241216203106/5ea8302dd7d04f0b830e18f664237ef220241216203106/ab5e89?t_exp=1734640266&t_lsid=19b62186-06c9-4c40-b3f1-e44fdce9739&t_network=email&t_rid=ZW1haWx8Njc2MDhkNGFkODI3Zjg0MWYyNDhiMGVm&t_s=download_link&t_ts=1734381066

Atenciosamente



Simone Benincá | Coordenadora de Gestão de Contratos e Licitações

simone.beninca@compasul.com.br

Fone: (51) 3712-2033 R:205 | (51) 9 9959-3217

Av. Rio Branco, 1192

95880-000 | Estrela - RS

www.compasul.com.br



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Estrela (RS), 16 de dezembro de 2024.

Aviso de Chamamento Público n.º 02/DG/2024

EDITAL: DL n.º. 006/DAER/2024

OBJETO: Contratação de serviços em Regime de Contratação Integrada-RCI, abrangendo a elaboração de estudos, projetos básico e executivo de engenharia, obtenção de licenças ambientais e outorgas, bem como execução de obras, incluindo estabilização de encostas, melhorias em sistemas de drenagem, reconstrução de pavimentos, contenções e sinalização definitiva.

RAZÃO SOCIAL: COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - Em Recuperação Judicial

CNPJ: 90.063.470/0001-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º: 044/0022681

ENDEREÇO: Av. Rio Branco 1192, Bairro Oriental, Estrela/RS - CEP 95.880-000

TELEFONE/FAX/E-MAIL: (51) 3712 2033 - e-mail : Simone Benincá - <simone@compasul.com.br>

REPRESENTANTE LEGAL: Olivar Basso

CPF: 147.653.650-34

LOTE 2 - ERS-332 B: Anta Gorda – Soledade (59,82 km)

O valor global da proposta é de **R\$ 107.927.147,80** (cento e sete milhões, novecentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos), sendo **R\$ 18.347.615,13** (dezoito milhões, trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quinze reais e treze centavos) referente ao total de mão-de-obra e **R\$ 89.579.532,67** (oitenta e nove milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos) referente ao total dos materiais; assim como os detalhamentos dos BDIs propostos, com porcentagem de 19,15%, 15,00% para asfaltos/ligantes e seus transportes e 34,40 % para Consultoria; e ENCARGOS SOCIAIS com porcentagens conforme planilha anexa - variável por função. O prazo de validade desta proposta é de 60 dias.

Declaramos expressamente que o preço global proposto compreende todas as despesas concernentes à execução serviços de elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e das obras e/ou serviços projetados e especificados, com o fornecimento dos materiais e mão-de-obra, encargos sociais, ferramental, equipamentos, benefícios e despesas indiretas, assistência técnica, licenças inerentes a especialidade, tributos e tudo o mais necessário à perfeita e cabal execução da obra e ou serviço, inclusive à integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

Atenciosamente,

OLIVAR
BASSO:14765
365034

Assinado de forma
digital por OLIVAR
BASSO:14765365034
Dados: 2024.12.16
09:22:19 -03'00'

COMPASUL
CONSTRUCAO E
SERVICOS LTDA EM
RECUPERACA:90063
470000197

Assinado de forma digital por
COMPASUL CONSTRUCAO E
SERVICOS LTDA EM
RECUPERACA:9006347000019
Dados: 2024.12.16 09:22:42
-03'00'

Olivar Basso

COMPASUL Construção e Serviços Ltda. - Em Recuperação Judicial

CPF 147.653.650-34 - CREA/RS 008910

Representante Legal - Responsável Técnico





DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EDITAL: DL nº. 006/DAER/2024

EDITAL: DL nº. 006/DAER/2024

OBJETO: Contratação de serviços em Regime de Contratação Integrada-RCI, abrangendo a elaboração de estudos, projetos básico e executivo de engenharia, obtenção de licenças ambientais e outorgas, bem como execução de obras, incluindo estabilização de encostas, melhorias em sistemas de drenagem, reconstrução de pavimentos, contenções e sinalização definitiva.

RAZÃO SOCIAL: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - Em Recuperação Judicial

CNPJ: 90.063.470/0001-97

LOTE 2 - ERS-332 B: Anta Gorda – Soledade (59,82 km)

RODOVIA: ERS-332

EXTENSÃO(km): 59,82 km

TRECHO: Anta Gorda – Soledade

PLANILHA GLOBAL - QUADRO RESUMO				
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	QTD	VALOR (R\$)
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	%	0,28%	R\$ 299.519,46
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	8,98%	R\$ 9.496.534,96
3	CANTEIRO DE OBRAS	%	2,55%	R\$ 2.700.711,57
4	SINALIZAÇÃO DE OBRAS	%	1,45%	R\$ 1.530.043,52
5	SERVIÇOS PRELIMINARES	%	0,58%	R\$ 615.586,87
6	TERRAPLENAGEM	%	4,05%	R\$ 4.280.929,89
7	DRENAGEM	%	3,90%	R\$ 4.122.375,66
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	%	0,95%	R\$ 1.008.661,75
10	PAVIMENTAÇÃO	%	48,78%	R\$ 51.578.021,94
11	SINALIZAÇÃO	%	2,63%	R\$ 2.785.692,57
12	CONTENÇÕES	%	2,42%	R\$ 2.557.376,20
13	PROJETOS DE ENGENHARIA	%	1,92%	R\$ 2.028.813,08
14	MATERIAIS ASFALTICOS	%	21,50%	R\$ 22.732.673,34
	VALOR TOTAL DAS OBRAS	%	100,00%	R\$ 105.736.940,81
15	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA ROTINEIRA			R\$ 399.011,80
16	PREVISÃO DE ISS			R\$ 1.791.195,19
VALOR TOTAL DAS OBRAS com ISS e CONSERVAÇÃO (DAER)				R\$ 107.927.147,80

BDI 1: 19,15%

BDI 2: 15,00%

BDI 3: 34,40%

DATA-BASE: ABRIL/2024

Estrela (RS), 16 de dezembro de 2024.

OLIVAR

BASSO:14765365034

34

Assinado de forma digital por
OLIVAR BASSO:14765365034
Dados: 2024.12.16 09:23:24
-03'00'

CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Assinado de forma digital por
CONPASUL CONSTRUÇÃO E
SERVIÇOS LTDA EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Dados: 2024.12.16 09:23:48 -03'00'

Olivar Basso

CONPASUL Construção e Serviços Ltda. - Em Recuperação Judicial

CPF 147.653.650-34 - CREA/RS 008910

Representante Legal - Responsável Técnico



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
EDITAL: DL nº. 006/DAER/2024

DEMONSTRATIVO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

EDITAL: DL nº. 006/DAER/2024

OBJETO: Contratação de serviços em Regime de Contratação Integrada-RCI, abrangendo a elaboração de estudos, projetos básico e executivo de engenharia, obtenção de licenças ambientais e outorgas, bem como execução de obras, incluindo estabilização de encostas, melhorias em sistemas de drenagem, reconstrução de pavimentos, contenções e sinalização definitiva.

RAZÃO SOCIAL: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - Em Recuperação Judicial

CNPJ: 90.063.470/0001-97

LOTE 2 - ERS-332 B: Anta Gorda – Soledade (59,82 km)

(BDI) - SEM DESONERAÇÃO

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS		CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA	
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD
A - Administração Central	Variável - f (CD)	4,81%	5,73%
B - Despesas Financeiras	0,85% sobre (PV - Lucro)	0,79%	0,94%
C - Seguros e Garantias Contratuais	cfe.T.Ref. p.30: descontar		
D - Riscos	cfe.T.Ref. p.30: descontar		
Subtotal 1		5,60%	6,67%
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD
E - Lucro	Variável - f (CD)	6,82%	8,13%
Subtotal 2		6,82%	8,13%
Tributos		% sobre PV	% sobre CD
F - PIS	0,65% do PV	0,65%	0,77%
G - COFINS	3,00% do PV	3,00%	3,57%
H - ISSQN			
Subtotal 3		3,65%	4,35%
Total - BDI (%)		16,07%	19,15%
PV = PREÇO DE VENDA CD = CUSTO DIRETO SELIC (MARÇO/2024) = 10,75% a.a. DF = [(1+SELIC)^(1/12)-1] sobre (PV - Lucro), o que resulta em DF = 0,85% sobre (PV - Lucro) H - ISSQN = não considerado pois está no custo direto (planilha Global)			

Estrela (RS), 16 de dezembro de 2024.

OLIVAR
BASSO:1476536
5034

Assinado de forma digital
por OLIVAR
BASSO:14765365034
Dados: 2024.12.16 09:24:22
+03'00'

CONPASUL
CONSTRUCAO E
SERVICOS LTDA EM
RECUPERACA:90063470
000197

Assinado de forma digital por
CONPASUL CONSTRUCAO E
SERVICOS LTDA EM
RECUPERACA:90063470000197
Dados: 2024.12.16 09:24:46
+03'00'

Olivar Basso

CONPASUL Construção e Serviços Ltda. - Em Recuperação Judicial
CPF 147.653.650-34 - CREA/RS 008910
Representante Legal - Responsável Técnico



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
EDITAL: DL nº. 006/DAER/2024

DEMONSTRATIVO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI (DIFERENCIADO)

EDITAL: DL nº. 006/DAER/2024

OBJETO: Contratação de serviços em Regime de Contratação Integrada-RCI, abrangendo a elaboração de estudos, projetos básico e executivo de engenharia, obtenção de licenças ambientais e outorgas, bem como execução de obras, incluindo estabilização de encostas, melhorias em sistemas de drenagem, reconstrução de pavimentos, contenções e sinalização definitiva.

RAZÃO SOCIAL: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - Em Recuperação Judicial

CNPJ: 90.063.470/0001-97

LOTE 2 - ERS-332 B: Anta Gorda – Soledade (59,82 km)

PARCELA DE BDI INCIDENTE SOBRE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS ASFÁLTICOS	
DESPESAS INDIRETAS	% sobre CD
Administração Central	3,45%
Despesas Financeiras	0,85%
Seguros e Garantias Contratuais	0,48%
Riscos	0,85%
	5,63%
LUCRO	% sobre CD
Lucro	4,86%
	4,86%
TRIBUTOS	% sobre CD
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISSQN	0,00%
	3,65%
TOTAL (%)	15,00%

Estrela (RS), 16 de dezembro de 2024.

OLIVAR

BASSO:14765365034

365034

Assinado de forma digital por OLIVAR BASSO:14765365034
Dados: 2024.12.16 09:25:13 -03'00'

CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA EM RECUPERACA:900634700001

3470000197

Assinado de forma digital por CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA EM RECUPERACA:900634700001
Dados: 2024.12.16 09:25:39 -03'00'

Olivar Basso

CONPASUL Construção e Serviços Ltda. - Em Recuperação Judicial

CPF 147.653.650-34 - CREA/RS 008910

Representante Legal - Responsável Técnico



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
EDITAL: DL nº. 006/DAER/2024

DEMONSTRATIVO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

EDITAL: DL nº. 006/DAER/2024

OBJETO: Contratação de serviços em Regime de Contratação Integrada-RCI, abrangendo a elaboração de estudos, projetos básico e executivo de engenharia, obtenção de licenças ambientais e outorgas, bem como execução de obras, incluindo estabilização de encostas, melhorias em sistemas de drenagem, reconstrução de pavimentos, contenções e sinalização definitiva.

RAZÃO SOCIAL: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - Em Recuperação Judicial

CNPJ: 90.063.470/0001-97

LOTE 2 - ERS-332 B: Anta Gorda – Soledade (59,82 km)

(BDI) - SEM DESONERAÇÃO

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS		CONSULTORIA	
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD
A - Administração Central	Variável - f (CD)	7,08%	9,51%
B - Despesas Financeiras	0,85% sobre (PV - Lucro)	0,78%	1,05%
C - Seguros e Garantias Contratuais	cfe.T.Ref. p.30: descontar		
D - Riscos	cfe.T.Ref. p.30: descontar		
Subtotal 1		7,86%	10,56%
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD
E - Lucro	Variável - f (CD)	8,49%	11,41%
Subtotal 2		8,49%	11,41%
Tributos		% sobre PV	% sobre CD
F - PIS	0,65% do PV	1,65%	2,22%
G - COFINS	3,00% do PV	7,60%	10,21%
H - ISSQN			
Subtotal 3		9,25%	12,43%
Total - BDI (%)		25,60%	34,40%
PV = PREÇO DE VENDA			
CD = CUSTO DIRETO			
SELIC (MARÇO/2024) = 10,75% a.a.			
DF = [(1+SELIC)^(1/12)-1] sobre (PV - Lucro), o que resulta em DF = 0,85% sobre (PV - Lucro)			
H - ISSQN = não considerado pois está no custo direto (planilha Global)			

Estrela (RS), 16 de dezembro de 2024.

OLIVAR
BASSO:14765365034
5034

Assinado de forma digital
por OLIVAR
BASSO:14765365034
Dados: 2024.12.16 09:27:22
+03'00'

CONPASUL
CONSTRUCAO E
SERVICOS LTDA EM
RECUPERACA-9006
3470000197

Assinado de forma digital
por CONPASUL
CONSTRUCAO E SERVICOS
LTDA EM
RECUPERACA-900634700001
97
Dados: 2024.12.16 09:28:09
+03'00'

Olivar Basso

CONPASUL Construção e Serviços Ltda. - Em Recuperação Judicial
CPF 147.653.650-34 - CREA/RS 008910
Representante Legal - Responsável Técnico



EDITAL: DL nº. 006/DAER/2024

OBJETO: Contratação de serviços em Regime de Contratação Integrada-RCI, abrangendo a elaboração de estudos, projetos básico e executivo de engenharia, obtenção de licenças ambientais e outorgas, bem como execução de obras, incluindo estabilização de encostas, melhorias em sistemas de drenagem, reconstrução de pavimentos, contenções e sinalização definitiva.

RAZÃO SOCIAL: COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - Em Recuperação Judicial

CNPJ: 90.063.470/0001-97

LOTE 2 - ERS-332 B: Anta Gorda – Soledade (59,82 km)

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EDITAL: DL nº. 006/DAER/2024

ENCARGOS SOCIAIS

Rio Grande do Sul - 44002222
Sem Descontos(%)

Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)								Encargos Trabalhistas (%)								Valores Especiais (%)					Exercícios (%)		Total (%)				
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4		C5	D1	D2	
00001	Apartado	m	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	8,20%	3,00%	-	-	17,38%	4,97%	1,40%	0,55%	0,38%	0,38%	8,24%	0,34%	0,00%	-	7,28%	0,22%	19,84%	4,34%	0,00%	13,08%	0,69%	109,53%	
00002	Assistência operacional	m	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	8,20%	3,00%	-	-	17,38%	4,97%	1,40%	0,55%	0,38%	0,38%	8,24%	0,34%	0,00%	-	7,28%	0,22%	19,84%	4,34%	0,00%	13,08%	0,69%	109,53%	
00003	Atendimento	m	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	8,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	-	4,88%	0,61%	0,38%	0,38%	8,24%	0,34%	0,00%	-	8,00%	0,16%	7,47%	0,71%	0,00%	8,00%	0,40%	77,40%
00004	Atendimento	m	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	8,20%	3,00%	-	-	-	-	-	0,40%	0,38%	0,38%	8,24%	0,34%	0,00%	-	7,74%	0,22%	12,33%	0,36%	0,00%	4,58%	0,21%	77,40%	
00005	Auxílio administrativo	m	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	8,20%	3,00%	0,67%	-	16,25%	4,38%	3,00%	0,81%	0,38%	0,38%	8,24%	0,34%	0,00%	-	8,07%	0,15%	19,26%	4,30%	0,00%	15,54%	0,62%	119,37%	
00006	Auxílio administrativo	m	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	8,20%	3,00%	-	-	-	-	-	8,67%	0,60%	0,38%	0,38%	8,24%	0,34%	0,14%	-	8,12%	0,15%	8,86%	0,77%	0,00%	8,86%	0,37%	86,16%
00007	Manutenção de instalações	m	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	8,20%	3,00%	0,67%	-	16,27%	5,04%	3,47%	0,68%	0,38%	0,38%	8,24%	0,34%	0,00%	-	8,09%	0,17%	9,34%	4,40%	0,00%	14,07%	0,55%	119,24%	
00008	Carretilha	m	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	8,20%	3,00%	-	-	16,23%	5,04%	3,47%	0,68%	0,38%	0,38%	8,24%	0,34%	0,00%	-	8,09%	0,16%	9,80%	0,81%	0,00%	11,91%	0,53%	108,33%	
00009	Encargado administrativo	m	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	8,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	-	7,62%	0,81%	0,38%	0,38%	8,24%	0,34%	0,00%	-	7,29%	0,08%	4,01%	3,82%	0,00%	7,08%	0,29%	86,33%
00010	Estudo	m	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	8,20%	3,00%	-	-	16,27%	5,11%	8,30%	0,83%	0,38%	0,38%	8,24%	0,34%	0,00%	-	8,72%	0,17%	7,96%	4,40%	0,00%	14,48%	0,43%	108,13%	
00011	Instalação operacional	m	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	8,20%	3,00%	-	-	-	-	-	8,88%	0,60%	0,38%	0,38%	8,24%	0,34%	0,00%	-	8,31%	0,12%	4,42%	0,70%	0,00%	8,31%	0,39%	86,88%
00012	Engenharia	m	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	8,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	-	8,15%	0,81%	0,38%	0,38%	8,24%	0,34%	0,00%	-	8,09%	0,08%	4,14%	3,82%	0,00%	7,21%	0,27%	86,17%
00013	Operacional	m	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	8,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	-	1,33%	0,70%	0,38%	0,38%	8,24%	0,34%	0,00%	-	7,44%	0,21%	11,10%	3,88%	0,00%	4,07%	0,87%	77,70%
00014	Juiz de obra	m	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	8,20%	3,00%	0,41%	-	16,04%	5,13%	8,80%	0,86%	0,38%	0,38%	8,24%	0,34%	0,00%	-	8,30%	0,12%	8,47%	4,30%	0,00%	13,08%	0,38%	108,07%	
00015	Engenharia superior	m	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	8,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	-	8,18%	0,81%	0,38%	0,38%	8,24%	0,34%	0,00%	-	7,00%	0,08%	4,14%	3,82%	0,00%	7,21%	0,27%	86,17%
00016	Industria	m	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	8,20%	3,00%	-	-	16,25%	5,00%	3,01%	0,80%	0,38%	0,38%	8,24%	0,34%	0,00%	-	8,07%	0,16%	0,71%	4,41%	0,00%	13,07%	0,55%	108,29%	
00017	Frete	m	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	8,20%	3,00%	0,67%	-	16,11%	5,00%	3,02%	0,81%	0,38%	0,38%	8,24%	0,34%	0,00%	-	8,37%	0,16%	9,80%	0,81%	0,00%	13,74%	0,58%	118,13%	
00018	Servidor	m	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	8,20%	3,00%	0,67%	-	16,31%	5,07%	4,11%	0,81%	0,38%	0,38%	8,24%	0,34%	0,00%	-	8,08%	0,16%	0,21%	4,40%	0,00%	14,44%	0,58%	118,13%	
00019	Servidor	m	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	8,20%	3,00%	-	-	17,38%	4,97%	1,40%	0,55%	0,38%	0,38%	8,24%	0,34%	0,00%	-	7,28%	0,22%	19,84%	4,34%	0,00%	13,08%	0,69%	109,53%	
00020	Servidor	m	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	8,20%	3,00%	0,67%	-	16,28%	5,04%	3,27%	0,81%	0,38%	0,38%	8,24%	0,34%	0,00%	-	8,08%	0,17%	9,20%	4,40%	0,00%	14,07%	0,55%	119,24%	
00021	Obra sem de transporte	m	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	8,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	-	0,52%	0,80%	0,38%	0,38%	8,24%	0,34%	0,11%	-	7,24%	0,05%	2,40%	3,87%	0,00%	7,00%	0,30%	75,71%
00022	Vigia	m	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	8,20%	3,00%	-	-	-	-	-	8,81%	0,60%	0,38%	0,38%	8,24%	0,34%	0,04%	-	8,88%	0,12%	4,81%	0,73%	0,00%	8,88%	0,41%	86,88%
00023	Monitor	m	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	8,20%	3,00%	0,67%	-	17,88%	4,92%	0,14%	0,54%	0,38%	0,38%	8,24%	0,34%	0,00%	-	8,18%	0,22%	12,15%	4,30%	0,00%	12,78%	0,74%	119,59%	
00024	Auxílio de transporte	m	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	8,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	-	2,38%	0,81%	0,38%	0,38%	8,24%	0,34%	0,00%	-	8,62%	0,16%	0,70%	3,84%	0,00%	8,12%	0,39%	77,70%
00025	Oscilatório	m	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	8,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	-	0,37%	0,38%	0,38%	8,24%	0,34%	0,12%	-	7,13%	0,07%	3,86%	3,82%	0,00%	7,21%	0,27%	79,36%	
00026	Encargado geral	m	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	8,20%	3,00%	-	-	-	-	-	8,86%	0,60%	0,38%	0,38%	8,24%	0,34%	0,00%	-	8,31%	0,12%	4,44%	0,74%	0,00%	8,31%	0,39%	86,88%
00027	Fuente	m	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	8,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	-	8,81%	0,61%	0,38%	0,38%	8,24%	0,34%	0,10%	-	8,78%	0,16%	0,22%	0,80%	0,00%	8,00%	0,41%	77,02%
00028	Operador de equipamento leve	m	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	8,20%	3,00%	-	-	16,33%	5,07%	4,25%	0,80%	0,38%	0,38%	8,24%	0,34%	0,00%	-	8,42%	0,15%	0,50%	4,40%	0,00%	14,24%	0,49%	108,34%	
00029	Operador de equipamento pesado	m	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	8,20%	3,00%	-	-	16,33%	5,07%	4,25%	0,80%	0,38%	0,38%	8,24%	0,34%	0,00%	-	8,42%	0,15%	0,50%	4,40%	0,00%	14,24%	0,49%	108,34%	
00030	Perfuração de tubos	m	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	8,20%	3,00%	-	-	17,88%	4,97%	1,40%	0,55%	0,38%	0,38%	8,24%	0,34%	0,00%	-	7,28%	0,22%	19,84%	4,34%	0,00%	13,08%	0,69%	109,53%	
00031	Desmonte	m	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	8,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	-	7,73%	0,81%	0,38%	0,38%	8,24%	0,34%	0,10%	-	8,08%	0,08%	4,02%	3,80%	0,00%	7,20%	0,30%	86,88%
00032	Condutor materializado fixo	m	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	8,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	-	7,48%	0,70%	0,38%	0,38%	8,24%	0,34%	0,00%	-	8,62%	0,08%	4,81%	0,70%	0,00%	8,00%	0,31%	86,88%
00033	Capim	m	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	8,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	-	7,69%	0,81%	0,38%	0,38%	8,24%	0,34%	0,12%	-	8,18%	0,08%	4,36%	3,81%	0,00%	7,14%	0,28%	86,30%
00034	Módulo de inspeção	m	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	8,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	-	5,00%	0,60%	0,38%	0,38%	8,24%	0,34%	0,00%	-	4,98%	0,13%	7,20%	0,71%	0,00%</			



EDITAL: DL nº. 006/DAER/2024

OBJETO: Contratação de serviços em Regime de Contratação Integrada-RCI, abrangendo a elaboração de estudos, projetos básico e executivo de engenharia, obtenção de licenças ambientais e outorgas, bem como execução de obras, incluindo estabilização de encostas, melhorias em sistemas de drenagem, reconstrução de pavimentos, contenções e sinalização definitiva.

RAZÃO SOCIAL: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - Em Recuperação Judicial

CNPJ: 90.063.470/0001-97

LOTÉ 2 - ERS-332 B: Anta Gorda – Soledade (59,82 km)

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
EDITAL: DL nº. 006/DAER/2024

ENCARGOS SOCIAIS

Por Grande do Sul - Abril/2024
(em porcentagem)

Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)									Encargos Trabalhistas (%)									Verbas Rescisórias (%)				Demissionais (%)			Total (%)	
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7		C8
P0001	Taxa de IPTU - Imóvel	valor	30,00%	0,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	3,00%	0,00%	-	-	-	4,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,24%	0,14%	0,00%	-	0,10%	0,14%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	77,10%
P0002	Encargos de obras de arte especiais	valor	30,00%	0,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	3,00%	0,00%	-	-	-	4,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,24%	0,14%	0,00%	-	0,10%	0,14%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	75,00%
P0003	Aluguel de mão de obra	valor	30,00%	0,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	3,00%	0,00%	-	-	-	4,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,24%	0,14%	0,00%	-	0,10%	0,14%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
P0004	Aluguel de mão de obra especial	valor	30,00%	0,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	3,00%	0,00%	-	-	-	4,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,24%	0,14%	0,00%	-	0,10%	0,14%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
P0005	Encargos de turnos	valor	30,00%	0,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	3,00%	0,00%	-	-	-	4,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,24%	0,14%	0,00%	-	0,10%	0,14%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	75,00%
P0006	Taxa de segurança de trabalho	valor	30,00%	0,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	3,00%	0,00%	-	-	-	4,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,24%	0,14%	0,00%	-	0,10%	0,14%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	75,00%
P0007	Secretaria	valor	30,00%	0,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	3,00%	0,00%	-	-	-	4,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,24%	0,14%	0,00%	-	0,10%	0,14%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	75,00%
P0008	Aluguel de mão de obra	valor	30,00%	0,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	3,00%	0,00%	-	-	-	4,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,24%	0,14%	0,00%	-	0,10%	0,14%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	75,00%
P0009	Taxa de segurança de trabalho	valor	30,00%	0,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	3,00%	0,00%	-	-	-	4,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,24%	0,14%	0,00%	-	0,10%	0,14%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	75,00%
P0010	Filho-família	valor	30,00%	0,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	3,00%	0,00%	-	-	-	4,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,24%	0,14%	0,00%	-	0,10%	0,14%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	75,00%
P0011	Taxa de IPTU - Imóvel	valor	30,00%	0,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	3,00%	0,00%	-	-	-	4,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,24%	0,14%	0,00%	-	0,10%	0,14%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	77,10%
P0012	Chefe de seção administrativo	valor	30,00%	0,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	3,00%	0,00%	-	-	-	4,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,24%	0,14%	0,00%	-	0,10%	0,14%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	75,00%
P0013	Encargos de transporte	valor	30,00%	0,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	3,00%	0,00%	-	-	-	4,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,24%	0,14%	0,00%	-	0,10%	0,14%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	75,00%
P0014	Previdência de Fim	valor	30,00%	0,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	3,00%	0,00%	-	-	-	4,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,24%	0,14%	0,00%	-	0,10%	0,14%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
P0015	Taxa de segurança de trabalho	valor	30,00%	0,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	3,00%	0,00%	-	-	-	4,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,24%	0,14%	0,00%	-	0,10%	0,14%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	75,00%
P0016	Aluguel de mão de obra	valor	30,00%	0,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	3,00%	0,00%	-	-	-	4,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,24%	0,14%	0,00%	-	0,10%	0,14%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
P0017	Encargos de previdência	valor	30,00%	0,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	3,00%	0,00%	-	-	-	4,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,24%	0,14%	0,00%	-	0,10%	0,14%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
P0018	Aluguel de mão de obra	valor	30,00%	0,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	3,00%	0,00%	-	-	-	4,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,24%	0,14%	0,00%	-	0,10%	0,14%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
P0019	Encargos de previdência	valor	30,00%	0,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	3,00%	0,00%	-	-	-	4,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,24%	0,14%	0,00%	-	0,10%	0,14%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
P0020	Aluguel de mão de obra	valor	30,00%	0,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	3,00%	0,00%	-	-	-	4,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,24%	0,14%	0,00%	-	0,10%	0,14%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
P0021	Encargos de previdência	valor	30,00%	0,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	3,00%	0,00%	-	-	-	4,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,24%	0,14%	0,00%	-	0,10%	0,14%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
P0022	Aluguel de mão de obra	valor	30,00%	0,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	3,00%	0,00%	-	-	-	4,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,24%	0,14%	0,00%	-	0,10%	0,14%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
P0023	Encargos de previdência	valor	30,00%	0,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	3,00%	0,00%	-	-	-	4,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,24%	0,14%	0,00%	-	0,10%	0,14%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
P0024	Aluguel de mão de obra	valor	30,00%	0,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	3,00%	0,00%	-	-	-	4,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,24%	0,14%	0,00%	-	0,10%	0,14%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
P0025	Encargos de previdência	valor	30,00%	0,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	3,00%	0,00%	-	-	-	4,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,24%	0,14%	0,00%	-	0,10%	0,14%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
P0026	Aluguel de mão de obra	valor	30,00%	0,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	3,00%	0,00%	-	-	-	4,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,24%	0,14%	0,00%	-	0,10%	0,14%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
P0027	Encargos de previdência	valor	30,00%	0,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	3,00%	0,00%	-	-	-	4,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,24%	0,14%	0,00%	-	0,10%	0,14%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
P0028	Aluguel de mão de obra	valor	30,00%	0,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	3,00%	0,00%	-	-	-	4,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,24%	0,14%	0,00%	-	0,10%	0,14%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
P0029	Encargos de previdência	valor	30,00%	0,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	3,00%	0,00%	-	-	-	4,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,24%	0,14%	0,00%	-	0,10%	0,14%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
P0030	Aluguel de mão de obra	valor	30,00%	0,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	3,00%	0,00%	-	-	-	4,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,24%	0,14%	0,00%	-	0,10%	0,14%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
P0031	Encargos de previdência	valor	30,00%	0,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	3,00%	0,00%	-	-	-	4,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,24%	0,14%	0,00%	-	0,10%	0,14%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
P0032	Aluguel de mão de obra	valor	30,00%	0,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	3,00%	0,00%	-	-	-	4,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,24%	0,14%	0,00%	-	0,10%	0,14%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
P0033	Encargos de previdência	valor	30,00%	0,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	3,00%	0,00%	-	-	-	4,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,24%	0,14%	0,00%	-	0,10%	0,14%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
P0034	Aluguel de mão de obra	valor	30,00%	0,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	3,00%	0,00%	-	-	-	4,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,24%	0,14%	0,00%	-	0,10%	0,14%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
P0035	Encargos de previdência	valor	30,00%	0,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	3,00%	0,00%	-	-	-	4,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,24%	0,14%	0,00%	-	0,10%	0,14%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
P0036	Aluguel de mão de obra	valor	30,00%	0,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	3,00%	0,00%	-	-	-	4,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,24%	0,14%	0,00%	-	0,10%	0,14%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
P0037	Encargos de previdência	valor	30,00%	0,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	3,00%	0,00%	-	-	-	4,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,24%	0,14%	0,00%	-	0,10%	0,14%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
P0038	Aluguel de mão de obra	valor	30,00%	0,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	3,00%	0,00%	-	-	-	4,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,24%	0,14%	0,00%	-	0,10%	0,14%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
P0039	Encargos de previdência	valor	30,00%	0,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	3,00%	0,00%	-	-	-	4,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,24%	0,14%	0,00%	-	0,10%	0,14%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
P0040	Aluguel de mão de obra	valor	30,00%	0,00%	2,00%	1,00%	1,00%	0,20%	3,00%	0,00%	-	-	-	4,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,24%	0,14%	0,00%	-	0,10%	0,14%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
P0041	Encargos de previdência	valor	30,00%	0,00%	2,00%	1,00%	1,																						



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
EDITAL: DL nº. 006/DAER/2024

EDITAL: DL nº. 006/DAER/2024
OBJETO: Contratação de serviços em Regime de Contratação Integrada-RCI, abrangendo a elaboração de estudos, projetos básico e executivo de engenharia, obtenção de licenças ambientais e outorgas, bem como execução de obras, incluindo estabilização de encostas, melhorias em sistemas de drenagem, reconstrução de pavimentos, contenções e sinalização definitiva.
RAZÃO SOCIAL: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - Em Recuperação Judicial
CNPJ: 90.063.470/0001-97
LOTE 2 - ERS-332 B: Anta Gorda – Soledade (59,82 km)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)	MENSAL											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	299.519,46	50,00%											
			149.759,73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	9.496.534,96		1,24%	1,03%	0,59%	0,59%	0,82%	0,82%	0,82%	0,82%	0,82%	0,82%	0,81%
			-	117.757,03	97.814,31	56.029,56	56.029,56	77.871,59	77.871,59	77.871,59	77.871,59	77.871,59	77.871,59	76.921,93
3	CANTEIRO DE OBRAS	2.700.711,57	100,00%											
			2.700.711,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	SINALIZAÇÃO DE OBRAS	1.530.043,52		4,54%	4,55%	4,54%	4,55%	4,54%	4,55%	4,54%	4,55%	4,54%	4,55%	4,54%
			-	69.463,98	69.616,98	69.463,98	69.616,98	69.463,98	69.616,98	69.463,98	69.616,98	69.463,98	69.616,98	69.463,98
5	SERVIÇOS PRELIMINARES	615.586,87		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%							
			-	153.896,72	153.896,72	153.896,72	153.896,72	-	-	-	-	-	-	-
6	TERRAPLENAGEM	4.280.929,89						12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%
			-	-	-	-	-	535.116,24	535.116,24	535.116,24	535.116,24	535.116,24	535.116,24	535.116,24
7	DRENAGEM	4.122.375,66												
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.008.661,75												
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	PAVIMENTAÇÃO	51.578.021,94												
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	SINALIZAÇÃO	2.785.692,57												
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	CONTENÇÕES	2.557.376,20		4,54%	4,55%	4,54%	4,55%	4,54%	4,55%	4,54%	4,55%	4,54%	4,55%	4,54%
			-	116.104,88	116.360,62	116.104,88	116.360,62	116.104,88	116.360,62	116.104,88	116.360,62	116.104,88	116.360,62	116.104,88
13	PROJETOS DE ENGENHARIA	2.028.813,08		40,00%	30,00%	10,00%	10,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	0,50%
			-	811.525,23	608.643,92	202.881,31	202.881,31	20.288,13	20.288,13	20.288,13	20.288,13	20.288,13	20.288,13	10.144,07
14	MATERIAIS ASFALTICOS	22.732.673,34												
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA ROTINEIRA	399.011,80						5,55%	5,55%	5,55%	5,55%	5,55%	5,55%	5,55%
			-	-	-	-	-	22.145,15	22.145,15	22.145,15	22.145,15	22.145,15	22.145,15	22.145,15
16	PREVISÃO DE ISS	1.791.195,19		2,01%	1,72%	1,19%	1,19%	1,29%	1,29%	1,29%	1,29%	1,29%	1,28%	
			-	36.003,02	30.808,56	21.315,22	21.315,22	23.106,42	23.106,42	23.106,42	23.106,42	23.106,42	23.106,42	22.927,30
TOTAIS		107.927.147,80	R\$ 2.850.471,30	R\$ 1.304.750,86	R\$ 1.077.141,11	R\$ 619.691,66	R\$ 620.100,40	R\$ 864.096,38	R\$ 864.505,12	R\$ 864.096,38	R\$ 864.505,12	R\$ 864.096,38	R\$ 864.505,12	R\$ 852.823,54
TOTAIS ACUM.			R\$ 2.850.471,30	R\$ 4.155.222,16	R\$ 5.232.363,27	R\$ 5.852.054,93	R\$ 6.472.155,33	R\$ 7.336.251,71	R\$ 8.200.756,84	R\$ 9.064.853,22	R\$ 9.929.358,34	R\$ 10.793.454,72	R\$ 11.657.959,85	R\$ 12.510.783,39

Estrela (RS), 16 de dezembro de 2024.

OLIVAR
BASSO:14765365034

Assinado de forma digital por
OLIVAR BASSO:14765365034
Dados: 2024.12.16 09:31:43
+03'00"

CONPASUL CONSTRUCAO E
SERVICOS LTDA EM
RECUPERACA-90063470000
197
Assinado de forma digital por
CONPASUL CONSTRUCAO E
SERVICOS LTDA EM
RECUPERACA-90063470000
197
Dados: 2024.12.16 09:32:20 -03'00"

Olivar Basso

CONPASUL Construção e Serviços Ltda. - Em recuperação judicial
CPF 147.653.650-34 - CREA/RS 008910
Representante Legal - Responsável Técnico





EDITAL: DL nº. 006/DAER/2024

OBJETO: Contratação de serviços em Regime de Contratação Integrada-RCI, abrangendo a elaboração de estudos, projetos básico e executivo de engenharia, obtenção de licenças ambientais e outorgas, bem como execução de obras, incluindo estabilização de encostas, melhorias em sistemas de drenagem, reconstrução de pavimentos, contenções e sinalização definitiva.

RAZÃO SOCIAL: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - Em Recuperação Judicial

CNPJ: 90.063.470/0001-97

LOTE 2 - ERS-332 B: Anta Gorda – Soledade (59,82 km)

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EDITAL: DL nº. 006/DAER/2024

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

MENSAL												TOTAL(R\$)
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
											50,00%	R\$ 299.519,46
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	149.759,73	
0,81%	9,14%	9,14%	9,30%	9,30%	8,20%	8,20%	8,18%	8,54%	10,02%	9,99%		R\$ 9.496.534,96
76.921,93	867.983,30	867.983,30	883.177,75	883.177,75	778.715,87	778.715,87	776.816,56	811.004,09	951.552,80	948.703,84	-	
												R\$ 2.700.711,57
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
4,55%	4,54%	4,55%	4,54%	4,55%	4,54%	4,55%	4,54%	4,55%	4,55%	4,55%		R\$ 1.530.043,52
69.616,98	69.463,98	69.616,98	69.463,98	69.616,98	69.463,98	69.616,98	69.463,98	69.616,98	69.616,98	69.616,98	-	
												R\$ 615.586,87
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
12,50%												R\$ 4.280.929,89
535.116,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%								R\$ 4.122.375,66
-	1.030.593,92	1.030.593,92	1.030.593,92	1.030.593,92	-	-	-	-	-	-	-	
								33,33%	33,33%	33,34%		R\$ 1.008.661,75
-	-	-	-	-	-	-	-	336.186,96	336.186,96	336.287,83	-	
	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%		R\$ 51.578.021,94
-	5.157.802,19	5.157.802,19	5.157.802,19	5.157.802,19	5.157.802,19	5.157.802,19	5.157.802,19	5.157.802,19	5.157.802,19	5.157.802,19	-	
									50,00%	50,00%		R\$ 2.785.692,57
-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.392.846,29	1.392.846,29	-	
4,55%	4,54%	4,55%	4,54%	4,55%	4,54%	4,55%	4,54%	4,55%	4,55%	4,55%		R\$ 2.557.376,20
116.360,62	116.104,88	116.360,62	116.104,88	116.360,62	116.104,88	116.360,62	116.104,88	116.360,62	116.360,62	116.360,62	-	
0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%						R\$ 2.028.813,08
10.144,07	10.144,07	10.144,07	10.144,07	10.144,07	10.144,07	10.144,07	-	-	-	-	-	
	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%		R\$ 22.732.673,34
-	2.273.267,33	2.273.267,33	2.273.267,33	2.273.267,33	2.273.267,33	2.273.267,33	2.273.267,33	2.273.267,33	2.273.267,33	2.273.267,33	-	
5,55%	5,55%	5,55%	5,55%	5,55%	5,55%	5,55%	5,55%	5,55%	5,55%	5,65%		R\$ 399.011,80
22.145,15	22.145,15	22.145,15	22.145,15	22.145,15	22.145,15	22.145,15	22.145,15	22.145,15	22.145,15	22.544,17	-	
1,28%	2,13%	2,13%	10,96%	10,97%	9,58%	9,58%	9,57%	9,85%	11,01%	7,81%		R\$ 1.791.195,19
22.927,30	38.152,46	38.152,46	196.314,99	196.494,11	171.596,50	171.596,50	171.417,38	176.432,73	197.210,59	139.892,34	-	
R\$ 853.232,29	R\$ 9.585.657,27	R\$ 9.586.066,01	R\$ 9.759.014,26	R\$ 9.759.602,12	R\$ 8.599.239,97	R\$ 8.599.648,71	R\$ 8.587.017,48	R\$ 8.962.816,05	R\$ 10.516.988,92	R\$ 10.457.321,59	R\$ 149.759,73	R\$ 107.927.147,80
R\$ 13.364.015,68	R\$ 22.949.672,95	R\$ 32.535.738,96	R\$ 42.294.753,22	R\$ 52.054.355,35	R\$ 60.653.595,32	R\$ 69.253.244,03	R\$ 77.840.261,51	R\$ 86.803.077,56	R\$ 97.320.066,48	R\$ 107.777.388,07	R\$ 107.927.147,80	R\$ 107.927.147,80

Estrela (RS), 16 de dezembro de 2024.

OLIVAR
BASSO:14765365
034

Assinado de forma digital por
OLIVAR BASSO:14765365034
Data: 2024.12.16 09:32:57
+0300'

CONPASUL CONSTRUCAO
E SERVICOS LTDA EM
RECUPERACAO:9006347000
0197

Assinado de forma digital por
CONPASUL CONSTRUCAO E
SERVICOS LTDA EM
RECUPERACAO:90063470000197
Data: 2024.12.16 09:33:29 +0300'

Olivar Basso

CONPASUL Construcao e Servicos Ltda. - Em recuperacao judicial
CPF 147.653.650-34 - CREA/RS 008910
Representante Legal - Responsavel Tecnico



24043500241974



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EDITAL: DL nº. 006/DAER/2024

EDITAL: DL nº. 006/DAER/2024

OBJETO: Contratação de serviços em Regime de Contratação Integrada-RCI, abrangendo a elaboração de estudos, projetos básico e executivo de engenharia, obtenção de licenças ambientais e outorgas, bem como execução de obras, incluindo estabilização de encostas, melhorias em sistemas de drenagem, reconstrução de pavimentos, contenções e sinalização definitiva.

RAZÃO SOCIAL: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - Em Recuperação Judicial

CNPJ: 90.063.470/0001-97

LOTE 2 - ERS-332 B: Anta Gorda – Soledade (59,82 km)

CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO

	ETAPA	PARCELA	PERCENTUAL
1	MÊS 1	R\$ 2.850.471,30	2,64%
2	MÊS 2	R\$ 1.304.750,86	1,21%
3	MÊS 3	R\$ 1.077.141,11	1,00%
4	MÊS 4	R\$ 619.691,66	0,57%
5	MÊS 5	R\$ 620.100,40	0,57%
6	MÊS 6	R\$ 864.096,38	0,80%
7	MÊS 7	R\$ 864.505,12	0,80%
8	MÊS 8	R\$ 864.096,38	0,80%
9	MÊS 9	R\$ 864.505,12	0,80%
10	MÊS 10	R\$ 864.096,38	0,80%
11	MÊS 11	R\$ 864.505,12	0,80%
12	MÊS 12	R\$ 852.823,54	0,79%
13	MÊS 13	R\$ 853.232,29	0,79%
14	MÊS 14	R\$ 9.585.657,27	8,88%
15	MÊS 15	R\$ 9.586.066,01	8,88%
16	MÊS 16	R\$ 9.759.014,26	9,04%
17	MÊS 17	R\$ 9.759.602,12	9,04%
18	MÊS 18	R\$ 8.599.239,97	7,97%
19	MÊS 19	R\$ 8.599.648,71	7,97%
20	MÊS 20	R\$ 8.587.017,48	7,96%
21	MÊS 21	R\$ 8.962.816,05	8,30%
22	MÊS 22	R\$ 10.516.988,92	9,74%
23	MÊS 23	R\$ 10.457.321,59	9,69%
24	MÊS 24	R\$ 149.759,73	0,14%

Estrela (RS), 16 de dezembro de 2024.

OLIVAR
BASSO:1476
5365034

Assinado de forma
digital por OLIVAR
BASSO:14765365034
Dados: 2024.12.16
09:34:07 -03'00'

CONPASUL
CONSTRUCAO E
SERVICOS LTDA EM
RECUPERACAO
RECUPERACAO:90
063470000197

Assinado de forma
digital por CONPASUL
CONSTRUCAO E
SERVICOS LTDA EM
RECUPERACAO:90063470
000197
Dados: 2024.12.16
09:34:44 -03'00'

Olivar Basso

CONPASUL Construção e Serviços Ltda. - Em Recuperação Judicial

CPF 147.653.650-34 - CREA/RS 008910

Representante Legal - Responsável Técnico



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
EDITAL: DL nº. 006/DAER/2024

EDITAL: DL nº. 006/DAER/2024

OBJETO: Contratação de serviços em Regime de Contratação Integrada-RCI, abrangendo a elaboração de estudos, projetos básico e executivo de engenharia, obtenção de licenças ambientais e outorgas, bem como execução de obras, incluindo estabilização de encostas, melhorias em sistemas de drenagem, reconstrução de pavimentos, contenções e sinalização definitiva.

RAZÃO SOCIAL: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - Em Recuperação Judicial

CNPJ: 90.063.470/0001-97

LOTE 2 - ERS-332 B: Anta Gorda – Soledade (59,82 km)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS

ETAPA	PERÍODO (DIAS)	DESEMBOLSOS	
		MÍNIMO	MÁXIMO
1	30	2,64%	5,00%
2	30	1,21%	3,57%
3	30	1,00%	3,36%
4	30	0,57%	2,93%
5	30	0,57%	2,93%
6	30	0,80%	3,16%
7	30	0,80%	3,16%
8	30	0,80%	3,16%
9	30	0,80%	3,16%
10	30	0,80%	3,16%
11	30	0,80%	3,16%
12	30	0,79%	3,15%
13	30	0,79%	3,15%
14	30	8,88%	11,24%
15	30	8,88%	11,24%
16	30	9,04%	11,40%
17	30	9,04%	11,40%
18	30	7,97%	10,33%
19	30	7,97%	10,33%
20	30	7,96%	10,32%
21	30	8,30%	10,66%
22	30	9,74%	12,10%
23	30	9,69%	12,05%
24	30	0,14%	2,50%

Estrela (RS), 16 de dezembro de 2024.

OLIVAR
BASSO:147653
65034

Assinado de forma digital por OLIVAR BASSO:14765365034
Dados: 2024.12.16 09:35:30 -03'00'

CONPASUL
CONSTRUCAO E
SERVICOS LTDA EM
RECUPERACA:9006
3470000197

Assinado de forma digital por CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA EM RECUPERACA:900634700001
Dados: 2024.12.16 09:36:53 -03'00'

Olivar Basso

CONPASUL Construção e Serviços Ltda. - Em Recuperação Judicial
CPF 147.653.650-34 - CREA/RS 008910
Representante Legal - Responsável Técnico





CARTA FIANÇA
FB21384 T13898
Código verificador: ec27c213898 13898

Fiador: DANK, instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil , com sede a Avenida Marechal da Fonseca, 1285, Sala 05.1, Centro, Jaraguá do Sul/SC	CNPJ nº: 48.430.050/0001-35
Afiada: CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL , sediada a LINHA SANTA RITA, n.º S/N, Bairro XX, ESTRELA/RS, CEP: 95880000	CNPJ/CPF nº: 90.063.470/0001-97
Beneficiário: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	CNPJ nº: 92.883.834/0001-00
Validade: 13/12/2024 à 14/03/2025	
Valor Garantido (limite da garantia): R\$ 1.083.262,22 (um milhão e oitenta e três mil e duzentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos)	
Contrato nº	Modalidade: BID (Licitante)
Edital de Licitação nº: Dispensa de Licitação nº 006 /DAER/2024	Município do Edital: Rio Grande do Sul/RS
Valor Global do Contrato: R\$ 108.326.221,68	
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução dos serviços de elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras emergenciais de requalificação e reabilitação funcional do pavimento, da drenagem e da sinalização, bem como obras de contenção e melhorias necessárias para reestabelecimento e qualificação viária da rodovia do Lote 2.	
Objeto da Fiança: Pelo presente instrumento a Instituição Financeira acima identificada garante a Manutenção da Proposta ofertada pela Afiada para a Participação em Licitação, conforme características descritas na sua proposta, em decorrência do que contou no Edital publicado pelo Beneficiário. Todos os dados de identificação do Edital, tipo e local de licitação, e tipo de contratação estão identificados no campo formulário acima. A presente Carta Garantia está consubstanciada no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133/2021..	

Esta Fiança refere-se tão somente a garantia de manutenção de proposta ofertada no processo licitatório discriminado acima (**LICITANTE**), não abrangendo: multas, indenizações trabalhistas de qualquer espécie, recolhimento previdenciário e do FGTS, indenizações a fornecedores ou quaisquer credores e recolhimento de impostos de qualquer natureza, de obrigação da Afiada nesse Contrato.

A presente Fiança não abrange também multas de qualquer natureza, indenizações a fornecedores ou quaisquer credores de obrigação da Empresa Garantida, não assegura riscos originados em data anterior à presente, ou originários de outras modalidades de garantia, de atos terroristas ou sabotagem, não garantindo ainda, o pagamento de tributos, obrigações de sigilo e de respeito à propriedade intelectual, custas e honorários advocatícios, danos ambientais, danos líquidos, danos acordados (acordos feitos entre Afiado e Beneficiário/Credor sem a prévia anuência do Fiador), riscos de natureza política, riscos hidrológicos e/ou geológicos e indenizações que envolvam empregados do Garantido ou de Terceiros que não sejam objeto desta Garantia. Esta Fiança é concedida de acordo com o seu prazo, sua validade, e o Objeto da Fiança, pelo prazo constante no campo vigência descrito acima, ficando acertado que o Beneficiário deverá, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de cada obrigação não cumprida, e até o prazo de validade acima fixado, exigir do Fiador por meio de notificação escrita o aqui garantido, caso o Afiado não cumpra com a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente Fiança.

O Fiador, recebendo a notificação por escrito relatando a inadimplência devidamente comprovada por documentos do Afiado, desde que dentro da data de vigência desta Fiança, e desde que já tenha ocorrido o trânsito em julgado da sentença, efetuará o pagamento do valor devido em até 15 (quinze) dias da data dessa notificação e/ou intimação para pagamento, caso o Afiado não o faça, desde que esta ocorra após a excussão dos bens do Afiado.





24043500241974

Dank!

bank

Condições Especiais:	
Parte Relacionada:	O Fiador declara para os devidos fins que este contrato não está sendo realizado com Parte Relacionada, conceito esse disposto no artigo 34 da Lei 4.595/1964 e nos termos do art. 2º da Resolução nº 2.325, de 30 de outubro de 1996, do Banco Central do Brasil.
Obrigação do Beneficiário:	Para total eficácia e execução desta Fiança, o Beneficiário/Credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao Garantido, e não dar causa ao inadimplemento do Afiançado.
Irrevogabilidade e Inalienabilidade:	e Esta Garantia é irrevogável e não poderá ser alienada por nenhuma das partes.
Declaração:	O Fiador declara expressamente que: 1. A presente fiança satisfaz todas as determinações legais aplicáveis às instituições financeiras; 2. Os signatários deste Instrumento declaram que estão devidamente autorizados a prestar as obrigações contidas na presente fiança.

DANK SOCIEDADE
DE CREDITO
DIRETO S

A:48430050000135

Assinado de forma
digital por DANK
SOCIEDADE DE
CREDITO DIRETO S
A:48430050000135
Dados: 2024.12.16
17:04:02 -03'00'

 **Dank!**
bank



24043500241974





24043500241974

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
43200787590	2062				
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Nome: <u>CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP RSP2400460447		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
<u>ESTRELA</u> Local 5 Dezembro 2024 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável					Processo em Ordem À decisão / / Data _____ Responsável
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.					2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ / / _____ Data Responsável
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.					2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ / / _____ Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 10714813 em 11/12/2024 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 90063470000197 e protocolo 244430012 - 04/12/2024. Autenticação: 1FA665C09E3D559ED1D0845181A5EDDCDB87A761. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/443.001-2 e o código de segurança KHUC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 1/13





**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**

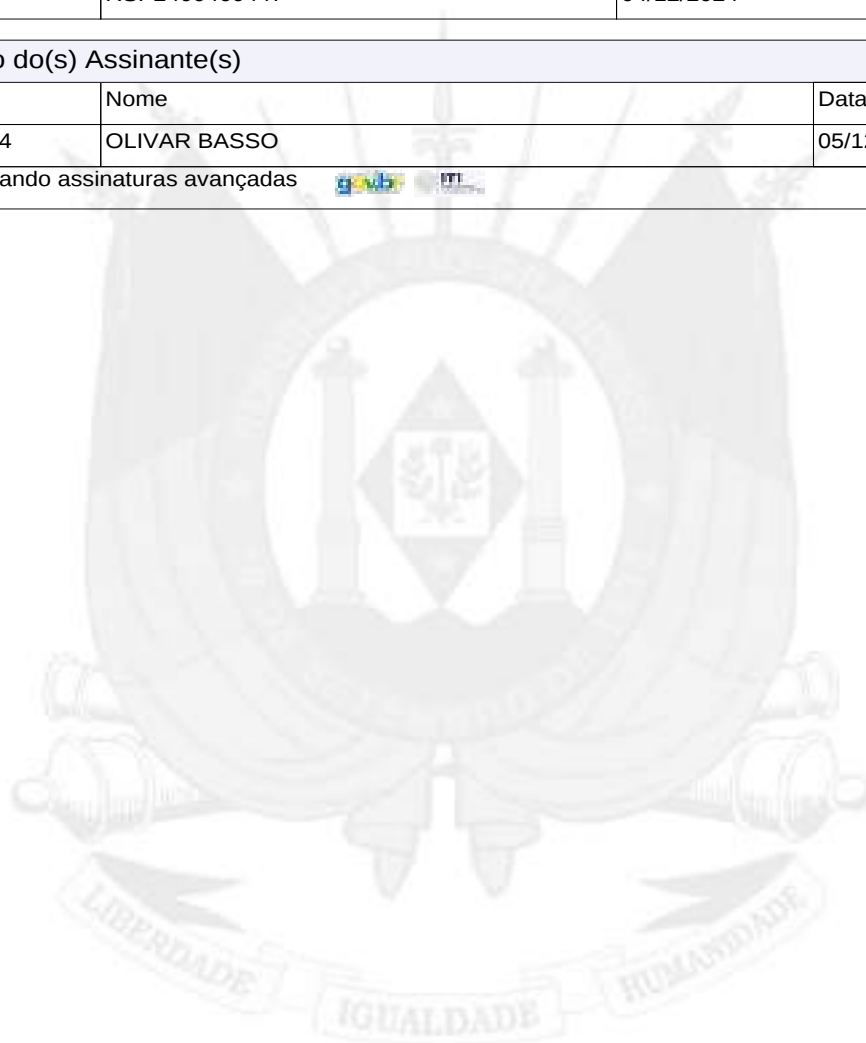
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/443.001-2	RSP2400460447	04/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
147.653.650-34	OLIVAR BASSO	05/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10714813 em 11/12/2024 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 90063470000197 e protocolo 244430012 - 04/12/2024. Autenticação: 1FA665C09E3D559ED1D0845181A5EDDCDB87A761. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/443.001-2 e o código de segurança KHUC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 2/13



24043500241974

COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”
ESTRADA LINHA SANTA RITA, S/N
ESTRELA – RS
CEP: 95.880-000
CNPJ: 90.063.470/0001-97
NIRE: 43.200.787.590

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 53 E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

OLIVAR BASSO, brasileiro, natural da cidade de Bento Gonçalves – RS, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, n. 584 – Ap. 1301 – Bairro Centro – Lajeado – RS – CEP 95900-082, portador da CI m. 6019436952, expedida pela SSP/RS, em 13/03/1980, e inscrito no CPF sob o n. 147.653.650-34, único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob a denominação social **“COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”** empresa estabelecida na Linha Santa Rita, s/n. – Estrela – RS – CEP 95880-000, inscrita no CNPJ sob n. 90.063.470/0001-97, com Contrato Social arquivado na M. M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n. 43.200.787.590, em 16/08/1984, e posteriores Alterações Contratuais, sendo a última a de n. 52, também arquivada na M. M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.9038128 em 07/07/2023, resolve alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - DA ALTERAÇÃO:

PRIMEIRA: A sociedade tem por nome de fantasia: **“COMPASUL”**, com sede na Linha Santa Rita, s/n – Estrela – RS – CEP 95880-000 passa a ter como objeto social:

- a) Extração e britamento de pedras e materiais para construção e beneficiamento (CNAE 0810-0/99);
- b) Atividades de apoio a extração de minerais não-metálicos (CNAE 0990-4/03);
- c) Fabricação de produtos de minerais não metálicos e a atividade de beneficiamento de minerais não-metálicos (CNAE 2399-1/99);
- d) Comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/99);
- e) Obras de terraplenagem (CNAE 4313-4/00);
- f) Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02);
- g) Transporte rodoviário de produtos perigosos (CNAE 4930-2/03);
- h) Transporte aquaviários (CNAE 5099-8/99);
- i) Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (4213-8/00);
- j) Construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01);
- k) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas (CNAE 4222-7/01);



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10714813 em 11/12/2024 da Empresa COMPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 90063470000197 e protocolo 244430012 - 04/12/2024. Autenticação: 1FA665C09E3D559ED1D0845181A5EDDCDB87A761. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/443.001-2 e o código de segurança KHUC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 3/13



24043500241974

- l) Obras portuárias, marítimas e fluviais (CNAE 4291-0/00);
- m) Serviços na área da construção civil (CNAE 4399-1/99);
- n) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9/02);
- o) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (CNAE 4221-9/01);
- p) Aluguel de imóveis próprios (CNAE 6810-2/02);
- q) Aluguel de meios de transporte, sem condutor (CNAE 7719-5/99);
- r) Holdings (CNAE 6462-0/00);
- s) Preparação de documentos e serviços de apoio administrativo (CNAE 8219-9/99);
- t) Preparação de massa de concreto e argamassa para construção (CNAE 23.30-3/05);
- u) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 42.11-1/02);
- v) Construção de obras de arte especiais (CNAE 42.12-0/00);
- x) Serviços de engenharia (CNAE 71.12-0/00).

II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

O sócio **OLIVAR BASSO**, já qualificado anteriormente neste instrumento, resolve consolidar o contrato social, com a seguinte redação:

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO SOCIAL E FANTASIA, SEDE, FILIAIS, PRAZO E OBJETO SOCIAL

PRIMEIRA: A sociedade tem por denominação social “**CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**”.

SEGUNDA: A sociedade tem por nome de fantasia: “**CONPASUL**”, com sede na Linha Santa Rita, s/n – Estrela – RS – CEP 95880-000, sendo que iniciou suas atividades em 01 de agosto de 1984 e seu prazo de duração é indeterminado, tendo como objeto social:

- a) Extração e britamento de pedras e materiais para construção e beneficiamento (CNAE 0810-0/99);
- b) Atividades de apoio a extração de minerais não-metálicos (CNAE 0990-4/03);
- c) Fabricação de produtos de minerais não metálicos e a atividade de beneficiamento de minerais não-metálicos (CNAE 2399-1/99);
- d) Comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/99);
- e) Obras de terraplenagem (CNAE 4313-4/00);
- f) Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02);
- g) Transporte rodoviário de produtos perigosos (CNAE 4930-2/03);
- h) Transporte aquaviários (CNAE 5099-8/99);
- i) Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (4213-8/00);
- j) Construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01);



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10714813 em 11/12/2024 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 90063470000197 e protocolo 244430012 - 04/12/2024. Autenticação: 1FA665C09E3D559ED1D0845181A5EDDCDB87A761. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/443.001-2 e o código de segurança KHUC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 4/13



24043500241974

- k) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas (CNAE 4222-7/01);
- l) Obras portuárias, marítimas e fluviais (CNAE 4291-0/00);
- m) Serviços na área da construção civil (CNAE 4399-1/99);
- n) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9/02);
- o) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (CNAE 4221-9/01);
- p) Aluguel de imóveis próprios (CNAE 6810-2/02);
- q) Aluguel de meios de transporte, sem condutor (CNAE 7719-5/99);
- r) Holdings (CNAE 6462-0/00);
- s) Preparação de documentos e serviços de apoio administrativo (CNAE 8219-9/99);
- t) Preparação de massa de concreto e argamassa para construção (CNAE 23.30-3/05);
- u) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 42.11-1/02);
- v) Construção de obras de arte especiais (CNAE 42.12-0/00);
- x) Serviços de engenharia (CNAE 71.12-0/00).

TERCEIRA: A empresa possui as seguintes filiais:

FILIAL 01 tem por nome de fantasia: **“CONPASUL”**, estabelecida na BR 386, KM 347, nº 653 – Bairro Hidráulica – Lajeado – RS – CEP 95900-313, inscrita no CNPJ sob o nº 90.063.470/0002-78, NIRE 4190021443-6, sendo que iniciou suas atividades em 03 de setembro de 1985 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a atividade de prestação de serviços na área da construção civil (CNAE 4399-1/99) e preparação de massa de concreto e argamassa para construção (CNAE 23.30-3/05).

FILIAL 02 tem por nome de fantasia: **“CONPASUL”**, estabelecida na Rodovia BR 471, KM 121,1 – s/n – Bairro Várzea – Santa Cruz do Sul - CEP 96814-400, inscrita no CNPJ sob o nº 90.063.470/0003-59, NIRE 4390054695-1, sendo que iniciou suas atividades em 03 de fevereiro de 1994 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a atividade de prestação de serviços na área da construção civil (CNAE 43.99-1/99) e preparação de massa de concreto e argamassa para construção (CNAE 23.30-3/05).

FILIAL 03 tem por nome de fantasia: **“CONPASUL”**, estabelecida na RST 287, KM 79, Bairro Leopoldina – Venâncio Aires – RS – CEP 95800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 90.063.470/0004-30, NIRE 4390054972-1, sendo que iniciou suas atividades em 17 de junho de 1998 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a atividade de prestação de serviços na área da Construção Civil (CNAE 4399-1/99), preparação de massa de concreto e argamassa para construção (CNAE 23.30-3/05) e comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/99).

FILIAL 04 tem por nome de fantasia: **“CONPASUL”**, estabelecida na Linha Andreas, s/n. – Bairro Sede – Vera Cruz – RS – CEP 96880-000, inscrita no CNPJ sob o nº



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10714813 em 11/12/2024 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 90063470000197 e protocolo 244430012 - 04/12/2024. Autenticação: 1FA665C09E3D559ED1D0845181A5EDDCDB87A761. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/443.001-2 e o código de segurança KHUC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 5/13



90.063.470/0005-10, NIRE 4390070945-1, sendo que iniciou suas atividades em 17 de junho de 1998 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a fabricação de produtos de minerais não metálicos e a atividade de beneficiamento de minerais não-metálicos (CNAE 2399-1/99); e, atividade de construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01).

FILIAL 05 tem por nome de fantasia: **“CONPASUL”**, estabelecida na Estrada Alfredo Raguse, s/n – Distrito Cerro Clemente – Butiá – RS – CEP 96750-000, inscrita no CNPJ sob o nº 90.063.470/0006-00, NIRE 4390081430-1, sendo que iniciou suas atividades em 11 de abril de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a atividade de extração e britamento de pedras e materiais para construção e beneficiamento (CNAE 0810-0/99), comercialização de bens minerais em todo o território nacional (CNAE 0990-4/03) e construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01).

FILIAL 06 tem por nome de fantasia: **“CONPASUL”**, estabelecida na Rodovia BR 158, Estrada para Três Barras – Itaara – RS – CEP 97185-000, inscrita no CNPJ sob o nº 90.063.470/0007-82 e NIRE 4390085503-2, sendo que iniciou suas atividades em 16 de janeiro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objetivo social a atividade de extração e britamento de pedras e materiais para construção e beneficiamento (CNAE 0810-0/99), comercialização de bens minerais em todo o território nacional (CNAE 0990-4/03) e construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01).

FILIAL 07 tem por nome de fantasia: **“CONPASUL”**, estabelecida na Rodovia BR 116, KM 284 – s/nº - Barro Itaí – Eldorado do Sul – RS – CEP 92990-000, inscrita no CNPJ sob o nº 90.063.470/0009-44 e NIRE 4390088823-2, sendo que iniciou suas atividades em 17 de julho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a atividade de prestação de serviços na área da construção civil (CNAE 4399-1/99), preparação de massa de concreto e argamassa para construção (CNAE 23.30-3/05) e a atividade de comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/99).

FILIAL 08 tem por nome de fantasia: **“CONPASUL”**, estabelecida na Av. Rio Branco, nº 1192 – Bairro Oriental – Estrela – RS – CEP 95880-000, e é o **CENTRO ADMINISTRATIVO** da empresa, inscrita no CNPJ sob o nº 90.063.470/0010-88 e NIRE 4390108376-9, sendo que iniciou suas atividades em 25 de agosto de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social de preparação de documentos e serviços especializados em apoio administrativo (CNAE 8219-9/99).

FILIAL 09 tem por nome fantasia: **“CONPASUL”**, estabelecida na Rodovia BR 386, KM 247, Lote 02, Quadra AA, ponto de referência do logradouro próximo ao Posto dos Eucaliptos – Soledade – RS – CEP 99300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 90.063.470/0012 40 e NIRE 4390115219-1, sendo que iniciou suas atividades em 07 de novembro de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a atividade de prestação de serviços na área da construção civil (CNAE 4399-1/99) e a preparação de massa de concreto e argamassa para construção (CNAE 23.30-3/05).





24043500241974

FILIAL 10 tem por nome fantasia: “CONPASUL”, estabelecida na Rodovia BR 285, KM 336, s/nº, Lote 013, Quadra 066, Setor 010 – Carazinho – RS – CEP 99500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 90.063.470/0011-69 e NIRE 4390115220-5, sendo que iniciou suas atividades em 07 de novembro de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a atividade de prestação de serviços na área da construção civil (CNAE 4399-1/99) e a preparação de massa de concreto e argamassa para construção (CNAE 23.30-3/05).

FILIAL 11 tem por nome fantasia: “CONPASUL”, estabelecida na Rodovia BR 101, KM 72 – Bairro Morro Alto – Maquiné – RS – CEP 95530-000, inscrita no CNPJ sob o nº 90.063.470/0013-20 e NIRE 4390119737-3, sendo que iniciou suas atividades em 17 de agosto de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a fabricação de produtos de minerais não metálicos e a atividade de beneficiamento de minerais não-metálicos (CNAE 2399-1/99) e a atividade de construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01).

FILIAL 12 tem por nome fantasia: “CONPASUL”, estabelecida na Av. Itália, nº 1701 – Bairro Vila Maria José - Rio Grande – RS – CEP 96203-195, inscrita no CNPJ sob o nº 90.063.470/0014-01 e NIRE 4390132318-2, sendo que iniciou suas atividades em 24 de junho de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a atividade de prestação de serviços na área da construção civil (CNAE 4399-1/99) e a preparação de massa de concreto e argamassa para construção (CNAE 23.30-3/05).

FILIAL 14 tem por nome fantasia: “CONPASUL”, estabelecida na Rua Nilo Antônio Cardoso, nº 101 – Barros Centenário, Lajeado – RS, CEP 95910-866, inscrita no CNPJ sob o nº 90.063.470/0016-73 e NIRE 4390177266-1, sendo que iniciou suas atividades em 11 de fevereiro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a prestação de serviços na área da construção civil (CNAE 4399-1/99) e a preparação de massa de concreto e argamassa para construção (CNAE 23.30-3/05).

FILIAL 16 tem por nome fantasia: “CONPASUL”, estabelecida na Estrada Colônia Cardoso, nº 1000 - Zona Rural – Fazenda Vilanova – RS, CEP 95875-000, inscrita sob o nº 90.063.470/0018-35 e NIRE 4390178742-1, sendo que iniciou suas atividades em 03 de junho de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a extração e britamento de pedras e materiais para construção e beneficiamento (CNAE 0810-0/99), atividade de apoio a extração de minerais não-metálicos (CNAE 0990-4/03) e comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/99).

FILIAL 17 tem por nome fantasia “CONPASUL”, estabelecida na Rua Jacob Schneider, nº 1288 – Localidade de Alto Padre Eterno – Santa Maria do Herval – RS, CEP 93995-000, inscrita sob o nº 90.063.470/0019-16 e NIRE 4390196082-4, sendo que iniciou suas atividades em 24 de outubro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a atividade de extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado (CNAE 0810-0/99) e a atividade de fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente (CNAE 2399-1/99).





24043500241974

FILIAL 18 tem por nome fantasia “CONPASUL” estabelecida na Avenida Cônego João Marchesi, nº 2959 – Distrito Industrial – Canela – RS, CEP 95680-000, inscrita sob o nº 90.063.470/0020-50 e NIRE 439207503-4, sendo que iniciou suas atividades em 18 de dezembro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a atividade de prestação de serviços na área da construção civil (CNAE 4399-1/99) e a preparação de massa de concreto e argamassa para construção (CNAE 23.30-3/05).

FILIAL 19 tem por nome fantasia “CONPASUL” estabelecida na Rodovia RST 287, KM 79, pavilhão 2 – Bairro Leopoldina – Venâncio Aires – RS, CEP 95800-000, inscrita sob o nº 90.063.470/0021-30 e NIRE 4390212982-7, sendo que iniciou suas atividades em 27 de dezembro de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a atividade de preparação de massa de concreto e argamassa para construção (CNAE 2330-3/05), serviços especializados para construção (CNAE 4399-1/99) e comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/99).

Parágrafo Único: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

QUARTA: O capital social é de R\$ 35.000.000,00 (Trinta e Cinco Milhões), dividido em 35.000.000 (Trinta e Cinco Milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, totalmente integrado anteriormente, assim distribuído:

OLIVAR BASSO - TOTAL DE QUOTAS: 35.000.000 - VALOR TOTAL R\$ 35.000.000,00

QUINTA: O capital social tem a seguinte distribuição:

MATRIZ 18.000.000 quotas 18.000.000,00
FILIAL 01 1.000.000 quotas 1.000.000,00
FILIAL 02 1.000.000 quotas 1.000.000,00
FILIAL 03 1.000.000 quotas 1.000.000,00
FILIAL 04 1.000.000 quotas 1.000.000,00
FILIAL 05 1.000.000 quotas 1.000.000,00
FILIAL 06 1.000.000 quotas 1.000.000,00
FILIAL 07 1.000.000 quotas 1.000.000,00
FILIAL 08 1.000.000 quotas 1.000.000,00
FILIAL 09 1.000.000 quotas 1.000.000,00
FILIAL 10 1.000.000 quotas 1.000.000,00
FILIAL 11 1.000.000 quotas 1.000.000,00
FILIAL 12 1.000.000 quotas 1.000.000,00
FILIAL 14 1.000.000 quotas 1.000.000,00
FILIAL 16 1.000.000 quotas 1.000.000,00
FILIAL 17 1.000.000 quotas 1.000.000,00
FILIAL 18 1.000.000 quotas 1.000.000,00



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10714813 em 11/12/2024 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 90063470000197 e protocolo 244430012 - 04/12/2024. Autenticação: 1FA665C09E3D559ED1D0845181A5EDDCDB87A761. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/443.001-2 e o código de segurança KHUC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 8/13



24043500241974

FILIAL 19 1.000.000 quotas 1.000.000,00

TOTAL 35.000.000 quotas 35.000.000,00

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO

SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio **OLIVAR BASSO**, cabendo-lhe a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

OITAVA: Ao término de cada exercício social (em 31 de dezembro de cada ano), será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA: Ficam revogadas todas as cláusulas e condições do instrumento de constituição e posteriores alterações contratuais, às quais não se faz menção neste instrumento.

DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato é regido pelas determinações constantes da Lei n. 10.406/2002.

DÉCIMA SEGUNDA: Nos casos omissos no presente instrumento ou eventuais divergências, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Estrela/RS, para dirimir quaisquer dúvidas necessárias. O único sócio assina o presente instrumento para que produza efeitos legais.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10714813 em 11/12/2024 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 90063470000197 e protocolo 244430012 - 04/12/2024. Autenticação: 1FA665C09E3D559ED1D0845181A5EDDCDB87A761. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/443.001-2 e o código de segurança KHUC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 9/13



24043500241974

ESTRELA (RS) 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

OLIVAR BASSO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10714813 em 11/12/2024 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 90063470000197 e protocolo 244430012 - 04/12/2024. Autenticação: 1FA665C09E3D559ED1D0845181A5EDDCDB87A761. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/443.001-2 e o código de segurança KHUC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 10/13



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**

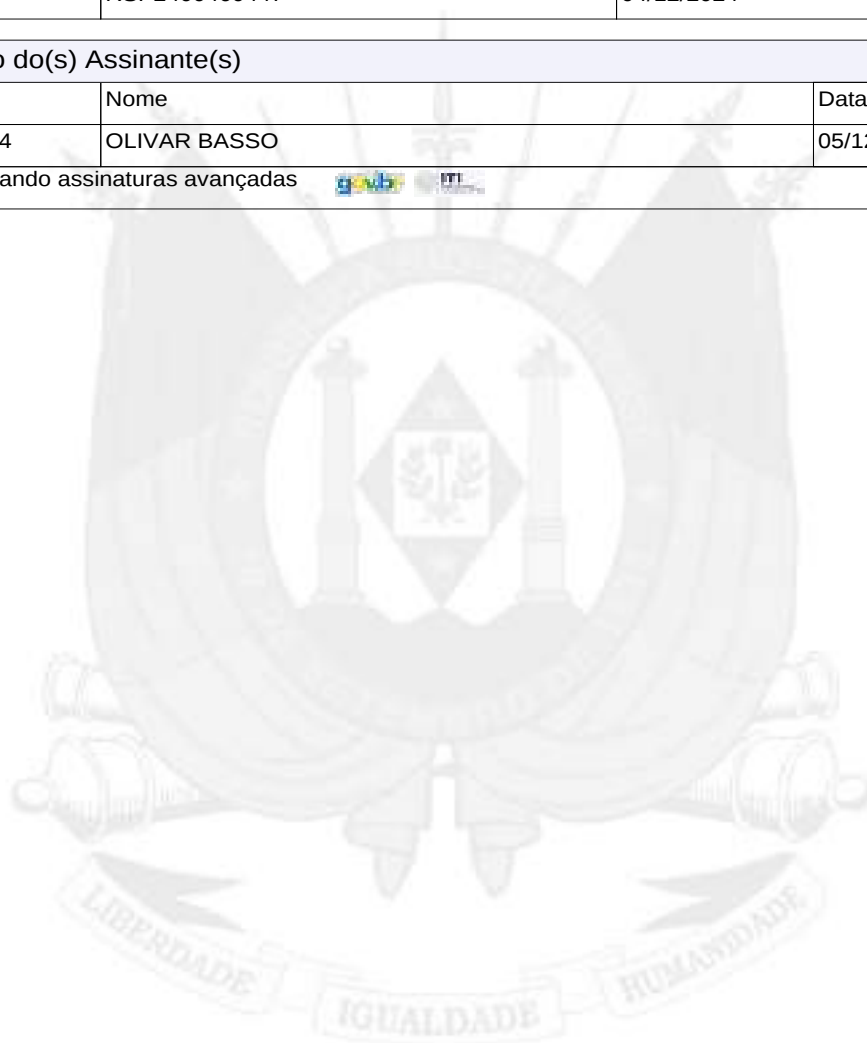
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/443.001-2	RSP2400460447	04/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
147.653.650-34	OLIVAR BASSO	05/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10714813 em 11/12/2024 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 90063470000197 e protocolo 244430012 - 04/12/2024. Autenticação: 1FA665C09E3D559ED1D0845181A5EDDCDB87A761. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/443.001-2 e o código de segurança KHUC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 11/13



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, de CNPJ 90.063.470/0001-97 e protocolado sob o número 24/443.001-2 em 04/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10714813, em 11/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mauricio Farias Cardoso.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
147.653.650-34	OLIVAR BASSO	05/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
147.653.650-34	OLIVAR BASSO	05/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/12/2024



Documento assinado eletronicamente por Mauricio Farias Cardoso, Servidor(a) Público(a), em 11/12/2024, às 09:39.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/443.001-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10714813 em 11/12/2024 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 90063470000197 e protocolo 244430012 - 04/12/2024. Autenticação: 1FA665C09E3D559ED1D0845181A5EDDCDB87A761. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/443.001-2 e o código de segurança KHUC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

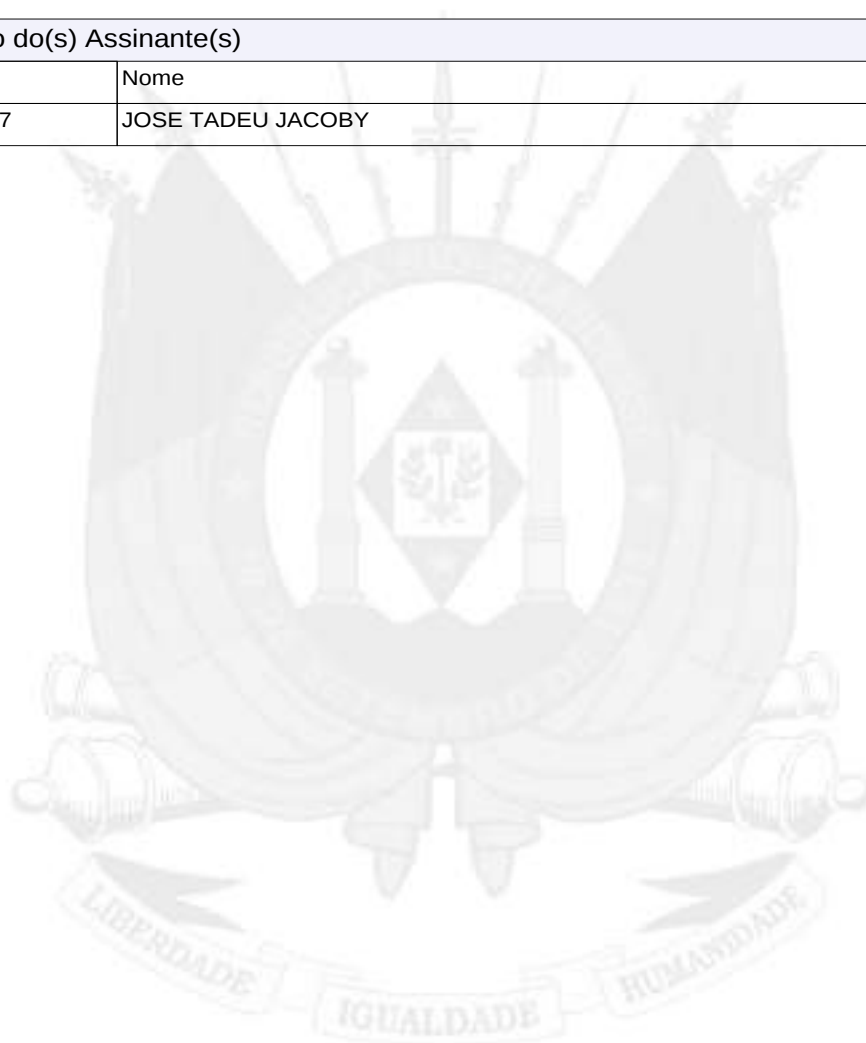
pág. 12/13



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quarta-feira, 11 de dezembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10714813 em 11/12/2024 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 90063470000197 e protocolo 244430012 - 04/12/2024. Autenticação: 1FA665C09E3D559ED1D0845181A5EDDCDB87A761. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/443.001-2 e o código de segurança kHUC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 13/13



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.063.470/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/1984	
NOME EMPRESARIAL CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONPASUL		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO LINH SANTA RITA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 95.880-000	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO ESTRELA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 01/10/2015	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/12/2024** às **09:49:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.063.470/0001-97 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/08/1984
NOME EMPRESARIAL COMPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO LINH SANTA RITA		NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 95.880-000	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO ESTRELA		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 01/10/2015	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/12/2024** às **09:49:06** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Secretaria do Desenvolvimento, Inovação e Sustentabilidade



Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 381, § 2º da Lei 7.016/2017 - CTM

Nome/Razão Social: CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA.

Nome Fantasia: CONPASUL

CPF/CNPJ: 90.063.470/0001-97

Insc. Mun.: 4623

End.: LINHA SANTA RITA

Nº

Compl.:

Bairro: INTERIOR

Cidade: Estrela

CEP: 95.880-000

Estado: RS

Atividade Principal: Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento
Observação: associado

Secundária(s):

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente

Construção de rodovias e ferrovias
Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos
Obras de terraplenagem
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Início das Atividades: 01/08/1984

Data emissão: 15/05/2024

Validade deste documento: 30/04/2025.
Conforme Art. 386 - CTM.

Informações Complementares:

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Art. 382, § 2º - CTM

Código de Autenticidade: WIS031210-221-DXVKOUJYFUHWC-7

**JOAO CARLOS
SCHAFFER:298
94867049**

Assinado digitalmente por JOAO
CARLOS SCHAFFER:29894867049
ND: C=BR, OU=CERTIFICADO
DIGITAL, OU=31331140000176, OU=
AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil,
CN=JOAO CARLOS
SCHAFFER:29894867049
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

JOÃO CARLOS SCHAFFER
Secretário Municipal do Desenvolvimento,
Inovação e Sustentabilidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Juízo: 2ª Vara de Comarca de Estrela
Processo nº: 047/1.15.0003137-3 (CNJ: 0006707-56.2015.8.21.0047)
Tipo de Ação: Recuperação de Empresa
Autor: Compasul Construção e Serviços Ltda e outros
Réu: Compasul Construção e Serviços Ltda e outros
Local e data: Estrela, 30 de julho de 2019.

OFÍCIO

Ofício nº: 1549/2019 (Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Senhor(a) Diretor(a):

Pelo presente, informo a Vossa Senhoria que foi DEFERIDO por este Juízo a dispensa de apresentação de certidões negativas fiscais tanto para recebimento dos contratos ativos quanto para habilitação de novos contratos das empresas em recuperação judicial COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 90.063.470/0001-97, DINACON INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.186.880/0001-20, RHODOSS IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 08.641.404/0001-76, TBS SUL SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ARQUITETÔNICOS LTDA, CNPJ 07.833.432/0001-22 e BPNS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 14.272.339/0001-51, conforme da decisão fl.3364/3365 que segue anexa.

Atenciosamente,

Caren Leticia Castro Pereira
Juíza de Direito

Ilmo(a). Sr(a).
Diretor(a)
DAER
Porto Alegre RS

	Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: CAREN LETICIA CASTRO PEREIRA Nº de Série do certificado: 5105A0E8 Data e hora da assinatura: 31/07/2019 15:29:11E Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, no Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificacao-e-digite-o-seguinte-numero-verificador: 047115000313730A73019A6153 
--	--

Endereço: Rua XV de Novembro, 5 - Fátima - Porto Alegre - RS - CEP: 91001-900
Telefone: (51) 3091-1000 - Fax: (51) 3091-1001
E-mail: atendimento@tjrs.jus.br - portal@tjrs.jus.br
Site: www.tjrs.jus.br



29/11/2024, 09:25

:: 10072827564 - eproc - ::



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Cível da Comarca de Estrela

Rua Pinheiro Machado, 285 - Bairro: Centro - CEP: 95880000 - Fone: (51)3098-5398 - Balcão Virtual: (51) 99515-5879
- Email: frestrela2vciv@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5001157-19.2020.8.21.0047/RS

AUTOR: RHODOSS IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: DINNA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

AUTOR: CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: TBS SUL - SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ARQUITETÔNICOS LTDA

Local: Estrela

Data: 28/11/2024

CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei, que O GRUPO DE EMPRESAS CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, RHODOSS IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, DINACON INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, TBS SUL - SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ARQUITETÔNICOS LTDA encontram-se em recuperação judicial, com decisão proferida no bojo do processo acima referido, que encontra-se em trâmite perante este mesmo Juízo. Certifico que restou deferida a dispensa, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, da obrigação legal de apresentar certidões negativas de débitos tributários para fins de participação e habilitação da empresa Conpasul Construção e Serviços Ltda. e demais recuperandas em licitações públicas, a fim de permitir que as Recuperandas finalizem o procedimento de transação tributária instaurada.

Documento assinado eletronicamente por **KARINE PADILHA DE FREITAS, Técnica Judiciária**, em 28/11/2024, às 13:49:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10072827564v2** e o código CRC **3efec4fb**.

5001157-19.2020.8.21.0047

10072827564 .V2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



047/1.15.0003137-3 (CNJ: 0006707-56.2015.8.21.0047)

Vistos etc.

1. Diante do teor da manifestação retro, e em observância ao princípio da preservação da empresa, insculpido no art. 47 da Lei 11.101/2005, ratifico que a dispensa de apresentação de certidões negativas de débitos tributários pela empresa recuperanda, perante todas as esferas públicas (municipal, estadual e federal), para fins de participação e habilitação em licitações públicas junto a todos os poderes da esfera pública, bem como para dar continuidade aos contratos já celebrados e recebimento de valores eventualmente retidos, referentes a serviços já prestados, engloba as certidões trabalhistas e de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial.

Esclareço que a dispensa da documentação fiscal e a autorização de eventual contratação pelos entes públicos refere-se, exclusivamente, aos casos em que a exclusão da recuperanda do certame licitatório ou o adimplemento de contrato em curso tenha se dado em razão da não apresentação das certidões negativas de débitos tributários, ressalvado o não atendimento de outros requisitos previstos no respectivo edital para sua habilitação ou participação, ou cláusulas contratuais, para o caso de contratos em curso.

Expeça-se certidão, conforme requerido.

2. Considerando o grande número de interessados na presente demanda e como forma de evitar tumulto processual, indefiro o pedido veiculado à fl. 4.005, sendo que os autos poderão ser consultados em Cartório, sendo facultada a extração de cópias, acaso necessário.

3. Do teor das manifestações de fls. 4.131/4.134, 4.145/4.146 e 4.147, dê-se vista ao Administrador Judicial e ao Ministério Público.

4. Cumpra-se integralmente o determinado às fls. 3.996/3.997.

Int.

Dil. Legais.

Estrela, 22/11/2016.

Caren Letícia Castro Pereira,
Juíza de Direito.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fiel extraída da fl. 4.161, do processo nº 047/1.15.0003137-3, que tramita na 2ª Vara Judicial de Estrela-RS. Estrela, 02/10/2020.

Deisere R. Trindade – Escrivã Judicial Designada

DEISERE REICHERT
TRINDADE:02222846099
Assinado de forma digital por
DEISERE REICHERT
TRINDADE:02222846099
Dados: 2020.10.02 13:31:39 -03'00'

047/1.15.0003137-3 (CNJ: 0006707-56.2015.8.21.0047) ¹



24043500241974



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CONPASUL CONSTRUCAO E SERVS LTDA - EM RECUPERA**

CNPJ base: **90.063.470/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **04 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 82 DEBITO(S):

77 Adm Parcelado - 5 Jud Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/2/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **31980046**
Autenticação: **42301014**





24043500241974



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Estrela
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal
Nº 13437/2024
(Não válida para alienação de bens imóveis)

Certidão de Débitos - Contribuinte

Certidão fornecida para
COMPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA., 90.063.470/0001-97, LINHA SANTA RITA Nº S/N,
INTERIOR, ESTRELA - RS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria da Fazenda do Município, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Esta Certidão engloba pendências do próprio CPF/CNPJ ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/01/2025 – Fornecimento gratuito

Estrela/RS, 12/12/2024

Emitido via Portal do Cidadão

Consulte a autenticidade deste documento no seguinte endereço eletrônico: estrela.atende.net

Código de Autenticidade: WGT221201-000-FRRXRMPMEUVNJ-6

Rua Julio de Castilhos, 380 - Centro - Estrela - RS
Fone (51) 3981 - 1000 - e-mail: arrecadacao@estrela.rs.gov.br



24043500241974

29/11/2024, 08:31

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.063.470/0001-97
Razão Social: CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
Endereço: LH SANTA RITA SN 107 CAIXA POSTAL 107 / SANTA RITA / ESTRELA / RS / 95880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2024 a 28/12/2024

Certificação Número: 2024112903530574445292

Informação obtida em 29/11/2024 08:31:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 90.063.470/0001-97
Certidão nº: 83616250/2024
Expedição: 03/12/2024, às 15:51:01
Validade: 01/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.063.470/0001-97**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0020283-87.2016.5.04.0732 - TRT 04ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL)

0021211-69.2015.5.04.0733 - TRT 04ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



24043500241974

Certidão nº 83616250/2024. Página 2 de 2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



24043500241974



Ao

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS)

Aviso de Chamamento Público n.º 02/DG/2024

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

COMPASUL Construção e Serviços Ltda. – em Recuperação Judicial, inscrita no **CNPJ nº 90.063.470/0001-97**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **Olivar Basso**, portador da carteira de identidade nº 601.943.695.2 SJS/RS e CPF nº 147.653.650-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Lei Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Estrela, 16 de dezembro de 2024.

OLIVAR
BASSO:14765365034

Assinado digitalmente por OLIVAR
BASSO:14765365034
DN: cn=OLIVAR BASSO:14765365034, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=presencial,
email=LUCIANINEDEL@COMPASUL.COM.BR
Data: 2024.12.12 10:24:48 -03'00"

COMPASUL Construção e Serviços Ltda.
Em Recuperação Judicial
Olivar Basso
Sócio Administrador e Responsável Técnico
CREA RS 008.910

COMPASUL CONSTRUÇÃO E
SERVIÇOS LTDA EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Assinado digitalmente por COMPASUL
CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DN: o=COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS
LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, c=BR,
ou=ICP-Brasil, ou=presencial,
email=MICHEL.LINHA@COMPASUL.COM.BR
Data: 2024.12.12 10:25:02 -03'00"

www.compasul.com.br

Unidade de Britagem e Pavimentação | Estrela - RS
Linha Santa Rita, s/n | (51) 3712-2444



24043500241974



Ao

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS)

Aviso de Chamamento Público n.º 02/DG/2024

DECLARAÇÃO

CONPASUL Construção e Serviços Ltda. – em Recuperação Judicial, CNPJ nº **90.063.470/0001-97**, **DECLARA**, para os devidos fins, que a empresa dispõe/disporá para a execução do contrato, de **instalações, pessoal qualificado e aparelhamento técnico adequado e disponível** para cumprir o objeto da licitação.

Estrela, 16 de dezembro de 2024.

OLIVAR

BASSO:147653
65034

Assinado de forma
digital por OLIVAR
BASSO:14765365034
Dados: 2024.12.16
10:55:50 -03'00'

CONPASUL
CONSTRUCÃO E
SERVIÇOS LTDA EM
RECUPERAÇÃO
3470000197

Assinado de forma digital
por CONPASUL
CONSTRUCÃO E SERVIÇOS
LTDA EM
RECUPERAÇÃO:9006347000
0197
Dados: 2024.12.16
10:56:26 -03'00'

CONPASUL Construção e Serviços Ltda.

Em Recuperação Judicial

Olivar Basso

Sócio Administrador e Responsável Técnico

CREA RS 008.910

www.conpasul.com.br

Unidade de Britagem e Pavimentação | Estrela - RS
Linha Santa Rita, s/n | (51) 3712-2444



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **2117523**

Validade: **03/01/2025**

Razão Social: **COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ: 90.063.470/0001-97

Nº de registro no Crea-RS: 57966

Registrada desde: 13/06/1986

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL PARA: OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS (OBRAS CIVIS) E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (OBRAS CIVIS); CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA A GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (OBRAS CIVIS); PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO.

NA ÁREA DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS PARA: EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NÃO HABILITADO NA ÁREA DA ENGENHARIA QUÍMICA PARA: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Endereço(s): 1) V LINHA SANTA RITA - S/N

INTERIOR

Estrela-RS

95880-000

2) AV RIO BRANCO, 1192

ORIENTAL

Estrela-RS

95880-000

Capital Social: R\$ 35.000.000,00

FILIAL 1

CNPJ:90063470000278

Quadro Técnico:

1)JULIANA BASSO LUZZATTO

É RT SIM

Página 1 de 5



24043500241974



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Endereço: BR-386 Nº 653/KM 347 - HIDRÁULICA Lajeado-RS
CEP: 95900313

FILIAL 2
CNPJ: 90063470000359

Quadro Técnico:
1) JULIANA BASSO LUZZATTO É RT SIM
Endereço: BR-471 Nº 0/1211 CX 167 - VARZEA Santa Cruz do Sul-RS
CEP: 96814400

FILIAL 3
CNPJ: 90063470000430

Quadro Técnico:
1) OLIVAR BASSO É RT SIM
Endereço: RST 287 Nº 0/KM 79 - LEOPOLDINA Venâncio Aires-RS
CEP: 95800000

FILIAL 4
CNPJ: 90063470000510

Quadro Técnico:
Endereço: LINHA ANDREAS Nº 0 - SEDE Vera Cruz-RS
CEP: 96880000

FILIAL 5
CNPJ: 90063470000600

Quadro Técnico:
Endereço: EST ALFREDO RAGUSE Nº 0 - CERRO CLEMENTE Butiá-RS
CEP: 96750000

FILIAL 6
CNPJ: 90063470000782

Quadro Técnico:
Endereço: ROD BR 158 Nº 0/KM 306 - ESTRP TRES BARRAS Itaara-RS
CEP: 97185000

FILIAL 7
CNPJ: 90063470000944

Quadro Técnico:
1) JULIANA BASSO LUZZATTO É RT SIM
Endereço: BR 116 Nº 403/KM 284 CX 07 - ITAI Eldorado do Sul-RS
CEP: 92990000

FILIAL 8
CNPJ: 90063470001088

Quadro Técnico:
Endereço: AV RIO BRANCO Nº 1192/CX POSTAL 107 - ORIENT Estrela-RS
CEP: 95880000

FILIAL 9
CNPJ: 90063470001240



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Quadro Técnico:
1)JULIANA BASSO LUZZATTO É RT SIM
Endereço:386 Nº 0/KM 247 LOTE 02 Q AA - BOTUCARI Soledade-RS
CEP: 99300000

FILIAL 10
CNPJ:90063470001169

Quadro Técnico:
1)JULIANA BASSO LUZZATTO É RT SIM
Endereço:BR 285 KM 336 Nº 0/LOTE 13 Q 66 SETOR 10 - CEN Carazinho-RS
CEP: 99500000

FILIAL 11
CNPJ:90063470001320

Quadro Técnico:
1)OLIVAR BASSO É RT SIM
Endereço:BR-101 KM 72 Nº 22200 - MORRO ALTO Maquiné-RS
CEP: 95530000

FILIAL 12
CNPJ:90063470001401

Quadro Técnico:
1)JULIANA BASSO LUZZATTO É RT SIM
Endereço:ITÁLIA Nº 1701 - VILA MARIA JOSÉ Rio Grande-RS
CEP: 96203195

FILIAL 13
CNPJ:90063470001673

Quadro Técnico:
1)OLIVAR BASSO É RT SIM
2)JULIANA BASSO LUZZATTO É RT SIM
Endereço:NILO ANTÔNIO CARDOSO Nº 101 - CENTENÁRIO Lajeado-RS
CEP: 95910866

FILIAL 14
CNPJ:90063470001916

Quadro Técnico:
1)ESTEVÃO TORQUATO SANTOS É RT SIM
2)OLIVAR BASSO É RT SIM
Endereço:DT PADRE ETERNO Nº 0 - INTERIOR Santa Maria do Herval-RS
CEP: 93995000
Objeto Social: área da engenharia civil : construção de rodovias e ferrovias.

FILIAL 15
CNPJ:90063470001835

Quadro Técnico:
1)ESTEVÃO TORQUATO SANTOS É RT SIM



24043500241974



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Endereço: COLÔNIA CARDOSO Nº 1000 - ZONA RURAL Fazenda Vilanova-RS
CEP: 95875000

FILIAL 16
CNPJ: 90063470002050

Quadro Técnico:
1) OLIVAR BASSO É RT SIM
2) JULIANA BASSO LUZZATTO É RT SIM

Endereço: CONEGO MARCHESI Nº 2959 - DISTRITO INDUSTRIAL Canela-RS
CEP: 95680000

FILIAL 17
CNPJ: 90063470002130

Quadro Técnico:
1) JULIANA BASSO LUZZATTO É RT SIM
Endereço: RST 287, KM 79 Nº 0/PAV 02 - LEOPOLDINA Venâncio Aires-RS
CEP: 95800000

Responsáveis Técnicos:

1) **OLIVAR BASSO**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS008910 Registrado desde 30/12/1974

Responsável Técnico pela empresa desde 13/06/1986

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

2) **CLEVERTON LEANDRO MODESTI**

Título: Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Carteira Crea: RS088174 Registrado desde 11/08/1995

Responsável Técnico pela empresa desde 14/07/2014

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de pós-graduação:

Especialização em Engenharia Civil Análise, Projeto e Construção de Obras Civis
Concluído em: 26/07/1999

3) **JULIANA BASSO LUZZATTO**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS217237 Registrado desde 28/04/2016

Responsável Técnico pela empresa desde 24/05/2017

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E

Página 4 de 5



24043500241974



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

4) **ESTEVÃO TORQUATO SANTOS**

Título: Engenheiro de Minas

Visto nº: MG206370 Data do Visto: 08/11/2016

Responsável Técnico pela empresa desde 03/06/2019

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 14

Certificamos que CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO .-.-
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes
desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS,
nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de
seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na
presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea
A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos
nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione
"Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida
pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento.
Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das
9h às 17h30.

Certidão gerada em 3/12/2024 e reimpressa em 3/12/2024

Fim da certidão nº 2117523



ASFALTO		
EQUIPAMENTO	MODELO	TAG/PLACA
CAMINHÃO CABINADO	IFP-4954	TE 1998
CAMINHÃO CABINADO	MB 709 (JUG-7510)	TE 1215
CAMINHÃO CABINADO	MB 698 (ILX1F68)	TE 2048
CAMINHÃO CABINADO	MB 710 (IMS1A41) - VERMELHO	TE 1694
CAMINHÃO CABINADO	MB 710 (MEV9H47) - BRANCO	TE 1682
CAMINHÃO CABINADO	MB 912 1992	IDO 1124
CAMINHÃO ESPARGIDOR	FORD/CARGO 1517 CN	ISW 8G49
CAMINHÃO ESPARGIDOR	15/17E	IOW 8020
CAMINHÃO ESPARGIDOR	FORD 15/17 (Cód: 000538)	IPA 7664
CAMINHÃO ESPARGIDOR	MB/ 1518	IBQ 9J44
CAMINHÃO ESPARGIDOR	BPNS (Cód: 000837)	ISV 4E97
CAMINHÃO PIPA	VOLVO IEC 0040	CP 109
CAMINHÃO PIPA	FORD/CARGO 1517 IPB 6G11	CP 113
CAMINHAO USINA MICRO PAV ASF	UHR 700 9M (IWM0D52)	UM101
DISTRIBUIDOR DE AGREGADO	SPRED	DA 01
FRESADORA	WIRTGEN W100F (Cód: 000579) FS 03	FS 102
FRESADORA	CIBER W1000 (Cód: 000466)	FS 101
FRESADORA	WIRTGEN W100 (Cód: 2628)	FS 04
GOL	VW	ISO 9686
GOL	1.6 TREND	ISO 9G87
KOMBI	VW/KOMBI 2008	IOV 5B12
KOMBI	VW/KOMBI 2008	IOW 6092
KOMBI	VW/KOMBI 2013	IUJ 5638
KOMBI	VW/KOMBI 2008	IOW 6058
KOMBI	VW/KOMBI 2013	IUJ 1087
KOMBI	VW/KOMBI 2013	IUY 7991
KOMBI	VW/KOMBI 2008	IOX 2942
KOMBI	VW/KOMBI 2011	ISQ 7366
KOMBI	VW/KOMBI 2013	IUL 3620

Relação Equipamentos - Asfalto



MINI CARREGADEIRA	BOBCAT S450 CG 24 (Cód: 003104)	MC 103
MINI CARREGADEIRA	BOB CAT S130 MLT10	TE 2040
MINI CARREGADEIRA	BOBCAT S450 (Cód: 003109)	CG 25
MINI CARREGADEIRA	BOBCAT S570 CG 26 (Cód: 3110)	MC 105
MINI CARREGADEIRA	VOLVO MC90B (CG 56)	TE 0755
MINI CARREGADEIRA	VOLVO MC 80B	CG 02
MOTOSERRA		PAT 17407
ONIBUS	M/B 1620	IDB 0611
ONIBUS	M. BENZ/OF 1620	IHD 9281
ONIBUS	M. BENZ/OF 1620	ICZ 7586
ÔNIBUS	M. BENZ/OF 1618	IBF 8885
PLACA VIBRATÓRIA	MODELO LF90 (PAT. 16610)	PV 02
PLACA VIBRATÓRIA	BOMAG BVP 18/45 (PAT. 14343)	PV 09
PLACA VIBRATÓRIA	WP1550 - 03 (PAT. 16650)	PV 04
RETROESCAVADEIRA	CASE 580N (Cód: 2636)	RE 11
ROÇADEIRA	STIHL FS 290	PAT 017642
ROÇADEIRA	STIHL FS 290	PAT 017404
ROÇADEIRA	STIHL FS 290	PAT 017408
ROÇADEIRA	STIHL FS 220	PAT 017912
ROÇADEIRA	STIHL FS 220	PAT 017918
ROÇADEIRA	STIHL FS 220	PAT 017946
ROÇADEIRA	STIHL FS 220	PAT 017401
ROÇADEIRA	HQ 226 143 R-II	SEM PAT
ROLO DE PNEUS	CP271 RP 15	RP 102
ROLO DE PNEUS	CP271 RP 16	RP 103
ROLO DE PNEUS	CP274 RP 22	RP 105
ROLO DE PNEUS	DYNAPAC CP274 (Cód: 002613) RP 21	RP 104
ROLO TANDEM	CAT 533S 94 - TANDEM	TE 1599
ROLO TANDEM	DD90HF N103 BGV	TE 2083
ROLO TANDEM	CC-322 RV 14 - TANDEM	RT 104
ROLO TANDEM	CC424HF (Cód: 002614) - TANDEM	RV 20

Relação Equipamentos - Asfalto



ROLO TANDEM	CAT CC34 - TANDEM	TE 1525
SERRA CORTA ASFALTO	SM 57-4B WEBER-MT (Cód: 002630)	SC 07
SERRA CORTA ASFALTO	WEBER SM62 MOTOR HONDA	SC 04
SERRA CORTA ASFALTO	BUFFALO	SEM PAT
SERRA CORTA ASFALTO		PAT 016651
SOPRADOR COSTAL	TEKNA SC600TKY	SP 04
SOPRADOR COSTAL		PAT 16657
SOPRADOR COSTAL	STIHL 600	SEM PAT
TRATOR AGRÍCOLA	TRATOR MF 295	TA 102
TRATOR AGRÍCOLA	NEW HOLL TL75E C/ ROCAD ARTICUL	TE 1524
TRATOR AGRÍCOLA	TRATOR MF 290 C/ROÇADEIRA (Cód: 000114) TR 01	TA 101
TRATOR AGRÍCOLA	MASSEY FERGUSON 270	TE 2088
TRATOR AGRÍCOLA	VALMET MODELO 1985	TR 05
VIBROACABADORA	CAT AP300	TE 2111
VIBROACABADORA	CIBER AF 5500 (Cód: 000465) VA 04	VA 103
VIBROACABADORA	SEADOO / AF4500 (Cód: 000115)	VA 02
VIBROACABADORA	CIBER AF5500 VA 05	VA 104
VIBROACABADORA	CIBER SA115 CR VA 01	VA 101

COMPASUL
CONSTRUCAO E
SERVICOS LTDA EM
RECUPERACA:90063470
000197

Assinado de forma digital por
COMPASUL CONSTRUCÃO E
SERVIÇOS LTDA EM
RECUPERACA:90063470000197
Dados: 2024.12.03 17:31:19
-03'00'

Relação Equipamentos - Asfalto



LOGÍSTICA

CAVALO	CARRETA
IKB-3C60	IPP-2188
INI-1H56	INI-1687
INI-1H57	IVD-7856
INI-2D45	INF-9759
IUU-0J34	IVE-0H37
IUU-0J13	IVD-7853
IPG-6C30	IVD-7851
IUU-0J38	IPP-2186
IUU-0J40	ISF-0576
IUU-0J42	IXN-3672 / IXN-3685
IUU-0J62	IKB-5759
MIJ-1993	
MJS-8I19	IZE-6E94
RNH-2C24	IUY-5A83
RNH-2C29	IQU-5C43
RNH-2C39	IOJ-4G17
RNI-9B11	IQT-6C48
INR-1G72	
IOL-1F66	TERMICO
RTP-8E58	
RTQ-2A05	
RTQ-2A06	
RTQ-2A08	
RVD-4F49	
RVD-4F50	
RVD-4F51	
RVD-4F52	
RVD-4F53	
RVD-4F55	
RVD-4F56	
RVD-4F57	
RVD-4F58	

Relação Equipamentos - Logística

CONPASUL
CONSTRUCAO E
SERVICOS LTDA EM
RECUPERACA-9006
3470000197

Assinado de forma digital por
CONPASUL CONSTRUCAO E
SERVICOS LTDA EM
RECUPERACA-900634700001
97
Dados: 2024.12.03 17:33:03
-03'00'





TERRAPLENAGEM		
EQUIPAMENTO	MODELO	TAG/PLACA
CAMINHÃO BASCULANTE	PLACA IFW-5C13	TE 1817
CAMINHÃO CABINADO	FORD / CARGO 712 4X2	IRA 3F44
CAMINHÃO CABINADO	MB L 708 -1988	IAS 3I39
CAMINHÃO CABINADO	IVECO DAILY	MLE 9A88
CAMINHÃO CABINADO	CAR. ABERTA M. B. 915	MSI 6H68
CAMINHÃO CABINADO	FORD 1421	IKV 6F15
CAMINHÃO PIPA	M.BENZ/L 1518 IDG 6A26	CP 108
CAMINHÃO PIPA	MB 15/18 - IBX 0G26	CP 107
CAMINHÃO PIPA	13/13 - 3EIXOS	IDC 6B41
CAMINHÃO PIPA	VOLVO IEC 0199	CP 110
CAMINHÃO PIPA	FORD 15/17 -3EIXOS IOZ 3H90	CP 112
CAMINHÃO PIPA	FORD 15/17 -3EIXOS IPE 2E02	CP 114
CAMINHÃO PIPA	MB/1516 IDC 6A84	CP 106
CAMINHÃO PIPA	MB 11/13 IHW 8418 (Cód: 000831)	CP 101
CAMINHÃO PIPA	MB 15/16 3 EIXOS - ICJ 0019	CP 105
CAMINHÃO PIPA	MB 15/13 - 4X2 IDO 4545	CP 103
CAMINHÃO PIPA	FORD 15/17 3 EIXOS IOV 6A65	CP 111
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	CAT 320 ANO 2022	TE 1971
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	KOMATSU PC 200	TE 1134
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	JOHN DEERE 210 GLC EH 07	EC 108
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	HYUNDAI R 220 LC-9	TE 1559
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	CAT 320 D - BPNS EH 54	EC 105
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	JOHN DEERE 210 GLC - EH 06	EC 107
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	CAT 318D 2020	TE 1767
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	KOMATSU PC200 2014	TE 1283
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	CAT 320 C - EH 03	EH 03
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	CAT 320 BPNS - EH 53	EC 104

Relação Equipamentos Terraplenagem



TERRAPLENAGEM		
EQUIPAMENTO	MODELO	TAG/PLACA
GOL	VW	IOW 6061
GOL	VW/GOL1.6 2008 G4	IOV 5255
GOL	VW/GOL 1.6 2008 G4	IOV 5239
GOL	VW/GOL 1.6	ISV 5316
GOL	VW/GOL 1.0	IQY 1363
KOMBI	VW/KOMBI 2014	IVM 1B92
KOMBI	VW/KOMBI 2013	IUJ 1657
KOMBI	VW/KOMBI 2011	ISQ 7373
KOMBI	VW/KOMBI 2012	ITL 6124
KOMBI	VW/KOMBI 2013	IUY 2590
KOMBI	VW/KOMBI 2011	HMW 8A97
KOMBI	VW/KOMBI 2008	IOV 5149
KOMBI	VW/KOMBI 2008	IOV 5013
KOMBI	VW/KOMBI 2013	IUJ 5639
KOMBI	VW/KOMBI 2011	ISI 0779
KOMBI	VW/KOMBI 2012	ITQ 1042
KOMBI	VW/KOMBI 2011	ISQ 7363
MOTONIVELADORA	CATERPILLAR - 120	TE 1929
MOTONIVELADORA	CAT 140H MN 04	MN 104
MOTONIVELADORA	CAT 120K - BPNS MN 54	MN 111
MOTONIVELADORA	CAT 140G N 02	MN 102
MOTONIVELADORA	CAT 140K MN 09	MN 107
MOTONIVELADORA	CAT 120K - BPNS (Cód: 002582)	MN 53
MOTONIVELADORA	CAT 140K MN 08	MN 106
MOTONIVELADORA	SEADOO / CAT 12G	MN 101
MOTONIVELADORA	FIATALLIS FG170	TE 2044
MOTONIVELADORA	CATERPILLAR 12G	TE 1872

Relação Equipamentos Terraplenagem



TERRAPLENAGEM		
EQUIPAMENTO	MODELO	TAG/PLACA
MOTONIVELADORA	CAT 140K	MN 10
MOTONIVELADORA	FIAT 140 G MN 05	MN 105
MOTONIVELADORA	CAT 140H MN 03	MN 103
MOTONIVELADORA	CAT 120K - BPNS	MN 52
RETROESCAVADEIRA	CAT 416	TE 1850
RETROESCAVADEIRA	CASE 580N	RE 08
RETROESCAVADEIRA	CASE 580	RE 10
RETROESCAVADEIRA	CASE 580	RE 04
RETROESCAVADEIRA	CASE 580N RE 09	RE 108
RETROESCAVADEIRA	CAT 416E	TE 2010
RETROESCAVADEIRA	580 N	RE 12
RETROESCAVADEIRA	580L	RE 102
RETROESCAVADEIRA	CASE 580N RE 07	RE 106
RETROESCAVADEIRA	CASE 580 RE 06	RE 105
RETROESCAVADEIRA	RANDON RD406 - RE 05	RE 104
RETROESCAVADEIRA	CASE 580N	TE 2089
ROLO COMPACTADOR	CA-250 II 45 - PATA	TE 1734
ROLO COMPACTADOR	CA 25 RV 04 - PATA	RC 104
ROLO COMPACTADOR	CA25 RV 01 - LISO	RC 101
ROLO COMPACTADOR	XS 120-02 RV 10 - LISO	RC 107
ROLO COMPACTADOR	CA 25 RV 02 - LISO	RC 103
ROLO COMPACTADOR	CA25 RV 03 - PATA	RC 102
ROLO COMPACTADOR	HAMM 3411 N1 - PATA	RV 17
ROLO COMPACTADOR	HAMM 3411 RV 60 - LISO	RC 111
ROLO COMPACTADOR	120 RLT 33 DYNAPAC - LISO	TE 1933
ROLO COMPACTADOR	DYNAPAC 50 BGV CA25 - LISO	TE 1977
ROLO COMPACTADOR	CA 25 RV 05 - PATA	RC 105

Relação Equipamentos Terraplenagem



TERRAPLENAGEM		
EQUIPAMENTO	MODELO	TAG/PLACA
ROLO COMPACTADOR	CA15 44BGV - LISO	TE 2069
ROLO COMPACTADOR	XS 120-01 - LISO	RV 09
ROLO COMPACTADOR	HAMM 3411 N2 - PATA	RV 18
ROLO COMPACTADOR	HAMM 3411 N3 - LISO	RV 19
ROLO COMPACTADOR	CC142	RV 06
ROLO COMPACTADOR	HD75 HAMM	RV 07
ROLO COMPACTADOR	VA 55 - N47 - LISO	TE 2110
ROLO DE PNEUS	CP132	RP 13
SAPO COMPACTADOR	CILINDRO COMPACTADOR LISO-04	C-04
TRATOR ESTEIRA	MOD PD165 B. ANO/MOD 2013	TE 101
TRATOR ESTEIRA	CAT D4 - ANO 2022	TE 1908
VASSOURA MECANICA	CMV-VW2440	VM 05
VASSOURA MECANICA	CMV-VW2440	VM 01

CONPASUL
 CONSTRUCAO E
 SERVICOS LTDA EM
 RECUPERACA:90063
 470000197

Assinado de forma digital
 por CONPASUL
 CONSTRUCAO E SERVICOS
 LTDA EM
 RECUPERACA:900634700001
 97
 Dados: 2024.12.03 17:28:40
 -03'00'

Relação Equipamentos Terraplenagem





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página. 1
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1890433

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **OLIVAR BASSO** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **OLIVAR BASSO**
Registro: **RS008910** RNP: 2202832904
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 6 -----

Número de ART: **8114151** Tipo de ART: Execução de Obra Registrada em: 24/08/2015 Baixada em: 11/01/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇ
Contratante: DAER - DEPART AUTÔNOMO ESTRADAS DE RODAGEM CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00
Rua: INDETERMINADO BORGES DE MEDEIROS Nº: 1555
Complemento: 17 ANDAR
Cidade: Porto Alegre Bairro: CENTRO
UF: RS CEP: 90020020
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 25.751.637,90
Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA ERS - 342 E ERS - 155 Nº: 0
Complemento:
Cidade: NOVA RAMADA Bairro:
UF: RS CEP: 0
Data de Início: 16/07/2015 Conclusão efetiva: 11/01/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: DAER - DEPART AUTÔNOMO ESTRADAS DE RODAGEM CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
0 - EXECUÇÃO PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO
1 - EXECUÇÃO DRENAGEM
2 - EXECUÇÃO PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO
3 - EXECUÇÃO SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Rodovia: ERS-155
Trecho: ENTR. BRS-285 - ENTR. ERS-218 / Sub-Trecho: 155ERS0010
Trecho: ENTR. ERS-218 - ENTR. ERS-514 / Sub-Trecho: 155ERS0020
Trecho: ENTR. ERS-514 - ENTR. ERS-539 / Sub-Trecho: 155ERS0030
Trecho: ENTR. ERS-539 - ENTR. ERS-571 / Sub-Trecho: 155ERS0040
Trecho: ENTR ERS-571 (Chiapeta) -Sto Augusto / Sub-Trecho: 155ERS0050
Rodovia: ERS-342
Trecho: ACESSO À CATUÍPE - ENTR. ERS-218 / Sub-Trecho: 342ERS0070
Trecho: ENTR. ERS-218 - ACESSO À IJUÍ / Sub-Trecho: 342ERS0090
Trecho: ACESSO À IJUÍ - ENTR. BRS-285 / Sub-Trecho: 342ERS0110
OBJETO: Execução de serviços de restauração dos pavimentos das rodovias ERS-342 (trecho: 342 ERS0070, 342 ERS0090 e 342 ERS0110 e ERS-155 (trechos: 155ERS0010, 155ERS0020, 155ERS0030, 155ERS0040 e 155ERS0050)
CONTRATO AJ/TP/077/14
Execução de serviços de restauração dos pavimentos

2 / 6 -----

Número de ART: **8693066** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 12/08/2016 Baixada em: 11/01/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇ
Contratante: DAER - DEPART AUTÔNOMO ESTRADAS DE RODAGEM CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00
Rua: INDETERMINADO BORGES DE MEDEIROS Nº: 1555
Complemento: 17 ANDAR Bairro: CENTRO
Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 90020020



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página. 2
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1890433

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Contrato:		Celebrado em:		Vinculado à ART:	
Valor do Contrato: R\$ 25.751.637,90				Tipo de Contratante:	
Ação Institucional:					
Observação:					
Endereço da obra/Serviço: RODOVIA ERS - 342 E ERS - 155				Nº: 0	
Complemento:				Bairro:	
Cidade: NOVA RAMADA				UF: RS CEP: 0	
Data de Início: 12/05/2016 Conclusão efetiva: 11/01/2019				Coordenadas Geográficas:	
Finalidade: PÚBLICO				Código:	
Proprietário: DAER - DEPART AUTÔNOMO ESTRADAS DE RODAGEM				MPOG:	
				CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00	
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:		
0 - EXECUÇÃO	TERMO ADITIVO 01 - PRAZO				
1 - EXECUÇÃO	CONTRATO AJ/TP/077/14				
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:					
Rodovia: ERS-155					
Trecho: ENTR. BRS-285 - ENTR. ERS-218 / Sub-Trecho: 155ERS0010					
Trecho: ENTR. ERS-218 - ENTR. ERS-514 / Sub-Trecho: 155ERS0020					
Trecho: ENTR. ERS-514 - ENTR. ERS-539 / Sub-Trecho: 155ERS0030					
Trecho: ENTR. ERS-539 - ENTR. ERS-571 / Sub-Trecho: 155ERS0040					
Trecho: ENTR ERS-571 (Chiapeta) -Sto Augusto / Sub-Trecho: 155ERS0050					
Rodovia: ERS-342					
Trecho: ACESSO À CATUÍPE - ENTR. ERS-218 / Sub-Trecho: 342ERS0070					
Trecho: ENTR. ERS-218 - ACESSO À IJUÍ / Sub-Trecho: 342ERS0090					
Trecho: ACESSO À IJUÍ - ENTR. BRS-285 / Sub-Trecho: 342ERS0110					
OBJETO: Execução de serviços de restauração dos pavimentos das rodovias ERS-342 (trecho: 342 ERS0070, 342 ERS0090 e 342 ERS0110 e ERS-155 (trechos: 155ERS0010, 155ERS0020, 155ERS0030, 155ERS0040 e 155ERS0050) CONTRATO AJ/TP/077/14					
Execução de serviços de restauração dos pavimentos					
3 / 6 -----					
Número de ART: 9259816		Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 30/08/2017		Baixada em: 11/01/2019	
Forma de Registro:		Participação técnica: Individual/Principal			
Empresa Contratada: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇ					
Contratante: DAER - DEPART AUTÔNOMO ESTRADAS DE RODAGEM				CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00	
Rua: INDETERMINADO BORGES DE MEDEIROS				Nº: 1555	
Complemento: 17 ANDAR				Bairro: CENTRO	
Cidade: Porto Alegre				UF: RS CEP: 90020020	
Contrato:		Celebrado em:		Vinculado à ART:	
Valor do Contrato: R\$ 25.751.637,90				Tipo de Contratante:	
Ação Institucional:					
Observação:					
Endereço da obra/Serviço: RODOVIA ERS - 342 E ERS - 155				Nº: 0	
Complemento:				Bairro:	
Cidade: NOVA RAMADA				UF: RS CEP: 0	
Data de Início: 11/05/2017 Conclusão efetiva: 11/01/2019				Coordenadas Geográficas:	
Finalidade: PÚBLICO				Código:	
Proprietário: DAER - DEPART AUTÔNOMO ESTRADAS DE RODAGEM				MPOG:	
				CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00	
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:		
0 - EXECUÇÃO	TERMO ADITIVO 03 - PRAZO				
1 - EXECUÇÃO	CONTRATO AJ/TP/077/14				
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:					
Rodovia: ERS-155					
Trecho: ENTR. BRS-285 - ENTR. ERS-218 / Sub-Trecho: 155ERS0010					
Trecho: ENTR. ERS-218 - ENTR. ERS-514 / Sub-Trecho: 155ERS0020					
Trecho: ENTR. ERS-514 - ENTR. ERS-539 / Sub-Trecho: 155ERS0030					
Trecho: ENTR. ERS-539 - ENTR. ERS-571 / Sub-Trecho: 155ERS0040					



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página. 3
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1890433

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Trecho: ENTR ERS-571(Chiapeta) -Sto Augusto / Sub-Trecho: 155ERS0050			
Rodovia: ERS-342			
Trecho: ACESSO À CATUÍPE - ENTR. ERS-218 / Sub-Trecho: 342ERS0070			
Trecho: ENTR. ERS-218 - ACESSO À IJUÍ / Sub-Trecho: 342ERS0090			
Trecho: ACESSO À IJUÍ - ENTR. BRS-285 / Sub-Trecho: 342ERS0110			
OBJETO: Execução de serviços de restauração dos pavimentos das rodovias ERS-342 (trecho: 342 ERS0070, 342 ERS0090 e 342 ERS0110 e ERS-155 (trechos: 155ERS0010, 155ERS0020, 155ERS0030, 155ERS0040 e 155ERS0050)			
CONTRATO AJ/TP/077/14			
Execução de serviços de restauração dos pavimentos			
TA 02 - Alteração de Redação da Cláusula 5ª - Do Pagamento			
TA 03 - Prorrogação de prazo			
4 / 6 -----			
Número de ART: 9303351	Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 02/10/2017	Baixada em: 11/01/2019	
Forma de Registro:	Participação técnica: Individual/Principal		
Empresa Contratada: COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO			
Contratante: DAER - DEPART AUTÔNOMO ESTRADAS DE RODAGEM	CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00		
Rua: INDETERMINADO BORGES DE MEDEIROS	Nº: 1555		
Complemento: 17 ANDAR	Bairro: CENTRO		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90020020	
Contrato:	Celebrado em:	Vinculado à ART:	
Valor do Contrato: R\$ 25.751.637,90	Tipo de Contratante:		
Ação Institucional:			
Observação:			
Endereço da obra/Serviço: RODOVIA ERS - 342 E ERS - 155	Nº: 0		
Complemento:	Bairro:		
Cidade: IJUÍ	UF: RS	CEP: 0	
Data de Início: 01/06/2017	Conclusão efetiva: 11/01/2019	Coordenadas Geográficas:	
Finalidade: PÚBLICO		Código:	MPOG:
Proprietário: DAER - DEPART AUTÔNOMO ESTRADAS DE RODAGEM	CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00		
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	2ª REVISÃO DE PROJETO - SEM REFLEXO FINANCEIRO	1,00	Un
1 - EXECUÇÃO	CFE PROC ADM ELETRÔNICO (PROA) 17/0435-0024487-8		
2 - EXECUÇÃO	CONTRATO: AJ/TP/077/14		
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:			
Rodovia: ERS-155			
Trecho: ENTR. BRS-285 - ENTR. ERS-218 / Sub-Trecho: 155ERS0010			
Trecho: ENTR. ERS-218 - ENTR. ERS-514 / Sub-Trecho: 155ERS0020			
Trecho: ENTR. ERS-514 - ENTR. ERS-539 / Sub-Trecho: 155ERS0030			
Trecho: ENTR. ERS-539 - ENTR. ERS-571 / Sub-Trecho: 155ERS0040			
Trecho: ENTR ERS-571(Chiapeta) -Sto Augusto / Sub-Trecho: 155ERS0050			
Rodovia: ERS-342			
Trecho: ACESSO À CATUÍPE - ENTR. ERS-218 / Sub-Trecho: 342ERS0070			
Trecho: ENTR. ERS-218 - ACESSO À IJUÍ / Sub-Trecho: 342ERS0090			
Trecho: ACESSO À IJUÍ - ENTR. BRS-285 / Sub-Trecho: 342ERS0110			
OBJETO: Execução de serviços de restauração dos pavimentos das rodovias ERS-342 (trecho: 342 ERS0070, 342 ERS0090 e 342 ERS0110 e ERS-155 (trechos: 155ERS0010, 155ERS0020, 155ERS0030, 155ERS0040 e 155ERS0050)			
CONTRATO AJ/TP/077/14			
Execução de serviços de restauração dos pavimentos			
5 / 6 -----			
Número de ART: 9252792	Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 11/09/2017	Baixada em: 11/01/2019	
Forma de Registro:	Participação técnica: Individual/Principal		
Empresa Contratada: COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO			
Contratante: DAER - DEPART AUTÔNOMO ESTRADAS DE RODAGEM	CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00		
Rua: INDETERMINADO BORGES DE MEDEIROS	Nº: 1555		
Complemento: 17 ANDAR	Bairro: CENTRO		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90020020	



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página. 4
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1890433

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Contrato:		Celebrado em:		Vinculado à ART:	
Valor do Contrato: R\$ 5.997.667,54				Tipo de Contratante:	
Ação Institucional:					
Observação:					
Endereço da obra/Serviço: RODOVIA ERS - 342 E ERS - 155				Nº: 0	
Complemento:				Bairro:	
Cidade: NOVA RAMADA				UF: RS CEP: 0	
Data de Início: 20/07/2017 Conclusão efetiva: 11/01/2019				Coordenadas Geográficas:	
Finalidade: PÚBLICO				MPOG:	
Proprietário: DAER - DEPART AUTÔNOMO ESTRADAS DE RODAGEM				CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00	
Atividade Técnica:		Descrição da Obra/Serviço:		Quant: Und:	
0 - EXECUÇÃO		TERMO ADITIVO 04 - VALOR			
1 - EXECUÇÃO		CONTRATO AJ/TP/077/14			
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:					
Rodovia: ERS-155					
Trecho: ENTR. BRS-285 - ENTR. ERS-218 / Sub-Trecho: 155ERS0010					
Trecho: ENTR. ERS-218 - ENTR. ERS-514 / Sub-Trecho: 155ERS0020					
Trecho: ENTR. ERS-514 - ENTR. ERS-539 / Sub-Trecho: 155ERS0030					
Trecho: ENTR. ERS-539 - ENTR. ERS-571 / Sub-Trecho: 155ERS0040					
Trecho: ENTR ERS-571 (Chiapeta) -Sto Augusto / Sub-Trecho: 155ERS0050					
Rodovia: ERS-342					
Trecho: ACESSO À CATUÍPE - ENTR. ERS-218 / Sub-Trecho: 342ERS0070					
Trecho: ENTR. ERS-218 - ACESSO À IJUÍ / Sub-Trecho: 342ERS0090					
Trecho: ACESSO À IJUÍ - ENTR. BRS-285 / Sub-Trecho: 342ERS0110					
OBJETO: Execução de serviços de restauração dos pavimentos das rodovias ERS-342 (trecho: 342 ERS0070, 342 ERS0090 e 342 ERS0110 e ERS-155 (trechos: 155ERS0010, 155ERS0020, 155ERS0030, 155ERS0040 e 155ERS0050) CONTRATO AJ/TP/077/14					
Execução de serviços de restauração dos pavimentos					
TA 04 - Inclusão de Preço Novos com a readequação de quantitativos e aumento do valor contratual com acréscimos e supressões de serviços contratados - acréscimo de 23,29%					
6 / 6 -----					
Número de ART: 9652752		Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 10/01/2019		Baixada em: 11/01/2019	
Forma de Registro:		Participação técnica: Individual/Principal			
Empresa Contratada: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇ					
Contratante: DAER - DEPART AUTÔNOMO ESTRADAS DE RODAGEM				CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00	
Rua: INDETERMINADO BORGES DE MEDEIROS				Nº: 1555	
Complemento: 17 ANDAR				Bairro: CENTRO	
Cidade: Porto Alegre				UF: RS CEP: 90020020	
Contrato:		Celebrado em:		Vinculado à ART:	
Valor do Contrato: R\$ 31.725.558,30				Tipo de Contratante:	
Ação Institucional:					
Observação:					
Endereço da obra/Serviço: RODOVIA ERS - 342 E ERS - 155				Nº: 0	
Complemento:				Bairro:	
Cidade: NOVA RAMADA				UF: RS CEP: 0	
Data de Início: 08/03/2018 Conclusão efetiva: 11/01/2019				Coordenadas Geográficas:	
Finalidade: PÚBLICO				MPOG:	
Proprietário: DAER - DEPART AUTÔNOMO ESTRADAS DE RODAGEM				CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00	
Atividade Técnica:		Descrição da Obra/Serviço:		Quant: Und:	
0 - EXECUÇÃO		TERMO ADITIVO 07 - PRAZO			
1 - EXECUÇÃO		TERMO ADITIVO 08 - PRAZO			
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:					
Rodovia: ERS-155					
Trecho: ENTR. BRS-285 - ENTR. ERS-218 / Sub-Trecho: 155ERS0010					
Trecho: ENTR. ERS-218 - ENTR. ERS-514 / Sub-Trecho: 155ERS0020					



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página. 5
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1890433
ATIVIDADE CONCLUÍDA

Trecho: ENTR. ERS-514 - ENTR. ERS-539 / Sub-Trecho: 155ERS0030
Trecho: ENTR. ERS-539 - ENTR. ERS-571 / Sub-Trecho: 155ERS0040
Trecho: ENTR ERS-571 (Chiapeta) - Sto Augusto / Sub-Trecho: 155ERS0050
Rodovia: ERS-342
Trecho: ACESSO À CATUÍPE - ENTR. ERS-218 / Sub-Trecho: 342ERS0070
Trecho: ENTR. ERS-218 - ACESSO À IJUÍ / Sub-Trecho: 342ERS0090
Trecho: ACESSO À IJUÍ - ENTR. ERS-285 / Sub-Trecho: 342ERS0110
OBJETO: Execução de serviços de restauração dos pavimentos das rodovias ERS-342 (trecho: 342 ERS0070, 342 ERS0090 e 342 ERS0110 e ERS-155 (trechos: 155ERS0010, 155ERS0020, 155ERS0030, 155ERS0040 e 155ERS0050)
CONTRATO AJ/TP/077/14
Execução de serviços de restauração dos pavimentos
TA 05 - Alteração valor contratual do TA 04, em razão da correção das Planilhas de Preço - R\$ 31.725.558,30
TA 06 - Readequação de quantitativos, com acréscimo e supressão de serviços, sem alteração valor contratual
TA 07 - Prorrogação de Prazo até 05/06/18

Observações

Restrição: As atividades relativas aos itens "2.1 - Roçada Mecânica"; "3.4.1 - Roçada Manual" e "3.4.2 - Roçada Mecânica", não fazem parte do registro do presente atestado de responsabilidade técnica no CREA-RS

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021027451, está registrado com as CAT's número(s):
1890433 1890434

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 204069 a 204079 o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1890433

14 de Julho de 2021 Hora: 19:4:15

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página. 1
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1890434
ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **CLEVERTON LEANDRO MODESTI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **CLEVERTON LEANDRO MODESTI**
Registro: **RS088174** RNP: 2200444109
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 1 -----

Número de ART: **8120803** Tipo de ART: Execução de Obra Registrada em: 24/08/2015 Baixada em: 11/01/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Co-Responsável
Empresa Contratada: COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇ
Contratante: DAER - DEPART AUTÔNOMO ESTRADAS DE RODAGEM CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00
Rua: INDETERMINADO BORGES DE MEDEIROS Nº: 1555
Complemento: 17 ANDAR
Cidade: Porto Alegre Bairro: CENTRO
UF: RS CEP: 90020020
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 25.751.637,90 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA ERS - 342 E ERS - 155 Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: NOVA RAMADA UF: RS CEP: 90020020
Data de Início: 16/07/2015 Conclusão efetiva: 11/01/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: DAER - DEPART AUTÔNOMO ESTRADAS DE RODAGEM CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
0 - EXECUÇÃO PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO
1 - EXECUÇÃO DRENAGEM
2 - EXECUÇÃO PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO
3 - EXECUÇÃO SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Rodovia: ERS-155
Trecho: ENTR. BRS-285 - ENTR. ERS-218 / Sub-Trecho: 155ERS0010
Trecho: ENTR. ERS-218 - ENTR. ERS-514 / Sub-Trecho: 155ERS0020
Trecho: ENTR. ERS-514 - ENTR. ERS-539 / Sub-Trecho: 155ERS0030
Trecho: ENTR. ERS-539 - ENTR. ERS-571 / Sub-Trecho: 155ERS0040
Trecho: ENTR ERS-571 (Chiapeta) -Sto Augusto / Sub-Trecho: 155ERS0050
Rodovia: ERS-342
Trecho: ACESSO À CATUÍPE - ENTR. ERS-218 / Sub-Trecho: 342ERS0070
Trecho: ENTR. ERS-218 - ACESSO À IJUÍ / Sub-Trecho: 342ERS0090
Trecho: ACESSO À IJUÍ - ENTR. BRS-285 / Sub-Trecho: 342ERS0110
OBJETO: Execução de serviços de restauração dos pavimentos das rodovias ERS-342 (trecho: 342 ERS0070, 342 ERS0090 e 342 ERS0110 e ERS-155 (trechos: 155ERS0010, 155ERS0020, 155ERS0030, 155ERS0040 e 155ERS0050)
CONTRATO AJ/TP/077/14
Execução de serviços de restauração dos pavimentos

Observações

Restrição: As atividades relativas aos itens "2.1 - Roçada Mecânica"; "3.4.1 - Roçada Manual" e "3.4.2 - Roçada Mecânica", não fazem parte do registro do presente atestado de responsabilidade técnica no CREA-RS



24043500241974



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página. 2
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1890434

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Informações Complementares
O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021027451 , está registrado com as CAT's número(s) :
1890433 1890434

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 204069 a 204079 o atestado contendo 11 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1890434

14 de Julho de 2021 Hora: 19 : 5 : 52

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
SUPERINT. CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA**

1/ 31

ATESTADO

Atestamos, única e exclusivamente para fins de comprovação de atividade técnica para participação em licitações que, conforme cópia(s) autenticada(s) da(s) ART's fls. 58 a 65, frente e verso, cópia(s) autenticada(s) da(s) medições, fls. 74 a 105, inseridas no expediente nº 19/0435-0049254-6, que a empresa COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA executou para o DAER/RS - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul, sob regime de empreitada, os seguintes serviços:

DADOS DA OBRA:

Contrato: AJ/TP/077/14-

ART Nº: 8114151

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURO NAS RODOVIAS: ERS-342 (Trechos: 342ERS0070, 342ERS0080 e 342ERS0010) e ERS-155 (Trecho: 155ERS0010, 155ERS0020, 155ERS0030, 155ERS0040 e 155ERS0050) - RESTAURO BIRD - LOTE 7

Empresa: COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ.....: 06.063.476/0001-97

CREA.....: 059064

Endereço: LINHA SANTA RITA S/Nº C.P.107 - ESTRELA - RS

Nível de Atuação da Empresa: EXECUTOR

Proprietário do Empreendimento:

DAER/RS - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 02.083.034/0001-00, sito à Av. Borges de Medeiros, 1555, Porto Alegre - RS

Endereço da Obra: ERS-342 e ERS-155 - RESTAURO BIRD - LOTE 7

Período.: 10/07/2015 a 11/01/2019

Proposta: NOV/2014

Valor Vigente (PI): 40.068.161,09

Valor Faturado (PI): 33.402.827,72

Executado: CONCLUÍDA

DADOS DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) DA EXECUÇÃO:

Nome.....: OLIVAR BASSO

CREA.....: RS008010

Período de Participação: 10/07/2015 a 11/01/2019

ART Nº.....: 8114151

Nível de Atuação.....: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Título Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL

Nome.....: CLEVERTON LEANDRO MODESTI

CREA.....: RS088174

Período de Participação: 10/07/2015 a 11/01/2019

ART Nº.....: 8120803

Nível de Atuação.....: CO-RESPONSÁVEL

Título Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL

AA



Selo de segurança nº 204069

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

**Atestado registrado
no CREA-RS**






ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
SUPERINT. CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA

2/ 11

Nome.....: LEONARDO VARGAS RODRIGUES
CREA.....: RB114592
Período de Participação: 16/07/2015 a 11/01/2019
ART N°...: 8120976
Nível de Atuação.....: CO-RESPONSÁVEL
Título Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado.
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente ao final deste documento.

**Atestado registrado
no CREA-RS**



Selo de segurança nº 204070



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
SUPERINT. CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

3/ 11

SERVIÇOS MEDIDOS NO CONTRATO AJ/TP/077/14-01:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
TERRAPLENAGEM			
4.1	MOVILIZAÇÃO DE OBRA	1,000	cb
PAVIMENTAÇÃO			
1.1	PISTURA LIGANTE - exclusivo asfalto	104,388,000	m²
1.2	CONCRETO ARMADO SIMPLES QUENTE P/ BASTÃO, DOCAP e REPERF DEI	3,313,320	m³
1.3	TRANSPORTE MASSA ASFÁLTICA - medida compactada Y=3,23ED+2,23EB+1	3,313,320	m³
1.4	REBENDE SUPERFICIAL C/ BRITA CURCUTIA(MECOMP.LOCALITERIA C/REVER	139,780	m²
1.6	TRANSPORTE MATERIAL PREPARADO EXISTENTE Y=3,23OC+1,200E+0,800F+1,	650,190	m³
1.8.1a	SUB-BASE OU BASE BRITA GRANULADA - COMERCIAL exclusivo transporte	115,900	m³
1.9.a1	TRANSPORTE BRITA BASE OU SUB-BASE Y=4,068C+1,730E+1,200F+2,53	115,900	m³
1.2.2	TRANSPORTE ASFALTO FRIO (COM BDI=15%) Y=0,212P+8,48 (XF=380,360H	91,610	ton
1.2.1	TRANSPORTE ASFALTO QUENTE (COM BDI=15%) Y= 0,242P+9,44 (XF=299,8	70,910	ton
1.18.a1	IMPERMEABILIZAÇÃO - exclusivo asfalto	1,874,000	m²
1.11.a1	PREPARAÇÃO CONTÍNUA A FRIO (E=2,0cm - exclusivo transporte	29,545,000	m³
1.12.a1	PREPARAÇÃO CONTÍNUA A FRIO (E=8,0cm) - exclusivo transporte	1,488,000	m³
NÃO REAJUSTÁVEIS (SEM P.I.)			
ASF-BDI	ASFALTO TABELA COM BDI FORNECIDO PELA FINEB	100,440	TON
CONSTRUÇÃO CIVIL			
2.4	DEMOIÇÃO CONCRETO SIMPLES	3,892	m³
CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA			
2.1	LIMPEZA DE DEMOLUÇÃO DE BORDO SIMPLES	20,000	m
2.2	LIMPEZA E DEMOLUÇÃO DE BORDO DE BORDO	11,000	m
2.3	LIMPEZA E DEMOLUÇÃO DE DISPOSITIVOS DRENAGEM EM SARJETAS CONCRET	4,000,000	m
2.6	LIMPEZA E DEMOLUÇÃO DE DISPOSITIVOS DRENAGEM EM SARJETAS DE GRAN	1,000,000	m
2.3	LIMPEZA VALATA C/RETRIEVINGEAFREIRA	4,278,000	m
2.9	REMOÇÃO MECÂNICA DE LATERAIS	20,000,000	m
3.4.1	ACABAMENTO MANUAL	8,300	ha
3.4.2	ACABAMENTO MECÂNICO	4,300	ha
DERIVAGEM			
2.8	PEDRA ARMAZENADA C/PEIRA COMERCIAL - inclusive transporte	1,200	m³
2.9	HEIO-FIO CONCRETO PÓS-TENSIONADO - NPC20	60,000	m
LIGANTES BETUMINOSOS			
1.1.2	BB-1C (com BDI=15%)	35,410	ton
1.1.3a1	CB-10 (com BDI=15%)	5,810	ton
SINALIZAÇÃO II			
1.1.1	PLACA TODA REFLETIVA TIPO II - CIRCULAR D=0,80	3,300	m²
1.1.2	PLACA TODA REFLETIVA TIPO II -QUADRADA L=0,80	3,340	m²
1.1.3	PLACA TODA REFLETIVA TIPO II -RETANGULAR 1,00X0,50	4,500	m²
1.1.4	PLACA TODA REFLETIVA TIPO II - RETANGULAR 2,00X1,00	28,000	m²
1.1.5	PLACA TODA REFLETIVA TIPO II RETANGULAR 3,50X0,60	12,000	m²
2.2.1	RETRIEVINGEAFREIRA TINTA ACRÍLICA BRANCA	3,043,000	m²
2.2.2	RETRIEVINGEAFREIRA TINTA ACRÍLICA AMARELA	2,308,000	m²
3.3.1	BALIZADOR REFLETIVO DE POLIETILENO COM SINALIZADOR SOLAR (BINALI	40,000	m
3.3.2	CONE DE SEGURANÇA COM FAIXA REFLETIVA 75cm	50,000	cb

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
RUA SENE GALVÃO, 141
CENTRO
91060-000
PORTO ALEGRE, RS





4/ 11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
SUPERINT. CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

3.3.3	BALIZADORES REFLETIVOS	80,000 uni
3.3.6	SUPOORTE MADEIRA	4,000 uni

Handwritten signature

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidatão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS



Selo de segurança nº 204072



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
SUPERINT. CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

5/ 11

SERVIÇOS MEDIDOS NO CONTRATO AJ/TP/077/14-02:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
TERRAPLENAGEM			
4.1	REGRAGEM DE OBRAS	1,000	m
PAVIMENTAÇÃO			
1.1	FINISMA LIGAÇÃO - exclusivo asfalto	1,390,000	m²
1.2	CONCRETO DECHESBORD USUÁRIO QUENTE P/ REBTAS, RECAP E REVERS EMI	227,000	m²
1.3	TRANSPORTE MISTA ASFÁLTICA - medição compactado Y=0,7300+2,133R+1	227,000	m²
1.4.41	FRESAGEM CONTÍNUA A FRIO (E=2,0cm) - exclusivo transporte	2,876,000	m²
1.4.41	TRANSPORTE MATERIAL FRESADO EXCENTRANTE Y=3,0500+1,24R+0,95Q+1	79,000	m²
1.5.41	FRESAGEM CONTÍNUA A FRIO (E=4,0cm) - exclusivo transporte	508,000	m²
1.2.2	TRANSPORTE ASFALTO FRIO (COM DSI=154) Y=0,214R+2,49 (XP=296,313H)	3,968	ton
1.2.1	TRANSPORTE ASFALTO QUENTE (COM DSI=154) Y=0,244R+9,44 (XP=399,60)	38,799	ton
NÃO REAJUSTÁVEIS (SEM P.I.)			
ASF-001	ASFALTO TARELA COM DSI FORNECIDO PELA FIRMA	38,799	ton
CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA			
2.1	LIMPEZA E DESBASTAÇÃO DE ROCA DE ROLINGO	2,000	m
3.4.1	BOÇAGA MANUAL	0,020	ha
3.4.2	BOÇAGA MECÂNICA	0,220	ha
LIGANTES BETUMINOSOS			
1.1.2	BR-1C (com DSI=154)	3,968	ton
SINALIZAÇÃO II			
3.1.1	PLACA TODA REFLETIVA TIPO II CIRCULAR D=0,80	3,068	m²
3.1.2	PLACA TODA REFLETIVA TIPO II QUADRADA L=0,80	3,048	m²
3.1.3	PLACA TODA REFLETIVA TIPO II RETANGULAR 1,00X0,50	6,588	m²
3.1.4	PLACA TODA REFLETIVA TIPO II RETANGULAR 2,00X1,00	24,088	m²
3.1.5	PLACA TODA REFLETIVA TIPO II RETANGULAR 0,30X0,60	12,088	m²
3.2.1	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA TINTA ACRÍLICA BRANCA	147,000	m²
3.2.2	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA TINTA ACRÍLICA AMARELA	80,000	m²
3.3.1	REALIZADOR EXPLATIVO EM POLIESTERNO COM SINALIZADOR SOLAR (SIGNAL)	80,000	m
3.3.2	CÓDICE DE NOMENCLATURA COM FAIXA REFLETIVA 75cm	30,900	m
3.3.3	REALIZADOR REFLETIVOS	80,000	m
3.3.4	SUORTE MASCARA	4,900	m

[Assinatura]

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
R. S. 2001-10-10

Selo de segurança nº 204073

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
SUPERINT. CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

6/ 11

SERVIÇOS MEDIDOS NO CONTRATO AJ/TP/077/14-03:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
TERRAPLENAGEM			
4.1	REABILITAÇÃO DE CARRA	1,800	cb
PAVIMENTAÇÃO			
1.1	FIMTURA LIGAÇÃO - exclusiva asfalto	300,408,008	m²
1.2	CONCRETO BETUMINOSO USIMADO QUENTE P/ BENTON, RECAP e REPERF BBI	20,304,408	m²
1.3	TRANSPORTE MASSA ASFÁLTICA - medida compactado Y=5,2300+2,2300+1	20,304,408	m²
1.4	REBENDE SUPERFICIAL C/ BRITA COMERCIAL (RECUMF. LOCALIZADA C/REVER	158,368	m²
1.6	TRANSPORTE MATERIAL PRÉPARADO EXCEDENTE Y=3,0500+1,2300+2,0300+2,	3,157,308	m²
1.10.41	IMPRIMAÇÃO - exclusiva asfalto	17,088,000	m²
1.11.41	PREPARADO CONTÍNUA A FRIO (R=3,0cm) exclusiva transporte	303,200,000	m²
1.1.1	TRANSPORTE ASFALTO QUENTE (COM BDI=55%) Y=0,2400+3,44 (XP=388,62	5,992,780	ton
1.1.2	TRANSPORTE ASFALTO FRIO (COM BDI=15%) Y=0,2100+6,48 (XP=415,5200	380,550	ton
NÃO REAJUSTÁVEIS (SEM P.I.)			
ASP-BDI	ASFALTO TABELA COM BDI FORNECIDO PELA FIRMA	2,746,330	TON
CONSTRUÇÃO CIVIL			
2.4	DEMOLIÇÃO CONCRETO SIMPLES	4,800	m³
CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA			
2.1	LIMPEZA DECONSTRUÇÃO MENOR SIMPLES	303,000	m
2.2	LIMPEZA E RECONSTRUÇÃO DE BOCA DE RUA	100,000	ca
2.3	LIMPEZA E RECONSTRUÇÃO DISPOSITIVOS DRENAGEM EM SARGENTAS CONCRET	18,513,000	m
2.4	LIMPEZA E RECONSTRUÇÃO DISPOSITIVOS DRENAGEM EM SARGENTAS DE GRAN	1,892,000	m
2.9	RENOVAÇÃO MECÂNICA DE LETEIRAS	58,000,000	m
2.7	LIMPEZA VALETA C/BETUMINOCANADENSE	325,000	m
3.4.1	BOÇAMA MANUAL	5,700	ba
3.4.2	BOÇAMA MECÂNICA	33,400	ba
DRENAGEM			
2.9	FERRA ARMADURADA C/FOURA CONCRETO - inclusive transporte	40,800	m³
2.5	MEIO-FIO CONCRETO PRÉ-MOLDADO - RPC05	111,800	m
LIGANTES BETUMINOSOS			
1.1.2	BR-1C (com BDI=15%)	309,500	ton
1.1.3.41	CH-30 (com BDI=15%)	11,360	ton
SINALIZAÇÃO II			
3.1.1	PLACA TODA REFLETIVA TIPO II CIRCULAR Ø=0,80	3,000	m²
3.1.2	PLACA TODA REFLETIVA TIPO II QUADRADA L=0,80	3,000	m²
3.1.3	PLACA TODA REFLETIVA TIPO II RETANGULAR 1,00X0,50	4,500	m²
3.1.4	PLACA TODA REFLETIVA TIPO II RETANGULAR 2,00X1,00	20,000	m²
3.1.5	PLACA TODA REFLETIVA TIPO II RETANGULAR 0,50X0,60	12,000	m²
3.2.1	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA TINTA ACRÍLICA BRANCA	14,340,000	m²
3.2.2	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA TINTA ACRÍLICA AMARELA	7,540,000	m²
3.3.1	HALTERES REFLETIVOS EM POLIETILENO COM SINALIZADOR SOLAR (SINALI	40,000	un
3.3.2	CONE DE BOMBADEIRA COM FAIXA REFLETIVA 75cm	08,000	un
3.3.4	BARRERA DE SEGURANÇA P/SINALIZAÇÃO - TIPO II -MÓVEL 1,60X1,200	08,000	un
3.3.5	HALTERES REFLETIVOS	08,000	un
3.3.6	SUPORTE MADEIRA	0,000	un



Selo de segurança nº 204074

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidatão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
SUPERINT. CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

7/ 11

SERVIÇOS MEDIDOS NO CONTRATO AJ/TP/077/14-04:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
TERRAPLENAGEM			
4.1	MOBILIZAÇÃO DE OBRAS	1,000	m³
PAVIMENTAÇÃO			
1.1	PINTURA LIGAÇÃO - exclusiva asfalto	259,634,000	m²
1.2	CONCRETO BETUMINOSO UNIFORME QUENTE P/ BASTÃO, RECAP e RECAPT REI	1,218,468	m³
1.3	TRANSPORTE MASSA ASFALTICA - medido compactado T=5,2300+2,2300+1	1,218,468	m³
1.6	TRANSPORTE MATERIAL PREPARADO EXISTENTE T=3,0000+1,2300+2,9900+1	3,018,000	m³
1.8	PREPARADO CONTINUA A FICAR (C-4cm) EXCLUSIVE TRANSPORTE	95,470,000	m³
1.2.1	TRANSPORTE ASFALTO QUENTE (COM BDI=15%) Y=5,2400+5,44 DIF=350,00	948,000	km
1.2.2	TRANSPORTE ASFALTO FRIO (COM BDI=15%) E=0,3100+R,49 (EP=441,300)	129,160	km
NÃO REAJUSTÁVEIS (SEM P.I.)			
ADR-BDI	ASFALTO TABELA COM BDI FORNECIDO PELA FIRMA	809,300	km
CONSTRUÇÃO CIVIL			
CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA			
2.1	LIMPEZA E DESCONSTRUÇÃO DE NOCA DE BORDO	35,000	m
2.2	LIMPEZA DESCONSTRUÇÃO BARRIOS SIMPLES	121,000	m
2.3	LIMPEZA E DESCONSTRUÇÃO DISPOSITIVOS DRENAGEM EM BARRIETAS CONCRET	11,000,000	m
2.9	REMOÇÃO MECÂNICA DE LIXIMAS	27,200,000	m
2.4.1	NOCA MANUAL	1,000	km
2.4.2	NOCA MECÂNICA	11,000	km
DRENAGEM			
2.5	RETO-ETO CONCRETO PRÉ-MOLDADO - HPFCS	24,000	m
LIGANTES BETUMINOSOS			
1.1.2	BB-1C (COM BDI=15%)	119,768	ton
SINALIZAÇÃO II			
3.1.1	PLACA TODA REFLETIVA TIPO II CIRCULAR 0,80	3,000	m²
3.1.2	PLACA TODA REFLETIVA TIPO II QUADRADA 1=0,80	3,000	m²
3.1.3	PLACA TODA REFLETIVA TIPO II RETANGULAR 1,00X0,50	4,500	m²
3.1.4	PLACA TODA REFLETIVA TIPO II RETANGULAR 2,00X1,00	20,000	m²
3.1.5	PLACA TODA REFLETIVA TIPO II RETANGULAR 3,00X0,80	12,000	m²
3.2.1	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA TINTA ACRÍLICA BRANCA	4,971,000	m²
3.2.2	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA TINTA ACRÍLICA AMARELA	2,722,000	m²
3.3.1	REALIZADOR REFLETIVO DE POLIESTER COM SINALIZADOR SOLAR (SIGNAL)	48,000	un
3.3.2	COIN DE BORRACHA COM FAIXA REFLETIVA 75cm	58,000	qm
3.3.3	REALIZADORES REFLETIVOS	58,000	un
3.2.4	BARREIRA DE SEGURANÇA P/SINALIZAÇÃO - TIPO II -MÓDUL 1,00X1,200	10,000	m
3.2.6	SUPORTE MADEIRA	6,000	un

AA



A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidatão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO
 SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

8/ 11

SERVIÇOS MEDIDOS NO CONTRATO AJ/TT/077/14-05:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUNT.	UNED.
TERRAPLENAGEM			
4.1	MOBILIZAÇÃO DE OBRA	1	DIR V6
PAVIMENTAÇÃO			
1.1.1	PINTURA DEQUAÇÃO - exclusiva emfalto	88.549,000 m²	
1.1.2	CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE F/ REESTAD, BRCP e REPERF DSI	2.555,380 m³	
1.1.3	TRANSPORTE MASSA ASFÁLTICA - medido compactado Y=5,232m+2,232m+1	2.555,380 m³	
1.1.6	TRANSPORTE MATERIAL PREPARADO EXCENTRIFICO Y=3,050m+1,280m+0,890m+1,	1.265,800 m³	
1.1.5	PREPARADO CONTÍNUO A FRIJO (D=4mm) EXCLUSIVO TRANSPORTE	11.880,800 m³	
1.1.2.1	TRANSPORTE ASFALTO FRIJO (COM BDI=15%) Y=6,212m+8,65 (BP=450,340m	35,270 ton	
1.1.9.01	REMOÇÃO MECÂNICA PAVIMENTO - inclusive transporte	895,800 m³	
1.1.9.01	SUB-BASE OU BASE DEBTA GRADUADA COMERCIAL - exclusiva transporte	895,800 m³	
1.1.9.01	TRANSPORTE BRITA BASE OU SUB-BASE Y=4,000m+1,712m+1,288m+2,51	105,000 m³	
1.1.2.1	TRANSPORTE ASFALTO QUENTE (COM BDI=15%) Y=0,240m+9,64 (BP=399,60	335,538 ton	
NÃO REAJUSTÁVEIS (SEM P.I.)			
ASF-BDI	ASFALTO TABELA COM BDI FORNECIDO PELA FIRMA	186,180 ton	
CONSTRUÇÃO CIVIL			
CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA			
2.1	LIMPEZA E RECONSTRUÇÃO DE BOCA DE RUA	8,800 m³	
2.2	LIMPEZA E RECONSTRUÇÃO MURETOS SIMPLES	39,900 m	
2.4	LIMPEZA E RECONSTRUÇÃO DISPOSITIVOS DE DRENAGEM EM SAQUETAS CONCRET	1.477,000 m	
2.7	LIMPEZA E RECONSTRUÇÃO DISPOSITIVOS DE DRENAGEM EM SAQUETAS DE GRAN	175,000 m	
2.9	REMOÇÃO MECÂNICA DE LENTAS	6.069,000 m	
3.4.1	BOCA DE LAMPA	5,168 m	
3.4.2	BOCA DE MECÂNICA	5,168 m	
DRENAGEM			
2.3	EXCAVAÇÃO MECÂNICA VALAS 1ª CAT DRENAGEM	85,800 m³	
2.6	RETO-PILO CONCRETO PRÉ-MOLDADO - SECOS	25,800 m	
LIGANTES BETUMINOSOS			
1.1.1	CAF=50/70 (com BDI=15%)	139,770 ton	
1.1.2	BR-1C (com BDI=15%)	45,288 ton	
SINALIZAÇÃO II			
3.1.1	PLACA TODA REFLETIVA TIPO II CIRCULAR D=0,80	3,089 m²	
3.1.2	PLACA TODA REFLETIVA TIPO II QUADRADA L=0,80	3,649 m²	
3.1.3	PLACA TODA REFLETIVA TIPO II RETANGULAR 1,00X0,50	4,580 m²	
3.1.4	PLACA TODA REFLETIVA TIPO II RETANGULAR 2,00X1,00	4,880 m²	
3.1.5	PLACA TODA REFLETIVA TIPO II RETANGULAR 6,00X0,60	12,880 m²	
3.2.1	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA TINTA ACRÍLICA BRANCA	1.730,400 m²	
3.2.2	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA TINTA ACRÍLICA AMARELA	888,900 m²	
3.3.2	COM DE BORRACHA COM FAIXA REFLETIVA 75cm	22,000 ton	
3.3.3	PALETORES REFLETIVOS	88,000 ton	
3.3.4	BARREIRA DE SEGURANÇA P/SINALIZAÇÃO - TIPO II -HÓVEL 1,00X1,20m	22,000 m	
3.3.6	SUPORTE MADEIRA	4,000 m	

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadao, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.



Selo de segurança nº 204076

Atestado registrado no CREA-RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

 DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
 SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO
 SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

9/ 11

SERVIÇOS MEDIDOS NO CONTRATO A3/TP/077/14-06:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
TERRAPLENAGEM			
4.3	MOBILIZAÇÃO DE CERRA	1,800	m
PAVIMENTAÇÃO			
1.1	FINITURA LIGAÇÃO - excelsive asfalto	62,812,328	m²
1.3	TRANSPORTE MASSA ASFALTICA - medida compactado T=5,23002+2,23004	1,348,818	m³
1.2	CONCRETO BETUMINOSO QUENTE P/ PISTAM, BOCAL e REPOSF BR	618,083	m³
1.4.03	CURU ASF MED DO, AR BR COM LSC ASF INC TR	118,888	m³
1.2.1	TRANSPORTE ASFALTO QUENTE (COM BDI=15%) T=5,24XP+5,44 (XP=395,62	88,589	ton
1.2.2	TRANSPORTE ASFALTO FRIO (COM BDI=15%) T=0,21XP+0,40 (XP=402,8000	71,590	ton
NÃO REAJUSTÁVEIS (SEM P.I.)			
CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA			
2.1	ROÇAMA MECÂNICA	1,810	ha
2.4	LIMPEZA RECONSTRUÇÃO BUEIROS DUPLOS	16,808	m
2.5	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCA DE RUA	7,000	un
2.7	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DISPOSITIVOS ORNAMENTAIS EM SAQUETAS CONCRETO	1,000,000	m
2.8	FINITURA MULO-FIO (CATADO BRANCO)	82,118	m²
DRENAGEM			
2.6	PEDRA ANGARASSADA C/PEDRA COMERCIAL - Inclusive transporte	81,083	m³
LIGANTES BETUMINOSOS			
1.1.1	CAF-50/70 (com BDI=15%)	90,380	ton
1.1.2	BR-1C (com BDI=15%)	21,530	ton
SINALIZAÇÃO II			
3.1.1.1	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA TINTA ACRÍLICA	1,388,000	m²
3.1.2.1	PLACA TODA REFLETIVA TIPO II	8,188	m²
3.1.2.2	PLACA TODA REFLETIVA TIPO II/IV	28,812	m²
3.1.4.1	CORA DE BORRACHA COM FAIXA REFLETIVA 75cm	12,000	un
3.1.3.1	SUPORTE MADEIRA	6,000	un
3.1.4.2	REALIZADOR REFLETIVO EM POLIETILENO COM SINALIZADOR OCIAL (SIGNAL)	12,000	un
3.1.4.3	BARRERA DE SEGURANÇA P/SINALIZAÇÃO - TIPO II -MÓVEL 1.00X1.20M	128,000	m
3.1.4.4	BARRERA DE SEGURANÇA P/SINALIZAÇÃO - TIPO III - FIXA	8,000	m

Handwritten signature

CREA-RS
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 R. da Liberdade, 111 - Centro - 91050-000 - Porto Alegre - RS
 A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidatão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

 DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
 SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO
 SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

10/11

SERVIÇOS MEDIDOS NO CONTRATO AJ/TP/077/14-07

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
TERRAPLENAGEM			
4.1	MOBILIZAÇÃO DE OBRA	1,200	m³
PAVIMENTAÇÃO			
1.1.1	SUB-BASE OU BASE BRITA GRADUADA BRITA COMERCIAL - exclusiva taxa	279,099	m²
1.1.2	CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE POLIMÉRICO P/ REESTR, RECAP E	5,896,899	m²
1.4	PINTURA LIGAÇÃO - exclusiva análise	157,026,690	m²
1.2	TRANSPORTE BRITA BASE OU SUB-BASE Y=4,048m³+1,730m³+1,280m³+2,52	270,890	m³
1.6	CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE P/ REESTR, RECAP E PAVIFLEX 601	2,189,100	m²
1.8	TRANSPORTE MASSA ASFÁLTICA - medido compactado Y=5,220m³+2,238m³	5,807,800	m³
1.9	DOSEÇÃO MECÂNICA PAVIMENTO - INCLUSIVE TRANSPORTE (SMT-99,156HP)	276,800	m³
1.2.1	TRANSPORTE ASFALTO QUENTE (COM BDI=15%) Y=5,245m³+9,44 (SP=399,60	399,748	ton
1.2.2	TRANSPORTE ASFALTO FRIO (COM BDI=15%) Y=0,111m³+0,49 (SP=396,656H	19,048	ton
NÃO REAJUSTÁVEIS (SEM P.I.)			
CONSTRUÇÃO CIVIL			
2.4	INDICAÇÃO CONCRETO SIMPLES	5,800	m²
CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA			
2.6	LIMPEZA DECONSTRUÇÃO MEIOS DUPLOS	18,068	m
2.1	BOCAVA MECÂNICA	12,428	pa
2.5	LIMPEZA DECONSTRUÇÃO BARRIOS SIMPLES	48,068	m
2.7	LIMPEZA E DECONSTRUÇÃO DE BOCA DE RUA	26,682	aa
2.9	LIMPEZA E DECONSTRUÇÃO DISPOSITIVO MENSAGEM DE BARRIOS CONCRET	2,960,690	m
2.10	PINTURA MED-FIO (CAIADO BRANCO)	451,690	m²
2.11	LIMPEZA VALETA C/REPRODESCAVASEIRA	3,230,800	m
DEGRADAM			
2.8	PERDA JOGADA C/PERDA COMERCIAL - inclusive transporte	38,068	m³
2.12	BARRETA TRIANGULAR CONCRETO - 220x4	168,068	n
2.13	OREO PROFUNDO COM GEOPROFETO	135,068	n
LIGANTES BETUMINOSOS			
2.1.1	CBP-50/70 (com BDI=15%)	286,740	ton
2.1.2	BK-10 (com BDI=15%)	79,810	ton
SINALIZAÇÃO II			
3.1.1.1	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA TINTA ACRÍLICA	8,924,810	m²
3.1.2.1	PLACA TODA REFLETIVA TIPO II	9,188	m²
3.1.2.2	PLACA TODA REFLETIVA TIPO II/IV	28,848	m²
3.1.4.1	CÓD DE BORNALHA COM FAIXA REFLETIVA 75cm	32,888	aa
3.1.4.2	SINALIZADOR REFLETIVO EM POLIETILENO COM SINALIZADOR SOLAR (SIGNAL	18,488	aa
3.1.4.3	BARREIRA DE SEGURANÇA P/SINALIZAÇÃO - TIPO II - MÓVEL 1,08x1,20m	125,880	n
3.1.4.4	BARREIRA DE SEGURANÇA P/SINALIZAÇÃO - TIPO III - FAIXA 1,08x1,20m	9,880	n



A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidatão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO

11/ 11

SERVIÇOS MEDIDOS NO CONTRATO A3/TP/077/14-08:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
TERRAPIENAGEM			
4.1	REABILITAÇÃO DE OBRAS	1,000	m²
PAVIMENTAÇÃO			
1.1	SUB-BASE OU BASE BRITA GRANULADA BRITA COMERCIAL - exclusiva trans	1.440,800	m²
1.2	TRANSPORTE BRITA BASE OU SUB-BASE Y=4,08SD+3,71KB+1,20KP+2,53 (	1.440,800	m²
1.6	PERFURA LIGACÃO - exclusiva asfalto	295,124	m²
1.7	CONCRETO BETUMINOSO UNIFORME A QUENTE POLIMÉRICO P/ REVEST, BOCAL	1.071,468	m²
1.8	CONCRETO BETUMINOSO UNIFORME QUENTE C/ FIBRA, RESIN e REFORÇ ORT	1.440,800	m²
1.10	TRANSPORTE MASSA ASFÁLTICA - medido compactado Y= 5,230S+2,230K+	5.364,082	m²
1.11	REMOÇÃO MECÂNICA PAVIMENTO - INCLUSIVE TRANSPORTES (HBT=12368P)	1.440,800	m²
1.12	REMEIO SUPERFICIAL C/ BRITA COMERCIAL (MACOM, LOCALIZADA C/REDES	16,400	m²
1.13	REMEIO SUBSUPERFICIAL C/BRITA COMERCIAL (MACOM LOCALIZ, C/REDES	15,800	m²
1.2.1	TRANSPORTE ASFALTO QUENTE (COM SDI=15%) Y=3,24SP+3,44 (XP=395,60	280,470	ton
1.2.2	TRANSPORTE ASFALTO FRIO (COM SDI=15%) Y=0,21KP+6,48 (SP=388,88M)	52,638	ton
NÃO REAJUSTÁVEIS (SEM P.I.)			
CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA			
2.1	POÇADA MECÂNICA	7,568	m²
2.3	LIMPEZA DECONSTRUÇÃO RUMOS SIMPLES	48,000	m
2.4	LIMPEZA DECONSTRUÇÃO RUMOS DUPLOS	18,000	m
2.5	LIMPEZA E RECONSTRUÇÃO DE BOCA DE RUA	18,000	m
2.7	LIMPEZA E RECONSTRUÇÃO DISPOSITIVOS DRENAGEM EM BARRIETA CONCRETO	1.288,000	m
2.8	PERFURA REIO-TIO (CAIADO BRANCO)	188,400	m²
2.9	LIMPEZA VALETA C/BETONOSCANADEIRA	1.192,000	m
DRENAGEM			
2.6	POÇA JORNADA C/PEÇA COMERCIAL - inclusive transporte	31,800	m²
LIGANTES BETUMINOSOS			
1.1.1	CAP-50/70 (com SDI=15%)	208,468	ton
1.1.2	AR-10 (com SDI=15%)	52,638	ton
SINALIZAÇÃO II			
3.1.1.1	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA PINTA ACRÍLICA	4.018,180	m²
3.1.2.1	PLACA TODA REFLETIVA TIPO II	5,180	m²
3.1.2.2	PLACA TODA REFLETIVA TIPO II/IV	20,800	m²
3.1.3.1	SUPORTE MADEIRA	4,800	m
3.1.4.1	CONE DE BORDA COM FAIXA REFLETIVA 75cm	47,400	m
3.1.4.2	REALIZADOR REFLETIVO EM POLIETILENO COM SINALIZADORES SOLAR (SINELI	10,800	m
3.1.4.3	BARRIETA DE SEGURANÇA P/SINALIZAÇÃO - TIPO II -MÓVEL 1,00X1,20M	125,000	m
3.1.4.4	BARRIETA DE SEGURANÇA P/SINALIZAÇÃO - TIPO III - FIXA 1,00X1,20M	9,000	m

Porto Alegre, 1 de Junho de 2021

Engº RICHARD LESH POLO
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

CREA-RS
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
do Crea-RS, link Criação, Consulta, Atestado Registrado.
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente ao final deste documento.





24043500241974



Atestado registrado no Crea-RS

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

Pág. 1

Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1280513
Validade: Permanente
Expedição: 20/04/2010 15:52
Nome: CARLOS ALBERTO SAFFI
Carteira: RS053433
Registrado no Crea-RS desde: 12/01/1985
Titulação:
ENGENHEIRO CIVIL

ART nº: 4641380
Protocolo: 2010007212

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 4641380. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 5.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: 4641380 Início: 27/11/2008 Conclusão: 19/05/2009

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Contratante:	DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSP	CPF/CNPJ:	04.892.707/0001-00
Tipo:	Obra/Serviço	Convênio:	Não é convênio
Participação técnica:	Co-Responsável	Carteira:	RS 08910-D ART Vinculada: 4641333
Motivo:	Normal	Carteira:	ART Vinculada:
Proprietário da Obra/Serviço:	DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSP	CPF/CNPJ:	04.892.707/0001-00
Endereço da obra/serviço:	ACAMPAMENTO 03 LOTE A Rio:0 SANTA MARIA - RS		
Dimensão:	0,00	Finalidade:	Público
Valor do Contrato:	9212494,37	Honorários:	0,00
Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/	119,60	km
EXECUÇÃO	RECUPERAÇÃO) RODOVIÁRIA	119,60	km
EXECUÇÃO	RODOVIAS BR-150/392/RS - CONTRATO N.º 10-1-0-00.0019.2008	119,60	km

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1280513 de CARLOS ALBERTO SAFFI

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação desta ART.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

Pág. 1

Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1280500

ART nº: 4641333

Validade: Permanente

Protocolo: 2010067212

Expedição: 20/04/2010 15:31

Nome: OLIVAR BASSO

Carteira: RS008910

Registrado no Crea-RS desde: 30/12/1974

Titulação:

ENGENHEIRO CIVIL

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 4641333. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 5.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: 4641333 Início: 27/11/2008 Conclusão: 19/05/2009

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Contratante: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSP

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Tipo: Obra/Serviço

Convênio: Não é convênio

Participação técnica: Individual

Carteira: ART Vinculada:

Motivo: Normal

Carteira: ART Vinculada:

Proprietário da Obra/Serviço: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSP

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Endereço da obra/serviço: ACAMPAMENTO BR-150/392/RS Nio:0 SANTA MARIA - RS

Dimensão: 0,00 Finalidade: Público

Valor do Contrato: 9312494,37 Honorários: 0,00

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/	119,60	km
EXECUÇÃO	RECUPERAÇÃO) RODOVIÁRIA	119,60	km
EXECUÇÃO	RODOVIAS BR-150/392/RS - CONTRATO N.º 10-1.0-00.0019.2008	119,60	km

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1280500 de OLIVAR BASSO

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação desta ART.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

Pág. 1

Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1280506

ART nº: 4641371

Validade: Permanente

Protocolo: 2010067212

Expedição: 20/04/2010 15:42

Nome: CLEVERTON LEANDRO MODESTI

Carteira: RS088174

Registrado no Crea-RS desde: 11/08/1995

Titulação:

ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 4641371. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 5.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: 4641371 Início: 27/11/2008 Conclusão: 19/05/2009

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Contratante: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSP

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Tipo: Obra/Serviço

Convênio: Não é convênio

Participação técnica: Co-Responsável

Carteira: RS 08910-D ART Vinculada: 4641333

Motivo: Normal

Carteira: ART Vinculada:

Proprietário da Obra/Serviço: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSP

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Endereço da obra/serviço: ACAMPAMENTO BR-150/392/RS Nro:0 SANTA MARIA - RS

Dimensão: 0,00 Finalidade: Público

Valor do Contrato: 9312494,37 Honorários: 0,00

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/	119,60	km
EXECUÇÃO	RECUPERAÇÃO) RODOVIÁRIA	119,60	km
EXECUÇÃO	RODOVIAS BR-150/392/RS - CONTRATO N.º 10-1.0-00.0019.2008	119,60	km

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1280506 de CLEVERTON LEANDRO MODESTI

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação desta ART.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 009/2010

Atestamos que, em vinte e sete de novembro de 2008, tiveram início os trabalhos contratados pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), com sede no SAN, Ed. Núcleo dos Transportes, Quadra 3, Lote "A", Brasília/DF, CNPJ nº 04.892.707/0001-00, com a empresa Compasul – Construções e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 90.063.470/0001-97, com sede na Linha Santa Rita, s/nº, em Estrela/RS, segundo o Contrato número dez, ponto, um, ponto, zero, ponto, zero, zero, ponto, zero, zero, um e nove, ponto, dois, zero, zero, oito (10.1.0.00.0019.2008), celebrado em vinte e um de novembro de 2008, objetivando a Execução das Obras e Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodoviária nas BR-158/392/RS, trechos Entr. BR-386 (A) (Divisa SC/RS) – Fronteira Brasil/Uruguai; Porto Novo (Rio Grande) - Entr. BR-472 (Fronteira Brasil/Argentina) (Porto Xavier), subtrechos Entr. RS-527 (p/ Júlio de Castilhos) – Entr. BR-392 (B) (Santa Maria); Entr. BR-290 – Entr. BR-158 (A)/287 (A) (Santa Maria), segmentos Km 265,7 – Km 328,5; Km 295,7 – Km 352,5, numa extensão de 119,6 km. O valor estimado do presente contrato, a preços iniciais, é de R\$ 9.312.494,37 (Nove milhões, trezentos e doze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos.)

O período a que este atestado se refere é de vinte e sete de novembro de dois mil e oito (27/11/2008) até dezoito de maio de dois mil e nove, (19/05/2009).

Por meio do contrato, até a 7ª Medição Provisória, foram executados os serviços a seguir discriminados:

Serviços:	Quantidade:	Unidade:
Escavação mec. de valas em mat. de 1ª cat.	10450,64	m³
Enrocamento de Pedra Jogada	631,280	m³
Transp. Coml. C/ base. 10M³ -rod, Pav.	76.833,908	tkm
Mistura Betuminosa Usinada a Frio AC/BC	387,790	m³
Mistura Betuminosa Usinada a Quente AC/BC	7.517,288	m³
Tinta Esmalte Sintético semi-fosco	184,145	l

Este Atestado de nº 009/2010, possui 3 páginas
Página 1/3



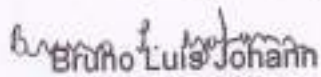
Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2010007212
em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os
dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emissor, estando a certificação do
Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT.

ART nº 4641333, 4641371, 4641380 —

CAT nº 1200500, 1200506, 1200513 —

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas
as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 20682 A 20684

Local e Data: LAJEADO, 20/04/10


Bruno Luis Johann
Aux. Adm. 1327
Insp. Lajeado

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do
presente Atestado Técnico em processos licitatórios
mediante comprovação de vínculo com o(s)
profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Confea
nº 317 art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).



Registro de
Nº 20683
Atestado Técnico

Concreto Cimento (Conf. Manual e Lança.)	41,305	m³
Limpeza de Ponte	763,500	m
Pintura Faixa Tinta Acrilica Iano	22.769,160	m²
Película Refletiva Lentes Expostas	28,330	m²
Película Refletiva Lentes Inclusas	28,330	m²
Tapa Buraco	2.899,202	m³
Limpeza de Sarjeta e Meio-fio	7.639,200	m
Assentamento de Tubo D=0,80M	67,550	m
Recomposição de Placa de Sinalização	141,650	m²
Caiação	3.424,010	m²
Roçada Manual	30,471	ha
Roçada Mecanizada	65,011	ha
Transporte Local Basc.5m³Rodov. Pav.	260.758,002	tkm
Transporte Local material para remendos	492.745,686	tkm
Transporte Local c/ carroc. 4T Rodov. Pav.	1.469,183	tkm
Transporte Comercial c/carroc Rodov Pav.	4.605,909	tkm
Caibros de 7,5x 7,5cm	424,950	m
Chapa de aço nº 16(tratada)	141,650	m²
Parafuso zincado c/ fenda 1 1/2"x3/16"	283,300	Und.
Parafuso Zincado Francês 4"x 5/16"	424,950	Und.
Gastalho 10 x 2,0 cm	198,310	m
Veículo - Automóvel até 100Hp	3,577	mês
Brita para base de Remendo Profundo BC	5.733,993	m³
Pintura de Ligação	68.961,830	m²
Recomposição Rev. c/ mist. betum.quente	3.584,475	m³
Remendo Profundo Demolição Mecanizada	7.155,395	m³
Correção de Defeitos p/ fresagem Descont.	2.390,116	m³
Aquisição de CAP-20 p/ MBUQ	7.517,288	m³
Aquisição de RR-1C p/ tapa buraco	2.899,202	m³
Aquisição de RM-1C p/ MBUF	387,790	m³
Aquisição de CM-30 p/ Remendo Profundo	7.155,395	m³
Aquisição de RR-1C p/ Pintura de Ligação	68.961,830	m²
Transporte de CAP-20 p/ MBUQ	7.517,288	m³
Transporte de RR-1C p/ tapa buraco	2.899,202	m³
Transporte de RM-1C p/ MBUF	387,790	m³
Transporte de CM-30 p/ Remendo Profundo	7.155,395	m³

Este Atestado de nº 009/2010, possui 3 páginas
Página 2/3

[Assinatura]



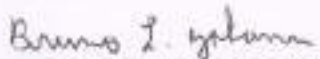
Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2010007212
em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os
dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do
Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT:

ART nº 4641333, 4641371, 4641380

CAT nº 1200500, 1200506, 1200513

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas
as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 20682 A 20684

Local e Data: Lajeado, 20/04/10



Bruno Luís Johann

Aux. Adm. 1327

Insp. Lajeado

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do
presente Atestado Técnico em processos licitatórios
mediante comprovação de vínculo com o(s)
profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Cofeeq
nº 317, art. 1º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).



Transporte de RR-1C p/ Pintura de Ligação	68.961,830	m²
Mobilização e Desmobilização	0,500	R\$
Instalação de Canteiro e Acampamento	174,000	m²

Registro de
Nº 20684
Atestado Técnico

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome	Profissão	Carteira Prof /Nº Registro	ART
Olivar Basso	Engº Civil	Cart. Prof. nº RS008910 Reg. Nac. 2202832904	4641333

Nível de Atuação do Responsável Técnico: Execução.

Período de Participação do Responsável Técnico: 27/11/2008 a 19/05/2009.

CO-RESPONSÁVEIS:

Nome	Profissão	Carteira Prof /Nº Registro	ART
Cleverton Leandro Modesti	Engº Civil	Cart. Prof. nº RS088174 Reg. Nac. 2200444109	4641371
Carlos Alberto Saffi	Engº Civil	Cart. Prof. nº RS053423 Reg. Nac. 2202096868	4641380

Nível de Atuação dos Co-Responsáveis Técnicos: Execução.

Período de Participação dos Co-Responsáveis Técnicos: 27/11/2008 a 19/05/2009.

Os serviços foram executados dentro das normas e especificações vigentes.

Porto Alegre, 01 de março de 2010

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente Atestado Técnico em processos licitatórios mediante comprovação do vínculo com o(s) profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Cofrea nº 317, art. 6º e Lei nº 8.988, art. 30, § 1º, alínea I).

ENGº Vladimir Roberto Casa
Superintendente Regional no
Estado do Rio Grande do Sul
DNIT

Processo nº 50610.000529/2010-01
PCR/KR/FF

Este Atestado de nº 004/2010, possui 3 páginas
Página 3/3

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o nº 2010007212 em atendimento à Lei nº 8.686/03, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a notificação do Crea-RS anexada às informações constantes no ART e no pedido CAT.
ART nº 4641333, 4641371, 4641380
CAT nº 1200506, 1200506, 1200513
A validade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 20682 A 20684
Local e Data: LAJEADO, 20/04/10

Bruno P. Johann
Bruno Luis Johann
Crea-RS 1327



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1401266

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **OLIVAR BASSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **OLIVAR BASSO**
Registro: **RS008916** RNP: **2202892904**
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 6 -----
Número de ART: **4830104** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **04/06/2009** Baixada em: **23/07/2012**
Forma de Registro: **Participação técnica** Individual
Empresa Contratada: **COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**
Contratante: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Rua: **03 LOTE A** Bairro: **SÃO**
Complemento: **ED N DOS TRANSP 4 AND** UF: **DF** CEP: **70040502** Nº: **0**
Cidade: **BRASILIA**
Contrato: Coletrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: **R\$40.825.453,86** Tipo do Contratante:
Ação Institucional: Nº: **0**
Endereço da obra/Serviço: **BR-382/RS ENTRA BR150 (A)/287 (A) EM**
Complemento: **SANTA MARIA** UF: **RS** CEP: **70040502**
Data de Início: **23/03/2009** Conclusão efetiva: **23/07/2012** Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: **MPOG:**
Proprietário DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço Quant: Und:
1 - EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO - CREMA 1ª ETAPA 0,00 km
2 - EXECUÇÃO (RECONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO) ESCOVIDADA 0,00 km
3 - EXECUÇÃO EM UMA EXTENSÃO DE 152,00KM 0,00 km
4 - EXECUÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 10.1.0.00.0122.2008 0,00 km
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 6 -----
Número de ART: **4911272** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **04/06/2009** Baixada em: **23/07/2012**
Forma de Registro: **Participação técnica** Individual
Empresa Contratada: **COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**
Contratante: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Rua: **03 LOTE A** Bairro: **SÃO**
Complemento: **ED N DOS TRANSP 4 AND** UF: **DF** CEP: **70040502** Nº: **0**
Cidade: **BRASILIA**
Contrato: Coletrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: **R\$40.825.453,86** Tipo do Contratante:
Ação Institucional: Nº: **0**
Endereço da obra/Serviço: **BR-382/RS ENTRA BR 150 (A)/287 (A) EM**
Complemento: **SANTA MARIA** UF: **RS** CEP: **97070160**
Data de Início: **20/05/2009** Conclusão efetiva: **23/07/2012** Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: **MPOG:**
Proprietário DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço Quant: Und:
1 - EXECUÇÃO 1º TERMO ADITIVO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO 0,00 km
2 - EXECUÇÃO 2º REDUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE PRAZO 0,00 km
3 - EXECUÇÃO CONTRATO N.º 10.1.0.00.0122.2009 0,00 km
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página 2
CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO
1401266
ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

3 / 6			
Número de ART: 4911414	Tipo de ART: Obra/Serviço	Registrada em: 06/03/2009	Baixada em: 23/07/2012
Forma de Registro: Participação técnica	Individual		
Empresa Contratada: COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA			
Contratante: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSP.	CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00	Nº: 0	
Rua: 03 LOTE A	Bairro: SAO		
Complemento: ED M DOS TRANSP 4 AND	UF: DF	CEP: 70040902	
Cidade: BRASILIA			
Contrato:	Deletado em:	Vinculado à ART:	
Valor do Contrato: R\$ 40.365.122,56			
Ação Institucional:			
Endereço da obra/Serviço: BR-382/RS ENTR. BR 158 (A)/287 (A) SM	Nº: 0		
Complemento:	Bairro:		
Cidade: SANTA MARIA	UF: RS	CEP: 97070160	
Data de Início: 27/07/2009	Conclusão efetiva: 23/07/2012		
Finalidade:	Coordenadas Geográficas:		
Proprietário: DNIT - DEPART. NAC. INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	Código:	MPOG:	
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	2º TERMO ADITIVO DE RE-VALIDAÇÃO	0,00	km
2 - EXECUÇÃO	CONTRATO N.º 10.1.0.00.0122.2009	0,00	km
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:			
4 / 6			
Número de ART: 5621534	Tipo de ART: Obra/Serviço	Registrada em: 15/12/2010	Baixada em: 23/07/2012
Forma de Registro: Participação técnica	Individual/Principal		
Empresa Contratada: COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA			
Contratante: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSP.	CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00	Nº: 0	
Rua: 03 LOTE A	Bairro: SAO		
Complemento: ED M DOS TRANSP 4 AND	UF: DF	CEP: 70040902	
Cidade: BRASILIA			
Contrato:	Deletado em:	Vinculado à ART:	
Valor do Contrato: R\$ 2.649.554,23			
Ação Institucional:			
Endereço da obra/Serviço: BR-382/RS ENTR. BR 158 (A)/287 (A) SM	Nº: 0		
Complemento:	Bairro:		
Cidade: SANTA MARIA	UF: RS	CEP: 97070160	
Data de Início: 29/11/2010	Conclusão efetiva: 23/07/2012		
Finalidade:	Coordenadas Geográficas:		
Proprietário: DNIT - DEPART. NAC. INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	Código:	MPOG:	
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	2º TERMO ADITIVO	152,00	km
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:			
CONTRATO N.º 10.1.0.00.0122.2009 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO CREMA 1ª ETAPA DA RODOVIA BR-382/RS - TRECHO PORTO NOVO (RIO GRANDE) - ENTR. BR 472 (FORT. BR/ARG) (PONTO NAVIER) - SUB TRECHO - SANTANA DA BOA VISTA - ENTR. BR 158 (SANTA MARIA) SEGMENTO KM 155,9 - KM 348,7 EXTENSÃO DE 192,8 KM - CONTRATO PERTENCENTE A COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA			
3º TERMO ADITIVO			
REFLEXO FINANCEIRO DE 6,567%, INCLUSÃO DE PREÇOS NOVOS E ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVOS DE ITENS DE SERVIÇO			
5 / 6			
Número de ART: 5954554	Tipo de ART: Obra/Serviço	Registrada em: 02/05/2011	Baixada em: 23/07/2012
Forma de Registro: Participação técnica	Individual/Principal		
Empresa Contratada: COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA			
Contratante: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSP.	CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00	Nº: 0	
Rua: 03 LOTE A	Bairro: SAO		
Complemento: ED M DOS TRANSP 4 AND	UF: DF	CEP: 70040902	
Cidade: BRASILIA			



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página 3

CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO

1401266

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Contrato		Celebrado em:		Vinculado à ART	
Valor do Contrato: R\$ 43.014.677,19				Tipo do Contratante:	
Ação Institucional:					
Endereço da obra/Serviço: BR-392/RS ENTR. BR 158(A)/157(A) SM				Nº. 0	
Complemento:		Bairro:			
Cidade: SANTA MARIA		UF: RS		CEP: 97070160	
Data de Início: 02/08/2011 Conclusão efetiva: 23/07/2012		Coordenadas Geográficas		MPOG:	
Finalidade:		Código:			
Proprietário ENIT - DEPART NAC INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES				CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00	
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço	Quant.	Und.		
1 - EXECUÇÃO	5º TERMO ADITIVO - PRAZO	0,00	Ind.		
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:					
CONTRATO N.º 10.1.0.00.0122.2009 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO CREMA 1ª ETAPA DA RODOVIA BR-392/RS - TRECHO PORTO NOVO (RIO GRANDE) - ENTR. BR 471 (PONT. BR/ARG) (PORTO XAVIER) - SUB TRECHO - SANTANA DA BOA VISTA - ENTR BR 158 (SANTA MARIA) SEGMENTO KM 155,9 - KM 340,7 EXTENSÃO DE 184,8 KM - CONTRATO PERTENCENTE A COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA					
5º TERMO ADITIVO					
PRORROGAÇÃO DE PRAZO					
E / E					
Número de ART: 5983909		Tipo de ART: Obra/Serviço		Registrada em: 26/08/2011	
Forma de Registro:		Participação Técnica:		Baseada em: 23/07/2012	
Empresa Contratada: COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA		Individual/Principal			
Contratante ENIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE				CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00	
Rua: 03 LOTE A				Nº. 0	
Complemento: ED N DOS TRANSE 4 AND		Bairro: SAN			
Cidade: BRASÍLIA		UF: DF		CEP: 70040900	
Contrato		Celebrado em:		Vinculado à ART	
Valor do Contrato: R\$ 43.014.677,19				Tipo do Contratante:	
Ação Institucional:					
Endereço da obra/Serviço: BR-392/RS ENTR. BR 158(A)/157(A) SM				Nº. 0	
Complemento:		Bairro:			
Cidade: SANTA MARIA		UF: RS		CEP: 97070160	
Data de Início: 02/08/2011 Conclusão efetiva: 23/07/2012		Coordenadas Geográficas		MPOG:	
Finalidade:		Código:			
Proprietário ENIT - DEPART NAC INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES				CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00	
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço	Quant.	Und.		
1 - EXECUÇÃO	6º TERMO ADITIVO - SEM REFLXO FINANCEIRO	0,00	Ind.		
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:					
CONTRATO N.º 10.1.0.00.0122.2009 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO CREMA 1ª ETAPA DA RODOVIA BR-392/RS - TRECHO PORTO NOVO (RIO GRANDE) - ENTR. BR 471 (PONT. BR/ARG) (PORTO XAVIER) - SUB TRECHO - SANTANA DA BOA VISTA - ENTR BR 158 (SANTA MARIA) SEGMENTO KM 155,9 - KM 340,7 EXTENSÃO DE 184,8 KM - CONTRATO PERTENCENTE A COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA					
6º TERMO ADITIVO					
SEM REFLXO FINANCEIRO					

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolado no CREA-RS sob número: 2013062418, está registrado com as CAT's número(s):

1401266

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 46910 a 46920 o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página 4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1401266

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Certidão de Acervo Técnico nº 1401266 / 2013

6 de Novembro de 2013 Hora: 15:35:56

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do
Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro do ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA Nº 046/2013
CONTRATO CONCLUÍDO**

Declaramos que, em vinte e quatro de março de 2009, tiveram início os trabalhos contratados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), com sede no SAN, Ed. Núcleo dos Transportes, Quadra 3, Lote "A", Brasília/DF, CNPJ nº 04.892.707/0001-00, com a empresa Compasul – Construção e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 90.063.470/0001-97, com sede na Linha Santa Rita, s/nº, em Estrela/RS, segundo o Contrato número dez, ponto, um, ponto, zero, ponto, zero, zero, ponto, zero, um, dois e dois, ponto, dois, zero, zero, nove (10.1.0.00.0122.2009), celebrado em dezenove de março de 2009, objetivando Obras de Revitalização – CREMA 1ª ETAPA (Recuperação, Restauração e Manutenção) Rodoviária na BR-392/RS, trecho Porto Novo(Rio Grande) Entr. BR-472 (Fronteira Brasil/Argentina) (Porto Xavier), subtrecho Entr. BR-471(B)(p/ Coronel Prestes) – Santana da Boa Vista a Entr. RS-149 (p/ formigueiro) - Entr. BR-158(A)/287(A) (Santa Maria), segmento Km 195,9 – Km 348,7; numa extensão de 152,8 km. O valor estimado do presente contrato, a preços iniciais, é de R\$ 43.014.677,19 (Quarenta e três milhões, quatorze mil, seiscentos e setenta e sete reais e dezenove centavos.)

O período a que esta declaração se refere é de dezenove de março de dois mil e nove (19/03/2009) até vinte e três de julho de dois mil e doze. (23/07/2012).

Por meio do contrato, até a 3ª Medição Final, foram executados os serviços a seguir discriminados:

Serviços:	Unidade:	Quantidade:
1,0- MICRO – (EXT.= 105,7 KMF; PU= R\$ 36.197,68) - PISTA		
Transporte de RL-1C C/ Polímero	T	1.103,506
Micro revestimento – 2 camadas	M2	380.520,000
Pintura provisória de faixa	M2	2.354,367
Aquisição de RL-1C C/ Polímero	T	1.103,506
1,2 - MICRO – (EXT=19,4 KMF; PU=R\$17.779,75) - PISTA		
Transporte de RL- 1C C/ Polímero	T	97,776
Micro revestimento – 1 camada	M2	69.840,000
Pintura provisória de faixa	M2	432,115

Este Atestado de nº 046/2013, possui 11 páginas
Página 3/11

Registro de
Nº 46910
Atestado Técnico

Processo nº 00610.002553/2013-10
PLG/JMB/RK

[Assinatura]



Aquisição de RL-1C C/ Polímero	T	97,776
2,0 - FS4(100%)-(EXT.= 145,2 KMF; PU=RS 83.267,61) - PISTA		
Fresagem contínua do pavimento (E= 4cm).	M2	522.720,000
Transporte de CAP - 50/70	T	3.010,863
Transporte de RR-1C	T	209,084
Pintura de ligação	M2	522.720,000
CBUQ (E= 4 cm)	T	50.181,120
Pintura provisória de faixa	M2	3.234,192
Aquisição de RR-1C	T	209,084
Aquisição CAP - 50/70	T	3.010,863
3,0 - FS4 (20%) - (EXT.=6 KMF; PU=RS 17.821,83) - PISTA		
Fresagem descontínua do pavimento(e=4CM)	M2	4.320,000
Transporte de CAP-50/70	T	24,883
Transporte de RR-1C	T	1,730
Pintura de Ligação	M2	4.320,000
CBUQ(E=4CM)	T	414,720
Aquisição de RR-1C	T	1,730
Aquisição CAP 50/70	T	24,883
4,0-FS5(60%)-(EXT=69 KMF;PU=RS 61.949,13)-PISTA		
Fresagem Contínua do Pavimento(E=5CM)	M2	144.084,960
Transporte de CAP-50/70	T	1.037,407
Transporte de RR-1C	T	57,634
Pintura de Ligação	M2	144.084,960
CBUQ 5 CM	T	17.290,193
Aquisição de RR-1C	T	57,634
Aquisição CAP 50/70	T	1.037,407
5,0-FS5(100%)-(EXT.=56,5 KMF;PU=RS103.492,570)-PISTA		
Fresagem contínua do pavimento (E=5CM)	M2	201.798,000
Transporte de CAP-50/70	T	1.452,942
Transporte de RR-1C	T	80,715
Pintura de Ligação	M2	201.798,000
CBUQ 5 CM	T	24.215,760
Pintura provisória de faixa	M2	1.258,484



Aquisição de RR-1C	T	80,715
Aquisição CAP-50/70	T	1.452,942
6,0 - FS5(10%)-(EXT.=7,7 KMF;PU=RS 11.088,15)-PISTA		
Transporte de CAP-50/70	T	19,957
Fresagem descontínua a frio (E=5,0 CM)	M2	2.772,000
Transporte de RR-1C	T	1,109
Pintura de ligação	M2	2.772,000
CBUQ 5 CM	T	332,639
Aquisição de RR-1C	T	1,109
Aquisição CAP-50/70	T	19,957
7,0 - FS5(15%)-(EXT.=5,1 KMF;PU=RS 16.631,75)-PISTA		
Transporte de CAP-50/70	T	19,829
Fresagem descontínua a frio(E=5,0 CM)	M2	2.754,000
Transporte de RR-1C	T	1,100
Pintura de Ligação	M2	2.754,000
CBUQ 5 CM	T	330,480
Aquisição de RR-1C	T	1,100
Aquisição CAP 50/70	T	19,829
8,0 - FS5(20%)-(EXT.=8,2 KMF;PU=RS 22.175,90)-PISTA		
Transporte de CAP-50/70	T	42,508
Fresagem descontínua a frio(E=5,0 CM)	M2	5.904,000
Transporte de RR-1C	T	2,359
Pintura de Ligação	M2	5.904,000
CBUQ 5 CM	T	708,479
Aquisição de RR-1C	T	2,359
Aquisição CAP-50/70	T	42,508
9,0 - FS5(25%)-(EXT.=1,2 KMF;PU=RS 27.718,18)-PISTA		
Transporte de CAP-50/70	T	5,216
Fresagem descontínua a frio(E=5,0 CM)	M2	724,500
Transporte de RR-1C	T	0,288
Pintura de Ligação	M2	724,500
CBUQ 5 CM	T	86,940

Este Atestado de nº 046/2013, possui 11 páginas
Página 3/11

Registro de
Nº 46912
Atestado Técnico

Processo nº 50610/101354/2013-10
PLG/MB/RK



Aquisição de RR-1C	T	0,288
Aquisição CAP-50/70	T	5,216
10,0 – FSS(45%)-(EXT.=4 KMF;PU=RS 49.895,62)-PISTA		
Transporte de CAP-50/70	T	46,655
Fresagem descontínua a frio(E=5,0 CM)	M2	6,480,000
Transporte de RR-1C	T	2,589
Pintura de Ligação	M2	6.480,000
CBUQ 5 CM	T	777,600
Aquisição de RR-1C	T	2,589
Aquisição CAP 50/70	T	46,655
11,0 – FSS(50%)-(EXT.=6 KMF;PU=RS 55.440,22)-PISTA		
Transporte de CAP-50/70	T	77,759
Fresagem descontínua a frio (E=5,0 CM)	M2	10.800,000
Transporte de RR-1C	T	4,319
Pintura de Ligação	M2	10.800,000
CBUQ 5 CM	T	1.296,000
Aquisição de RR-1C	T	4,319
Aquisição CAP-50/70	T	77,759
12,0 – ST(500L)+FS4(15%)-(EXT.=4,4 KMF;PU=RS 14.096,17)-PISTA		
Fresagem descontínua do pavimento (e=4cm)	M2	2.376,000
Transporte de CAP-50/70	T	13,686
Transporte de RM-1C	T	1,100
Transporte de RR-1C	T	0,950
Pintura de Ligação	M2	2.376,000
CBUQ(E=4CM)	T	228,100
Selagem de trincas	L	1.100,000
Aquisição de RR-1C	T	0,950
Aquisição de RM-1C	T	1,100
Aquisição CAP 50/70	T	13,686
13,0 – ST(500L)+MICRO-(EXT.=5,6 KMF;PU=RS 36.927,64)-PISTA		
Transporte de RL-1C c/ polímero	T	47,081
Transporte de RM-1C	T	1,127



Micro Revestimento – 2 camadas	M2	16.236,000
Pintura Provisória de Faixa	M2	100,456
Selagem de trincas	L	1.127,500
Aquisição de RL-1C com polímero	T	47,081
Aquisição de RM-1C	T	1,127
14,0 – H3-(EXT.=10,6 KMF;PU=RS 49.578,03)-PISTA		
CBUQ(E=3CM)	T	2.651,616
Transporte de CAP-50/70	T	159,094
Transporte de RR-1C	T	14,726
Pintura de Ligação	M2	36.828,000
Pintura provisória de faixa	M2	236,105
Aquisição de RR-1C	T	14,726
Aquisição CAP 50/70	T	159,094
14,3 – FSH (2%)-(EXT.=86 KMF;PU=RS 4.773,29)-PISTA		
Fresagem descontínua do Pav.(E=11cm)	M3	557,938
Transporte de CAP-50/70	T	80340
Transporte de RR-1C	T	2,021
Pintura de ligação	M2	5.072,184
CBUQ 5 CM	T	1.339,055
Aquisição de RR-1C	T	2,021
Aquisição CAP 50/70	T	80,340
15,0 – MICRO – (EXT.=6 KMF; PU=RS 35.953,52) – MELHORIA TREVOS		
Transporte de RL-1C C/ Polímero	T	52,700
Micro revestimento – 2 camadas	M2	18.172,800
Aquisição de RL-1C C/ Polímero	T	52,700
16,0 – FS4(50%) - (EXT.= 6 KMF; PU=RS44.554,19) – MELHORIA TREVOS		
Fresagem descontínua do pavimento (E= 4cm)	M2	7.236,000
Transporte de CAP - 50/70	T	41,680
Transporte de RR-1C	T	2,893
Pintura de ligação	M2	7.236,000
CBUQ (E= 4cm)	T	694,654
Aquisição de RR-1C	T	2,893
Aquisição CAP- 50/70	T	41,680

Este Atestado de nº 046/2013, possui 11 páginas
Página 5/11

Registro de
Nº 46914
Atestado Técnico

Processo nº 50610.002334/2013-10
PLGUM/RE



17,0 – H4(100%)-(EXT.=3 KMF;PU=RS65.060,38)- MELHORIA TREVOS		
Transporte de CAP-50/70	T	32,992
Transporte de RR-1C	T	2,291
Pintura de ligação	M2	5.727,600
CBUQ (E=4CM)	T	549,849
Aquisição de RR-1C	T	2,291
Aquisição CAP-50/70	T	32,992
18,0 - TSD (L=2,9M) – (EXT.=235,4 KMF; PU=RS18.530,07) - ACOST		
Transporte de RR-2C	T	2.047,980
Tratamento superficial duplo	M2	682.660,000
Aquisição de RR-2C	T	2.047,980
18,1 – TSD(L=2,9M)-(EXT.=19 KMF;PU=RS9.584,52)- ACOST		
Transporte de RR-2C	T	84,928
Tratamento superficial duplo	M2	28.309,500
Aquisição de RR-2C	T	84,928
18,3 - REP(L=2,9M)(6,25%)-(EXT=2,4 KMF; PU=RS 1.779,67) - ACOST		
Transporte de CAP-50/70	T	1,357
Transporte de RR-1C	T	0,170
Pintura de ligação	M2	435,000
CBUQ – Massa fina	T	20,880
Aquisição de RR-1C	T	0,170
Aquisição CAP-50/70	T	1,357
18,4 – REP(L=2,9M)(26,79%)-(EXT=5,6 KMF; PU=RS7.635,37) - ACOST		
Transporte de CAP-50/70	T	13,569
Transporte de RR-1C	T	1,739
Pintura de ligação	M2	4.349,999
CBUQ – Massa fina	T	208,799
Aquisição de RR-1C	T	1,739
Aquisição CAP-50/70	T	13,569
18,5 – REP(L=2,9M)(38,2%)-(EXT=5 KMF; PU=RS10.890,85) - ACOST		
Transporte de CAP-50/70	T	17,281

Este Atestado de nº 046/2013, possui 11 páginas
Página 6/11

Registro de
Nº 46915
Atestado Técnico

Processo nº 20610.002354/2013-10
PLG/JM/BC



Transporte de RR-1C	T	2,220
Pintura de ligação	M2	5.539,000
CBUQ- Massa fina	T	265,871
Aquisição de RR-1C	T	2,220
Aquisição CAP - 50/70	T	17,281
18,6 – REP(L=2,9M)(40,43%)-(EXT=2,3 KMF; PU=RS11.527,64)-ACOST		
Transporte de CAP-50/70	T	8,415
Transporte de RR-1C	T	1,080
Pintura de ligação	M2	2.697,000
CBUQ – Massa fina	T	129,456
Aquisição de RR-1C	T	1,080
Aquisição CAP-50/70	T	8,415
18,7 – REP(L=2,9M)(43,33%)-(EXT=5,4 KMF; PU=RS12.352,1) - ACOST		
Transporte de CAP-50/70	T	21,172
Transporte de RR-1C	T	2,710
Pintura de ligação	M2	6.786,000
CBUQ – Massa fina	T	325,728
Aquisição de RR-1C	T	2,710
Aquisição CAP-50/70	T	21,172
18,8 – REP(L=2,9M)(52,25%)-(EXT=8 KMF; PU=RS14.895,24)-ACOST		
Transporte CAP-50/70	T	37,819
Transporte de RR-1C	T	4,849
Pintura de ligação	M2	12.122,000
CBUQ – Massa fina	T	581,855
Aquisição de RR-1C	T	4,849
Aquisição CAP 50/70	T	37,819
18,9 – REP(L=2,9M)(67,69%)-(EXT=12,1 KMF; PU=RS19.295,32)-ACOST		
Transporte de CAP-50/70	T	74,102
Transporte de RR-1C	T	9,499
Pintura de ligação	M2	23.750,999
CBUQ- Massa fina	T	1.140,047
Aquisição de RR-1C	T	9,499

Este Atestado de nº 046/2013, possui 11 páginas.
Página 7/11

Registro de
Nº 46916
Atestado Técnico

hi

Processo nº 59610.002354/2013. 00
PLG/MDRBC



Aquisição CAP-50/70	T	74,102
19,0 – REP(L=2,9M) – (EXT.=41,2 KMF; PU=RS28.507,15) - ACOST		
Transporte de CAP-50/70	T	358,181
Transporte de RR-1C	T	45,918
Pintura de ligação	M2	114.802,300
CBUQ – Massa fina	T	5.510,510
Aquisição de RR-1C	T	45,918
Aquisição CAP-50/70	T	358,181
19,3 – REP(L=2,9M)(72,18%)-(EXT=5,5 KMF; PU=RS20.578,13)-ACOST		
Transporte de CAP-50/70	T	35,920
Transporte de RR-1C	T	4,609
Pintura de ligação	M2	11.512,999
CBUQ – Massa fina	T	552,623
Aquisição de RR-1C	T	4,609
Aquisição CAP-50/70	T	35,920
19,4 – REP(L=2,9M)(80,14%)-(EXT=7,2 KMF; PU=RS22.844,85)- ACOST		
Transporte de CAP-50/70	T	52,205
Transporte de RR-1C	T	6,688
Pintura de ligação	M2	16.732,999
CBUQ – Massa fina	T	803,183
Aquisição de RR-1C	T	6,688
Aquisição CAP-50/70	T	52,205
19,5 – REP(L=2,9M)(82,59%)-(EXT=5,8 KMF; PU=RS23.543,75)-ACOST		
Transporte de CAP-50/70	T	43,339
Transporte de RR-1C	T	5,559
Pintura de ligação	M2	13.891,000
CBUQ – Massa fina	T	666,767
Aquisição de RR-1C	T	5,559
Aquisição CAP-50/70	T	43,339
19,6 – REP(L=2,9M)(84,78%)-(EXT=2,3 KMF; PU=RS24.168,38) - ACOST		
Transporte de CAP-50/70	T	17,644
Transporte de RR-1C	T	2,260

Este Atestado de nº 016/2017, possui 11 páginas.
Página 8/11

Registro de
Nº 46917
Atestado Técnico

Processo nº 516/10.402/55/2013-03
PLG/BB/RK

[Assinatura]



Pintura de ligação	M2	5.655,000
CBUQ – Massa fina	T	271,440
Aquisição de RR-1C	T	2,260
Aquisição CAP-50/70	T	17,644
19,7 – REP(L=2,9M)(86,67%)-(EXT=3 KMF; PU=RS24.707,86)-ACOST		
Transporte de CAP-50/70	T	23,525
Transporte de RR-1C	T	3,020
Pintura de Ligação	M2	7.540,000
CBUQ- Massa Fina	T	361,920
Aquisição de RR-1C	T	3,020
Aquisição CAP 50/70	T	23,525
19,8 – REP(L=2,9M)(92,83%)-(EXT=4,6 KMF; PU=RS26.461,33)-ACOST		
Transporte de CAP-50/70	T	38,634
Transporte de RR-1C	T	4,949
Pintura de Ligação	M2	12.382,999
CBUQ-Massa Fina	T	594,383
Aquisição de RR-1C	T	4,949
Aquisição CAP 50/70	T	38,634
19,9 – REP(L=2,9M)(94,74%)-(EXT=1,9 KMF; PU=RS27.007,14)-ACOST		
Transporte de CAP-50/70	T	16,286
Transporte de RR-1C	T	2,090
Pintura de Ligação	M2	5.220,000
CBUQ-Massa Fina	T	250,560
Aquisição de RR-1C	T	2,090
Aquisição CAP 50/70	T	16,286
21,0 – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
Implantação de Tachão	UN	150,000
Tacha Refletiva Bidirecional	UND	13.604,000
Pintura de faixa p/ 2 anos	M2	37.816,298
22,0 – SINALIZAÇÃO VERTICAL		
Implantação de placa de sinalização	M2	305,575
23,0-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		
Serviços de Manutenção e Conservação (1º Ano)	MES	11,065

Est. Atestado de nº 006/2013, possui 11 páginas
Página 9/11

Registro de
Nº 46918
Atestado Técnico

Processo nº 00010.1002/154/2013-10
PLG/JM/RK



Serviços de Manutenção e Conservação (2º Ano)	MES	10,303
Serviços de Manutenção e Conservação (3º Ano)	MES	9,773
23,1 – DRENAGEM-EXEC.BUEIRO DE GREIDE-GAL.KM-329,4-DESVIO		
Transporte de CAP-50/70	T	1,080
Forn. e implantação placa sinaliz.tot.refletiva	M2	48,000
Barreira de segurança DNER PRO 176/86 AC/BC	M	40,000
CBUQ	T	18,000
Reaterro e compactação	M3	196,750
Esc.mec.valas-dren.mat.1ª cat.	M3	282,850
Corpo BSTC D=1,50M	M	5,000
Enrocamento de pedra jogada	M3	397,730
Aquisição CAP 50/70	T	1,080
23,2 – DRENAGEM EXEC. BUEIRO DE GREIDE-GAL.KM-329,4-REMBUEIRO EXIS.		
Fresagem descontínua a frio esp. 4Cm	M2	72,000
Remoção de bueiros existentes	M	22,000
23,3 – DRENAGEM-EXEC.BUEIRO DE GREIDE-GAL.KM-329,4-EXEC.GALERIA		
CBUQ (E=5CM)	T	20,400
Concreto ciclópico FCK=15MPa AC/BC/PC	M3	31,000
Transporte de CAP-50/70	T	1,224
Transporte de CM-30	T	0,204
Base de brita graduada BC	M3	67,800
Imprimação	M2	170,000
Esc.Mec. Valas – Dren. Mat. 1ª CAT	M3	1.179,330
Reaterro e compactação de bueiros	M3	1.000,000
Corpo Bsc 2,50 X 2,50 m alt. 2,50 a 5,00 M AC/BC	M	22,000
Boca BSCC 2,50X2,50 M Normal	UND	2,000
Meio-fio tipo MFC 01	M	30,000
Enrocamento de pedra jogada	M3	46,200
Transp. Comercial base. 10M3 em rod. Pav.	TKM	8.978,400
Aquisição de CM-30	T	0,204
Aquisição CAP 50/70	T	1,224
23,4 – DRENO SUB SUPERFICIAL – DSS-03		
Dreno sub-superficial – DSS 03	M	2.780,000

Em Anexo de nº 046/2023, possui 11 páginas
Página: 10/11

Registro de
Nº 46919
Atestado Técnico

Processo nº 5860/0002354/2013-10
PLG/01/00K



24,0 – CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO		
Mobilização	VB	1,000
Implantação de canteiro de obras	VB	1,000
Manutenção do canteiro	MES	34,095

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome	Profissão	Carteira Prof/Nº Registro	ART'S
Olivar Basso	Engº Civil	Cart. Prof. nº 008910/CREA/RS Reg. Nac. 220283290-4	4830104
			4911272
			4911414
			5621534
			5954554
			5983909

Nível de Atuação do Responsável Técnico: Execução.

Período de Participação do Responsável Técnico: 19/03/2009 a 23/07/2012.

Os serviços foram executados dentro das normas e especificações vigentes.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

ENGº Pedro Lázaro Gomes
Superintendente Regional no
Estado do Rio Grande do Sul
DNIT

Eng. DELMAR PELLEGRINI FILHO
Superintendente Regional no
Estado do Rio Grande do Sul
DNIT - Substituto

Registro de
Nº 46920
Atestado Técnico



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página. 1
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1851501
ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **OLIVAR BASSO** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **OLIVAR BASSO**
Registro: **RS008910** RNP: 2202832904
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 2 -----

Número de ART: **8904874** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 26/12/2016 Baixada em: 25/11/2017
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇ
Contratante: DONA FRANCISCA ENERGÉTICA S/A CPF/CNPJ: 02832860000117
Rua: Rua ARGENTINA Nº: 83
Complemento: Bairro: NOVA BOÊMIA
Cidade: Agudo UF: RS CEP: 96540000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 2.425.270,04 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA ARGENTINA Nº: 83
Complemento: Bairro:
Cidade: AGUDO UF: RS CEP: 96540000
Data de Início: 05/12/2016 Conclusão efetiva: 25/11/2017
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES
Proprietário: DONA FRANCISCA ENERGÉTICA S/A Coordenadas Geográficas:
Código: MPOG:
CPF/CNPJ: 02832860000117

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	CANTEIRO DE OBRAS	8.294,00	m ²
1 - EXECUÇÃO	SERV. PRELIM. LIMPEZA E ESCAV. MANUAL DE TALUDE	1.971,86	m ²
2 - EXECUÇÃO	DRENAGEM EM OBRA DE CONTENÇÃO DE TALUDE	1.971,86	m ²
3 - EXECUÇÃO	OBRA DE CONTENÇÃO - PERFUR. EM SOLO DE 1ª/2ª CAT. Ø75 MM	1.424,00	m
4 - EXECUÇÃO	OBRA DE CONTENÇÃO - PERFUR. EM SOLO DE 1ª/2ª CAT. Ø50 MM	38,00	m
5 - EXECUÇÃO	OBRA DE CONTENÇÃO - PERFUR. EM SOLO DE 3ª CAT. Ø75 MM	1.868,00	m
6 - EXECUÇÃO	OBRA DE CONTENÇÃO-INSTAL. GRAMPO MONOBARRA Ø25MM TTRAB=114KN	2.604,00	m
7 - EXECUÇÃO	OBRA DE CONTENÇÃO-INSTAL. GRAMPO MONOBARRA Ø16MM TTRAB=48KN	41,80	m
8 - EXECUÇÃO	OBRA DE CONTENÇÃO-INSTAL. GRAMPO MONOBARRA Ø20MM TTRAB=81KN	792,80	m
9 - EXECUÇÃO	OBRA DE CONTENÇÃO-INJEÇÃO DE CALDA DE CIMENTO	14,62	m ³
10 - EXECUÇÃO	OBRA DE CONTENÇÃO-FORN. PREPARO E COLOCAÇÃO ARMADURA EM AÇO	7.681,35	kg
11 - EXECUÇÃO	EXEC. DE CONC. PROJETADO REF. C/ FIBRAS DE AÇO-35 KG/M ³	354,25	m ³
12 - EXECUÇÃO	EXEC. DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ	28,89	t

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Serviços de contenção de encostas da Usina Hidroelétrica Dona Francisca
Contrato DF - 048.16

2 / 2 -----

Número de ART: **9659160** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 23/05/2018 Baixada em: 25/11/2017
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇ
Contratante: DONA FRANCISCA ENERGÉTICA S/A CPF/CNPJ: 02832860000117
Rua: Rua ARGENTINA Nº: 83
Complemento: Bairro: NOVA BOÊMIA
Cidade: Agudo UF: RS CEP: 96540000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 2.425.270,04 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página. 2
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1851501
ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Endereço da obra/Serviço: RUA ARGENTINA		Nº: 83	
Complemento:	Bairro:		
Cidade: AGUDO	UF: RS	CEP: 96540000	
Data de Início: 01/02/2017	Conclusão efetiva: 25/11/2017	Coordenadas Geográficas:	
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES		Código:	MPOG:
Proprietário: DONA FRANCISCA ENERGÉTICA S/A		CPF/CNPJ: 02832860000117	
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	ADITIVO 01 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO (ATÉ 31/12/2017)		
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:			
Observações			
Este atestado não está registrado para a atividade de "enleivamento".			
Informações Complementares			
O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2018030576 , está registrado com as CAT's número(s) : 1851501			

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 100464 a 100466 o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1851501

26 de Novembro de 2020 Hora: 21:13:53

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br





Dona Francisca Energética S.A. **DFESA**

DF C 006.18

Sapucaia do Sul, 09 de Março de 2018.

Ass.: Atestado de Capacidade Técnica na execução do contrato DFESA C 048.16

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de obra, que o profissional OLIVAR BASSO, Engenheiro Civil, CREA RS 008910, RNP 2202832904, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa COMPASUL Construção e Serviços Ltda., prestou para DONA FRANCISCA ENERGETICA S/A, CNPJ 02.832.860/0001-17, localizada na Zona Rural da cidade de Agudo/RS, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato n°: Contrato DF – C0 48.16
2. Objeto do contrato: Serviços de contenção de encostas da Usina Hidroelétrica Dona Francisca
3. Endereço da obra/serviço técnico: Rua Argentina n.º 83, Bairro Nova Boêmia, Agudo, RS
4. Empresa contratada: COMPASUL Construção e Serviços Ltda. – CNPJ 90.063.470/0001-97
5. Contratante: DONA FRANCISCA Energética S/A – CNPJ 02.832.860/0001-17
6. Responsável Técnico: Engenheiro Civil, Olivar Basso, CREA RS 008910, RNP 2202832904
7. Período de participação nos serviços: 05/12/2016 – 25/11/2017
8. Atividades executadas:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	CANTEIRO DE OBRAS	-	-
1.2	INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	unid	1,00
2	ZONA 2	-	-
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-
2.1.1	ROÇADA MANUAL EM TALUDE DE CORTE/ATERRO	Ha	0,18
2.1.2	REMOÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	m²	10,42
2.1.3	REMOÇÃO MANUAL DA CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	m³	55,56
2.1.4	TRANSPORTE COMERCIAL C/BASC. 10M3 ROD. PAVIMENTADA	tonxkm	432,81
2.1.5	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	m³	248,95
2.2	DRENAGEM	-	-
2.2.1	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 AC/BC	m	42,12
2.2.2	LASTRO DE BRITA BC	m²	5,86
2.2.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PERFURADO E CORRUGADO Ø170MM	m	35,30
2.2.4	DRENO PEAD SUBSUPERFICIAL - DSS 01 BC	m	3,45
2.2.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MANTA GEOTÊXTIL RT-26	m²	414,44

Av. Borges de Medeiros, 650, 93212-110 Sapucaia do Sul-RS

Fone (51) 3323-2624/2617
e-mail: dfesa@dfesa.com

Registro de
100464
Atestado Técnico



Dona Francisca Energética S.A. **DFESA**

2.2.6	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	kg	99,95
2.2.7	FORMAS COMUNS DE MADEIRA	m²	67,52
2.2.8	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C.RAZ.USO GER. CONF. LANÇ. AC/BC	m³	0,10
2.2.9	CONCR. ESTR. FCK=15MPA-C.RAZ.USO GER. CONF. LANÇ. AC/BC	m³	6,16
2.2.10	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CAT	m³	32,70
2.2.11	REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	8,73
2.2.12	TRANSPORTE COMERCIAL C/BASC. 10M3 ROD. PAVIMENTADA	tonxkm	35,95
2.2.13	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	m³	23,97
2.2.14	BOCA BSTC D=0,60 M NORMAL AC/BC/PC	unid	1,00
2.3	OBRAS DE CONTENÇÃO	-	-
2.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA EM MAT. DE 1A. CAT.	m³	955,83
2.3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CAT	m³	112,75
2.3.3	COMPACTAÇÃO CAMADA FINAL DE ATERRO ROCHA BC	m³	565,11
2.3.4	PERFURAÇÃO EM SOLO DE 1ª OU 2ª CATEGORIA Ø75	m	1.272,00
2.3.5	PERFURAÇÃO EM SOLO DE 1ª OU 2ª CATEGORIA Ø50	m	38,00
2.3.6	PERFURAÇÃO EM SOLO DE 3ª CATEGORIA Ø75	m	1.272,00
2.3.7	GRAMPO MONOBARRA Ø25MM TTRAB=114KN	m	2.604,00
2.3.8	GRAMPO MONOBARRA Ø16MM TTRAB=48KN	m	41,80
2.3.9	DRENO BARBACÃ DIÂMETRO 50MM - FORN. E INST.	unid	80,00
2.3.10	EXECUÇÃO DE CONCRETO PROJETADO REFORÇADO COM FIBRAS DE AÇO C/ CONSUMO 35 KG/M³	m³	143,04
2.3.11	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	kg	5.392,92
2.3.12	ENLEIVAMENTO	m²	3,84
2.3.13	TRANSPORTE COMERCIAL C/BASC. 10M3 ROD. PAVIMENTADA	tonxkm	1.605,82
2.3.14	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	m³	1.070,55
2.4	RECONSTITUIÇÃO DO PAVIMENTO	-	-
2.4.1	CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	ton	16,68
2.4.2	CBUQ - BINDER AC/BC	ton	12,22
2.4.3	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	166,78
2.4.4	IMPRIMAÇÃO	m²	203,61
2.4.5	BASE DE MACADAME HIDRÁULICO BC	m³	40,72
2.4.6	BASE BRITA GRADUADA BC	m³	40,72
2.4.7	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP-50/70	ton	1,53
2.4.8	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30	ton	0,24
2.4.9	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	ton	0,07
2.4.10	TRANSPORTE COMERCIAL MATERIAL BETUMINOSO	ton	1,84
3	ZONA 1 E ZONA 3	-	-
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-
3.1.1	ROÇADA MANUAL EM TALUDE DE CORTE/ATERRO	Ha	0,11
3.1.2	TRANSPORTE COMERCIAL C/BASC. 10M3 ROD. PAVIMENTADA	tonxkm	165,23
3.1.3	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	m³	110,15
3.2	DRENAGEM	-	-
3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CAT	m³	5,59
3.2.2	TRANSPORTE COMERCIAL C/BASC. 10M3 ROD. PAVIMENTADA	tonxkm	8,38

Av. Borges de Medeiros, 650, 93212-110 Supercidade do Sul-RS

Fone (51) 3323-2624/2617
e-mail: dfesa@dfesa.com

Registro de
100465
Atestado Técnico



Dona Francisca Energética S.A. **DFESA**

3.2.3	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	m³	5,59
3.3	OBRAS DE CONTENÇÃO	-	-
3.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CAT	m³	6,58
3.3.2	PERFURAÇÃO EM SOLO DE 1ª OU 2ª CATEGORIA Ø75	m	152,00
3.3.3	PERFURAÇÃO EM SOLO DE 3ª CATEGORIA Ø75	m	596,00
3.3.4	GRAMPO MONOBARRA Ø20MM TTRAB=81KN	m	792,80
3.3.5	DRENO BARBACÁ DIÂMETRO 50MM - FORN. E INST.	unid	58,00
3.3.6	EXECUÇÃO DE CONCRETO PROJETADO REFORÇADO COM FIBRAS DE AÇO C/ CONSUMO 35 KG/M³	m³	211,21
3.3.7	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	kg	2.188,48
3.3.8	ENLEIVAMENTO	m²	16,87
3.3.9	TRANSPORTE COMERCIAL C/BASC. 10M3 ROD. PAVIMENTADA	tonokm	9,88
3.3.10	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	m³	6,58

02.832.860/0001-17

**DONA FRANCISCA
ENERGÉTICA S.A.**

Rua Argentina, 83
Nova Boemia - CEP 98540-000
AGUDO - RS

Paulo Afonso Lopes Kafer
Diretor DFESA

**Registro de
100466
Atestado Técnico**

Av. Borges de Medeiros, 690; 93212-110 Supera do Sul-RS

Fone (51) 3323-2624/2617
e-mail: dfesa@dfesa.com



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1603357

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **OLIVAR BASSO** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **OLIVAR BASSO**
Registro: **RS008910** RNP: 2202832904
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 4 -----

Número de ART: **6835612** Tipo de ART: Execução de Obra Registrada em: 07/06/2013 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Co-Responsável
Empresa Contratada: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Contratante: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSP CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Rua: INDETERMINADO 03 LOTE A Nº: 0
Complemento: ED N DOS TRANSP 4 AND Bairro: SAN
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 72.235.098,91 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-386/RS KM 351,5 - KM 385,30 Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: TABAI UF: RS CEP: 95863000
Data de Início: 29/07/2010 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSP CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
1-EXECUÇÃO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS 0,00 Ind.
2-EXECUÇÃO OBRAS DE MELHORIA DE CAPACIDADE, INCLUINDO A DUPLICAÇÃO 0,00 Ind.
3-EXECUÇÃO NA RODOVIA BR-386/RS. EXT: 33,80 KM 0,00 Ind.
4-EXECUÇÃO CONFORME CONTRATO TT-674/2010-00 0,00 Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Execução de serviços necessários a realização das obras de melhoria de capacidade, incluindo a duplicação da BR-386/RS - TRECHO: Entr. BR-158 (A) (Div. SC/RS) - Entr. BR-116 (B) / BR-290 (Porto Alegre)
SUBTRECHO: Entr. BR-453 (B) / RS-129 (Estrela) - Entr. BR-287 (A) (Tabaí) - SEGMENTO: km 351,5 - km 385,30
EXTENSÃO: 33,80 km - LOTE ÚNICO. Conforme Contrato TT-674/2010-00. Sendo o Contrato pertencente ao Consórcio CONPASUL - COTREL - ICCILA - MOMENTO, o percentual da CONPASUL Const. e Serv. Ltda. é 49%.

2 / 4 -----

Número de ART: **6835644** Tipo de ART: Execução de Obra Registrada em: 07/06/2013 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Co-Responsável
Empresa Contratada: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Contratante: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSP CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Rua: INDETERMINADO 03 LOTE A Nº: 0
Complemento: ED N DOS TRANSP 4 AND Bairro: SAN
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 11.164.500,23 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-386/RS KM 351,5 - KM 385,30 Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: TABAI UF: RS CEP: 95863000
Data de Início: 28/02/2012 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSP CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1603357

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

1 - EXECUÇÃO	1º TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO DE VALORES	0,00	Ind.
2 - EXECUÇÃO	CONFORME CONTRATO TT-674/2010-00	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Execução de serviços necessários a realização das obras de melhoria de capacidade, incluindo a duplicação da BR-386/RS - TRECHO: Entr, BR-158 (A) (Div. SC/RS) - Entr. BR-116 (B) / BR-290 (Porto Alegre)
SUBTRECHO: Entr. BR-453 (B) / RS-129 (Estrela) - Entr. BR-287 (A) (Tabaí) - SEGMENTO: km 351,5 - km 385,30
EXTENSÃO: 33,80km - LOTE ÚNICO. Conforme Contrato TT-674/2010-00. Sendo o Contrato pertencente ao Consórcio CONPASUL - COTREL - ICCILA - MOMENTO, o percentual da CONPASUL Const. e Serv. Ltda. é 49%.

3 / 4 -----

Número de ART: **6835657** Tipo de ART: Execução de Obra Registrada em: 07/06/2013 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Co-Responsável
Empresa Contratada: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Contratante: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSP CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Rua: INDETERMINADO 03 LOTE A Nº: 0
Complemento: ED N DOS TRANSP 4 AND Bairro: SAN
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 6.660.251,03 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-386/RS KM 351,5 - KM 385,30 Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: TABAI UF: RS CEP: 95863000

Data de Início: 22/03/2013 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:

Proprietário: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSP CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	2º TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO DE VALORES E PRAZO	0,00	Ind.
2 - EXECUÇÃO	CONFORME CONTRATO TT-674/2010-00	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Execução de serviços necessários a realização das obras de melhoria de capacidade, incluindo a duplicação da BR-386/RS - TRECHO: Entr, BR-158 (A) (Div. SC/RS) - Entr. BR-116 (B) / BR-290 (Porto Alegre)
SUBTRECHO: Entr. BR-453 (B) / RS-129 (Estrela) - Entr. BR-287 (A) (Tabaí) - SEGMENTO: km 351,5 - km 385,30
EXTENSÃO: 33,80 km - LOTE ÚNICO. Conforme Contrato TT-674/2010-00. Sendo o Contrato pertencente ao Consórcio CONPASUL - COTREL - ICCILA - MOMENTO, o percentual da CONPASUL Const. e Serv. Ltda. é 49%.

4 / 4 -----

Número de ART: **8011005** Tipo de ART: Execução de Obra Registrada em: 08/06/2015 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Co-Responsável
Empresa Contratada: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Contratante: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSP CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Rua: INDETERMINADO 03 LOTE A Nº: 0
Complemento: ED N DOS TRANSP 4 AND Bairro: SAN
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 214.382,02 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-386/RS KM 351,5 - KM 385,30 Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: TABAI UF: RS CEP: 95863000

Data de Início: 16/05/2014 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:

Proprietário: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSP CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	3º ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO	0,00	Ind.
2 - EXECUÇÃO	4º TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO DE VALORES	0,00	Ind.
3 - EXECUÇÃO	CONFORME CONTRATO TT-674/2010-00	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página 3
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1603357

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Execução de serviços necessários a realização das obras de melhoria de capacidade, incluindo a duplicação da BR-386/RS - TRECHO: Entr. BR-158 (A) (Div. SC/RS) - Entr. BR-116 (B) / BR-290 (Porto Alegre)
SUBTRECHO: Entr. BR-453 (B) / RS-129 (Estrela) - Entr. BR-287 (A) (Tabaí) - SEGMENTO: km 351,5 - km 385,30
EXTENSÃO: 33,80 km - LOTE ÚNICO. Conforme Contrato TT-674/2010-00. Sendo o Contrato pertencente ao Consórcio CONPASUL - COTREL - ICCILA - MOMENTO, o percentual da CONPASUL Const. e Serv. Ltda. é 49%.
Valor Total do Aditivo R\$ 437.514,31. Valor Total do Contrato R\$ 184.233.126,91.
Valor Total do Contrato pertencente a Conpasul R\$ 90.274.232,19

Observações

- Não estão contempladas neste Registro as seguintes atividades atestadas, conforme descrição dos "SERVIÇOS EXECUTADOS" constante nas folhas 2 à 13 da "DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 019/2015" do DNIT:
"- PROJETO AMBIENTAL - MUDAS - TRANSPLANTE E MANUTENÇÃO DE ÁRVORES DE MÉDIO E GRANDE PORTE;
- ENLEIVAMENTO, HIDRO-SEMEADURA;
- ILUMINAÇÃO E REMANEJO DE REDES DA AESUL S/A E CERTAJA".

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2015024281 , está registrado com as CAT's número(s) :
1603357

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 55966 a 55979 o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1603357

1 de Fevereiro de 2017 Hora: 12:58:33

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 019/2015
CONTRATO EM ANDAMENTO**

Declaramos para os devidos fins, que em vinte e nove de julho de 2010 (2010/2010) tiveram início os trabalhos contratados pelo Departamento de Infraestrutura de Transportes (DNIT), com sede no SAN, Rd. Núcleo dos Transportes, Quadra 3, Lote "A", Brasília/DF, CNPJ n.º 04.892.707/0001-00, com o Consórcio **CONPASUL - COTREI - ICCILA - MOMENTO**, constituído pelas empresas **CONPASUL Construção e Serviços Ltda.** (49% de participação), inscrita no CNPJ sob o n.º 90.063.470/0001-97, sediada à Linha Santa Rita s/n.º - Caixa Postal 107, Estrela/RS; **COTREI Terraplenagem e Pavimentação Ltda.** (1% de participação), inscrita no CNPJ sob o n.º 90.128.240/0001-69, com sede à Avenida João Machado Soares, n.º 288, Santa Maria/RS; **ICCILA Indústria, Comércio e Construções Ibagé Ltda.** (empresa líder, com 49% de participação), inscrita no CNPJ sob o n.º 88.074.364/0001-67, sediada à Rua Júlio de Castilhos n.º 448/201, em Estrela/RS e **MOMENTO Engenharia de Construção Civil Ltda.** (1% de participação), inscrita no CNPJ sob o n.º 75.114.504/0001-31, com sede à Avenida da República n.º 6164, conj. 22 - 3º Andar, Curitiba/PR, segundo o Contrato 00674/2010 (zero seis sete quatro barra dois zero um zero), celebrado em vinte e oito de julho de 2010, objetivando a realização das **Obras de Melhoria da Capacidade, incluindo a Duplicação na Rodovia BR-386/RS Entr. BR-158 (A)(Div. SC/RS) até Entr. BR-116(B)/BR-290(Porto Alegre); Subtrecho Entr. BR-433(B)/RS-129(Estrela) - Entr. BR-287(A)(Tubatã); km 351,50 ao km 385,30; extensão de 33,80 km.** O valor total do presente contrato, a preços atuais é de R\$ 147.118.569,21 (cento e quarenta e sete milhões quarentas e dezoito mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos).

[Assinatura]

Assinado em:
Nº 55066
Assinado por:



SERVIÇOS EXECUTADOS

Até a 56ª Medição (Medição Provisória), correspondente ao período de vinte e nove de julho de dois mil e dez (29/07/2010) até vinte e oito de fevereiro de dois mil e quinze (28/02/2015), foram executados os serviços abaixo relacionados.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
TERRAPLENAGEM		
Desm. dest. e carreg. de en-c. arg. (diam. máx. 0,15m)	m ²	1.535.325,450
Desmontamento de árvores (2-0,15 a 0,30 m)	unid.	51.503,480
Desmontamento de árvores (diâmt. > 0,30 m)	unid.	23.139,690
Esc. carga transp. mat. 1a cat DMT 50m	m ³	72.652,125
Esc. carga transp. mat. 1a cat DMT 50 a 200m c/c	m ³	85.048,857
Esc. carga transp. mat. 1a cat DMT 200 a 400m c/c	m ³	233.788,317
Esc. carga transp. mat. 1a cat DMT 400 a 600m c/c	m ³	181.643,931
Esc. carga transp. mat. 1a cat DMT 600 a 800m c/c	m ³	93.876,346
Esc. carga transp. mat. 1a cat DMT 800 a 1000m c/c	m ³	179.277,524
Esc. carga transp. mat. 1a cat DMT 1000 a 1200m c/c	m ³	48.195,481
Esc. carga transp. mat. 1a cat DMT 1200 a 1400m c/c	m ³	202.016,190
Esc. carga transp. mat. 1a cat DMT 1400 a 1600m c/c	m ³	205.679,106
Esc. carga transp. mat. 1a cat DMT 1600 a 1800m c/c	m ³	96.987,350
Esc. carga transp. mat. 1a cat DMT 1800 a 2000m c/c	m ³	191.197,724
Esc. carga transp. mat. 1a cat DMT 2000 a 3000m c/c	m ³	316.692,407
Esc. carga transp. mat. 1a cat DMT 3000 a 5000m c/c	m ³	645.804,750
Esc. carga transp. mat. 1a cat DMT 5000 a 7000m c/c	m ³	402.838,155
Esc. carga transp. mat. 1a cat DMT 7000 a 9000m c/c	m ³	172.676,048
Esc. carga transp. mat. 1a cat DMT 9000 a 11000m c/c	m ³	196.813,592
Esc. carga transp. mat. 1a cat DMT 11000 a 13000m c/c	m ³	220.867,953
Esc. carga transp. mat. 2a cat DMT 50 a 200m c/c	m ³	4.274,775
Esc. carga transp. mat. 2a cat DMT 200 a 400m c/c	m ³	4.208,947
Esc. carga transp. mat. 2a cat DMT 400 a 600m c/c	m ³	1.748,538
Esc. carga transp. mat. 3a cat DMT até 50m	m ³	5.073,791
Esc. carga transp. mat. 3a cat DMT 50 a 200m	m ³	8.426,464
Esc. carga transp. mat. 3a cat DMT 200 a 400m	m ³	6.989,563
Esc. carga transp. mat. 3a cat DMT 400 a 600m	m ³	4.113,468
Esc. carga transp. mat. 3a cat DMT 600 a 800m	m ³	3.986,358
Esc. carga transp. mat. 3a cat DMT 800 a 1000m	m ³	7.643,324
Esc. carga transp. mat. 3a cat DMT 1000 a 5000m	m ³	51.579,859
Compactação de aterros a 95% proctor normal	m ³	2.263.506,540
Compactação de aterros a 100% proctor normal	m ³	323.165,025
Carga, transp. e espalham. do material de 1ª cat. expandido para reemp. ambiental áreas des. LG	m ²	2.889,260
Carga, transp. e espalham. de solos provenientes de limpeza e remoção de solos inadequados	m ³	331.119,609
Compactação de carga de aterro em rodovia	m ³	118.421,859

Estimativa nº 1975015, pormenorizada

Página 2/24 Cotação P01A COMISSÃO COMITÊ SEMPREVISTO

Assinatura nº 559067

Assinatura nº 4326005/2010/075-R1

Nº 559067

Assinatura nº 4326005



DNIT

Compactação camada final de aterro em areia	m³	5.859,945
Indenização de 2 Árvores das Espécies em Perigo	unid	1.917.074,521
Compactação de material de "boca-feira"	m³	436.646,659
DRENAGEM		
DRENAGEM SUPERFICIAL		
Vala para drenagem superficial - VPC 02	m	5.769,480
Vala para drenagem superficial - VPA 01	m	2.784,000
Sarjeta triangular de concreto - STC 01 AC	m	2.863,580
Sarjeta trapezoidal de concreto - STC 02 AC	m	8.979,500
Sarjeta cantilever central concreto - SCC 02 AC	m	26.674,608
Meio-fio de concreto - MFC 03	m	8.992,208
Caixa coletora de sarjeta - CCS 01 AC	unid	11,000
Caixa coletora de sarjeta - CCS 02 AC	unid	32,000
Caixa coletora de sarjeta - CCS 03 AC	unid	16,000
Caixa coletora de sarjeta - CCS 06 AC	unid	1,000
Caixa coletora de sarjeta - CCS 07 AC	unid	6,000
Caixa coletora de sarjeta - CCS 08 AC	unid	1,000
Caixa coletora de sarjeta - CCS 11 AC	unid	5,000
Caixa coletora de sarjeta - CCS 15 AC	unid	1,000
Caixa coletora de sarjeta - CCS 18 AC	unid	1,000
Caixa coletora de sarjeta - CCS 19 AC	unid	18,000
Caixa coletora de sarjeta - CCS 20 AC	unid	8,000
Caixa coletora de sarjeta - CCS 21 AC	unid	1,000
Caixa de ligação e passagem - CLP 01 AC	unid	2,000
Caixa de ligação e passagem - CLP 04 AC	unid	27,000
Caixa de ligação e passagem - CLP 10 AC	unid	2,000
Caixa de ligação e passagem - CLP 20 AC/BIC	unid	14,000
Tanque elevat. p/ caixa coletora (4 pessoas) - TCB 01 AC	unid	67,000
Descida d'água tipo cap. canal retang. - DAR 03 AC	m	138,859
Descida d'água cortês em degraus - DCD 02 AC	m	34,703
Descida d'água atenua em degraus - DAD 02 AC	m	281,100
Descida d'água atenua em degraus - DAD 05 AC	m	16,000
Descida d'água atenua em degraus - DAD 06 AC	m	41,610
Descida d'água atenua em degraus - DAD 07 AC	m	19,480
Descida d'água atenua em degraus - DAD 08 AC	m	18,380
Descida d'água atenua em degraus - DAD 16 AC	m	6,000
Entrada d'água - EDA 01 AC	unid	26,000
Entrada d'água - EDA 02 AC	unid	9,000
Dissipador de energia - DEB 01 AC	unid	25,000
Dissipador de energia - DEB 14 AC	unid	4,000
Dissipador de energia - DEB 05 AC	unid	3,000
Dissipador de energia - DEB 09 AC	unid	1,800
Transportação de agregados de sarjetas - TNS 02 AC	m	479,108

Esta lista contém 19/2025, possui 14 páginas

Página 3/14 Fundação CCEA-C2005/2025-001-01-00000000

Assinado digitalmente Processo nº 50510.000/2025-03

Nº 55968

Assinado digitalmente



Transporte de segmentos de tubos - Ø 60 AC/BC	m	669,50
Concreto fck 25 MPa - moldado em forma - Foz de Iguaçu	m³	16,537
Transporte - Km 17	unid	1,00
Caixa de ligação e passagem - CLP 14	unid	2,00
Caixa de ligação e passagem - CLP 15	unid	1,00
Caixa de ligação e passagem - CLP 17	unid	1,00
Valota por corte transversal concreto - VPC 03	m	100,00
Transformador de energia - DER 02	unid	6,00
CANALETA REFLEXIVADA DE CURVA HORIZONTAL DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (CRUC)	unid	421,60
Preço de Profundidade e Subsuperfície		
Drum longitudinal por corte em solo - DER 08	m	7.464,44
Drum longitudinal por corte em recha - DER 02	m	1.134,00
Boca saída drenagem longitudinal por BSD 02	m	1,00
Boca sub-superfície - DNS 01	m	3.740,70
Boca saída drenagem sub-superfície - BSD 03	unid	6,00
Valota - meios de drenagem e enlaxamento	m	5.396,90
Costão de Borda (canal drenante)	m	7.486,00
OBRAS DE ARTE CORRENTES		
Relevo e compactação	m³	24.941,91
Escavação mecânica reat. e comp. vala inst. 1a cat.	m³	4.3418,53
Escavação mecânica reat. compact. vala cat. 2a cat.	m³	90,83
Escavação em vala material de 5a categoria	m³	285,86
Corpo BSTC D - 0,60 m AC	m³	216,40
Corpo BSTC D - 0,80 m AC	m³	85,60
Corpo BSTC D - 1,00 m AC	m³	1.183,85
Corpo BSTC D - 1,20 m AC	m³	151,70
Boca BSTC D - 0,60 m normal AC	unid	6,00
Boca BSTC D - 0,80 m normal AC	unid	37,00
Boca BSTC D - 1,00 m normal AC	unid	43,00
Boca BSTC D - 1,20 m normal AC	unid	5,00
Boca BSTC D - 0,80 m - esc - 15 AC	unid	1,00
Boca BSTC D - 1,00 m - esc - 30 AC	unid	8,00
Boca BSTC D - 1,00 m - esc - 15 AC	unid	2,00
Corpo BDT C D - 1,00 m AC	m	182,00
Corpo BDT C D - 1,20 m AC	m	103,00
Boca BDT C D - 1,00 m normal AC	unid	2,00
Boca BDT C D - 1,00 m - esc - 15 AC	unid	1,00
Boca BDT C D - 1,00 m - esc - 30 AC	unid	2,00
Boca BDT C D - 1,20 m normal AC	unid	3,00
Corpo BTTC D - 1,20 m AC	m	39,00
Boca BTTC D - 1,20 m - esc - 30 AC	unid	1,00
Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m alt. 1,00 m 2,50 m AC	m	14,00
Corpo BSCC 2,50 x 2,50 m alt. 1,00 m 2,50 m AC	m	19,00

Data de emissão: 19/01/2015, Versão 4.00 e 4.01
Página 4/11 - Considerar o PLO A CONFORME CIL ALL-MOMENTO

Processo nº 24043500241974

Nº 55969

Assinatura eletrônica



Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m alt. 2,50 a 5,00 m AC	m	167,630
Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m alt. 5,00 a 7,50 m AC	m	86,700
Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m alt. 7,50 a 10,00 m AC	m	49,000
Corpo BSCC 2,50 x 2,50 m alt. 5,00 a 7,50 m AC	m	98,200
Corpo BSCC 2,50 x 2,50 m alt. 10,00 a 12,50 m AC	m	15,000
Boca BSCC 2,00 x 2,00 m normal AC	unid	8,000
Boca BSCC 2,50 x 2,50 m normal AC	unid	5,000
Boca BSCC 2,00 x 2,00 m - esc. 15 AC	unid	2,000
Boca BSCC 2,00 x 2,00 m - esc. 30 AC	unid	2,000
Corpo BDCX 2,00 x 2,00 m alt. 7,50 a 10,00 m AC	m	8,000
Corpo BDCX 2,50 x 2,50 m alt. 1,00 a 3,50 m AC	m	19,000
Corpo BDCX 2,50 x 2,50 m alt. 2,50 a 5,00 m AC	m	85,000
Boca BDCX 2,00 x 2,00 m normal AC	unid	1,500
Boca BDCX 2,50 x 2,50 m normal AC	unid	3,000
Corpo BDCX 2,50 x 2,50 m alt. 5,00 a 7,50 m AC	m	21,500
Boca BDCX 2,50 x 2,50 m normal AC	unid	1,000
Demolição de dispositivos de concretagem manual	m²	211,288
Cimentação tek 25MPa - Para gradeamento	m²	150,718
Enrocamento de Pedra Jogada	m³	12.537,655
Bacia metálica interrupção traf.D 2,00 m ver. epoxy	m	313,220
Bacia para bacia metálica interrupção traf.D 2,00m	unid	2,000
Bacia metálica interrupção traf.D 1,60 m ver. epoxy	m	28,520
BUEIRO MET.SANTER.TRAF.D 2,2M REV.EPOXY ALT 1,80 A 4,90M	m	30,820
BUEIRO MET.SANTER.TRAF.D 2,2M REV.EPOXY ALT 8,40 A 12,00M	m	40,480
BUEIRO MET.SANTER.TRAF.D 2,4M REV.EPOXY ALT 4,50 A 8,40M	m	94,500
BUEIRO MET.SANTER.TRAF.D 2,6M REV.EPOXY ALT 2,10 A 4,10M	m	22,540
BUEIRO MET.SANTER.TRAF.D 2,6M REV.EPOXY ALT 5,00 A 7,10M	m	11,740
BUEIRO MET.SANTER.TRAF.D 2,6M REV.EPOXY ALT 7,10 A 10,20M	m	26,720
BOCA PARA BUEIRO MET.SANTERTRUPÇÃO TRAF.D 1,60M (borda produzida)	unid	1,000
BOCA PARA BUEIRO MET.SANTERTRUPÇÃO TRAF.D 2,20M (borda produzida)	unid	2,000
BOCA PARA BUEIRO MET.SANTERTRUPÇÃO TRAF.D 2,40M (borda produzida)	unid	1,000
DRENAGEM URBANA		
Relevo e compactação p/ areia	m³	1.467,641
Forroçação mecânica rel. e comp. vala nat. 1a cat.	m³	2.740,116
Forroçação em vala material de 3a categoria	m³	195,054
Boca de fibra simples gelha conc. BLS DZ AC	unid	19,000
Paço de fibra - PVI 02 AC	unid	2,000
Formação de drenagem urbana - D. DNIT 32 berge AC	m	405,630

Esta Declaração nº 19/2018, possui 10 páginas.
Página 5/10 Gerado pelo SISTEMA CONTROLADOR DE

Processo nº 2016.00000000/2015.83

Nº 55970

Assinatura do responsável



Tubulação de drenagem urbana - D= 6,60m x 1' berto AC	m	934,000
Tubulação de drenagem urbana - D= 4,80m x 1' berto AC	m	152,300
Tubulação de drenagem urbana - D= 1,00m x 1' berto AC	m	97,000
Recapeamento de bueiros existentes	m	285,000
Lastrado de Brita	m³	193,476
PAVIMENTAÇÃO		
Recapeamento mecanizado da camada granular do pavimento	m²	10.735,083
Regularização do subleito	m²	125.760,000
Dase de brita graduada	m³	7.402,835
Implantação	m²	461.689,536
Pintura de ligação	m²	1.185.141,043
Concreto betuminoso usinado a quente - "bombril"	ton	74.545,882
Conc. betuminoso usinado a quente - capa rolamento - com polímeros	ton	50.871,071
Pré-misturado usinado a quente	ton	4.529,618
Sub-base de cascalho tipo 3	m³	95.698,660
FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
Asfalto CAP-50/70	ton	4.537,164
Cimento Portland 40 MPa com polímeros	ton	3.745,792
Emulsão RR-2C	ton	408,960
Emulsão RR-1C com polímeros	ton	82,324
Asfalto diluído de petróleo CM-10	ton	497,541
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
Transporte de asfalto a quente	ton	6.382,956
Transporte de asfalto a frio	ton	985,357
SINALIZAÇÃO		
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
Pintura faixa de demarcação (3 anos) (p/aspersão)	m²	12.021,000
Pintura seta e seta de parada (3 anos) (p/aspersão)	m²	1.493,150
Form. e colocação de tacho reflect. monodirecional	unid	10.621,000
Form. e colocação de tacho reflect. monodirecional	unid	1.891,500
Form. e colocação de tacho reflect. bidirecional	unid	218,750
SINALIZAÇÃO VERTICAL		
Form. e implantação placa sinaliz. total reflect	m²	1.004,625
Recapeamento de placa de sinalização	m²	200,740
Placa metálica AC/HC	unid	1.000
Sentadouro - coluna met. Ø 6" x 6,20m x 6,00m e base reforçada Ø 4" x 6,20m x 6,00m	unid	2.000
Confeção suporte e travessa placa sinaliz	unid	1.047,000
Terminal de Amortecimento	unid	68,000
Supporte Estrut	unid	61,000
Terminal elemento rígido	unid	20,000
OUTRAS COMPLEMENTARES		
Deletar sinaliz. metálica simples (5 cm x 10 cm)	m	12.036,000

Uma Derivação, em 19/01/2015, sobre as seguintes
Página 6/24 Consórcio INTERA - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Processo nº 50510-050385/2015-03

Nº 55071

Assinatura do responsável



Arceperagem de cerca semi-inaleável simples (furo duplo)	m	2.032,600
Refletivo prismático de cerca	unid	3.367,500
Forro de segurança do canteiro DNIT 1983 - 76286 AC	m	941,000
Muro de contenção em gabião	m ³	6.755,305
Ciação coletiva para 6,20m 6X8/20AL 1 PVC D=2,00mm	m ²	823,620
Cercas atenuadoras com suporte madeira	m	6.580,300
Rimagem de 6 eixos	m	947,150
TC dos bueiros		
Letra armada		
Cimentação e armaduras de 12x12cm terra armada	m ³	46,970
Montagem de união terra armada	m ³	4.517,980
Terra armada - E.C.E. - pó de cimento 0,00cm 6,00cm	m ²	936,610
Terra armada - E.C.E. - pó de cimento 6,00cm 12,00cm	m ²	1.984,830
Terra armada - E.C.E. - pó de cimento 12,00cm 12,00cm	m ²	1.567,160
Exaustão de concreto armado para terra armada	m ³	635,110
Beta produzida em central de usinagem de 80 m/leh	m ³	27.611,821
Tram. local e base 10m3 rodov. não pav	txkm	188.818,972
Tram. local e base 10m3 rodov. pav	txkm	1.255,916,604
PROJETO AMBIENTAL		
MUDAS		
Transplante e manutenção de árvores médio porte franco entre 5,0 e 6,0m	unid	640,000
Transplante e manutenção de árvores grande porte com tronco >6,0m	unid	1,000
Enlameamento	m ²	475,261,195
HI DROSSEMEADURA - CANTEIROS E TALUDES		
Hidrosemeadura	m ²	22.081,273
HI DROSSEMEADURA - ÁREA DE EMPILHEMTO		
Hidrosemeadura	m ²	92.137,740
HI DROSSEMEADURA - RECHUP. ÁREA DE CANTEIRO DE OBRAS		
Passagem de furo		
Cerca de tela galvanizada	m	3.912,100
Tubulação de drenagem 100mm-D 0,10m 5/8" 70 AC	m	38,800
Cabo de aço 100 2000Pa e 2000Pa 2000Pa 2000Pa AC	m ³	0,880
Fornecimento, preparo e colocação firmas de CA 50	kg	72,880
Tram. de placa compensada plastificada	m ²	7,480
OBRAS DE ARTES ESPECIAIS		
OBRAS: Ponte sobre o Arroyo Estrella (duplicação)		
LAJES DE SUPERESTRUTURA		
Concreto 100Pa e 2000Pa 2000Pa 2000Pa AC	m ³	154,140
Fornecimento, preparo e colocação firmas de CA 50	kg	601,814
Fornecimento, preparo e colocação firmas de CA 50	kg	21.531,120
Lançamento de pilares	unid	308,000



VIÇAS PREMOLDADAS		
Concret.estr.fck 40MPa-c.m.z.uso gen.conf.lim.AC	m³	135,995
Forma de placa compensada plastificada	m²	1.166,990
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	22.226,995
Confecção e colocação cabos PRapl 12-12,5mm TRANSVERS	kg	10.406,000
Pressão e injeção c.m.z. 9 circ. Ø 12,7mm TRANSVERS	unid	60,000
Carga, transporte e lançamento de vigas premoldadas até 25t	unid	15,000
Aparelho apoio em madeira forado form. e aplic.	kg	189,000
TRANSVERSAS DE APOIO DAS PREMOLDADAS		
Concret.estr.fck 40MPa-c.m.z.uso gen.conf.lim.AC	m³	9,990
Forma de placa compensada plastificada	m²	185,980
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	1.117,980
TRAVESSA DOS PILARES		
Concret.estr.fck 40MPa-c.m.z.uso gen.conf.lim.AC	m³	50,000
Forma de placa compensada plastificada	m²	167,000
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	3.911,000
PILARES		
Concret.estr.fck 40MPa-c.m.z.uso gen.conf.lim.AC	m³	33,810
Forma de placa compensada plastificada	m²	117,790
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	3.052,996
BLOCOS DOS PILARES		
Concret.estr.fck 40MPa-c.m.z.uso gen.conf.lim.AC	m³	26,996
Forma de placa compensada plastificada	m²	50,000
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	2.678,400
Concret.estr.fck 20MPa-c.m.z.uso gen.conf.lim.AC	m³	3,000
TRAVESSA DOS ENCONTROS		
Concret.estr.fck 40MPa-c.m.z.uso gen.conf.lim.AC	m³	43,000
Forma de placa compensada plastificada	m²	163,000
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	3.687,000
ALAS DOS ENCONTROS		
Concret.estr.fck 40MPa-c.m.z.uso gen.conf.lim.AC	m³	8,806
Forma de placa compensada plastificada	m²	62,000
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	1.404,500
CONTRAFORTES DOS ENCONTROS		
Concret.estr.fck 40MPa-c.m.z.uso gen.conf.lim.AC	m³	27,500
Forma de placa compensada plastificada	m²	126,000
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	6.280,281
BLOCOS DOS ENCONTROS E CAIXÕES		
Concret.estr.fck 40MPa-c.m.z.uso gen.conf.lim.AC	m³	91,360
Forma de placa compensada plastificada	m²	321,560
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	15.562,951
Concret.estr.fck 20MPa-c.m.z.uso gen.conf.lim.AC	m³	10,000
FUNDAÇÃO		

Esta Declaração nº 19/2013, possui 14 páginas
Página 8/14 Considero LICITAÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA

2013/01/03 14:00

Assinatura: 2013/01/03 14:00/2013/01

Nº 55973

Assinatura: 2013/01/03 14:00



DNIT

Forro Raiz, por lâmina em solo, com 10cm x esp. 100	m	160,000
Forro Raiz, por lâmina em solo, com 10 x 25cm x esp. 70	m	560,000
Fornecimento de cunha metálica 50, 40 por 10cm	kg	5.878,800
LATE DE TRANSIÇÃO		
Concret. estr. fck 30MPa e traço gen. conf. linc. AC	m³	27,000
Forma de placa compensada plastificada	m²	12,600
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	2.221,680
Concret. estr. fck 20MPa e traço gen. conf. linc. AC	m³	3,426
VIGA DE BORSO DA SITA DO ALERHO		
OUTROS SERVIÇOS		
Dreno de PVC D 100mm	unid	18,000
Barreira de segurança simples M.	m²	150,000
Junta, Junc. J12027M	m	16,800
OBRA: Ponte sobre o Rio em Cordeiros (duplicação)		
LATE DA SUPERESTRUTURA		
Concret. estr. fck 40MPa e traço gen. conf. linc. AC	m³	130,000
Forma de placa compensada plastificada	m²	448,750
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	14.622,810
Largamento de pilares	unid	212,000
VIGAS PRÉ-MOLDADAS EM CP		
Concret. estr. fck 40MPa e traço gen. conf. linc. AC	m³	46,000
Forma de placa compensada plastificada	m²	390,000
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	7.410,000
Concreto e colocação calha 19 cord. D 12, 7mm FREYSS	kg	3.482,080
Proteção e ejeção calha 19 cord. D 12, 7mm FREYSS	unid	20,000
Carga, transporte e lançamento de vigas pré-moldadas até 25t	unid	5,000
Aparelho apilo e em concreto armado-fixo e aplic	kg	63,000
VIGAS PRÉ-MOLDADAS CA		
Concret. estr. fck 40MPa e traço gen. conf. linc. AC	m³	46,000
Forma de placa compensada plastificada	m²	390,000
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	7.410,000
Carga, transporte e lançamento de vigas pré-moldadas até 25t	unid	10,000
Aparelho apilo e em concreto armado-fixo e aplic	kg	126,000
TRANSVERSAS DE APOIO DAS PRÉ-MOLDADA		
Concret. estr. fck 40MPa e traço gen. conf. linc. AC	m³	9,626
Forma de placa compensada plastificada	m²	106,000
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	1.117,992
TRAVESSA DOS PILARES		
Concret. estr. fck 40MPa e traço gen. conf. linc. AC	m³	56,000
Forma de placa compensada plastificada	m²	105,990
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	2.011,000
PILARES		
Concret. estr. fck 30MPa e traço gen. conf. linc. AC	m³	13,600

Por Redução nº 10/2012, Anexo 10 p. 10/12

24043500241974 e CDA CNRPA/AN-0000-2020/010

Gratificação de

P-02/2020 nº 000000000/2013 93

Nº 55974

Assinatura do



Fôrma de placa compensada plastificada	m²	661,920
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	1.967,030
BLOCOS DOS PILARES E ESTACAS		
Concr.estr.fck 20MPa e raz.uso ger.conf.lanc.AC	m³	27,200
Fôrma de placa compensada plastificada	m²	50,000
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	14.856,400
Concr.estr.fck 20MPa e raz.uso ger.conf.lanc.AC	m³	3,000
TRAVESSA DOS ENCONTROS		
Concr.estr.fck 20MPa e raz.uso ger.conf.lanc.AC	m³	43,000
Fôrma de placa compensada plastificada	m²	164,990
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	3.109,000
ALAS DOS ENCONTROS COM GUARDARODAS		
Concr.estr.fck 20MPa e raz.uso ger.conf.lanc.AC	m³	9,000
Fôrma de placa compensada plastificada	m²	61,350
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	1.408,963
CONTRAFORTES DOS ENCONTROS		
Concr.estr.fck 20MPa e raz.uso ger.conf.lanc.AC	m³	9,300
Fôrma de placa compensada plastificada	m²	40,000
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	1.760,000
BLOCOS DOS ENCONTROS E ESTACAS u 30		
Concr.estr.fck 20MPa e raz.uso ger.conf.lanc.AC	m³	64,000
Fôrma de placa compensada plastificada	m²	89,600
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	2.741,216
Concr.estr.fck 20MPa e raz.uso ger.conf.lanc.AC	m³	4,000
FUNDAÇÃO		
Carpa (taiz) perfurada em solo, emp 03 - item - cap 1000	m	1.600,000
Fornecimento de camisa metálica u 30 chap 3mm	kg	35,284.800
LAJE DE TRANSIÇÃO		
Concr.estr.fck 20MPa e raz.uso ger.conf.lanc.AC	m³	26,640
Fôrma de placa compensada plastificada	m²	12,000
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	2.222,906
Concr.estr.fck 20MPa e raz.uso ger.conf.lanc.AC	m³	3,476
VIGAS DE BORDO DO PÉ DO ATERRO		
OUTROS SERVIÇOS		
Dreno de PVC D=100 mm	m³	12,000
Barreira de segurança simples AC	m²	184,000
Imat. Isene J12027M	m	46,500
OBRAS: Viaduto Fazenda Vilanova		
LAJE DA SUPERESTRUTURA		
Concr.estr.fck 20MPa e raz.uso ger.conf.lanc.AC	m³	1.235,990
Fôrma de placa compensada plastificada	m²	5.500,900
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	174.426,900
Fornecimento de pré-lajes	unidade	2.398,000

Esta Declaração nº 19/2025, possui 11 páginas
Página 10/14 Considerar a seguinte situação: MOVIMENTO

Processo nº 500.000.000/2025-81
Nº 55975
Assinatura: [Assinatura]



VIGAS PRÉ-MOLDADAS		
Concr.estr.fck 40MPa e az c/adi.conf.lanc.AC	m ³	1.022,091
Forma de placa compensada plastificada	m ²	8.753,000
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	157.783,530
Confeção e colocação cabo 19 cord, D = 12,5mm FREYSS	kg	77.696,937
Aplicação e injeção cabo 19 cord, D = 12,5mm FREYSS	unid	196,000
Capa, transporte e lançamento de vigas pré moldadas até 25t	unid	90,600
Aplicação argam. em neoprene fixação-lora e apoio	kp	1.247,594
TRANSVERSAS EXTREMAS DAS PRÉ-MOLDADAS		
Concr.estr.fck 40MPa e az c/adi.conf.lanc.AC	m ³	70,927
Forma de placa compensada plastificada	m ²	274,991
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	7.973,906
TRAVESSA DOS PILARES		
Concr.estr.fck 30MPa e az c/adi.conf.lanc.AC	m ³	509,030
Forma de placa compensada plastificada	m ²	923,000
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	43.508,178
PILARES		
Concr.estr.fck 30MPa e az c/adi.conf.lanc.AC	m ³	97,927
Forma de placa compensada plastificada	m ²	324,940
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	1.760,842
REILOS DOS PILARES		
Concr.estr.fck 30MPa e az c/adi.conf.lanc.AC	m ³	204,030
Forma de placa compensada plastificada	m ²	375,000
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	19.247,090
Concr.estr.fck 30MPa e az c/adi.conf.lanc.AC	m ³	6,980
TRAVESSA DOS CONTRAFORTES		
Concr.estr.fck 30MPa e az c/adi.conf.lanc.AC	m ³	94,300
Forma de placa compensada plastificada	m ²	135,000
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	9.334,000
ALAS DOS ENCONTROS COM GUARDARODAS		
Concr.estr.fck 30MPa e az c/adi.conf.lanc.AC	m ³	5,246
Forma de placa compensada plastificada	m ²	34,220
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	708,956
CONTRAFORTES DOS ENCONTROS		
Concr.estr.fck 30MPa e az c/adi.conf.lanc.AC	m ³	13,000
Forma de placa compensada plastificada	m ²	57,000
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	5.116,933
BLOCOS DOS CONTRAFORTES E CAIXOES		
Concr.estr.fck 30MPa e az c/adi.conf.lanc.AC	m ³	158,908
Forma de placa compensada plastificada	m ²	298,980
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	13.628,809
Concr.estr.fck 30MPa e az c/adi.conf.lanc.AC	m ³	11,000
FUNDAÇÃO		

Esta Orçamento nº 13/2015, possui 24 páginas.
 Página 11/24 - Ocorrência K304A, COMPROVAÇÃO DE MEDIDAS

Assinatura do
 Nº 55976
 Assinatura do



DNIT

Estaca Raiz, perfurada em solo, com 63 30cm - cap. 100;	m	936,000
Estaca Raiz, perfurada em rocha, com 63 25cm - cap. 500	m	1.872,000
Fornecimento de canoisa metálica 30 chape 3mm	kg	218.638,800
Escavação mecânica de vala em mt. 1a cat	m³	1728,000
Escavação mecânica de vala em mt. 2a cat	m³	138,224
Escavação mecânica de vala em mt. 3a cat	m³	200,000
LAJE DE TRANSIÇÃO		
Concret. est. fck= 30MPa e traço gen. conf. lare. AC	m³	54,249
Forma de placa compensada plastificada	m²	19,000
Fornecimento, preparo e colocação ferrmas aço CA 50	kg	4.546,930
Concret. est. fck= 20MPa e traço gen. conf. lare. AC	m³	17,176
MUROS DE CONCRETO		
OUTROS SERVIÇOS		
Dreno de PVC D= 100 mm	unid	132,000
Barrreira de seg. unica simples AC	m²	550,000
Barrreira de seg. unica dupl. DNHR PRO 16/86 AC	m	278,000
Junta fecha JJ2020kl	m	278,000
OBRA: Passagem inferior Tabai		
LAJE DA SUPER-STRUTURA		
Concret. est. fck= 40MPa e traço gen. conf. lare. AC	m³	734,000
Forma de placa compensada plastificada	m²	1.002,679
Fornecimento, preparo e colocação ferrmas aço CA 50	kg	45.392,493
Lançamento de pré-lajes	unid	408,000
VIGAS PRÉ-MOLDADAS		
Concret. est. fck= 40MPa e traço gen. conf. lare. AC	m³	207,000
Forma de placa compensada plastificada	m²	1.768,000
Fornecimento, preparo e colocação ferrmas aço CA 50	kg	51.866,000
Confeção e colocação cabo 19 cond. D= 12,7mm FRIYSS	kg	15.697,000
Postensão e injeção cabo 19 cond. D= 12,7mm FRIYSS	unid	80,000
Carga, transporte e lançamento de vigas pré-moldadas até 25t	unid	20,000
Aplicação de arg. em compres. final de fôr. e aplic.	kg	252,000
TRANSVERSINAS EXTREMAS DAS PRÉ-MOLDADAS		
Concret. est. fck= 40MPa e traço gen. conf. lare. AC	m³	12,928
Forma de placa compensada plastificada	m²	138,880
Fornecimento, preparo e colocação ferrmas aço CA 50	kg	1.465,960
TRAVESSA DOS PILARES		
Concret. est. fck= 30MPa e traço gen. conf. lare. AC	m³	77,000
Forma de placa compensada plastificada	m²	140,000
Fornecimento, preparo e colocação ferrmas aço CA 50	kg	6.372,000
PILARES		
Concret. est. fck= 30MPa e traço gen. conf. lare. AC	m³	24,833
Forma de placa compensada plastificada	m²	82,910
Fornecimento, preparo e colocação ferrmas aço CA 50	kg	2.406,980

FHA Declaração nº 19/2025, p.0001 a 0010
Página 17/14 CANCELAMENTO DA OBRAS DO CONTRATO-MONITORIA

Atestado de

Processo nº 0510 030/89/2015 43

Nº 55977

Assinado digitalmente



BLOCOS DOS PILARES		
Concr. est. fck = 30MPa e raz. c/dit. conf. linc. AC	m³	20,200
Forma de placa compensada plastificada	m²	50,000
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	2.896,200
Concr. est. fck = 20MPa e raz. c/dit. conf. linc. AC	m³	3,000
TRAVESSA DOS CONTRAFORTES		
Concr. est. fck = 30MPa e raz. c/dit. conf. linc. AC	m³	124,000
Forma de placa compensada plastificada	m²	432,000
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	1.520,520
ALAS DOS ENCONTROS COM GILARABODAS		
Concr. est. fck = 30MPa e raz. c/dit. conf. linc. AC	m³	11,964
Forma de placa compensada plastificada	m²	68,440
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	1.364,452
CONTRAFORTES DOS ENCONTROS		
Concr. est. fck = 30MPa e raz. c/dit. conf. linc. AC	m³	40,681
Forma de placa compensada plastificada	m²	171,200
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	7.648,240
BLOCOS DOS CONTRAFORTES E CAIXÕES		
Concr. est. fck = 30MPa e raz. c/dit. conf. linc. AC	m³	200,960
Forma de placa compensada plastificada	m²	346,560
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	29.128,944
Concr. est. fck = 20MPa e raz. c/dit. conf. linc. AC	m³	12,000
FUNDAÇÃO		
Estaca Raiz, perfurada em solo, com Ø=30cm - cap. 10tn	m	2.560,000
Fornecimento de estaca metálica a 30 cts por 3mm	kg	54.158,080
LAJE DE TRANSIÇÃO		
Concr. est. fck = 30MPa e raz. uso gen. conf. linc. AC	m³	56,160
Forma de placa compensada plastificada	m²	27,180
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	4.931,160
Concr. est. fck = 20MPa e raz. c/dit. conf. linc. AC	m³	17,184
MURO		
OUTROS SERVIÇOS		
Dieta de PVC 11 x 100 mm	unid	24,000
Barreira de segurança simples AC	m	204,000
Junta Jcote J300 2M	m	20,200
ILUMINAÇÃO		
Iluminação e Remanejamento de redes - AES S.L. SPA	unid	1,043
Iluminação e Remanejamento de redes - CERIAJA	unid	1,165

gostoso 24
Nº 55978
Gostoso 24



RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome	Profissão	Carteira Prof/Nº Registro	ART
Alberto Wagner	Engenheiro Civil	RS 107459 / 2204908614	5470398

Nível de Atuação dos Responsáveis Técnicos: Execução.

Período de Execução: 29/07/2010 à 28/02/2015

Período de Participação do Responsável Técnico: 29/07/2010 à 28/02/2015.

CO-RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome	Profissão	Carteira Prof/Nº Registro	ART
Edmarlo Wagner	Engenheiro Civil	RS 100073 / 2205183249	5479914
Oliver Busso	Engenheiro Civil	RS 008910 / 2202832904	5756720

Esta Declaração de Capacidade Técnica n.º 019/2015, foi solicitada pela COMPASUL Construção e Serviços Ltda.

Os serviços foram executados dentro das normas e especificações vigentes.

Porto Alegre, 23 de abril de 2015.

ENGº PEDRO LUZARDO GOMES

Superintendente Regional no
Estado do Rio Grande do Sul
DNIT

Eng. DILMAR DELFEBRE FILHO

Superintendente Regional no
Estado do Rio Grande do Sul



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página 1
CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO
1691195
ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **OLIVAR BASSO** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **OLIVAR BASSO**
Registro: **RS008910** RNP: 2202832904
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 14 -----

Número de ART: B01882278	Tipo de ART:	Registrada em: 08/10/2002	Baixada em: 11/03/2010
Forma de Registro:	Participação técnica:		
Empresa Contratada: COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA			
Contratante: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	CPF/CNPJ:		
Rua:	Nº:		0
Complemento:	Bairro:		
Cidade:	UF:	CEP:	
Contrato:	Celebrado em:	Vinculado à ART:	
Valor do Contrato: R\$ 12.036.690,37	Tipo de Contratante:		
Ação Institucional:			
Endereço da obra/Serviço: RODOVIA RS/129 (PJ/TP/133/98)			Nº: 0
Complemento:	Bairro:		
Cidade: DAVID CANABARRO	UF: RS	CEP:	
Data de Início: 23/09/2002	Conclusão efetiva: 11/03/2010	Coordenadas Geográficas:	
Finalidade:	Código:	MPOG:	
Proprietário:	CPF/CNPJ:		
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUCAO	TERRAPLENAGEM	37,63	km
1 - EXECUCAO	DRENAGEM	37,63	km
2 - EXECUCAO	PAVIMENTACAO ASFALTICA	37,63	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

EXECUCAO DOS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTACAO ASFALTICA, OBRAS DE ARTE CORRENTES E OBRAS COMPLEMENTARES - ROD RS/129, TRECHO: DAVID CANABARRO - VANINI - SAO DOMINGOS DO SUL - CASCA

2 / 14 -----

Número de ART: 5083932	Tipo de ART: Obra/Serviço	Registrada em: 04/01/2010	Baixada em: 27/05/2004
Forma de Registro:	Participação técnica: Individual		
Empresa Contratada: COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA			
Contratante: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00		
Rua: INDETERMINADO BORGES DE MEDEIROS	Nº:		1555
Complemento: 17 ANDAR	Bairro: CENTRO		
Cidade: PORTO ALEGRE	UF: RS	CEP: 90020020	
Contrato:	Celebrado em:	Vinculado à ART:	
Valor do Contrato: R\$ 12.036.690,37	Tipo de Contratante:		
Ação Institucional:			
Endereço da obra/Serviço: RODOVIA RS/129			Nº: 0
Complemento:	Bairro:		
Cidade: DAVID CANABARRO	UF: RS	CEP: 99980000	
Data de Início: 05/10/2002	Conclusão efetiva: 27/05/2004	Coordenadas Geográficas:	
Finalidade:	Código:	MPOG:	
Proprietário: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00		
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	TERMO ADITIVO N.º 101 AO CONTRATO PJ/TP/133/98	37,63	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página 2
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1691195

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

3 / 14 -----	
Número de ART: 5083938	Tipo de ART: Obra/Serviço
Forma de Registro:	Participação técnica: Individual
Empresa Contratada: COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Registrada em: 04/01/2010
	Baixada em: 17/03/2006
Contratante: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00
Rua: INDETERMINADO BORGES DE MEDEIROS	Nº: 1555
Complemento: 17 ANDAR	Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO ALEGRE	UF: RS
	CEP: 90020020
Contrato:	Celebrado em:
Valor do Contrato: R\$ 12.036.690,37	Vinculado à ART:
Ação Institucional:	Tipo de Contratante:
Endereço da obra/Serviço: RS/129	Nº: 0
Complemento:	Bairro:
Cidade: DAVID CANABARRO	UF: RS
	CEP: 99980000
Data de Início: 22/03/2005	Conclusão efetiva: 17/03/2006
Finalidade:	Coordenadas Geográficas:
Proprietário: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	Código:
	MPOG:
Atividade Técnica:	CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00
Descrição da Obra/Serviço:	Quant:
0 - EXECUÇÃO	37,63
	Und: km
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:	
4 / 14 -----	
Número de ART: 5083944	Tipo de ART: Obra/Serviço
Forma de Registro:	Participação técnica: Individual
Empresa Contratada: COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Registrada em: 04/01/2010
	Baixada em: 12/03/2007
Contratante: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00
Rua: INDETERMINADO BORGES DE MEDEIROS	Nº: 1555
Complemento: 17 ANDAR	Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO ALEGRE	UF: RS
	CEP: 90020020
Contrato:	Celebrado em:
Valor do Contrato: R\$ 12.036.690,37	Vinculado à ART:
Ação Institucional:	Tipo de Contratante:
Endereço da obra/Serviço: RS/129	Nº: 0
Complemento:	Bairro:
Cidade: DAVID CANABARRO	UF: RS
	CEP: 99980000
Data de Início: 17/03/2006	Conclusão efetiva: 12/03/2007
Finalidade:	Coordenadas Geográficas:
Proprietário: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	Código:
	MPOG:
Atividade Técnica:	CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00
Descrição da Obra/Serviço:	Quant:
0 - EXECUÇÃO	37,63
	Und: km
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:	
5 / 14 -----	
Número de ART: 5083955	Tipo de ART: Obra/Serviço
Forma de Registro:	Participação técnica: Individual
Empresa Contratada: COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Registrada em: 04/01/2010
	Baixada em: 12/03/2007
Contratante: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00
Rua: INDETERMINADO BORGES DE MEDEIROS	Nº: 1555
Complemento: 17 ANDAR	Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO ALEGRE	UF: RS
	CEP: 90020020
Contrato:	Celebrado em:
Valor do Contrato: R\$ 12.036.686,56	Vinculado à ART:
Ação Institucional:	Tipo de Contratante:
Endereço da obra/Serviço: RS/129	Nº: 0
Complemento:	Bairro:
Cidade: DAVID CANABARRO	UF: RS
	CEP: 99980000
Data de Início: 21/06/2006	Conclusão efetiva: 12/03/2007
	Coordenadas Geográficas:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página 3
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1691195
ATIVIDADE CONCLUÍDA

Finalidade:		Código:	MPOG:
Proprietário: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM		CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00	
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	TERMO ADITIVO N.º 104 AO CONTRATO PJ/TP/133/98	37,63	km
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:			
6 / 14 -----			
Número de ART: 5083963	Tipo de ART: Obra/Serviço	Registrada em: 04/01/2010	Baixada em: 11/03/2008
Forma de Registro:	Participação técnica: Individual		
Empresa Contratada: COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA			
Contratante: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM		CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00	
Rua: INDETERMINADO BORGES DE MEDEIROS		Nº: 1555	
Complemento: 17 ANDAR			
Cidade: PORTO ALEGRE		Bairro: CENTRO	
		UF: RS	CEP: 90020020
Contrato:	Celebrado em:	Vinculado à ART:	
Valor do Contrato: R\$ 12.036.686,56			
Ação Institucional:		Tipo de Contratante:	
Endereço da obra/Serviço: RS/129		Nº: 0	
Complemento:		Bairro:	
Cidade: DAVID CANABARRO		UF: RS	CEP: 99980000
Data de Início: 12/03/2007 Conclusão efetiva: 11/03/2008		Coordenadas Geográficas:	
Finalidade:		Código:	MPOG:
Proprietário: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM		CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00	
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	TERMO ADITIVO N.º 105 AO CONTRATO PJ/TP/133/98	37,63	km
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:			
7 / 14 -----			
Número de ART: 5083974	Tipo de ART: Obra/Serviço	Registrada em: 04/01/2010	Baixada em: 11/03/2009
Forma de Registro:	Participação técnica: Individual		
Empresa Contratada: COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA			
Contratante: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM		CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00	
Rua: INDETERMINADO BORGES DE MEDEIROS		Nº: 1555	
Complemento: 17 ANDAR			
Cidade: PORTO ALEGRE		Bairro: CENTRO	
		UF: RS	CEP: 90020020
Contrato:	Celebrado em:	Vinculado à ART:	
Valor do Contrato: R\$ 12.036.686,56			
Ação Institucional:		Tipo de Contratante:	
Endereço da obra/Serviço: RS/129		Nº: 0	
Complemento:		Bairro:	
Cidade: DAVID CANABARRO		UF: RS	CEP: 99980000
Data de Início: 11/03/2008 Conclusão efetiva: 11/03/2009		Coordenadas Geográficas:	
Finalidade:		Código:	MPOG:
Proprietário: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM		CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00	
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	TERMO ADITIVO N.º 106 AO CONTRATO PJ/TP/133/98	37,63	km
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:			
8 / 14 -----			
Número de ART: 5083991	Tipo de ART: Obra/Serviço	Registrada em: 04/01/2010	Baixada em: 11/03/2010
Forma de Registro:	Participação técnica: Individual		
Empresa Contratada: COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA			
Contratante: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM		CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00	
Rua: INDETERMINADO BORGES DE MEDEIROS		Nº: 1555	
Complemento: 17 ANDAR			
Cidade: PORTO ALEGRE		Bairro: CENTRO	
		UF: RS	CEP: 90020020
Contrato:	Celebrado em:	Vinculado à ART:	
Valor do Contrato: R\$ 12.036.686,56			
Ação Institucional:		Tipo de Contratante:	



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1691195

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página 4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Endereço da obra/Serviço: RS/129		Nº: 0	
Complemento:		Bairro:	
Cidade: DAVID CANABARRO		UF: RS	CEP: 99980000
Data de Início: 11/03/2009	Conclusão efetiva: 11/03/2010	Coordenadas Geográficas:	
Finalidade:		Código:	MPOG:
Proprietário: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM		CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00	
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	TERMO ADITIVO N.º 107 AO CONTRATO PJ/TP/133/98	37,63	km
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:			
9 / 14 -----			
Número de ART: 5386075	Tipo de ART: Obra/Serviço	Registrada em: 13/07/2010	Baixada em: 11/03/2011
Forma de Registro:	Participação técnica: Individual		
Empresa Contratada: COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA			
Contratante: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM		CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00	
Rua: INDETERMINADO BORGES DE MEDEIROS		Nº: 1555	
Complemento: 17 ANDAR			
Cidade: PORTO ALEGRE		Bairro: CENTRO	
		UF: RS	CEP: 90020020
Contrato:	Celebrado em:	Vinculado à ART:	
Valor do Contrato: R\$ 12.036.686,56			
Ação Institucional:			
Endereço da obra/Serviço: RS/129		Nº: 0	
Complemento:		Bairro:	
Cidade: DAVID CANABARRO		UF: RS	CEP: 99980000
Data de Início: 11/03/2010	Conclusão efetiva: 11/03/2011	Coordenadas Geográficas:	
Finalidade:		Código:	MPOG:
Proprietário: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM		CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00	
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	TERMO ADITIVO N.º 108 AO CONTRATO PJ/TP/133/98	37,63	km
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:			
10 / 14 -----			
Número de ART: 5620812	Tipo de ART: Obra/Serviço	Registrada em: 10/02/2011	Baixada em: 11/03/2011
Forma de Registro:	Participação técnica: Individual/Principal		
Empresa Contratada: COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA			
Contratante: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM		CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00	
Rua: INDETERMINADO BORGES DE MEDEIROS		Nº: 1555	
Complemento: 17 ANDAR			
Cidade: PORTO ALEGRE		Bairro: CENTRO	
		UF: RS	CEP: 90020020
Contrato:	Celebrado em:	Vinculado à ART:	
Valor do Contrato: R\$ 13.466.258,56			
Ação Institucional:			
Endereço da obra/Serviço: RS/129		Nº: 0	
Complemento:		Bairro:	
Cidade: DAVID CANABARRO		UF: RS	CEP: 99980000
Data de Início: 23/08/2010	Conclusão efetiva: 11/03/2011	Coordenadas Geográficas:	
Finalidade:		Código:	MPOG:
Proprietário: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM		CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00	
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	TERMO ADITIVO N.º 109 AO CONTRATO PJ/TP/133/98	37,63	km
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:			
11 / 14 -----			
Número de ART: 5935652	Tipo de ART: Obra/Serviço	Registrada em: 25/07/2011	Baixada em: 10/03/2012
Forma de Registro:	Participação técnica: Individual/Principal		
Empresa Contratada: COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA			



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página 5
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1691195

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Contratante: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM Rua: INDETERMINADO BORGES DE MEDEIROS Complemento: 17 ANDAR Cidade: PORTO ALEGRE		CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00 Nº: 1555	
Contrato: Valor do Contrato: R\$ 13.466.258,56 Ação Institucional:		Bairro: CENTRO UF: RS CEP: 90020020	
Endereço da obra/Serviço: RS/129 Complemento: Cidade: DAVID CANABARRO		Vinculado à ART: Nº: 0	
Data de Início: 04/05/2011 Conclusão efetiva: 10/03/2012 Finalidade: Proprietário: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM		Coordenadas Geográficas: Código: MPOG:	
Atividade Técnica: 0 - EXECUÇÃO Descrição da Obra/Serviço: TERMO ADITIVO N.º 110 AO CONTRATO PJ/TP/133/98		Quant: 37,63	Und: km
Descrição Complementar/Resumo do Contrato: 12 / 14 -----			
Número de ART: 5935724 Tipo de ART: Obra/Serviço Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal Empresa Contratada: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA		Registrada em: 25/07/2011 Baixada em: 10/03/2012	
Contratante: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM Rua: INDETERMINADO BORGES DE MEDEIROS Complemento: 17 ANDAR Cidade: PORTO ALEGRE		CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00 Nº: 1555	
Contrato: Valor do Contrato: R\$ 13.466.258,56 Ação Institucional:		Bairro: CENTRO UF: RS CEP: 90020020	
Endereço da obra/Serviço: RS/129 Complemento: Cidade: DAVID CANABARRO		Vinculado à ART: Nº: 0	
Data de Início: 07/06/2011 Conclusão efetiva: 10/03/2012 Finalidade: Proprietário: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM		Coordenadas Geográficas: Código: MPOG:	
Atividade Técnica: 0 - EXECUÇÃO Descrição da Obra/Serviço: TERMO ADITIVO N.º 111 AO CONTRATO PJ/TP/133/98		Quant: 37,63	Und: km
Descrição Complementar/Resumo do Contrato: 13 / 14 -----			
Número de ART: 6115632 Tipo de ART: Obra/Serviço Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal Empresa Contratada: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA		Registrada em: 22/12/2011 Baixada em: 10/03/2012	
Contratante: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM Rua: INDETERMINADO BORGES DE MEDEIROS Complemento: 17 ANDAR Cidade: PORTO ALEGRE		CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00 Nº: 1555	
Contrato: Valor do Contrato: R\$ 1.559.125,96 Ação Institucional:		Bairro: CENTRO UF: RS CEP: 90020020	
Endereço da obra/Serviço: RS/129 Complemento: Cidade: DAVID CANABARRO		Vinculado à ART: Nº: 0	
Data de Início: 31/10/2011 Conclusão efetiva: 10/03/2012 Finalidade: Proprietário: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM		Coordenadas Geográficas: Código: MPOG:	
Atividade Técnica: 0 - EXECUÇÃO Descrição da Obra/Serviço: TERMO ADITIVO N.º 112 AO CONTRATO PJ/TP/133/98		Quant: 37,63	Und: km



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página 6
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1691195
ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

1 - EXECUÇÃO VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 15.025.384,52

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

14 / 14

Número de ART: **6476680** Tipo de ART: Execução de Obra Registrada em: 20/08/2012 Baixada em: 10/03/2013
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Contratante: DAER - DEPART AUTÔNOMO ESTRADAS DE RODAGEM CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00
Rua: INDETERMINADO BORGES DE MEDEIROS Nº: 1555
Complemento: 17 ANDAR Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020020
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 15.025.384,52 Tipo de Contratante:
Ação Institucional: Nº: 0
Endereço da obra/Serviço: RS 129 Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: DAVID CANABARRO UF: RS CEP: 99980000
Data de Início: 10/03/2012 Conclusão efetiva: 10/03/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DAER - DEPART AUTÔNOMO ESTRADAS DE RODAGEM CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
0 - EXECUÇÃO TERMO ADITIVO N.º 113 AO CONTRATO PJ/TP/133/98

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Não estão contempladas neste Registro as atividades constantes da Planilha de Descrição dos serviços no Atestado nos Itens:
1.1.1 DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO (D , 30 CM)
1.1.2 DESTOCAMENTO DE ÁRVORES (D> 30 CM) E
4.1.2c ENLEIVAMENTO.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2017070954 , está registrado com as CAT's número(s) :

1691195

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 81229 a 81233 o atestado contendo 5 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1691195

24 de Abril de 2018 Hora: 13:45:56

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br





**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

1/Pages

ATESTADO

Atestamos, única e exclusivamente para fins de comprovação de atividade técnica para participação em licitações, conforme expediente nº 006745-0435/16-5, que a empresa COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA executou para o DAER/RS - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul, sob regime de empreitada, os seguintes serviços:

DADOS DA OBRA:

Contrato: PJ/TP/133/98-

ART Nº: B01882278

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASPÁLTICA, OBRAS DE ARTE CORRENTES E OBRAS COMPLEMENTARES, na Rodovia: RS/129, Trecho: DAVI CANABARRO - VANINI - SÃO DOMINGOS DO SUL - CASCA

Empresa: COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ....: 90.063.470/0001-97

CREA....: 57966

Endereço: LINHA SANTA RITA S/Nº C.P.107 - ESTRELA - RS

Nível de Atuação da Empresa: EXECUÇÃO

Proprietário do Empreendimento:

DAER/RS - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 92.883.834/0001-00, sito à Av. Borges de Medeiros, 1555, Porto Alegre - RS

Endereço da Obra: RODOVIA RS/129, TRECHO: DAVID CANABARRO-VANINI-SÃO DOMINGOS

Período.: 09/06/1998 a 10/03/2013

Proposta: JUL/1997

Valor Vigente (PI): 15.175.748,94

Valor Faturado (PI): 15.175.742,11

Executado: 100,00%

DADOS DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) DA EXECUÇÃO:

Nome.....: OLIVAR BASSO

CREA.....: RS008910

Período de Participação: 23/09/2002 a 10/03/2013

Registro de
Nº 81229
Atestado Técnico



**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA Rodoviária**

SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTRUÇÃO

2/Pages

SERVIÇOS MEDIDOS NO CONTRATO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
TERRAPLENAGEM			
LINHA GERAL			
1.1.1	DESMAT. DESTOC. D<30CM E LIMPEZA ÁREAS		M2
1.1.2	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D>30CM	146.106,258	M3
1.1.3	CAR.TRAN.ESPAL.DECAP.BECCOMP.AMB.JAS.0,25	1.531,009	M2
1.1.56	CARGA TRANSP.ESPALHAM MAT LIMP.TAL. P/LOCAIS PRÉ FIXAD.DMT<=200M	225.777,098	m²
1.1.57	CARGA TRANSP.ESPALHAM MAT LIMP.TAL. P/LOC.PRÉ FIXAD.200<DMT<=500	10.578,440	m²
1.1.4	ESC. CAR. TRAN. 1ª CAT. DMT=50M	2.925,000	M3
1.1.5	ESC.CAR.TRANS.1ª CAT.50<DMT<=100M	76.884,878	M3
1.1.6	ESC.CAR. TRANS. 1ª CAT. 200<DMT<=400M	70.122,400	M3
1.1.7	ESC. CAR. TRANS.1ª CAT. 400<DMT<=600M	230.583,970	M3
1.1.8	ESC. CAR. TRANS. 1ª CAT. 600<DMT<=800M	43.410,580	M3
1.1.9	ESC. CAR. TRANS. 1ª CAT. 800<DMT<=1000M	62.396,600	M3
1.1.10	ESC. CAR. TRANS. 1ª 1000<DMT<=1200	32.616,280	M3
1.1.11	ESC. CAR. TRANS. 1ª 1200<DMT<=1400M	4.511,000	M3
1.1.12	ESC. CAR. TRANS. 1ª CAT. 1400<DMT<=1600M	2.206,880	M3
1.1.18	ESC. CAR. TRANS. 1ª CAT. 5000<DMT<=6000M	15.806,800	M3
1.1.21	ESC. CAR. TRANS.2ª CAT. DMT =50M	5.402,700	M3
1.1.22	ESC. CAR. TRANS. 2ª CAT. 50<DMT<=200M	8.172,008	M3
1.1.23	ESC. CAR. TRANS. 2ª CAT.200<DMT<=400M	38.418,388	M3
1.1.24	ESC. CAR. TRANS. 2ª 400<DMT<=600M	130.542,138	M3
1.1.25	ESC. CAR. TRANS. 2ª CAT.600<DMT<=800M	139.889,178	M3
1.1.26	ESC. CAR. TRANS. 2ª CAT. 800<DMT<=1000M	56.900,402	M3
1.1.27	ESC. CAR. TRAN. 2ª CAT. 1000<DMT<=1200M	119.430,120	M3
1.1.29	ESC. CAR. TRANS. 2ª CAT. 1400<DMT<=1600M	47.942,706	M3
1.1.30	ESC. CAR. TRANS. 2ª CAT. 1600<DMT<=1800M	19.021,000	M3
1.1.31	ESC. CAR. TRANS. 2ª CAT.2000<DMT<=3000M	7.877,890	M3
1.1.32	ESC. CAR. TRANS. 2ª CAT. 3000<DMT<=4000M	27.630,200	M3
1.1.33	ESC. CAR. TRANS. 2ª CAT.4000<DMT<=5000M	10.888,250	M3
1.1.34	ESC.CARG.TRANS. 2ª CAT. 5000<DMT<=6000M	4.310,000	M3
1.1.36	ESC.CAR.TRAN.3ª CAT.BANCADA>1M DMT ATÉ 200M	4.686,320	M3
1.1.37	ESC.CAR.TRAN.3ª BANCADA>1M 200<DMT<=400M	134.472,130	M3
1.1.38	ESC.CAR.TRAN.3ª BANCADA>1M 400<DMT<=600M	17.159,600	M3
1.1.39	ESC.CAR.TRAN.3ª BANCADA>1M 600<DMT<=800M	108.281,960	M3
1.1.40	ESC.CAR.TRAN.3ª BANCADA>1M 800<DMT<=1000M	65.740,000	M3
1.1.41	ESC.CAR.TRAN.3ª BANCADA>1M 1000<DMT<=1200	11.824,200	M3
1.1.42	ESC.CAR.TRAN.3ª BANCADA>1M 1200<DMT<=1400	11.500,000	M3
1.1.43	ESC.CAR.TRAN.3ª BANCADA>1M 1400<DMT<=1600	38.128,008	M3
1.1.46	ESC.CAR.TRAN.3ª BANCADA>1M 3000<DMT<=4000	7.172,008	M3
1.1.48	ESC.CAR.TRAN.3ª BANCADA>1M 5000<DMT<=6000	13.480,000	M3
1.1.51	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95%	950,380	M3
1.1.50	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100%	22.724,600	M3
1.1.52	EXECUÇÃO DE ATERRO EM ROCHA	20.445,000	M3
1.1.52.1	EXECUÇÃO ATERROS MISTOS	436.889,880	M3
1.1.53	DECAPAGEM PEDREIRA 1ª CAT. 400<DMT<=600M	99.542,278	M3
1.1.56	DECAPAGEM PEDREIRA 2ª CAT. 400<DMT<=600M	12.648,880	M3
1.1.55	DECAPAGEM PEDREIRA 3ª CAT. 400<DMT<=600M	13.105,790	M3
CONTINHO A DAVID CANABARRO		25.184,000	M3
CONTINHO A VANINI			

Registro de
Nº 81230
Atestado Técnico



13

3/Pages



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA Rodoviária
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTRUÇÃO

CONFORMO DE CASCA			
ACESSO NORTE A VANINI			
1.2.1	DESM. DESTOC. D<30 CM E LIMPEZA		M2
1.2.5	ESC. CAN. TRAN. 1ª CAT. 30<DWT<=200M	3.238,100	M3
1.2.9	COMPAC. DE ATERROS 95%	5.672,500	M3
1.2.8	COMPAC. ATERROS 100%	468,200	M3
	ACESSO SUL A VANINI	2.965,800	
LINHA GERAL E INTERSEÇÃO T-05 - DRENAGEM SUPERFICIAL			
3.1.1.4	VALETA DE PROT. DE ATERRO VPA - 02		M
3.1.1.6	VALETA DE PROT. DE CORTE - VPC 02	360,200	M
3.1.1.9	ESC. MEC. DE VALAS 2ª CAT. DRENAGEM	1.360,400	M3
	DRENAGEM SUB-SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA	144,500	
3.1.2.1	ESC. MEC. VALAS 1ª CAT. DRENAGEM		M3
3.1.2.2	ESC. MEC. DE VALAS 2ª CAT. DRENAGEM	3.553,120	M3
3.1.2.3	ESC. MEC. VALAS 3ª CAT. DRENAGEM	4.342,390	M3
3.1.2.4	ORSHO LONG. CORTE SOLO DPS 05	2.234,100	M
3.1.2.7	SAÍDA DE DRENOS LONG. PROF.	2.531,000	M
3.1.2.10	CAUSADA DRENANTE DE BRITA-INCLUS. TRANS.	111,000	M2
	OBRAS DE ARTE CORRENTES	3.941,840	
3.1.3.2	ESC. MEC. VALAS 1ª BUEIROS		M3
3.1.3.3	ESC. MEC. VALAS 2ª CAT. BUEIROS	18.771,930	M3
3.1.3.4	ESC. MEC. VALAS 3ª CAT. BUEIROS	5.631,520	M3
3.1.3.6	BOTC 1,00	1.144,299	M
3.1.3.7	BOTC 1,00	21,520	M
3.1.3.8	BOTC 1,20	15,850	M
3.1.3.11	BSCC 1,00 X 2,00	19,850	M
3.1.3.12	BSCC 2,50 X 2,00	70,300	M
3.1.3.15	BSCC 3,00 X 2,00	37,500	M
3.1.3.18	BCCA BSCC 0,80	18,000	M
3.1.3.19	BCCA BSCC 1,00	18,000	M
3.1.3.20	BCCA BSCC 1,00	2,000	M
3.1.3.21	BCCA BSCC 1,20	5,000	M
3.1.3.24	BCCA BSCC 2,00 X 2,00	2,000	M
3.1.3.25	BCCA BSCC 2,50 X 2,00	2,000	M
3.1.3.28	BCCA BSCC 3,00 X 2,00	4,000	M
3.1.3.31	REATERRO DE VALAS DE BUEIROS	2,000	M3
3.1.3.32	PEDRA ARROMADA - INCLUS. TRANSF.	5.705,870	M2
	ORTA-RIO	400,420	
3.1.4.1	ESC. MEC. DE VALAS 1ª CAT. DRENAGEM		M3
3.1.4.2	ESC. MEC. VALAS 2ª CAT. DRENAGEM	426,130	M3
	ACESSO NORTE A VANINI	804,540	
3.2.2.1	ESC. MEC. DE VALAS 1ª CAT. DRENAGEM		M3
3.2.2.2	ESC. MEC. DE VALAS 2ª CAT. DRENAGEM	91,000	M3
	ACESSO SUL A VANINI	474,660	
OBRAS COMPLEMENTARES			
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS			
6.	MOBILIZAÇÃO		VB
		4,400	
PAVIMENTAÇÃO			
2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO		M2
2.2	REFORÇO DO SUB-LEITO 1ª CAT. EXCL. TRANS.	256.210,040	M3
2.3	MACADAME SECO - EXCL. TRANS.	8.170,920	M3
2.4	SUB-BASE OU BASE DE BRITA GRAD. EXC. TRANS.	81.529,940	M3
2.5	IMPRIMAÇÃO - EXCL. ASFALTO	81.320,500	M2
		229.862,400	

Registro de
Nº 81231
Assinado Técnico



**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTRUÇÃO

4/Pages

2.6	T.S.D - EXCLUS.ASFALTO E TRANSPORTE		HC
2.7	CAPA SELANTE - EXCLUS. ASFALTO E TRANSP.	231.891,960	HC
2.8.2	TRANSP. MACADAME SECO	129.476,200	H3
2.8.3	TRANSP. BRITA P/ BASE E SUB BASE	41.539,940	H3
2.8.3c	TRANSP.MATERIAIS 1ª CAT.	41.539,500	H3
		3.125,620	

SINALIZAÇÃO

NÃO REAJUSTÁVEIS (SEM P.I.)			
ASF-SBI	ASFALTO TABELA COM SBI FORNECIDO PELA FIRMA	124,400	T04

MAT. ASFÁLTICOS FIRMA COM PI

OAE/TERRAPLENAGEM

CONSULTORIA/TERRAPLENAGEM			
5.1c	LABORATÓRIO		ME0
5.2c	ESCRITÓRIO	85,450	ME0
5.3c	TELEFONE LINHA	84,000	ME0
5.4c	MICRO	96,000	ME0
5.5c	ALOJAMENTO	49,680	ME0
5.6c	PESSOAL	70,140	ME0
5.7c	PARATI	58,700	ME0
5.8c	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO KOMBI COM ABASTECIMENTO	83,470	ME0
5.8.1c	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO KOMBI SEM ABASTECIMENTO	124,360	ME0
5.9c	EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA	14,000	ME0
		64,900	

CONSTRUÇÃO CIVIL/TERRAPLENAGEM

CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA/TER.			
3.1.3.1c	REMOÇÃO DE TUBOS SIMPLES		H
4.1.1c	CERCA 5 FIOS MOIRÃO MADEIRA	814,900	H
4.1.2c	ENLEVAMENTO	257,000	H2
		48.428,870	

CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA/SIN.

DRENAGEM/TERRAPLENAGEM			
3.1.1.2c	SARJETA TRIANG. DE CONCRETO STD 02		H
3.1.1.3c	SARJETA TRIANG. DE CONCRETO - STD 06	11.830,940	H
3.1.1.4c	VALETA DE PROT. DE ATERRO VPA - 02	190,000	H
3.1.1.6c	VALETA DE PROT. DE CORTE - VTC 02	373,000	H
3.1.1.11c	TRANSP. DE REGM. DE SARJETA - T3502	125,000	H
3.1.1.14c	DESCIDA D'ÁGUA ATERRO EM DEGRAUS - DAD 01	282,840	H
3.1.1.15c	DESCIDA D'ÁGUA ATERRO EM DEGRAUS - DAD 5	5,100	H
3.1.1.19c	DISSIP.ENERGIA APLIC.SAÍDA BUEIRO-DEB-03	2,300	DE
3.1.1.22c	CAIXA COLETORES DE SARJETA - CCS 02	2,000	DE
3.1.1.23c	CAIXA COLETORES TALVEGUE - CCT 02	9,000	DE
3.1.1.24c	CAIXA COLET. DE TALVEGUE - CCT 03	8,000	DE
3.1.1.25c	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM CLP01	4,000	DE
3.1.1.27c	MEIO FIO DE CONCRETO 07	2,000	H
3.1.1.29c	PEDRA ARREDADA - INCLUS. TRANSP.	200,000	H1
3.1.2.4c	DRENO LONG. CORTE SOLO OPS 05	68,950	H
3.1.2.5c	DRENO LONG.FASO CANADA DRENANTE - DLH 02	7.747,500	H
3.1.2.6c	DRENO SUBSUPERFICIAL - DSS 01	5.120,000	H
		1.925,410	

registro de
Nº 81232
Assinado Técnico



OK

5/Pages



**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTRUÇÃO

3.1.2.7e	SAIDA DE DRENHO LONGO. POCF.		R
3.1.2.8e	BOCA SAIDA DRENHO PROF. RSD 02.	824,000	UN
3.1.3.5e	BSTC 0,80	42,000	R
3.1.3.6e	BSTC 1,00	1.153,000	R
3.1.3.7e	BSTC 1,00	78,000	R
3.1.3.8e	BSTC 1,20	51,000	R
3.1.3.10e	BSCC 2,00 X 1,50	65,100	R
3.1.3.11e	BSCC 2,00 X 2,00	21,000	R
3.1.3.13e	BSCC 3,00 X 2,50	13,000	R
3.1.3.14e	BSCC 2,00 X 2,00	59,400	R
3.1.3.16e	BSCC 3,00 X 2,50	42,000	R
3.1.3.19e	BOCA BSTC 0,80	40,300	UN
3.1.3.19e	BOCA BSTC 1,00	83,000	UN
3.1.3.20e	BOCA BSTC 1,00	9,000	UN
3.1.3.21e	BOCA BSTC 1,20	6,000	UN
3.1.3.23e	BOCA BSCC 2,00 X 1,50	6,000	UN
3.1.3.26e	BOCA BSCC 3,00 X 2,50	2,000	UN
3.1.3.27e	BOCA BSCC 2,00 X 2,00	4,000	UN
3.1.3.29e	BOCA BSCC 3,00 X 2,50	4,000	UN
3.1.3.32e	PEDRA ARROMADA - INCLUS. TRANSP.	4,000	RJ
3.1.3.38e	BSTC D=2,00m	165,320	m
3.1.3.42e	BOCA BSTC D=2,00m	92,000	un
3.1.4.3e	PEDRA ARROMADA - INCLUS. TRANSP.	13,000	RJ
		50,100	

SINALIZAÇÃO II/SINALIZAÇÃO

Porto Alegre, 21 de Março de 2016

Engº PAULO RICARDO LOPES DA ROSA
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Registro de
Nº 81233
Atestado Técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO E
CONTROLE DE OBRAS – SMCO

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários e, em atendimento à Lei nº 8.666/93, Art. 30, para fins de **Qualificação Técnica** em Licitações, que a Empresa **Conpasul Construção e Serviços Ltda**, executou para a Prefeitura Municipal de Santa Maria, os serviços abaixo relacionados:

DADOS DA OBRA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria.
ENDEREÇO: Rua Venâncio Aires, 2277 – Santa Maria – RS.
CNPJ: 88.488.366/0001-60.
CONTRATADA: CONPASUL Construção e Serviços Ltda.
ENDEREÇO: Linha Santa Rita, s/n – Estrela – RS
(51) 3712 2033.
CNPJ: 90.063.470/0001-97.
PROPOSTA Nº: Concorrência nº 07/2008.
DATA DO CONTRATO: 16/05/2008.
OBJETO CONTRATUAL: OBRA Nº2 – Macro drenagem, contenção no canal do Arroio Cadena e Implantação da Avenida Dom Ivo Lorscheiter, contígua ao canal.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.413.657,80 (nove milhões, quatrocentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 30/06/2008 a 06/01/2010.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO: Execução.

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

NOME: ENGº CIVIL OLIVAR BASSO.

CREA/RS: 8.910-D.

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 30/06/2008 a 06/01/2010.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO: Execução.

ART Nº: 4370642, 4740926, 4983036 e 5055517.

Rua Venâncio Aires, 2277 - 5º Andar - Centro- Santa Maria-RS - CEP 97010-000 - (55) 3921.7010 - <http://www.santamaria.rs.gov.br>

registro de
Nº 41969
Atestado Técnico

(1 / 4)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO E
CONTROLE DE OBRAS – SMCO**

NOME: **ENGº CIVIL CLEVERTON LEANDRO MODESTI**
 CREA/RS: **88.174-D.**
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: **30/06/2008 a 06/01/2010.**
 FORMA DE PARTICIPAÇÃO: **Execução.**
 ART Nº: **4370705, 4740943, 4983072 e 5056660.**

NOME: **ENGº CIVIL CARLOS ALBERTO SAFFI.**
 CREA/RS: **53.423-D.**
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: **30/06/2008 a 06/01/2010.**
 FORMA DE PARTICIPAÇÃO: **Execução.**
 ART Nº: **4371103, 4740974, 4983097 e 5056676.**

registro de
Nº 41970
Atestado Técnico

SERVIÇOS REALIZADOS

IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA DOM IVO LORSCHETER, CONTÍGUA AO CANAL			
Item	Discriminação dos Serviços	Unidade	Quantidades
1	TERRAPLENAGEM		
1.1	Deslocamento, limpeza com remoção no Bota-fora DMT< 3,00 km	m³	43.399,90
1.2	Escavação, carga, transporte e descarga DMT< 3,00 km	m³	7.507,40
1.3	Escavação, carga, transporte e descarga DMT 18,00 km	m³	16.600,00
	Escavação, carga, transporte, descarga e compactação de Material de Jazida	m³	14.511,00
1.4	Remoção de solos inadequados c/ transporte bota-fora DMT< 5,00 KM	m³	5.067,22
1.5	Aterro compactado com Material de Emprestimo	m³	24.537,60
1.6	Espalhamento e compactação de Bota Fora	m³	5.106,02
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1.1	Reforço de sub leito com BD Britado (Seção Tipo)	m²	10.215,32
2.1.2	Reforço de sub leito com BD Britado (Solos Inadequados)	m²	5.280,80
2.2	Sub-base de Rachão	m²	4.005,86
2.3	Base de Brita Graduada	m²	3.495,20
2.4	Imprimação com CM-30	m²	20.558,11
2.6.1	Usinado a Quente (CBUQ)	m²	993,11
2.7	Meio Fio de Concreto MF05	m	5.191,00

Rua Venâncio Aires, 2277 - 5º Andar - Centro- Santa Maria-RS - CEP 97010-000 - (55) 3021.7010 - <http://www.santamaria.rs.gov.br/> (2 / 4)

[Handwritten signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO E
CONTROLE DE OBRAS – SMCO**

2.9	Pavimentação de calçadas de concreto fck 15 mpa.	m²	3.480,00
3	DRENAGEM PLUVIAL		
3.1	Escavação de valas em material de 1ª. Cat.	m²	9.200,89
3.2.1	Tubos PS-1, sem berço de concreto D=0,60 m	m	444,00
3.2.3	Tubos PA-1, com berço de concreto D=0,80 m	m	100,60
	Tubos PA-1, com berço de concreto D=1,20 m	m	262,30
3.3	Reaterro compactado das valas	m²	4.690,00
	Aterro Compactado com Material de Jazida	m²	3.733,23
3.6	Bocas de Lobo BLS	un.	36,00
3.7	Dreno Profundo DPS 08 (DNIT)	m	4.520,00
3.8	Descidas D' Água de Aterro em Degraus - DAD-06	m	11,30
6	URBANISMO E PAISAGISMO		
6.1	Enlhecimento	m²	5.102,00
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
7.1.1	Rede de Alta Tensão	m	35,00
7.1.2	Rede de Baixa Tensão	m	800,00
7.4	Remanejamento da Rede de Esgoto Cloacal (CORSAN)	vb	1,00
7.5	Remanejamento da Rede de Água (CORSAN)	vb	1,00
	Remanejamento de cerca com 50% de reaproveitamento	m	1.195,00
	Remanejamento de casas de madeira	unid.	31,00

Registro de
Nº 41971
Atestado Técnico

MACRO DRENAGEM, CONTANÇÃO NO CANAL DO ARROIO CADENA			
Item	Discriminação dos Serviços	Unidade	Quantidades
1	LIMPEZA		
1.1	Desm. dest. Limpeza áreas com árvores d<0,15m	m²	57.342,50
1.2	Desmatamento de árvores d=0,15m a 0,30m	un.	100,00
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	Escavação, carga, transporte material 1ª cat. < 5,00	m³	111.835,10
2.2	Remoção de solos inadequados < 5,00	m³	1.432,20
2.3	Espalhamento e compactação de material no "bota-fora"	m²	45.025,30
2.4	Compactação mecânica do leito das fundações	m²	26.303,20

Rua Venâncio Aires, 2277 - 5ª Andar - Centro- Santa Maria-RS - CEP 97910-000 - (55) 3821.7010 - <http://www.santamaria.rs.gov.br/> (3 / 4)

[Handwritten signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO E
CONTROLE DE OBRAS – SMCO**

2.6	Compactação mecânica de aterro (inclusos volumes V4 e V5 - localizados em projeto)	m ³	75.453,60
2.7	Compactação de aterro exclusivo material (junto a estrutura do canal)	m ²	1.335,00
3	ESTRUTURA DO CANAL		
3.1.1	Pedra Jogada	m ³	32.798,80
3.1.2	Conformação de talude com escavadeira hidráulica	m ²	34.550,80
3.2.1	Gabiões tipo caixa (galvan + PVC) inclusive pedra de mão	m ³	15,00
3.2.2	Gabião colchão (galvan + PVC) inclusive pedra de mão	m ²	285,00
3.2.3	Manta geotêxtil	m ²	484,00
3.3.1.1	Pedra Jogada (Seção Tipo Fundo)	m ³	6.390,40
3.3.1.2	Pedra Jogada (Aterro)	m ³	1.208,60
3.3.1.3	Pedra Jogada (Solos Inadequados)	m ³	1.432,20
4	OBRAS COMPLEMENTARES		
4.2.1	Gabiões tipo caixa (galvan + PVC) inclusive pedra de mão	m ³	450,00
4.2.2	Gabião colchão (galvan + PVC) inclusive pedra de mão	m ²	1.050,00
4.2.3	Manta geotêxtil	m ²	1.622,50
5	ACESSOS DE SERVIÇO E INTERRUPTÃO DO CANAL		
5.1	Aterro compactado (núcleo)	m ³	850,00
5.2	Enrocamento (proteção de talude e acessos)	m ³	3.690,48
5.4	Tubos em concreto D=1,20	m	74,00
	Aterro Compactado bueiros de serviço	m ³	923,48

Registro de
Nº 41972
Atestado Técnico

Os serviços foram executados dentro das normas e especificações vigentes.

Engº Civil Luciano Teixeira Dotto
Fiscal – CREA nº 74.543 – D
Matrícula nº 9.761

Santa Maria, RS, 04 de março de 2011.

Engº Civil Francisco Carlos Severo
Superintendente da SMCO – CREA nº 45022
Matrícula nº 8.651-7



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1315132

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página 1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **OLIVAR BASSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **OLIVAR BASSO**
Registro: **RS008910** RNP: 2202832954
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 4

Número de ART: **4370642** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 20/06/2008 Baixada em: 06/01/2010
Forma de Registro: Participação técnica: Individual
Empresa Contratada: **COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA** CPF/CNPJ: 08.488.366/0001-0
Rua: Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: **INDETERMINADO** UF: **ID** CEP: 0
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: **R\$ 8.999.919,35** Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: **ARROIO CADENA E AV. DOM IVO LORSCHREITER** Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: **SANTA MARIA** UF: **RS** CEP: 97010005
Data de Início: 16/05/2008 Conclusão efetiva: 06/01/2010
Finalidade: Coordenadas Geográficas:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA** Código: MPOG:
CPF/CNPJ: 08.488.366/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	OBRA DE DRENAGEM, CONTENÇÃO NO CANAL DO ARROIO CADENA E	1,00	Ind.
2 - EXECUÇÃO	IMPLANTAÇÃO DA AV. DOM IVO LORSCHREITER, CONTÓUR NO CANAL	1,00	Ind.
3 - EXECUÇÃO	TERREJO COMPREENDIDO ENTRE A RUA VERMELHO AÍRES E A RUA	1,00	Ind.
4 - EXECUÇÃO	ERRETO BECK - COMC 37/2008	1,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 4

Número de ART: **4740926** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 18/03/2009 Baixada em: 06/01/2010
Forma de Registro: Participação técnica: Co-Responsável
Empresa Contratada: **COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA** CPF/CNPJ: 08.488.366/0001-0
Rua: Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: **INDETERMINADO** UF: **ID** CEP: 0
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: **R\$ 413.738,45** Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: **ARROIO CADENA E AV. DOM IVO LORSCHREITER** Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: **SANTA MARIA** UF: **RS** CEP: 97010005
Data de Início: 22/12/2008 Conclusão efetiva: 06/01/2010
Finalidade: Coordenadas Geográficas:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA** Código: MPOG:
CPF/CNPJ: 08.488.366/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	PRIMEIRO TERMO ADITIVO	0,00	Ind.
2 - EXECUÇÃO	ADICIONAIS R\$ 1.198.436,25	0,00	Ind.
3 - EXECUÇÃO	SUPRESSÕES R\$ 1.384.687,75	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página 2
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1315132
ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

3 / 4

Número de ART: **4983036** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 23/09/2009 Baixada em: 06/01/2010
Forma de Registro: Participação técnica: Individual
Empresa Contratada: COMPAGUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA CPF/CNPJ: 88.488.366/0001-00
Rua: VERÔNICO ALVES Nº: 3277
Complemento: Bairro: CENPRO
UF: RS CEP: 97100000
Cidade: SANTA MARIA
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 9.413.657,80 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: ARROIO CADEIA E AV. DOM IVY LOSSCHEITER Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: SANTA MARIA UF: RS CEP: 97010005
Data de Início: 17/05/2009 Conclusão efetiva: 06/01/2010
Finalidade: Coordenadas Geográficas: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA CPF/CNPJ: 88.488.366/0001-00
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
1 - EXECUÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO 0,00 Ind.
2 - EXECUÇÃO PROLONGAÇÃO DE PRAZO 0,00 Ind.
3 - EXECUÇÃO ADIUTE PRAZO DA OBRA 0,00 Ind.
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

4 / 4

Número de ART: **5055517** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 13/11/2009 Baixada em: 06/01/2010
Forma de Registro: Participação técnica: Individual
Empresa Contratada: COMPAGUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA CPF/CNPJ: 88.488.366/0001-00
Rua: Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: INDETERMINADO UF: ID CEP: 0
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 9.413.657,80 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: ARROIO CADEIA E AV. DOM IVY LOSSCHEITER Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: SANTA MARIA UF: RS CEP: 97010005
Data de Início: 25/10/2009 Conclusão efetiva: 06/01/2010
Finalidade: Coordenadas Geográficas: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA CPF/CNPJ: 88.488.366/0001-00
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
1 - EXECUÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO 0,00 Ind.
2 - EXECUÇÃO PROLONGAÇÃO DE PRAZO 0,00 Ind.
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Restrição: As atividades dos itens "desmatamento, urbanismo, paisagismo, rede de alta tensão e desmatamento de árvores" não fazem parte do registro deste atestado no CREA-RS.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2012035080, está registrado com as CAT's número(s):
1315132

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 41969 a 41972 o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



24043500241974



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página 3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1315132

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Certidão de Acervo Técnico nº 1315132 / 2012
24 de Abril de 2012 Hora: 15:10:37

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do
Crea-RS (www.crea-rs.org.br, em Serviços - CAT).**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luis , 77, CEP: 90820-170
Tel: (51) 3320-2100. E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1315132

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **OLIVAR BASSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **OLIVAR BASSO**
Registro: **RS008916** RNP: **2202892904**
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 4 -----

Número da ART: 4370642	Tipo de ART: Obra/Serviço	Registrada em: 20/06/2008	Baseada em: 06/01/2010
Forma de Registro: Participação técnica	Individual		
Empresa Contratada: COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA			
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		CPF/CNPJ: 88.488.366/0001-0	Nº: 0
Rua:	Bairro:	UF: ID	CEP: 0
Complemento:			
Cidade: INDETERMINADO			
Contrato:	Contratado em:	Vinculado à ART:	
Valor do Contrato: R\$ 8.999.919,35			
Ação Institucional:			
Endereço da obra/Serviço: ARRIO CADENA E AV. DOM IVO LORSCHKEITER			Nº: 0
Complemento:	Bairro:	UF: RS	CEP: 97010005
Cidade: SANTA MARIA			
Data de Início: 16/05/2008	Conclusão efetiva: 06/01/2010	Coordenadas Geográficas:	
Finalidade:		Código:	MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA			CPF/CNPJ: 88.488.366/0001-00
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - execução	GERAS DE DRENAGEM, CONTENÇÃO NO CASAL DO ARRIO CADENA E	1,00	Ind.
2 - execução	DESAFIOÇÃO DA AV. DOM IVO LORSCHKEITER, CONTINUAÇÃO DA CARRA	1,00	Ind.
3 - execução	TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA VERASÍCIO AIRES E A RUA	1,00	Ind.
4 - execução	EXTERIORESE - COMC 01/2008	1,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 4 -----

Número da ART: 4740926	Tipo de ART: Obra/Serviço	Registrada em: 18/03/2009	Baseada em: 06/01/2010
Forma de Registro: Participação técnica	Co-Responsável		
Empresa Contratada: COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA			
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		CPF/CNPJ: 88.488.366/0001-0	Nº: 0
Rua:	Bairro:	UF: ID	CEP: 0
Complemento:			
Cidade: INDETERMINADO			
Contrato:	Contratado em:	Vinculado à ART:	
Valor do Contrato: R\$ 413.738,45			
Ação Institucional:			
Endereço da obra/Serviço: ARRIO CADENA E AV. DOM IVO LORSCHKEITER			Nº: 0
Complemento:	Bairro:	UF: RS	CEP: 97010005
Cidade: SANTA MARIA			
Data de Início: 22/12/2008	Conclusão efetiva: 06/01/2010	Coordenadas Geográficas:	
Finalidade:		Código:	MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA			CPF/CNPJ: 88.488.366/0001-00
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - execução	PRIMEIRO TERMO ADITIVO	0,00	Ind.
2 - execução	ACRESCIMOS R\$ 1.798.426,28	0,00	Ind.
3 - execução	ACRESCIMOS R\$ 1.894.687,75	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página 2
CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO
1315132
ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

3 / 4

Número de ART: **4983036** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 13/09/2009 Baixada em: 06/01/2010
Forma de Registro: Participação técnica Individual
Empresa Contratada: COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA CPF/CNPJ: 88.488.366/0001-00 Nº: 2237
Rua: VENÂNCIO AIRES Bairro: CENTRO
Complemento: UF: RS CEP: 97100000
Cidade: SANTA MARIA
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 9.413.657,80
Ação Institucional: Tipo de Contratante:
Endereço da obra/Serviço: ARROIO CADEMA E AV. DOM IVO LORSCHETER Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: SANTA MARIA UF: RS CEP: 97010005
Data de Início: 17/05/2009 Conclusão efetiva: 06/01/2010 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA CPF/CNPJ: 88.488.366/0001-00
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
1 - EXECUÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO 0,00 Ind.
2 - EXECUÇÃO PROLONGAÇÃO DE PRAZO 0,00 Ind.
3 - EXECUÇÃO SUPORTE PRAZO DA OBRA 0,00 Ind.
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

4 / 4

Número de ART: **5055517** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 13/11/2009 Baixada em: 06/01/2010
Forma de Registro: Participação técnica Individual
Empresa Contratada: COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA CPF/CNPJ: 88.488.366/0001-00 Nº: 0
Rua: Bairro:
Complemento: UF: TO CEP: 0
Cidade: INDETERMINADO
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 9.413.657,80
Ação Institucional: Tipo de Contratante:
Endereço da obra/Serviço: ARROIO CADEMA E AV. DOM IVO LORSCHETER Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: SANTA MARIA UF: RS CEP: 97010005
Data de Início: 25/10/2009 Conclusão efetiva: 06/01/2010 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA CPF/CNPJ: 88.488.366/0001-00
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
1 - EXECUÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO 0,00 Ind.
2 - EXECUÇÃO PROLONGAÇÃO DE PRAZO 0,00 Ind.
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Participação de atividades dos itens "desmatamento, urbanismo, paisagismo, rede de alta tensão e desmatamento de árvores" não fazem parte do registro deste atestado no CREA-RS.

Informações Complementares

O atestado protocolado no CREA-RS sob número: 2012025080, está registrado com as CAT's número(s):

1315132

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 41969 a 41972 o atestado contendo 4 (quatro) folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página 3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1315132

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Certidão de Acervo Técnico nº 1315132 / 2012
24 de Abril de 2012 Hora: 15:10:37

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BRITAGEM TAQUARI LTDA**, estabelecida em Estrela-RS à Linha Santa Rita, 107, inscrita no CGC/MF sob nº90.063.470/0001-97, executou serviços de Pavimentação Asfáltica na Avenida Oswaldo Aranha, com área de 13.720,00 m² para esta Prefeitura Municipal, conforme Edital de Tomada de Preços nº004/99, os quais detalhamos abaixo:

Objeto: Pavimentação asfáltica em CBUQ, construção de muro de arrimo com gabiões tipo caixa e drenagem pluvial na Avenida Oswaldo Aranha.

Discriminação	Unidade	Quantidade
Movimento de Terra – Corte	m³	7.127,00
Movimento de Terra – Aterro	m³	6.525,00
Aterro do Acostamento	m³	1.656,00
Regularização do Sub-Leito	m³	18.500,00
Base de Brita Graduada – 23 cm	m³	3.392,00
Meio-fio de Concreto	m	3.186,00
Imprimação	m²	14.748,00
Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ – 5 cm	m³	653,00
Assentamento de Tubos de Concreto D-80 cm	m	422,30
Execução de Bocas de Lobo	un	13,00
Gabiões tipo caixa com revestimento zinco/alumínio	m³	466,65
Filtro Geotêxtil gramatura 200 g/m²	m²	350,25
Galeria de Concreto 2,00 x 1,50	m	28,00
Bocas de Galeria	un	2,00

Valor do Contrato: R\$ 449.352,76 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos)

Local: Avenida Oswaldo Aranha, Bairro Érico Veríssimo, cidade de Três Passos - RS

Período de Execução: 13 de Setembro de 1999 à 22 de janeiro de 2000.

Resp. Técnico: Engº Civil Olivar Basso - Crea 8.910-D - ART nº3953710-2 e Engº Civil Cleverton Leandro Modesti, Crea nº88.174-D – ART nº3953714-6.

Durante o período de execução da obra, a empresa demonstrou ter plena capacidade técnica, e sempre cumpriu etapas dentro do prazo estabelecido.

Para os devidos fins e efeitos legais, subscrevemos o presente atestado.

Três Passos, 23 de fevereiro de 2000.


Gilmar J. Oliveira Cardoso
Tecnólogo Civil – Crea 53.156-D
Coordenador do Programa – Fundopimes


Zilá Maria Breitenbach
Prefeita Municipal



24043500241974

UNDA UNDA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO
CLOVERSON L. FLORES e OLIVEIRA

Eng. Electr. Shirley Schroeder
Insurance-Cheats



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

Pág. 1

Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1165522

ART nº: 3953714-6

Validade: Permanente

Protocolo:

0

Expedição: 23/07/2009 16:04

Nome: CLEVERTON LEANDRO MODESTI

Carteira: RS688174

Registrado no Crea-RS desde: 11/08/1995

Titulação:

ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 3953714-6. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 5.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: 3953714-6 Início: 14/09/1999 Conclusão: 21/02/2000

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Contratante: PREF. DE TRES PASSOS

ART Vinculada: 3953710-2

Endereço da obra/serviço: OSVALDO ARANHA TRES PASSOS ESTRELA RS

Quantidade: 13720,00 Unidade: Metro Quadrado

Valor da Obra/Serviço: 435311,62 Valor Honorários: 0,00

Descrição complementar:

SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM DRENAGEM, PAV. ASFALTICA E COLOCACAO DE MEIOS FIOS
CPE-EDITAL 004/99

Atividade Técnica:

EXECUCAO
EXECUCAO
EXECUCAO
EXECUCAO
EXECUCAO

Descrição dos Trabalhos

TERRAPLENAGEM
DRENAGEM
PAVIMENTACAO ASFALTICA
SERVICOS APIES E CORRELATOS EM TRANSPORTES
SERVS APIES E CORRELS EM OBRAS EM TERRA E TERRAPL

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT", informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1165522 de CLEVERTON LEANDRO MODESTI

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação desta ART.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

Pág. 1

Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1165554

ART nº: 3953710-2

Validade: Permanente

Protocolo:

0

Expedição: 23/07/2009 17:01

Nome: OLIVAR BASSO

Carteira: RS008910

Registrado no Crea-RS desde: 30/12/1974

Titulação:

ENGENHEIRO CIVIL

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 3953710-2. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 5.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: 3953710-2 Início: 14/09/1999 Conclusão: 20/04/2000

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Contratante: PREF.MUNICIPAL DE TRES PASSOS

ART Vinculada:

Endereço da obra/serviço: OSWALDO ARANHA ESTRELA RS

Quantidade: 13720,00 Unidade: Metro Quadrado

Valor da Obra/Serviço: 435311,62 Valor Honorários: 0,00

Descrição complementar:

SERV.DE TERRAPL.DRENAGEM, PAVIM.ASFALTICA E COLOCACAO DE MEIOS FIOS, CFE.EDITAL
004/99

Atividade Técnica:

EXECUCAO

EXECUCAO

EXECUCAO

EXECUCAO

EXECUCAO

Descrição dos Trabalhos

TERRAPLENAGEM

DRENAGEM

PAVIMENTACAO ASFALTICA

SERVICOES AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES

SERVIS AFINS E CORRELS EM OBRAS EM TERRA E TERRAPL

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT", informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1165554 de OLIVAR BASSO

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação desta ART.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

Pág. 1

Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1162550
Validade: Permanente
Expedição: 29/06/2009 17:38
Nome: CLEVERTON LEANDRO MODESTI
Carteira: RS088174
Registrado no Crea-RS desde: 11/08/1995
Titulação:
 ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

ART nº: 3956132
Protocolo: 0

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 3956132. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 5.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: 3956132 **Início:** 30/05/2007 **Conclusão:** 31/01/2008

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

CPF/CNPJ: 88.363.189/0001-28

Tipo: Obra/Serviço

Convênio: Não há convênio

Participação técnica: Co-Responsável

Carteira: RS08810-D **ART Vinculada:** 3956089

Motivo: Normal

Carteira: **ART Vinculada:**

CPF/CNPJ: 88.363.189/0001-28

Proprietário da Obra/Serviço: Prefeitura Municipal de Triunfo

Endereço da obra/serviço: Estrada RS 440 Nro:0 TRIUNFO - RS

Dimensão: 0,00 **Finalidade:** outras finalidades

Valor do Contrato: 7409131,32 **Honorários:** 0,00

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	2250,00	m
EXECUÇÃO	ESTRADAS - PAVIMENTAÇÃO	2250,00	m
EXECUÇÃO	OBRAS DE ARTE	2250,00	m
EXECUÇÃO	ORÇAGEM	2250,00	m
EXECUÇÃO	ESTRADAS - SINALIZAÇÃO	2250,00	m
EXECUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CREDO, MICRODRENAGEM,	2250,00	m
EXECUÇÃO	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DA ESTRADA RS-440, TRECHO KM 10+250	2250,00	m
EXECUÇÃO	AO KM 18 - MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS - COSC 11.03/2007	2250,00	m

Resumo do Contrato:

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT", informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1162550 de CLEVERTON LEANDRO MODESTI

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação desta ART.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

Pág. 1

Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1162547

ART nº: 3956089

Validade: Permanente

Protocolo:

0

Expedição: 09/06/2009 17:36

Nome: OLIVAR BASSO

Carteira: RS008910

Registrado no Crea-RS desde: 30/12/1974

Titulação:

ENGENHEIRO CIVIL

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 3956089. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 5.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: 3956089 Início: 30/05/2007 Conclusão: 31/01/2008

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

CPF/CNPJ: 88.363.189/0001-28

Tipo: Obra/Serviço

Convênio: Não é convênio

Participação técnica: Individual

Carteira: ART Vinculada:

Motivo: Normal

Carteira: ART Vinculada:

Proprietário da Obra/Serviço: Prefeitura Municipal de Triunfo

CPF/CNPJ: 88.363.189/0001-28

Endereço da obra/serviço: Estrada RS 440 Nro:0 TRIUNFO - RS

Dimensão: 0,00 Finalidade: outras finalidades

Valor do Contrato: 7409131,32 Honorários: 0,00

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	2250,00	m
EXECUÇÃO	ESTRADAS - PAVIMENTAÇÃO	2250,00	m
EXECUÇÃO	OBRAS DE ARTE	2250,00	m
EXECUÇÃO	ORÇAGEM	2250,00	m
EXECUÇÃO	ESTRADAS - SINALIZAÇÃO	2250,00	m
EXECUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CRUD, MICRODRENAGEM,	2250,00	m
EXECUÇÃO	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DA ESTRADA RS-440, TRECHO KM 10+250	2250,00	m
EXECUÇÃO	AO KM 18 - MUNICÍPIO TRIUNFO/RS - COSC 11.03/2007	2250,00	m

Resumo do Contrato:

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT", informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1162547 de OLIVAR BASSO

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação desta ART.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

Pág. 1

Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1162546
Validade: Permanente
Expedição: 29/06/2009 17:35
Nome: OLIVAR BASSO
Carteira: RS008910
Registrado no Crea-RS desde: 30/12/1974
Titulação:
ENGENHEIRO CIVIL

ART nº: 3797087
Protocolo: 0

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 3797087. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 5.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: 3797087 Início: 29/11/2006 Conclusão: 31/03/2007

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

CPF/CNPJ: 88.363.189/0001-28

Tipo: Obra/Serviço

Convênio: Não é convênio

Participação técnica: Individual

Carteira: ART Vinculada:

Motivo: Normal

Carteira: ART Vinculada:

Proprietário da Obra/Serviço: Prefeitura Municipal de Triunfo

CPF/CNPJ: 88.363.189/0001-28

Endereço da obra/serviço: Rodovia RS-440 Nro:0 TRIUNFO - RS

Dimensão: 0,00 Finalidade: outras finalidades

Valor do Contrato: 2143335,45 Honorários: 0,00

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	21250,00	m2
EXECUÇÃO	ESTRADAS - PAVIMENTAÇÃO	21250,00	m2
EXECUÇÃO	DRENAGEM	21250,00	m2
EXECUÇÃO	ESTRADAS - SINALIZAÇÃO	21250,00	m2
EXECUÇÃO	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBOG, MICRODRENAGEM	21250,00	m2
EXECUÇÃO	E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL / VERTICAL - COMC 11.03/2004	21250,00	m2

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1162546 de OLIVAR BASSO

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação desta ART.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

Pág. 1

Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1162549
Validade: Permanente
Expedição: 29/06/2009 17:37
Nome: CLEVERTON LEANDRO MODESTI
Carteira: RS088174
Registrado no Crea-RS desde: 11/08/1995
Titulação:
 ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

ART nº: 3797104
Protocolo: 0

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 3797104. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 5.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: 3797104 **Início:** 29/11/2006 **Conclusão:** 31/03/2007

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

CPF/CNPJ: 88.363.189/0001-28

Tipo: Obra/Serviço

Convênio: Não é convênio

Participação técnica: Co-Responsável

Carteira: RS008910-B **ART Vinculada:** 3797107

Motivo: Normal

Carteira: **ART Vinculada:**

CPF/CNPJ: 88.363.189/0001-28

Proprietário da Obra/Serviço: Prefeitura Municipal de Triunfo

Endereço da obra/serviço: Rodovia RS-440 Nro:0 TRIUNFO - RS

Dimensão: 0,00 **Finalidade:** outras finalidades

Valor do Contrato: 2143335,45 **Honorários:** 0,00

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	21250,00	m2
EXECUÇÃO	ESTRADAS - PAVIMENTAÇÃO	21250,00	m2
EXECUÇÃO	DRENAGEM	21250,00	m2
EXECUÇÃO	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBOQ, MICRODRENAGEM	21250,00	m2
EXECUÇÃO	E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL / VERTICAL - COME 11.03/2006	21250,00	m2
EXECUÇÃO	ESTRADAS - SINALIZAÇÃO	21250,00	m2

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1162549 de CLEVERTON LEANDRO MODESTI

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação desta ART.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
 Fone/fax: (0xx)51 3654-1170
 Rua Belo Ferreira, 196 – Triunfo – RS - CEP- 95.840-000
 e-mail : pmtrsempa@terra.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa abaixo discriminada, realizou serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Empresa: CONPASUL Construção e Serviços Ltda.
 CNPJ (ME) 90.063.470/0001-97

Contrato: Contrato n.º 198.06/2006
 Contrato n.º 75.06/2007

Serviços: Serviços de Pavimentação Asfáltica com C.B.U.Q,
 Microdrenagem e Sinalização Horizontal / Vertical

Trecho: RS 440 Trecho Barreto / BR - 386

Período: 29/11/2006 à 31/03/2007
 30/05/2007 à 31/01/2008

Extensão: 10,26 km

Responsáveis Técnicos: Eng. Olivar Basso, CREA sob n.º 8910-D
 ART n.º 3797087 e 3958089

Eng. Cleverton Leandro Modesti, CREA sob n.º 88.174-D
 ART n.º 3797104 e 3958132

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2009013286 - em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT.

ART nº 3797087 e 3958089; 3797104 e 3958132 -

CAT nº 11605006; 11605007; 11605008 e 11605009 -

A validade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todos os fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 15129 e 15130 -

Local e Data: Lajeado (RS), 30 de junho de 2009.

Elisabete Weber
 Elisabete Weber
 Assist. Adm. 693
 Insp. Lajeado

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente Atestado Técnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o(a) profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Conselho nº 217, art. 4º e Lei nº 8.696, art. 30, § 1º, alínea f).

Eng. Cleverton Leandro Modesti
 Eng. Civil CREA 084603-D
 Fone (51) 9611-7108



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Fone/fax: (0xx)51 3654-1170

Rua Belo Ferreira, 196 – Triunfo – RS - CEP- 95.840-000

e-mail : pmtrscopl@terra.com.br

registro de
Nº 15130
atestado técnico

Discriminação dos Serviços	Unidade	Quantidades
----------------------------	---------	-------------

Serviços de Terraplenagem e Pavimentação

Escavação, carga e transporte, 1ª cat	m³	211.799,00
Escavação de solos moles	m³	46.100,00
Aterro Compactado	m³	101.940,00
Camada de Rachão	m²	2.065,76
Camada de Base de Brita Graduada	m²	33.424,00
Camada de CBUQ	m²	4.651,00
	ton	11.604,25
Imprimação com CM-30	m²	100.168,00
Pintura de Ligação com RR 1C	m²	92.380,00

Microdrenagem e Obras de Arte

Dreno Profundo dps 04	m	3.560,00
Bueiro concreto armado PA1 Ø = 400 mm	m	1.054,00
BSTC D=0,80 m	m	97,00
BSTC Ø 1000 mm	m	18,00
BSTC D=1,20 m	m	18,00
BTTC D=1,20 m	m	15,00
BTTC D=1,50 m	m	15,00
BDTC Ø 1200 mm	m	30,00
BSCC 2,00 x 2,50 m	m	15,00
BSCC 2,50 x 2,50 m	m	15,00
Boca BSTC D=0,80 m	unid	6,00
Boca BSTC 1000 PA2	unid	2,00
Boca BSTC D=1,20 m	unid	2,00
Boca BDTC 1200 PA2	unid	2,00
Boca BTTC D=1,20 m	unid	2,00
Boca BSCC 2,00 x 2,50 m	unid	2,00
Boca BSCC 2,5 0x 2,50 m	unid	2,00
Boca BTTC D=1,50 m	unid	1,00
Poço de Visita 1,00 x 1,00 x 1,50	unid	6,00
Limpeza e desobstrução de bueiros existentes	m	71,00
Escavação em valas para colocão de tubos	m³	16.000,00
Alas de pedra grês	m²	256,00

Serviços Complementares

Cercas arame	m	2.920,00
Enleivamento em placas	m²	59.542,80
Remanejamento de Postes e da Rede Elétrica	m	3.230,00

Sinalização

Sinalização horizontal	m²	4.259,24
Tachas refletivas bidirecionais	unid	1.905,00

Triunfo, 16 de junho 2009.

Imagé Rafael Galetto
Secretário Mui. de Planejamento

Imagé Rafael Galetto
Eng. Civil CREA 58483-D



Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2019013296 -
em atendimento à Lei nº 8.966/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os
dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emissor, estando a certificação do
Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT.

ART nº 3494084, 3958089, 3790004 e 3958192 -

CAT nº 1164542, 1165548, 1165549 e 1165550 -

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todos
os fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 15129 e 15130 -

Local e Data: Lajeado-RS, 30 de Junho de 2019.

Elisabete Weber
Elisabete Weber
Assist. Adm. 683
Insp. Lajeado

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do
presente Atestado Técnico em processos licitatórios
mediante comprovação de vínculo com o(s)
profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Cofisa
nº 317, art. 4º e Lei nº 8.966, art. 30, § 1º, alínea I).



24043500241974

 Outlook

RE: Proposta Lote 2

De Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

Data Qui, 19/12/2024 09:08

Para simone.beninca@conpasul.com.br <simone.beninca@conpasul.com.br>

Cc Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto
<anadme@daer.rs.gov.br>

Prezados,

Acuso o recebimento.

Os documentos serão encaminhados ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária que, por sua vez, os enviará para ciência e análise da Comissão Especial de Seleção e Avaliação, em conformidade com a Portaria nº 7664, de 04 de dezembro de 2024, seguindo os critérios previstos no CAPÍTULO XIII, artigos 24 e 25, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração, de 08 de novembro de 2024, bem como, na forma dos arts. 59 e 60 da lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Eng.º Luciano Faustino da Silva

Diretor Geral

DAER/RS

De: Simone Beninca <simone.beninca@conpasul.com.br>

Enviado: segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 17:35

Para: Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

Assunto: Proposta Lote 2

Boa Tarde

Encaminhamos nossa proposta para o **Lote 2**, de acordo com o Chamamento Público nº 02/DG/2024.

Download link

https://wetransfer.com/downloads/58e9678afe2f1511afc0220b77bd057020241216203106/5ea8302dd7d04f0b830e18f664237ef220241216203106/ab5e89?t_exp=1734640266&t_lsid=19b62186-06c9-4c40-b3f1-e4a4fdce9739&t_network=email&t_rid=ZW1haWx8Njc2MDhkNGFkODI3Zjg0MWYyNDhiMGVm&t_s=download_link&t_ts=1734381066



Atenciosamente



Simone Benincá | Coordenadora de Gestão de Contratos e Licitações

simone.beninca@conpasul.com.br

Fone: (51) 3712-2033 R:205 | (51) 9 9959-3217

Av. Rio Branco, 1192

95880-000 | Estrela - RS

www.conpasul.com.br



 Outlook

ENC: Proposta Lote 2

De Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>
Data Qui, 19/12/2024 09:11
Para Richard Lesh Polo <richardlp@daer.rs.gov.br>
Cc Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto
<anadme@daer.rs.gov.br>; Lucas de Araujo Sanches <lucas-sanches@daer.rs.gov.br>

Prezados,

Encaminham - se os documentos por meio do link no corpo deste e-mail, para ciência e envio para análise da Comissão Especial de Seleção e Avaliação, em conformidade com a Portaria nº 7664, de 04 de dezembro de 2024, seguindo os critérios previstos no CAPÍTULO XIII, artigos 24 e 25, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração, de 08 de novembro de 2024, bem como, na forma dos arts. 59 e 60 da lei nº 14.133/2021.

Os mesmos documentos constam em - **DAER (\\servia) (X:) > OBRAS - FUNRIGS > Aviso 02 - 2024 - Recuperação > 5 - Propostas**

Atenciosamente,

Eng.º Luciano Faustino da Silva

Diretor Geral

DAER/RS

De: Simone Beninca <simone.beninca@conpasul.com.br>

Enviado: segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 17:35

Para: Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

Assunto: Proposta Lote 2

Boa Tarde

Encaminhamos nossa proposta para o **Lote 2**, de acordo com o Chamamento Público nº 02/DG/2024.

Download link

https://wetransfer.com/downloads/58e9678afe2f1511afc0220b77bd057020241216203106/5ea8302dd7d04f0b830e18f664237ef220241216203106/ab5e89?t_exp=1734640266&t_lsid=19b62186-06c9-4c40-b3f1-e4a4fdce9739&t_network=email&t_rid=ZW1haWx8Njc2MDhkNGFkODI3Zjg0MWYyNDhiMGVm&t_s=download_link&t_ts=1734381066



Atenciosamente



Simone Benincá | Coordenadora de Gestão de Contratos e Licitações

simone.beninca@conpasul.com.br

Fone: (51) 3712-2033 R:205 | (51) 9 9959-3217

Av. Rio Branco, 1192

95880-000 | Estrela - RS

www.conpasul.com.br



Re: Convite - Aviso nº 02/DG/2024 (Proposta e documentos de habilitação Lote 02 -Traçado)

De Sandra Scariot <licitacoes@tracado.com.br>

Data Seg, 16/12/2024 22:07

Para Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

Cc Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>

Boa noite, segue abaixo Link com a Proposta e documentos de habilitação para o Lote 02:

Convite DL nº. 006 /DAER/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras emergenciais de requalificação e reabilitação funcional do pavimento, da drenagem e da sinalização, bem como obras de contenção e melhorias necessárias para reestabelecimento e qualificação viária da rodovia do **Lote 2- ERS-332 B: Anta Gorda à Soledade (59,82 km).**

Link Proposta:

<https://drive.google.com/drive/folders/1SwWXi43MOiffa769HIJoDtb3yG6XY2Do?usp=sharing>

Link Documentos de Habilitação:

<https://drive.google.com/drive/folders/1f1seXDMPPjt2D58TVor1533bGhkTd8al?usp=sharing>

Atenciosamente,



SANDRA SCARIOT

Departamento de licitações

licitacoes@tracado.com.br

(54) 2107-1000

Rua Dr. João Caruso, 683 - CEP 99706-452

Brasil / Erechim/RS



A Traçado Construções e Serviços Ltda. se orgulha de observar as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/18). Caso o conteúdo deste e-mail envolva o tratamento de dados pessoais por seus interlocutores, todas as pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado que tomarem conhecimento de seu conteúdo possuem responsabilidade integral pelos danos derivados de sua utilização indevida ou inadequada às finalidades informadas aos titulares, compartilhamento indevido ou inobservância às medidas de segurança necessárias à preservação da inocuidade dos dados transmitidos, bem como de qualquer inobservância às Leis Brasileiras de Proteção de Dados Pessoais (art. 42, Lei nº 13.709/18).

De: Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 9 de dezembro de 2024 20:02



24043500241974

Para: Sandra Scariot
Cc: Luciano Faustino Da Silva; Ana Danielle Mota Ernesto
Assunto: Convite - Aviso nº 02/DG/2024 (Parte 1)

CONVITE

Aviso nº 02/DG/2024

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do **Chamamento Público nº 02/DG/2024**. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no **Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração**, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir de **10 de dezembro de 2024**. A seleção da proposta será realizada com base no critério de **melhor preço**, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é **improrrogável**. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

Eng.º Luciano Faustino da Silva
Diretor Geral do DAER/RS



TRAÇADO

Ao

Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul - DAER

A/C Comissão de Licitações

Convite DL nº. 006 /DAER/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras emergenciais de requalificação e reabilitação funcional do pavimento, da drenagem e da sinalização, bem como obras de contenção e melhorias necessárias para reestabelecimento e qualificação viária da rodovia do **Lote 2- ERS-332 B: Anta Gorda à Soledade (59,82 km).**

ANEXO IV - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A Empresa **Traçado Construções e Serviços Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alferes Magalhães, nº 92, Sala 77, Bairro Santana na Cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 00.472.805/0001-38, neste ato representado por sua procuradora a **Sra. Sandra Salete Scariot** (Procuração Pública nº 35.187) portadora da Cédula de Identidade nº 2054852096 SSP/RS e CPF sob o nº 932.392.380-04 e do Responsável Técnico o **Eng. Gledson Andreetta** CRE/RS nº 123160, **DECLARAM** que:

O valor global da proposta é de R\$ 107.243.067,80 (Cento e sete milhões e duzentos e quarenta e três mil e sessenta e sete reais e oitenta centavos), sendo **R\$ 75.070.147,46** (Setenta e cinco milhões e setenta mil e cento e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos) referente ao total de **Materiais** e **R\$ 27.883.197,63** (Vinte e sete milhões e oitocentos e oitenta e três mil e cento e noventa e sete reais e sessenta e três centavos) referente ao total dos **Equipamentos** e **R\$ 4.289.722,71** (Quatro milhões e duzentos e oitenta e nove mil e setecentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos) referente ao total de **Mão de Obra**, assim como o detalhamento do **BDI** proposto, com porcentagem de 22,06% e **ENCARGOS SOCIAIS** com porcentagem de 111,11%.

O prazo de **validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias.**

Declaramos expressamente que o preço global proposto compreende todas as despesas concernentes à execução serviços de elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e das obras e/ou serviços projetados e especificados, com o fornecimento dos materiais e mão-de-obra, encargos sociais, ferramental, equipamentos, benefícios e despesas indiretas, assistência técnica, licenças inerentes a especialidade, tributos e tudo o mais necessário à perfeita e cabal execução da obra e ou serviço, inclusive à integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Matriz: Rua Alferes de Magalhães, 92, sala 77
Bairro Santana - São Paulo-SP - I 54 2107.1000 – Erechim - RS
www.tracado.com.br



24043500241974

TRAÇADO

São Paulo/SP, 13 de dezembro de 2024.

SANDRA SALETE Assinado de forma digital
por SANDRA SALETE
SCARIOT:93239 SCARIOT:93239238004
238004 Dados: 2024.12.16
17:05:58 -03'00'

Traçado Construções e Serviços Ltda

Sra. Sandra Salete Scariot
Procuradora (Procuração Pública nº 35.187)
RG: 2054852096 - SSP/RS
CPF: 932.392.380-04

GLEDSON Assinado de forma
digital por GLEDSON
ANDREETTA: ANDREETTA:89623843
89623843020 020
Dados: 2024.12.16
17:06:11 -03'00'

Responsável Técnico

Gledson Andreetta – Eng. Civil
CPF: 896.238.430-20
CREA RS: 123160 RNP: 2201355479
CREA SP: 5070214878

TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Matriz: Rua Alferes de Magalhães, 92, sala 77
Bairro Santana - São Paulo-SP - I 54 2107.1000 – Erechim - RS
www.tracado.com.br



TRAÇADO

Obras

PROPOSITOR:

TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 00.472.805/0001-38

Endereço Rua Alferes Magalhães nº 92 - Sala 77 - Bairro Santana - São Paulo - SP

Telefone (54) 2107-1000

Secretaria de Logística e Transportes

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

OBRA: Lote 02 - ERS-332-B

RODOVIA: ERS-332

TRECHO: Anta Gorda - Soledade (59,82 km)

BDI Construção: 22,06%

BDI Diferenciado: 15,00%

BDI Consultoria: 36,91%

DATA-BASE: abr/24

Tabela de Preço Oficial – Orçamento Estimado

RESUMO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - COM ACRÉSCIMO PERCENTUAL DEVIDO AO RISCO, CÁLCULADO COM 80% DE CONFIABILIDADE

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	%	PREÇO - R\$
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	0,28%	R\$ 297.621,00
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	8,98%	R\$ 9.436.342,60
3	CANTEIRO DE OBRAS	2,55%	R\$ 2.683.593,52
4	SINALIZAÇÃO DE OBRAS	1,45%	R\$ 1.520.345,58
5	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,58%	R\$ 611.685,07
6	TERRAPLENAGEM	4,05%	R\$ 4.253.795,87
7	DRENAGEM	3,90%	R\$ 4.096.246,60
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,95%	R\$ 1.002.268,50
10	PAVIMENTAÇÃO	48,78%	R\$ 51.251.102,37
11	SINALIZAÇÃO	2,63%	R\$ 2.768.035,88
12	CONTENÇÕES	2,42%	R\$ 2.541.166,66
13	PROJETOS DE ENGENHARIA	1,92%	R\$ 2.015.953,76
14	MATERIAIS ASFALTICOS	21,50%	R\$ 22.588.585,69
	VALOR TOTAL DAS OBRAS	100,00%	R\$ 105.066.743,10
15	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA ROTINEIRA		R\$ 396.482,73
16	PREVISÃO DE ISS		R\$ 1.779.841,97
	VALOR TOTAL DAS OBRAS com ISS e CONSERVAÇÃO (DAER)		R\$ 107.243.067,80

RODOVIA: ERS-332

EXTENSÃO(km): 59,82 km

TRECHO: Anta Gorda - Soledade

QUADRO RESUMO

MÊS-BASE: Abril / 2024 - SEM DESONERAÇÃO

SANDRA SALETE
SCARIOT:93239
238004

Assinado de forma digital
por SANDRA SALETE
SCARIOT:93239238004
Dados: 2024.12.16 17:30:58
-03'00'

Sandra Salete Scariot
Procuradora (Procuração Pública nº 35.187)
CPF: 932.392.380-04

GLEDSON
ANDREETTA:89623
843020

Assinado de forma digital por
GLEDSON
ANDREETTA:89623843020
Dados: 2024.12.16 17:32:55
-03'00'

Eng° Civil - Eng. Resp.: Gledson Andreetta / CPF:
896.238.430-20
RG 8060341487 SSP/RS / CREA-RS - 123160

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO											
TRAÇADO Obras											
PROPONENTE: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 00.472.805/0001-38 Endereço Rua Alferes Magalhães n° 92 - Sala 77 - Bairro Santana - São Paulo - SP Telefone (54) 2107-1000											
Secretaria de Logística e Transportes Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem											
OBRA: Lote 02 - ERS-332-B RODOVIA: ERS-332 TRECHO: Anta Gorda - Soledade (59,82 km)											
BDI Construção: 22,06% BDI Diferenciado: 15,00% BDI Consultoria: 36,91% DATA-BASE: abr/24											
ITEM	SERVIÇO	Valor(R\$)	MENSAL								
			1	2	3	4	5	6	7	8	9
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	297.621,00	50,00%								
			148.810,50								
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	9.436.342,60		1,24%	1,03%	0,59%	0,59%	0,82%	0,82%	0,82%	0,82%
				117.010,65	97.194,33	55.674,42	55.674,42	77.378,01	77.378,01	77.378,01	77.378,01
3	CANTEIRO DE OBRAS	2.683.593,52	100,00%								
			2.683.593,52								
4	SINALIZAÇÃO DE OBRAS	1.520.345,58		4,54%	4,55%	4,54%	4,55%	4,54%	4,55%	4,54%	4,55%
				69.023,69	69.175,72	69.023,69	69.175,72	69.023,69	69.175,72	69.023,69	69.175,72
5	SERVIÇOS PRELIMINARES	611.685,07		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%				
				152.921,27	152.921,27	152.921,27	152.921,26				
6	TERRAPLENAGEM	4.253.795,87						12,50%	12,50%	12,50%	12,50%
								531.724,48	531.724,48	531.724,48	531.724,48
7	DRENAGEM	4.096.246,60									
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.002.268,50									
10	PAVIMENTAÇÃO	51.251.102,37									
11	SINALIZAÇÃO	2.768.035,88									
12	CONTENÇÕES	2.541.166,66		4,54%	4,55%	4,54%	4,55%	4,54%	4,55%	4,54%	4,55%
				115.368,97	115.623,08	115.368,97	115.623,08	115.368,97	115.623,08	115.368,97	115.623,08
13	PROJETOS DE ENGENHARIA	2.015.953,76		40,00%	30,00%	10,00%	10,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
				806.381,50	604.786,13	201.595,38	201.595,38	20.159,54	20.159,54	20.159,54	20.159,54
14	MATERIAIS ASFALTICOS	22.588.585,69									
15	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA ROTINEIRA	396.482,73						5,55%	5,55%	5,55%	5,55%
								22.004,79	22.004,79	22.004,79	22.004,79
16	PREVISÃO DE ISS	1.779.841,97		2,01%	1,72%	1,19%	1,19%	1,29%	1,29%	1,29%	1,29%
				35.774,82	30.613,28	21.180,12	21.180,12	22.959,96	22.959,96	22.959,96	22.959,96
Total		107.243.067,80	2.832.404,02	1.296.480,90	1.070.313,81	615.763,85	616.169,98	858.619,44	859.025,58	858.619,44	859.025,58
Total Acumulado			2.832.404,02	4.128.884,92	5.199.198,73	5.814.962,58	6.431.132,56	7.289.752,00	8.148.777,58	9.007.397,02	9.866.422,60

SANDRA SALETE
SCARIOT:93239238
004

Assinado de forma digital por
SANDRA SALETE
SCARIOT:93239238004
Dados: 2024.12.16 17:31:09 -03'00'

Sandra Salette Scariot
Procuradora (Procuração Pública nº 35.187)
CPF: 932.392.380-04

GLEDSON
ANDRETTA:8962
3843020

Assinado de forma digital por
GLEDSON
ANDRETTA:89623843020
Dados: 2024.12.16 17:33:06
-03'00'

Eng° Civil - Eng. Resp.: Gledson Andreetta / CPF: 896.238.430-20
RG 8060341487 SSP/RS / CREA-RS - 123160



24043500241974

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO									
TRACADO Obras									
PROPONENTE: TRACADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 00.472.805/0001-38 Endereço Rua Alferes Magalhães n° 92 - Sala 77 - Bairro Santana - São Paulo - SP Telefone (54) 2107-1000									
Secretaria de Logística e Transportes Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem									
OBRA: Lote 02 - ERS-332-B RODOVIA: ERS-332 TRECHO: Anta Gorda - Soledade (59,82 km)									
BDI Construção: 22,06% BDI Diferenciado: 15,00% BDI Consultoria: 36,91% DATA-BASE: abr/24									
ITEM	SERVIÇO	Valor(R\$)	MENSAL						
			10	11	12	13	14	15	16
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	297.621,00							
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	9.436.342,60	0,82% 77.378,01	0,82% 77.378,01	0,81% 76.434,38	0,81% 76.434,38	9,14% 862.481,71	9,14% 862.481,71	9,30% 877.579,86
3	CANTEIRO DE OBRAS	2.683.593,52							
4	SINALIZAÇÃO DE OBRAS	1.520.345,58	4,54% 69.023,69	4,55% 69.175,72	4,54% 69.023,69	4,55% 69.175,72	4,54% 69.023,69	4,55% 69.175,72	4,54% 69.023,69
5	SERVIÇOS PRELIMINARES	611.685,07							
6	TERRAPLENAGEM	4.253.795,87	12,50% 531.724,48	12,50% 531.724,48	12,50% 531.724,48	12,50% 531.724,51			
7	DRENAGEM	4.096.246,60					25,00% 1.024.061,65	25,00% 1.024.061,65	25,00% 1.024.061,65
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.002.268,50							
10	PAVIMENTAÇÃO	51.251.102,37					10,00% 5.125.110,24	10,00% 5.125.110,24	10,00% 5.125.110,24
11	SINALIZAÇÃO	2.768.035,88							
12	CONTENÇÕES	2.541.166,66	4,54% 115.368,97	4,55% 115.623,08	4,54% 115.368,97	4,55% 115.623,08	4,54% 115.368,97	4,55% 115.623,08	4,54% 115.368,97
13	PROJETOS DE ENGENHARIA	2.015.953,76	1,00% 20.159,54	1,00% 20.159,54	0,50% 10.079,77	0,50% 10.079,77	0,50% 10.079,77	0,50% 10.079,77	0,50% 10.079,77
14	MATERIAIS ASFALTICOS	22.588.585,69					10,00% 2.258.858,57	10,00% 2.258.858,57	10,00% 2.258.858,57
15	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA ROTINEIRA	396.482,73	5,55% 22.004,79	5,55% 22.004,79	5,55% 22.004,79	5,55% 22.004,79	5,55% 22.004,79	5,55% 22.004,79	5,55% 22.004,79
16	PREVISÃO DE ISS	1.779.841,97	1,29% 22.959,96	1,29% 22.959,96	1,28% 22.781,98	1,28% 22.781,98	2,13% 37.910,63	2,13% 37.910,63	10,96% 195.070,68
Total		107.243.067,80	858.619,44	859.025,58	847.418,06	847.824,23	9.524.900,02	9.525.306,16	9.697.158,22
Total Acumulado			10.725.042,04	11.584.067,62	12.431.485,68	13.279.309,91	22.804.209,93	32.329.516,09	42.026.674,31

SANDRA SALETE
SCARIOT:932392380
04

Assinado de forma digital por
SANDRA SALETE
SCARIOT:93239238004
Dados: 2024.12.16 17:31:19 -03'00'

Sandra Sallet Scariot
Procuradora (Procuração Pública nº 35.187)
CPF: 932.392.380-04

GLEDSON
ANDREETTA:89623843020

Assinado de forma digital por
GLEDSON ANDREETTA:89623843020
Dados: 2024.12.16 17:33:17 -03'00'

Eng° Civil - Eng. Resp.: Gledson Andreetta / CPF: 896.238.430-20
RG 8060341487 SSP/RS / CREA-RS - 123160



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO											
PROponente: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.472.805/0001-38 Endereço: Rua Alferes Magalhães nº 92 - Sala 77 - Bairro Santana - São Paulo - SP Telefone: (54) 2107-1000 Secretaria de Logística e Transportes Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem OBRA: Lote 02 - ERS-332-B RODOVIA: ERS-332 TRECHO: Anta Gorda - Soledade (59,82 km) DAER BDI Construção: 22,06% BDI Diferenciado: 15,00% BDI Consultoria: 36,91% DATA-BASE: abr/24 TRAÇADO Obras											
ITEM	SERVIÇO	Valor(R\$)	MENSAL								TOTAL
			17	18	19	20	21	22	23	24	
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	297.621,00								50,00%	100,00%
										148.810,50	297.621,00
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	9.436.342,60	9,30%	8,20%	8,20%	8,18%	8,54%	10,02%	9,99%		100,00%
			877.579,86	773.780,09	773.780,09	771.892,82	805.863,66	945.521,53	942.690,63		9.436.342,60
3	CANTEIRO DE OBRAS	2.683.593,52									100,00%
											2.683.593,52
4	SINALIZAÇÃO DE OBRAS	1.520.345,58	4,55%	4,54%	4,55%	4,54%	4,55%	4,55%	4,55%		100,00%
			69.175,72	69.023,69	69.175,72	69.023,69	69.175,72	69.175,72	69.175,76		1.520.345,58
5	SERVIÇOS PRELIMINARES	611.685,07									100,00%
											611.685,07
6	TERRAPLENAGEM	4.253.795,87									100,00%
											4.253.795,87
7	DRENAGEM	4.096.246,60	25,00%								100,00%
			1.024.061,65								4.096.246,60
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.002.268,50					33,33%	33,33%	33,34%		100,00%
							334.056,09	334.056,09	334.156,32		1.002.268,50
10	PAVIMENTAÇÃO	51.251.102,37	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%		100,00%
			5.125.110,24	5.125.110,24	5.125.110,24	5.125.110,24	5.125.110,24	5.125.110,24	5.125.110,21		51.251.102,37
11	SINALIZAÇÃO	2.768.035,88						50,00%	50,00%		100,00%
								1.384.017,94	1.384.017,94		2.768.035,88
12	CONTENÇÕES	2.541.166,66	4,55%	4,54%	4,55%	4,54%	4,55%	4,55%	4,55%		100,00%
			115.623,08	115.368,97	115.623,08	115.368,97	115.623,08	115.623,08	115.623,08		2.541.166,66
13	PROJETOS DE ENGENHARIA	2.015.953,76	0,50%	0,50%	0,50%						100,00%
			10.079,77	10.079,77	10.079,74						2.015.953,76
14	MATERIAIS ASFALTICOS	22.588.585,69	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%		100,00%
			2.258.858,57	2.258.858,57	2.258.858,57	2.258.858,57	2.258.858,57	2.258.858,57	2.258.858,56		22.588.585,69
15	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA ROTINEIRA	396.482,73	5,55%	5,55%	5,55%	5,55%	5,55%	5,55%	5,65%		100,00%
			22.004,79	22.004,79	22.004,79	22.004,79	22.004,79	22.004,79	22.401,30		396.482,73
16	PREVISÃO DE ISS	1.779.841,97	10,97%	9,58%	9,58%	9,57%	9,85%	11,01%	7,81%		100,00%
			195.248,66	170.508,86	170.508,86	170.330,88	175.314,43	195.960,60	139.005,68		1.779.841,97
	Total	107.243.067,80	9.697.742,34	8.544.734,98	8.545.141,09	8.532.589,96	8.906.006,58	10.450.328,56	10.391.039,48	148.810,50	
	Total Acumulado		51.724.416,65	60.269.151,63	68.814.292,72	77.346.882,68	86.252.889,26	96.703.217,82	107.094.257,30	107.243.067,80	

SANDRA SALETE
SCARIOT:93239
238004
Assinado de forma digital
por SANDRA SALETE
SCARIOT:93239238004
Dados: 2024.12.16 17:31:29 -03'00'
Sandra Salete Scariot
Procuradora (Procuração Pública nº 35.187)
CPF: 932.392.380-04

GLEDSON
ANDREETTA:8962384302
0
Assinado de forma digital por
GLEDSON
ANDREETTA:89623843020
Dados: 2024.12.16 17:33:30 -03'00'
Eng° Civil - Eng. Resp.: Gledson Andreetta / CPF: 896.238.430-20
RG 8060341487 SSP/RS / CREA-RS - 123160





TRAÇADO
Obras

PROPONENTE:
 TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 00.472.805/0001-38
 Endereço Rua Alferes Magalhães nº 92 - Sala 77 - Bairro Santana - São Paulo - SP
 Telefone (54) 2107-1000

Secretaria de Logística e Transportes
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

OBRA: Lote 02 - ERS-332-B
RODOVIA: ERS-332
TRECHO: Anta Gorda - Soledade (59,82 km)



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - MÍNIMOS E MÁXIMOS					
ETAPA	Período (dias)	PARCELA - EM R\$	DESEMBOLSO (%)	mínimo (%)	máximo (%)
1ª	30	R\$ 2.832.404,02	2,64%	2,64%	5,00%
2ª	30	R\$ 1.296.480,90	1,21%	1,21%	3,57%
3ª	30	R\$ 1.070.313,81	1,00%	1,00%	3,36%
4ª	30	R\$ 615.763,85	0,57%	0,57%	2,93%
5ª	30	R\$ 616.169,98	0,57%	0,57%	2,93%
6ª	30	R\$ 858.619,44	0,80%	0,80%	3,16%
7ª	30	R\$ 859.025,58	0,80%	0,80%	3,16%
8ª	30	R\$ 858.619,44	0,80%	0,80%	3,16%
9ª	30	R\$ 859.025,58	0,80%	0,80%	3,16%
10ª	30	R\$ 858.619,44	0,80%	0,80%	3,16%
11ª	30	R\$ 859.025,58	0,80%	0,80%	3,16%
12ª	30	R\$ 847.418,06	0,79%	0,79%	3,15%
13ª	30	R\$ 847.824,23	0,79%	0,79%	3,15%
14ª	30	R\$ 9.524.900,02	8,88%	8,88%	11,24%
15ª	30	R\$ 9.525.306,16	8,88%	8,88%	11,24%
16ª	30	R\$ 9.697.158,22	9,04%	9,04%	11,40%
17ª	30	R\$ 9.697.742,34	9,04%	9,04%	11,40%
18ª	30	R\$ 8.544.734,98	7,97%	7,97%	10,33%
19ª	30	R\$ 8.545.141,09	7,97%	7,97%	10,33%
20ª	30	R\$ 8.532.589,96	7,96%	7,96%	10,32%
21ª	30	R\$ 8.906.006,58	8,30%	8,30%	10,66%
22ª	30	R\$ 10.450.328,56	9,74%	9,74%	12,10%
23ª	30	R\$ 10.391.039,48	9,69%	9,69%	12,05%
24ª	30	R\$ 148.810,50	0,16%	0,16%	2,52%
Total =		R\$ 107.243.067,80	100,00%		

SANDRA SALETE
 SCARIOT:93239238004
 38004

Sandra Salete Scariot
 Procuradora (Procuração Pública nº 35.187)
 CPF: 932.392.380-04

GLEDSON
 ANDREETTA:89623843020
 3843020

Engº Civil - Eng. Resp.: Gledson Andreetta / CPF: 896.238.430-20
 RG 8060341487 SSP/RS / CREA-RS - 123160



24043500241974

TRAÇADO Obras

PROPONENTE:

TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 00.472.805/0001-38

Endereço Rua Alferes Magalhães n° 92 - Sala 77 - Bairro Santana - São Paulo - SP

Telefone (54) 2107-1000

Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria de Logística e Transportes

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem



OBRA: Lote 02 - ERS-332-B

RODOVIA: ERS-332

TRECHO: Anta Gorda - Soledade (59,82 km)

BDI Construção: 22,06%

BDI Diferenciado: 15,00%

BDI Consultoria: 36,91%

DATA-BASE: abr/24

DEMONSTRATIVO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA
1	Administração Central (AC)	4,67%
2	Seguros (S) e Garantias (G)	0,31%
3	Riscos e Imprevistos (R)	0,50%
4	PIS (I)	0,65%
5	ISS (I)*	1,66%
6	COFINS (I)	3,00%
7	Despesas Financeiras (DF)	0,99%
8	Bonificação (Lucro) (L)	8,50%
Total - BDI (%)		22,06%

*Considerar a legislação do Município onde será realizada a obra

$$\text{Cálculo do BDI} = BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G)) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

sendo:

AC: taxa de rateio da Administração Central

R: taxa referente aos Riscos e Imprevistos

DF: taxa representativa das Despesas Financeiras

I: taxa referente à incidência de impostos

S: taxa representativa de Seguros

G: taxa representativa das Garantias

L: taxa referente à Bonificação

Errechim/RS, 16 de dezembro de 2024.

SANDRA
SALETE
SCARIOT:9323
9238004

Assinado de forma
digital por SANDRA
SALETE
SCARIOT:93239238004
Dados: 2024.12.16
17:31:56 -03'00'

Sandra Salete Scariot
Procuradora (Procuração Pública nº 35.187)
CPF: 932.392.380-04

GLEDSON
ANDREETTA:89623
843020

Assinado de forma digital por
GLEDSON
ANDREETTA:89623843020
Dados: 2024.12.16 17:33:56
-03'00'

Eng° Civil - Eng. Resp.: Gledson Andreetta / CPF: 896.238.430-20
RG 8060341487 SSP/RS / CREA-RS - 123160



PROPONENTE:

TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 00.472.805/0001-38

Endereço Rua Alferes Magalhães n° 92 - Sala 77 - Bairro Santana - São Paulo - SP

Telefone (54) 2107-1000

Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria de Logística e Transportes

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem



OBRA: Lote 02 - ERS-332-B

RODOVIA: ERS-332

TRECHO: Anta Gorda - Soledade (59,82 km)

BDI Construção: 22,06%

BDI Diferenciado: 15,00%

BDI Consultoria: 36,91%

DATA-BASE: abr/24

DEMONSTRATIVO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI DIFERENCIADO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA
1	Administração Central (AC)	1,40%
2	Seguros (S) e Garantias (G)	0,31%
3	Riscos e Imprevistos (R)	0,50%
4	PIS (I)	0,65%
5	ISS (I)*	1,66%
6	COFINS (I)	3,00%
7	Despesas Financeiras (DF)	0,99%
8	Bonificação (Lucro) (L)	5,50%
Total - BDI (%)		15,00%

*Considerar a legislação do Município onde será realizada a obra

$$\text{Cálculo do BDI} = BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G)) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

sendo:

AC: taxa de rateio da Administração Central

S: taxa representativa de Seguros

R: taxa referente aos Riscos e Imprevistos

G: taxa representativa das Garantias

DF: taxa representativa das Despesas Financeiras

L: taxa referente à Bonificação

I: taxa referente à incidência de impostos

Erechim/RS, 16 de dezembro de 2024.

**SANDRA
SALETE
SCARIOT:93
239238004**

Assinado de forma digital por SANDRA SALETE SCARIOT:93239238004
Dados: 2024.12.16 17:32:08 -03'00'

**GLEDSON
ANDREETTA:8962
3843020**

Assinado de forma digital por GLEDSON ANDREETTA:89623843020
Dados: 2024.12.16 17:34:08 -03'00'

Sandra Salete Scariot
Procuradora (Procuração Pública nº 35.187)
CPF: 932.392.380-04

Eng° Civil - Eng. Resp.: Gledson Andreetta / CPF: 896.238.430-20
RG 8060341487 SSP/RS / CREA-RS - 123160



PROponente:

TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 00.472.805/0001-38

Endereço Rua Alferes Magalhães nº 92 - Sala 77 - Bairro Santana - São Paulo - SP

Telefone (54) 2107-1000

Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria de Logística e Transportes

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem



OBRA: Lote 02 - ERS-332-B

RODOVIA: ERS-332

TRECHO: Anta Gorda - Soledade (59,82 km)

BDI Construção: 22,06%

BDI Diferenciado: 15,00%

BDI Consultoria: 36,91%

DATA-BASE: abr/24

DEMONSTRATIVO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI CONSULTORIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA
1	Administração Central (AC)	7,08%
2	Seguros (S) e Garantias (G)	0,14%
3	Riscos e Imprevistos (R)	0,50%
4	PIS (I)	1,65%
5	ISS (I)*	1,66%
6	COFINS (I)	7,60%
7	Despesas Financeiras (DF)	1,10%
8	Bonificação (Lucro) (L)	12,00%
Total - BDI (%)		36,91%

*Considerar a legislação do Município onde será realizada a obra

Cálculo do BDI =
$$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G)) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

sendo:

AC: taxa de rateio da Administração Central

R: taxa referente aos Riscos e Imprevistos

DF: taxa representativa das Despesas Financeiras

I: taxa referente à incidência de impostos

S: taxa representativa de Seguros

G: taxa representativa das Garantias

L: taxa referente à Bonificação

Errechim/RS, 16 de dezembro de 2024.

SANDRA
SALETE
SCARIOT:938004
239238004
Assinado de forma digital por SANDRA SALETE SCARIOT:93239238004
Dados: 2024.12.16 17:32:21 -03'00'

Sandra Salete Scariot
Procuradora (Procuração Pública nº 35.187)
CPF: 932.392.380-04

GLEDSON
ANDREETTA:89623843020
3843020
Assinado de forma digital por GLEDSON ANDREETTA:89623843020
Dados: 2024.12.16 17:34:20 -03'00'

Eng° Civil - Eng. Resp.: Gledson Andreetta / CPF: 896.238.430-20
RG 8060341487 SSP/RS / CREA-RS - 123160



PROPOSITOR:
TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 00.472.805/0001-38
 Endereço: Rua Alferes Magalhães nº 92 - Sala 77 - Bairro Santana - São Paulo - SP
 Telefone: (54) 2107-1000

Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Logística e Transportes
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

OBRA: Lote 02 - ERS-332-B

RODOVIA: ERS-332

TRECHO: Anta Gorda - Soledade (59,82 km)

BDI Construção: 22,06%

BDI Diferenciado: 15,00%

BDI Consultoria: 36,91%

DATA-BASE: abr/24

DEMONSTRATIVO DE ENCARGOS SOCIAIS - S/DESONERAÇÃO

Legenda:

Classificação	Parcela	Descrição	Horista	Mensalista
Grupo A - Encargos Sociais (%)	A1	Previdência Social	20,00%	20,00%
	A2	FGTS	8,00%	8,00%
	A3	Salário Educação	2,50%	2,50%
	A4	SESC ou SESI	1,50%	1,50%
	A5	SENAI / SEBRAE	1,60%	1,60%
	A6	INCRA	0,20%	0,20%
	A7	Seguro Contra Risco e Acidente de Trabalho	3,00%	3,00%
	A8	SECONCI	0,23%	0,41%
	A9	FAE - Financiamento de Aposentadoria Especial	1,09%	0,21%
Grupo B - Encargos Trabalhistas (%)	B1	Repouso Semanal Remunerado - Domingos	18,35%	0,00%
	B2	Feriados	5,08%	0,00%
	B3	Férias Gozadas + 1/3	4,41%	6,07%
	B4	Auxílio Enfermidade	0,89%	0,88%
	B5	Auxílio Acidente de Trabalho	0,06%	0,06%
	B6	Licença Paternidade	0,08%	0,06%
	B7	13º Salário	9,24%	9,24%
	B8	Faltas Justificadas	0,74%	0,74%
	B9	Férias sobre Licença Maternidade	0,00%	0,05%
	B10	Reciclagem Tecnológica	0,00%	0,00%
Grupo C - Verbas Rescisórias (%)	C1	Aviso Prévio Indenizado	5,37%	4,34%
	C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,12%
	C3	Férias Indenizadas + 1/3	7,91%	6,25%
	C4	Depósito por Rescisão Sem Justa Causa	4,44%	3,75%
	C5	Indenização Adicional	0,93%	0,93%
Grupo D - Reincidências (%)	D1	Reincidência de A sobre B	14,85%	6,40%
	D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48%	0,39%
TOTAL (A + B + C + D + E)			111,11%	76,69%

Erechim/RS, 16 de dezembro de 2024.

SANDRA SALETE SCARIOT:93239238004

39238004

Sandra Salete Scariot
 Procuradora (Procuração Pública nº 35.187)
 CPF: 932.392.380-04

GLEDSON ANDREETTA:89623843020

843020

Engº Civil - Eng. Resp.: Gledson Andreetta / CPF: 896.238.430-20
 RG 8060341487 SSP/RS / CREA-RS - 123160

Assinado de forma digital por SANDRA SALETE SCARIOT:93239238004
 Dados: 2024.12.16 17:32:33 -03'00'

Assinado de forma digital por GLEDSON ANDREETTA:89623843020
 Dados: 2024.12.16 17:34:33 -03'00'



APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **13/12/2024 17:24:28**

Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0254700**

Proposta: **4964383**

Controle Interno (Código Controle): **437725673**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000607750254700**

DADOS DO SEGURADO: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DAER RS

CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00 AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1555, CENTRO - CEP: 90.020-020 - PORTO ALEGRE - RS

DADOS DO TOMADOR: TRACADO CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 00.472.805/0001-38 RUA ALFERES MAGALHAES 92, SALA 77, SANTANA - CEP: 02.034-006 - SAO PAULO - SP

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.204543-2 **RC PRO CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as):
Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficientes auditivos 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



24043500241974



N° Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0254700**
 Proposta: **4964383**
 Controle Interno (Código Controle): **437725673**
 N° de Registro SUSEP: **054362024000607750254700**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 1.083.262,21	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 1.083.262,21	13/12/2024	11/06/2025
Multas e Penalidades	R\$ 1.083.262,21	13/12/2024	11/06/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 1.495,79
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 1.495,79

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	20/12/2024	23623348	R\$ 1.495,79

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGITAL





24043500241974



N° Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0254700**
Proposta: **4964383**
Controle Interno (Código Controle): **437725673**
N° de Registro SUSEP: **054362024000607750254700**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital DL nº. 006 /DAER/2024 - Lote 02 - ERS 332 B: Anta Gorda à Soledade (59,82 km)**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0254700**
Proposta: **4964383**
Controle Interno (Código Controle): **437725673**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000607750254700**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



24043500241974



Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0254700**
Proposta: **4964383**
Controle Interno (Código Controle): **437725673**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000607750254700**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL



24043500241974



Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0254700**
Proposta: **4964383**
Controle Interno (Código Controle): **437725673**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000607750254700**



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE DIGITAL



24043500241974



Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0254700**
Proposta: **4964383**
Controle Interno (Código Controle): **437725673**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000607750254700**



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a)** o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b)** quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c)** quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d)** quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e)** término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

APÓLICE DIGITAL



24043500241974



Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0254700**
Proposta: **4964383**
Controle Interno (Código Controle): **437725673**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000607750254700**



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

APÓLICE DIGITAL



24043500241974



Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0254700**
Proposta: **4964383**
Controle Interno (Código Controle): **437725673**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000607750254700**



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



24043500241974

 Outlook

RE: Convite - Aviso nº 02/DG/2024 (Proposta e documentos de habilitação Lote 01 -Traçado)

De Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

Data Qui, 19/12/2024 13:57

Para Sandra Scariot <licitacoes@tracado.com.br>

Cc Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto
<anadme@daer.rs.gov.br>

Prezados,

Acuso o recebimento desses e dos demais documentos relacionados aos Lotes 01, 02, 09, 11 e 13, disponibilizados por meio de links nos corpos dos e-mails.

Os documentos serão encaminhados ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária que, por sua vez, os enviará para ciência e análise da Comissão Especial de Seleção e Avaliação, em conformidade com a Portaria nº 7664, de 04 de dezembro de 2024, seguindo os critérios previstos no CAPÍTULO XIII, artigos 24 e 25, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração, de 08 de novembro de 2024, bem como, na forma dos arts. 59 e 60 da lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Eng.º Luciano Faustino da Silva

Diretor Geral

DAER/RS

De: Sandra Scariot <licitacoes@tracado.com.br>

Enviado: segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 22:07

Para: Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

Cc: Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto
<anadme@daer.rs.gov.br>

Assunto: Re: Convite - Aviso nº 02/DG/2024 (Proposta e documentos de habilitação Lote 01 -Traçado)

Boa noite, segue abaixo Link com a Proposta e documentos de habilitação para o Lote 01:

Convite DL nº. 005 /DAER/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras emergenciais de requalificação e reabilitação funcional do pavimento, da drenagem e da sinalização, bem como obras de



contenção e melhorias necessárias para reestabelecimento e qualificação viária da rodovia do **Lote 1- ERS-332 A: Encantado à Anta Gorda (32,20 km)**.

Link Proposta:

https://drive.google.com/drive/folders/1akz1Yr4x-f9s3_YjAuOcf6C-Z6_NYjTW?usp=sharing

Link Documentos de Habilitação:

<https://drive.google.com/drive/folders/1w6EyOxgvGe85EbotWf5Mi6dh5BaQcM8v?usp=sharing>

Atenciosamente,



SANDRA SCARIOT

Departamento de licitações

licitacoes@tracado.com.br

(54) 2107-1000

Rua Dr. João Caruso, 683 - CEP 99706-452

Brasil / Erechim/RS



A Traçado Construções e Serviços Ltda. se orgulha de observar as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/18). Caso o conteúdo deste e-mail envolva o tratamento de dados pessoais por seus interlocutores, todas as pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado que tomarem conhecimento de seu conteúdo possuem responsabilidade integral pelos danos derivados de sua utilização indevida ou inadequada às finalidades informadas aos titulares, compartilhamento indevido ou inobservância às medidas de segurança necessárias à preservação da inocuidade dos dados transmitidos, bem como de qualquer inobservância às Leis Brasileiras de Proteção de Dados Pessoais (art. 42, Lei nº 13.709/18).

De: Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 9 de dezembro de 2024 20:02

Para: Sandra Scariot

Cc: Luciano Faustino Da Silva; Ana Danielle Mota Ernesto

Assunto: Convite - Aviso nº 02/DG/2024 (Parte 1)

CONVITE

Aviso nº 02/DG/2024

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do **Chamamento Público nº 02/DG/2024**. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de



acordo com os critérios previstos no **Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração**, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir de **10 de dezembro de 2024**. A seleção da proposta será realizada com base no critério de **melhor preço**, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é **improrrogável**. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

Eng.º Luciano Faustino da Silva
Diretor Geral do DAER/RS



 Outlook

ENC: Convite - Aviso nº 02/DG/2024 (Proposta e documentos de habilitação Lote 02 -Traçado)

De Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

Data Qui, 19/12/2024 14:20

Para Richard Lesh Polo <richardlp@daer.rs.gov.br>

Cc Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto
<anadme@daer.rs.gov.br>; Lucas de Araujo Sanches <lucas-sanches@daer.rs.gov.br>

Prezados,

Encaminham - se os documentos anexos, para ciência e envio para análise da Comissão Especial de Seleção e Avaliação, em conformidade com a Portaria nº 7664, de 04 de dezembro de 2024, seguindo os critérios previstos no CAPÍTULO XIII, artigos 24 e 25, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração, de 08 de novembro de 2024, bem como, na forma dos arts. 59 e 60 da lei nº 14.133/2021.

Os mesmos documentos constam em - **DAER (\\servia) (X:) > OBRAS - FUNRIGS > Aviso 02 - 2024 - Recuperação > 5 - Propostas**

Atenciosamente,

Eng.º Luciano Faustino da Silva

Diretor Geral

DAER/RS

De: Sandra Scariot <licitacoes@tracado.com.br>

Enviado: segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 22:07

Para: Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

Cc: Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto
<anadme@daer.rs.gov.br>

Assunto: Re: Convite - Aviso nº 02/DG/2024 (Proposta e documentos de habilitação Lote 02 -Traçado)

Boa noite, segue abaixo Link com a Proposta e documentos de habilitação para o Lote 02:

Convite DL nº. 006 /DAER/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras emergenciais de requalificação e reabilitação funcional do pavimento, da drenagem e da sinalização, bem como obras de contenção e melhorias necessárias para reestabelecimento e qualificação viária da rodovia do **Lote 2- ERS-332 B: Anta Gorda à Soledade (59,82 km).**



Link Proposta:

<https://drive.google.com/drive/folders/1SwWXi43MOiffa769HIJoDtb3yG6XY2Do?usp=sharing>

Link Documentos de Habilitação:

<https://drive.google.com/drive/folders/1f1seXDMPpJt2D58TVor1533bGhkTd8al?usp=sharing>

Atenciosamente,



SANDRA SCARIOT

Departamento de licitações

licitacoes@tracado.com.br

(54) 2107-1000

Rua Dr. João Caruso, 683 - CEP 99706-452

Brasil / Erechim/RS



A Traçado Construções e Serviços Ltda. se orgulha de observar as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/18). Caso o conteúdo deste e-mail envolva o tratamento de dados pessoais por seus interlocutores, todas as pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado que tomarem conhecimento de seu conteúdo possuem responsabilidade integral pelos danos derivados de sua utilização indevida ou inadequada às finalidades informadas aos titulares, compartilhamento indevido ou inobservância às medidas de segurança necessárias à preservação da inoportunidade dos dados transmitidos, bem como de qualquer inobservância às Leis Brasileiras de Proteção de Dados Pessoais (art. 42, Lei nº 13.709/18).

De: Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 9 de dezembro de 2024 20:02

Para: Sandra Scariot

Cc: Luciano Faustino Da Silva; Ana Danielle Mota Ernesto

Assunto: Convite - Aviso nº 02/DG/2024 (Parte 1)

CONVITE

Aviso nº 02/DG/2024

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do **Chamamento Público nº 02/DG/2024**. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no **Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração**, de 08 de novembro de 2024.



Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir de **10 de dezembro de 2024**. A seleção da proposta será realizada com base no critério de **melhor preço**, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é **improrrogável**. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

Eng.º Luciano Faustino da Silva

Diretor Geral do DAER/RS